

Universidade Federal do Pará
Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
Curso Internacional de Desenvolvimento
em Planejamento do Desenvolvimento

O Grão-Pará: Da Extração Florestal
à Indústria Fumangeira

Hecilda Mary Veiga

Belém - Pará
1994

UFPA.NAEA
Divisão de Documentação
Biblioteca Prof José Marcelino M. da C.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
CURSO INTERNACIONAL DE MESTRADO EM PLANEJAMENTO DO
DESENVOLVIMENTO

UFPA.NAEA
Divisão de Documentação
Biblioteca Prof. José Marcelino M. da Costa

O GRÃO-PARÁ: DA EXTRAÇÃO FLORESTAL À INDÚSTRIA FUMAGEIRA

HECILDA MARY VEIGA

BELÉM

1994

HECILDA MARY VEIGA

UFGA.NAEA
Divisão de Documentação
Biblioteca Prof. José Marcelino M. da Costa

O GRÃO-PARÁ: DA EXTRAÇÃO FLORESTAL À
INDÚSTRIA FUMAGEIRA

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento. Universidade Federal do Pará.

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de mestre, ao Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. Universidade Federal do Pará.

Orientador: Prof. José Marcelino Monteiro da Costa

338.17371098115
V 4268
DIS
v. 3

BELÉM
1994

Biblioteca Prof. Jose Marcelino M. da Costa
Nº 13183 Data _____

Biblioteca do NABA
Biblioteca Prof. Jose Marcelino M. da Costa
CANCANABUENOS

Elaborado por: Jose Marcelino
Montes da Costa

1384

HECILDA MARY VEIGA

UFGA.NAEA
Divisão de Documentação
Biblioteca Prof. José Marcelino M. da Costa

O GRÃO-PARÁ: DA EXTRAÇÃO FLORESTAL À INDÚSTRIA FUMAGEIRA

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará, pela Comissão formada pelos professores:

Prof. José Marcelino Monteiro da Costa (Orientador)
NAEA/PLADES/UFGA

Prof. Dr. Geraldo Mártires Coelho
UFGA

Prof. Dr.
UFGA

Fabricara o Pará rapé afamado como o francês, e preferido pela Inglaterra, na sua exportação, à época do rapé, galanteria dos palácios reais, salões elegantes da aristocracia e uso de todas as camadas populares. Era a marca '**Cangica**' e fabricante Ambrósio Pombo, a mais procurada entre as marcas paraenses. O rapé competia com cigarro, cachimbo e quantas formas outras do uso do tabaco, originário da América Central, onde Cristovão Colombo surpreendera-se com indígenas, aspirando o fumo de uma planta, que chamavam *cogiva*, e expelindo-o pela boca e narinas; o instrumento de que se serviam para isso, uma vareta oca, **tabaco** (...) O rapé procedia do tabaco torrado, moído, reduzido a pó; mas a sua qualidade, da seleção do tabaco padrão, do processo de torrar e moer e, sobretudo, da adição de essências aromáticas peculiares. Era a perícia de Ambrósio Pombo, na sua marca **Cangica**; fazia-o como o seu feito afidalgado, do bom e melhor tabaco e dispunha de aromáticos locais excepcionais, baunilha, cumaru, ainda hoje de emprego na indústria de tabaco. (...) Na vida particular, como na pública era assim Ambrósio Pombo, e mereceu o título de Barão de Jaguarari. Não é, pois, de estranhar que o rapé marca **Cangica** tivesse a intensa demanda nacional e estrangeira que teve. Como na vida, no Pará tudo passa e, a mais das vezes não volta mais, e tantas as cousas boas, que se foram embora. O rapé teve a sua época mundial, de séculos, e desapareceu (...) Virtualmente, o rapé não existe, senão a recordação de sua história de esplendor dos salões dourados e uso generalizado em todas as classes sociais, descante de foliões, de eterna alegria:

Iaiá tem rapé aí?
Me dá uma pitada
Que eu quero dormir,
Tenho, mas não dou,
Que o rapé é bom, é do seu dotô.

Do rapé, pó do tabaco, e galanteio e graça, é o que resta, nas cantigas populares. Mas o Pará teve o seu, afamado.

Ricardo Borges

AGRADECIMENTOS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	01
CAPÍTULO 1 - A CONQUISTA DO GRÃO-PARÁ: DA BUSCA DE <i>EL DORADO</i> À COLETA DAS "DROGAS DO SERTÃO"	07
CAPÍTULO 2 - O GRÃO-PARÁ NA ECONOMIA COLONIAL: DO CONTROLE DAS ORDENS RELIGIOSAS AO MONOPÓLIO DA COROA	57
CAPÍTULO 3 - A EXPANSÃO DA BORRACHA E A INDÚSTRIA: O RAMO FUMA- GEIRO NO GRÃO-PARÁ.....	134
À GUIA DE CONCLUSÃO.....	
BIBLIOGRAFIA.....	
ANEXOS	

INTRODUÇÃO

Em busca do caminho para as Índias, fonte das cobiçadas especiarias, a 12 de outubro de 1492, sexta-feira, sem o saber, Cristovão Colombo descobriu a América. Todavia, convencido de que aportara na Ásia nomeou como emissários Rodrigo Jeres e Luís de Torres para o contato com o Grande Khan, já que ambos falavam fluentemente o aramaico e o hebraico conhecendo, ainda, o idioma árabe.

Poucos dias após o desembarque, no início de novembro, a expedição de Cristovão Colombo se detinha na exploração do local quando avistou uma povoação. Sob a orientação de nativos, para lá dirigiram-se todos, surpreendendo-se com os costumes de seus habitantes.

Convidados, aceitam participar de uma cerimônia de "bruxaria" para afastar os "maus espíritos". Nessa cerimônia pagã, na Ilha de Salvador, a tribo dançava em volta de um braseiro, onde o Pajé lançava folhas secas de uma planta chamada "cogiva" invocando os deuses. À medida em que subia um "fumo" - fumaça provocada pelas folhas lançadas ao fogo -, passava de boca em boca um pau ôco onde todos o aspiravam. O que mais lhes despertou a atenção foi ver como expeliam o "fumo": não só pela boca mas, também, pelas narinas. Ao instrumento de que se serviam para aspirar o "fumo" davam o nome de "tabaco", que os espanhóis aplicaram depois à planta e às suas folhas.

O exame desse relato permite, pois, concluir que a planta é originária da América, onde existiam inúmeras variedades do gênero *Nicotiana*: *N. Paniculata*, *N. Attenuata*, *N. Trigonophylla*, *N. Bigelovii*, *N. Tomentosa*, *N. Sylvestris*, *N. Undulata*, *N. Tabacum* e *N. Rustica*.

Entretanto, há divergências na determinação do lugar onde a planta nasceu. Alguns autores apontam a Ilha de Cuba, onde teria crescido espontaneamente. Já outros são de opinião que é primitiva do Estado de Yucatán, no México. Há aqueles que dizem ser natural da Flórida. Outros, enfim, afirmam ter a planta nascido nos vales orientais dos Andes bolivianos, difundindo-se em todo o território através das migrações indígenas.

A respeito de seu consumo, os tratados do século XVI, a literatura dos viajantes e pesquisas recentes dos antropólogos não só ressaltam o valor religioso

como, ademais, os vários usos e funções da preciosa planta na cultura dos povos da América.

Conforme indicam tais estudos, nos ritos mágico-religiosos, ao inalar a fumaça do tabaco, o Pajé entrava em transe. Por esta forma, estabelecendo contato com os deuses ou o além, como especialista do sagrado, predizia o futuro de uma safra ou de uma guerra, o melhor momento para viagens, a caça e a pesca. Em algumas tribos, nos rituais de iniciação dos Pajés, se esparzia um suco de fumo nos olhos do feiticeiro-aprendiz para ele ter juízo claro e justo; em outras, julgava-se que o fumo clareava a inteligência. Outra crença dizia respeito à natureza purificadora do tabaco: nas cerimônias, o objeto ou a pessoa sobre os quais era soprado estariam protegidos dos "maus espíritos". Tal crença também se encontra no uso do fumo como planta medicinal: por acreditarem que as doenças resultavam de feitiçaria, para curá-las, bastava soprar fumaça de tabaco sobre os doentes.

Assim, comido, bebido, mascado, chupado, em pó e fumado, largamente difundido entre os ameríndios, ao se tornar conhecido pelos espanhóis que faziam parte da célebre expedição de Cristovão Colombo, na metade do século XVI seu hábito já se espalhara na Península Ibérica e em todas as suas áreas de influência.

Porém, sua difusão inicial, por puro prazer, sem a conotação religiosa do uso indígena, foi marcada por restrições e encarniçada perseguição. Rodrigo Jeres figura como primeira vítima: tão logo chegou à Espanha, sob a acusação de que "quem emite fumaça deve ter parte com o demônio", a Santa Inquisição o trancafiou por anos num cárcere. O Xá Abbas, monarca persa, proibiu o uso do tabaco e seu sucessor, o Xá Safi, mandava empalar os fumantes e, em seguida, derramar-lhes chumbo derretido na boca. O sultão da Turquia impôs a confiscação de bens e severas penas corporais aos que do tabaco fizessem uso. O czar Miguel, da Rússia, mandava chicotear, cortar o nariz e castrar o tabagista quando pilhado em flagrante. D. Bartholomeu de Câmara, bispo de Salamanca, incomodado com os espirros freqüentes dos fiéis que tomavam rapé durante seus sermões, enfureceu-se contra o tabaco, assim como os Sumos Pontífices Urbano VIII e Inocêncio X que, em 1642 e 1650, respectivamente, lançaram a excomunhão sobre os fumantes do mundo inteiro. Na Inglaterra, a Rainha Elizabeth mandou confiscar os cachimbos e as tabaqueiras; mais tarde, James I, publicou o escrito "Aversão à Fumaça".

Apesar de tais medidas visando reprimir o seu consumo, o tabaco propagou-se no continente europeu a partir do século XVII crescendo, então, o interesse do capital mercantil no novo produto colonial, ajustando-o à organização das atividades produtivas no Novo Mundo.

No Brasil, quando da chegada dos europeus, o fumo era difundido entre os indígenas que usavam e cultivavam as variedades *N. Tabacum* e *N. Rustica*. Embora dele fizessem usos distintos, o mais freqüente era o costume de fumar e, para tanto, utilizavam um tubo ou "canudo de pito" chamado canguieira, cujo comprimento variava de seis a sessenta centímetros. Logo nos primeiros anos do século XVI, em suas viagens de exploração pelo território brasileiro, os lusitanos desenvolveram um sistema de trocas com os indígenas para a aquisição de pau-brasil. Era essa, aliás, a forma pela qual obtinham o fumo. De modo que, no ano de 1559, chegavam a Portugal as primeiras sementes de tabaco provenientes do Brasil, sendo cultivadas nos jardins de Jean Nicot, ministro francês na Corte Portuguesa, o que explica a designação de *Nicotiana* que foi dada à planta pelo sábio Lineu.

Mas, com o início da colonização, constrangidos ao trabalho na lavoura da cana e fabrico do açúcar, os indígenas resistiram com agressividade, datando daí a prolongada guerra que sustentaram contra os colonos portugueses obrigando-os, por volta de 1570, a cultivar o tabaco necessário ao seu consumo e, posteriormente, para abastecer o mercado europeu.

Plantado por pequenos colonos inicialmente na costa entre Salvador e Recife, sobretudo nos arredores da Vila de Cachoeira, no Recôncavo Baiano, na medida em que passou a oferecer crescentes possibilidades para a obtenção de mão-de-obra na África, ou seja, o giro comercial envolvendo a permuta de tabaco por escravos, cederam as restrições que se faziam ao seu cultivo sob a alegação de escassez de alimentos. Em meados do século XVII, com a difusão de seu consumo na Europa e o incremento do tráfico negreiro, a cultura do tabaco continuou a crescer e, simultaneamente, concedeu à Bahia situação privilegiada na produção fumageira.

Desde então, segundo produto de maior importância na balança de exportação colonial brasileira e ainda hoje preciosa fonte de recursos do país, o tabaco oferece um campo de estudos de amplas perspectivas.

No entanto, em seu trabalho "O tabaco brasileiro no século XVIII", publicado no Brasil com o título "Um agricultor ilustrado no século XVIII", J.R. Amaral Lapa, constatou a pobreza da bibliografia de caráter histórico sobre o tabaco, observando que, de ordinário, "as nossas histórias econômicas gerais cometem algumas generalidades em torno de sua cultura". No caso da Bahia, o texto de Lapa e os trabalhos de Pierre Verger abordando a relação entre o tabaco baiano e o tráfico de escravos para o Brasil, constituem exceção a esta regra.

Observação idêntica se poderia fazer relativamente ao Pará. A inópia de trabalhos especializados sobre a produção, comercialização e manufatura de artigos do tabaco decorre do fato de que, sob a ótica dos ciclos dos "grandes produtos", a bibliografia histórico-econômica sobre a Amazônia privilegiou o estudo da borracha concedendo, pois, tratamento secundário aos temas relativos ao tabaco.

Julgamos acertada a atenção para com o tabaco. Em primeiro lugar, porque foi produto da agricultura e da pauta de exportações do Pará durante longos anos. Por outro lado, a manufatura do fumo desempenhou importância considerável na indústria regional até o início da década de 60.

Aspectos da atividade fumageira no Pará, ou seja, da fumicultura, do comércio exportador e do aproveitamento industrial do tabaco, foram tratados em publicações oficiais, como relatórios, monografias, álbuns, almanaques, Anuários Estatísticos e, juntamente com a literatura histórica sobre a Amazônia, Cadastros Comerciais e Industriais, Registros de Firmas e Marcas da Junta Comercial do Pará, bem como o noticiário da imprensa local, constituíram valiosas fontes de informação utilizadas nesta dissertação.

Sobra dizer que o declínio da atividade fumageira no Pará constitui o problema central de nossa investigação. Para respondê-lo, formula-se a hipótese da concorrência do truste anglo-americano do tabaco, da fragilidade da economia regional e da hegemonia do capital mercantil sobre a produção do tabaco e de seus artigos manufaturados obstando o seu desenvolvimento. A partir desta questão, proceder-se-á a reconstituição histórica da atividade fumageira no Pará, considerando-se os momentos de formação, expansão e declínio do empreendimento e, particularmente, de seu setor manufatureiro, conjunto representado pelos armazéns de beneficiamento e pelas manufaturas de artigos derivados do tabaco. Desse modo, examinar-se-á a evolução histórica da

fumicultura e do comércio de tabaco no Pará, o desenvolvimento da indústria brasileira do fumo, a constituição das grandes empresas internacionais do ramo e a introdução destas no País.

Para a exposição do tema, tratamos do desenvolvimento geral da economia paraense pelo fato de que ela determinou os limites para as atividades relacionadas ao tabaco no Estado. Assim, o primeiro capítulo aborda a chegada dos europeus ao Grão-Pará, o esforço inicial de colonização com base na produção do açúcar, do tabaco, e, por fim, a coleta das "drogas do sertão", que veio a tornar-se o fundamento de sua economia. O segundo capítulo descreve a evolução do comércio das "drogas do sertão", sobretudo do cacau, a ação pombalina em favor da colonização e desenvolvimento agrícola do Grão-Pará, e, no particular, os efeitos da legislação que restringiu a produção do tabaco ao consumo local, detendo-se no exame das características de sua economia ao final do século XVIII. O terceiro capítulo discute a crise da economia paraense ao longo da primeira metade do século XIX, a expansão dos negócios da borracha que se seguiu e, porquanto, com a diversificação dos investimentos, a instalação da indústria em Belém, o advento das manufaturas do tabaco, a inserção da atividade fumageira no desenvolvimento geral da economia do Grão-Pará, o progresso técnico na indústria internacional do fumo, a formação das empresas multinacionais do ramo e a penetração do truste anglo-americano do tabaco no Brasil. Versando o período entre o segundo pós-guerra e o início da década de 1960, analisa a concentração do capital na indústria brasileira do fumo e o declínio da atividade fumageira no Pará.

CAPÍTULO I

A CONQUISTA DO GRÃO-PARÁ: DA BUSCA DE EL DORADO À
COLETA DAS "DROGAS DO SERTÃO"

difundiu-se a notícia da descoberta de ouro, despertando a curiosidade e o desejo de muitos aventureiros e comerciantes de outras regiões do Brasil e do exterior. A busca por ouro tornou-se uma das principais atividades econômicas da região, atraindo milhares de pessoas em busca de fortuna.

Em decorrência da descoberta de ouro, houve um aumento significativo no comércio e na circulação de dinheiro na região. Muitas cidades foram fundadas, e a economia local floresceu.

A CONQUISTA DO GRÃO-PARÁ: DA BUSCA DE EL DORADO À COLETA DAS "DROGAS DO SERTÃO"

Apesar da busca por ouro, a região também ficou conhecida por suas riquezas naturais, especialmente as drogas do sertão, que eram muito valorizadas na época.

Essas drogas, como o pau-brasil, a pimenta-do-reino e o cravo, eram muito procuradas pelos europeus para uso medicinal e na fabricação de especiarias. A coleta dessas drogas tornou-se uma das principais atividades econômicas da região.

Além disso, a região também ficou conhecida por suas riquezas minerais, especialmente o ouro e a prata.

Entre os principais descobridores de ouro na região, destacam-se o português Francisco Orellana e o espanhol Francisco de Orellana.

Esses descobridores foram responsáveis por trazer a notícia da descoberta de ouro para o resto do mundo, desencadeando uma verdadeira corrida em busca de ouro.

Apesar da busca por ouro, a região também ficou conhecida por suas riquezas naturais, especialmente as drogas do sertão, que eram muito valorizadas na época.

Essas drogas, como o pau-brasil, a pimenta-do-reino e o cravo, eram muito procuradas pelos europeus para uso medicinal e na fabricação de especiarias. A coleta dessas drogas tornou-se uma das principais atividades econômicas da região.

CAPÍTULO I

A CONQUISTA DO GRÃO-PARÁ: DA BUSCA DE *EL DORADO* À COLETA DAS "DROGAS DO SERTÃO"

Com a descoberta da América, na primeira metade do século XVI difundiu-se a lenda de riquezas fabulosas. Ao contato com os bons ares daquelas terras, julgando ter alcançado as Índias, Colombo não afiançara a presença do ouro, "excelentíssimo", para sustentar essa convicção?¹ Assim, de par com essas notícias que circulavam na Europa, surgiu a fantasia do ouro que instigou a mais notável e duradoura obsessão dos conquistadores.

Seguidamente à ocupação das Antilhas, a partir da costa atlântica e em demanda do Pacífico, ávidos de metais preciosos, meio de pagamento para o tráfico comercial em expansão, numerosos aventureiros penetraram o Continente; desvelando o seu interior, Fernão Cortez e Francisco Pizarro encontraram o ouro dos povos Asteca e Inca, muito ouro, em 1519 e 1532, respectivamente. Datam dessa época as informações sobre o País da Canela e a respeito do reino de *El Dorado* que Sebastião Benalcazar ouviu dos indígenas, em 1533, quando da conquista da província de Quito². Segundo a narrativa:

"Para o Oriente, como o País da Canela, fora também dos domínios incaicos, reinava um príncipe, *El Dorado*, cujas riquezas não era possível medir. Os templos, os palácios, a pavimentação das ruas da cidade de Manoa, onde vivia, tudo nessa região encantada se construía em ouro, ouro puro, só ouro. O monarca, pelas manhãs, banhava-se num lago de águas perfumadas, sobre as quais lançavam ouro em pó"³.

Despertada a cobiça, começaram a organizar-se expedições para a exploração desse território lendário, resplandecente de ouro e prata. Dentre as primeiras de que se têm registro, a que resultou na viagem de Francisco Orellana ao Amazonas, em 1542, revelando ao mundo europeu uma estranha natureza de rios grandiosos e florestas luxuriantes. Por conseguinte, Frei Gaspar de Carvajal, cronista da expedição, com sua "Relacion del nuevo descubrimiento del famoso Rio Grande que descubrió por mui grande ventura el capitan Francisco Orellana desde su nacimiento hasta subir à la mar", tornou-se precursor de um gênero de registro que, a partir desse tempo, não cessou de produzir-se sobre a Amazônia.⁴

No Peru, com o relato de Carvajal sobre o País das Amazonas, a idéia acerca de uma nação de mulheres guerreiras em algum lugar do Novo Mundo robusteceu-se e, dela inseparável, a suspeita da existência de grandes riquezas minerais. Em busca de ouro e pedras preciosas, as muitas tentativas que imediatamente se seguiram à proeza de Orellana redundaram em fracassos. No entanto, a descrição de sua aventura no Rio-mar das Amazonas continuava a correr mundo, animando novos empreendimentos. Mas, a cada desengano, os conquistadores espanhóis foram deslocando a posição do *El Dorado* para, afinal, situá-lo no País dos Omágua, onde perdurou mais longamente esta miragem.⁵

Deste modo, em 1559, o Vice-Rei do Peru, Marquês de Cañete, incumbiu Pedro de Orsúa da organização da *Jornada de Omagua y Dorado*. Em fins de setembro do ano seguinte, com o título de Governador e Capitão-General do *El Dorado*, Orsúa desceu o Huallaga acompanhado de 370 soldados e, da foz do Napo, passou a seguir o mesmo percurso de Orellana; quatro meses depois, navegando à altura do Solimões, enfrentou um motim liderado por Lope de Aguirre, sendo assassinado. À frente do grupo, Aguirre prosseguiu a jornada e, em julho de 1561, estava na foz do Amazonas. Descendo o rio, a expedição alcançou o Atlântico e, com ela, interromperam-se as tentativas provenientes do Peru⁶.

Assim, revelado à Europa pela crônica movimentada das viagens de Orellana, Orsúa e Aguirre, o Rio Amazonas suscitou o interesse das nações não beneficiadas pelo Tratado de Tordesilhas e que contra Espanha e Portugal exerciam forte pressão política. O malogro português nos intentos de colonização do norte do Brasil, cuja maior parte pertencia, *de jure*, à Coroa Espanhola, por um lado, e, de outro, a indiferença dos espanhóis então voltados para a farta colheita de ouro e prata no território andino, franqueava a região e quem chegasse primeiro⁷.

Franceses, ingleses e holandeses, desrespeitando as condições diplomáticas estabelecidas no Tratado de Tordesilhas, aproveitaram-se dessa circunstância para incursões amiúdes no vale amazônico. Os franceses mantinham comércio de madeiras tintoriais, peles de animais e aves com os nativos já em 1583. A seguir, em 1595, ambicionando encontrar a esplendorosa Manoa de *El Dorado*, Walter Raleigh navegara o Rio Orenoco até as Cachoeiras do Caroni, após o que escreveu uma obra descritiva de sua viagem, inspiradora das que vieram logo depois trazendo os ingleses ao Amazonas⁸. Entre 1599 e 1600, sem

encontrar obstáculos, os holandeses começaram a instalar-se com estabelecimentos comerciais e militares.

As notícias desconcertantes sobre essa intrusão fribusteira preocuparam espanhóis e portugueses que, sob a mesma Coroa, com a União Ibérica em 1580, decidiram-se pela ocupação da área setentrional brasileira, expulsando os invasores. Entre final do século XV e início do século XVII, disputado à Espanha e Portugal por Inglaterra, Holanda e França, o Amazonas tornou-se, portanto, palco de conflito entre essas nações. A respeito, como bem assinalou Novais:

"Nesta fase, que vai até meados do século XVII, *grosso modo*, as demais potências procuravam participar através do ataque direto ao sistema montado pelos países ibéricos: a pirataria e o corso dão o tom a esta primeira fase da concorrência ultramarina. Os nomes de Hawkins, Drake, Frobisher, Gilbert, Raleigh, corsários ingleses da época de Elizabeth I, enchem este período com suas façanhas. A atividade francesa parece ter sido de não menor tomo (...)"⁹.

Por determinação de Felipe II, coube aos lusitanos tomar a região aos intrusos. Àquela altura, enfrentando a constante penetração francesa ao longo da costa atlântica, estes combatiam para assegurar seus domínios no Brasil. De posição em posição, tendo Pernambuco como principal base de operações, a conquista se fazia vagarosa. Em 1584, com a participação de forças espanholas, os portugueses alcançaram a Paraíba na ofensiva contra os índios Potiguaras, aliados dos franceses. A seguir, em 1598, na marcha para o Rio Grande do Norte, passaram à região do Potengi; batidos os Potiguaras, levantaram o Forte dos Três Reis Magos, origem do posterior núcleo de Natal. Em 1603, iniciaram a jornada ao vale do Jaguaribe e, no ano de 1612, assentavam as bases da colonização do Ceará aproximando-se do Maranhão onde, estabelecidos desde 1594, os franceses pareciam decididos a permanecer. Para tanto, em 1612, sob a liderança do fidalgo Daniel de La Touche, Senhor de La Ravardière, fundavam a França Equinocial; o Maranhão tornara-se, assim, a mais vasta colônia francesa em terras brasileiras.

Então, cumprindo ordens régias, Gaspar de Souza, Governador-Geral do Brasil, deu início à Campanha do Maranhão. Em junho de 1613, nomeado Capitão da Conquista, Jerônimo de Albuquerque partiu de Pernambuco para expulsar os franceses, conseguindo derrotá-los na Batalha de Guaxenduba, travada a 19 de novembro de 1614. Astucioso, La Ravardière propôs um tratado de trégua finalmente assinado no final do mês. Enquanto tramitava essa negociação junto às

Coroas francesa e espanhola, cerca de um ano depois, a 2 de novembro de 1615, o General Alexandre de Moura chegou de Pernambuco trazendo reforços, intimando Ravardière a render-se¹⁰. Com autoridade de Comandante Supremo das tropas portuguesas, Alexandre de Moura designou a Jerônimo de Albuquerque o governo do Maranhão e, consoante as instruções que recebera de Gaspar de Souza, mandou que "se fizesse a lornada do gram Pará, e Rio das Amazonas, e se botassem delles os estrangeiros que aly residem (...)"¹¹.

Entrementes, com desenvoltura de uma empresa duradoura, organizados em pequenas companhias comerciais cujos recursos provinham da nobreza e de negociantes de Flessingen e Londres, holandeses e ingleses faziam prosperar suas atividades mercantis na bacia amazônica. Ao longo do Rio Amazonas e seus tributários, desenvolviam o comércio regular de especiarias silvestres com os indígenas de quem obtinham urucu, algodão, tabaco, madeiras e sementes oleaginosas que trocavam por produtos manufaturados na Europa. Praticavam a pesca do peixe-boi, a que chamavam "vaca-marinha". Fortificados em Gurupá e na foz do Xingu, os holandeses plantavam cana-de-açúcar e tabaco com o concurso de escravos negros da Guiné. Os ingleses, chegados em 1610, sob a liderança de Sir Thomas Roe, financiado por Raleigh, buscaram ouro e pedras preciosas sem resultado. Mas, as esperanças não esvaneceram e, em carta a Cecil, Conselheiro da Rainha Elizabeth I, Roe disse estar convencido da riqueza daquela região, "muita riqueza escondida". Com essa crença, providenciou a instalação de um entreposto comercial e voltou para a Inglaterra. Nomeado embaixador em Agra, na Índia, de lá soube que cinco dos homens que deixara no Rio Amazonas regressaram à pátria com "muito tabaco" e "lingotes de ouro" e, segundo voz corrente, "muito ricos", pretendiam voltar¹².

Os portugueses não ignoravam os empreendimentos holandeses nem tampouco o comércio francês e inglês que medrava na região. Presente nos embates contra os franceses no Maranhão, o Capitão Manuel de Souza d'Eça levava ao Reino informações sobre a presença desses estrangeiros. Na "Relação" que escreveu em 1615 narrando os sucessos recentes no Maranhão, expunha sem rodeios a situação:

"(...) estrangeiros que alli van, cargan tabaco (...) buenas maderas (...) Las tierras son excellentes para açucares; todo son varges de masapes, sin hotero alguno, cubiertos de mucha e grande arboleda; ay mucha abundancia de toda suerte de caça, mucha cantidade de pescado en el Rio de toda suerte"¹³.

Era essa a realidade, portanto, com que iria deparar-se o Capitão Francisco Caldeira de Castelo Branco, encarregado da Jornada do Grão-Pará e Rio Amazonas, quando aportou com suas tropas na baía do Guajará, em 12 de janeiro de 1616. A ocupação principiava com um estabelecimento militar, o Forte do Presépio, sob a proteção de Nossa Senhora de Belém. Com sua "Relaçam do que ha no Grande Rio das Amazonas novamente descuberto", o Capitão André Pereira, cronista da expedição, ao registrar o episódio da conquista, descrevendo as riquezas do Grão-Pará lembrou a excelência das madeiras encontradas, deu notícias sobre os engenhos de açúcar, produto com que os holandeses carregavam navios, "com o mais que a terra dá de si" e, minucioso, alertava as autoridades luso-espanholas acerca dos riscos que os negócios dos mercadores franceses, ingleses e holandeses representavam para os interesses do Erário¹⁴.

Assim, como resultado do prolongamento de um esforço político-militar, a fundação de Belém ocorreu na fase mais intensa do expansionismo português na América Meridional - a da conquista da área setentrional do Brasil. Destarte, esta expansão para o norte e cujo estímulo adveio da prosperidade da economia açucareira¹⁵, desenvolveu-se em dois ciclos, histórica e geograficamente demarcados com precisão: como vimos, o nordestino, servindo Pernambuco de base e, o amazônico, que terá Belém como "cabeça-de-praia" para a incorporação da vasta região à área de influência lusitana¹⁶. E, para empreendimento de tamanho vulto, urgia melhor guarnecê-la, dado o temor da ação dos invasores, que se julgavam donos daquelas paragens pelo direito de primeira ocupação. Cientificado do perigo e do escasso contingente armado da fortaleza do Presépio, as autoridades portuguesas ordenaram ao Governador-Geral do Brasil, em setembro de 1616, que socorresse Castelo Branco com "mantimentos, munições e gente", pois, em carta datada de abril, este lhes dera conta de ser aquele sítio

"(...) muito acomodado para effeito de seplantarem canas ese fazerem Emgenhos; E ainda para se poderem semear todos os demais frutos da eropa; E quedepresente ha quantidade de Algodões, Pita, tabaco e húa tinta vermelha decertas frutas, que os estrangeiros vão buscar; e que tambem ha perolas e mt.^{os} sinais de minas de prata, e de outras Riquezas; E que he sadia de muitos bons Ares; concluê condizer que todo o estado do Brasil não he nada em comparação deste (...)"¹⁷.

Recebida com júbilo em Lisboa, a notícia da fundação de Belém logo ensejou o projeto de ocupação efetiva das terras conquistadas. Desse modo, nos "Intentos da Jornada do Pará", em 1617, o Capitão Simão Estácio da Silveira, ao expressar o ideal agrícola colonial português, observou que a economia da região devia apoiar-se no trato da terra, cultivando todas as espécies "que ha pella redondeza do mundo"¹⁸. Por conseguinte, junto com a defesa militar, tornava-se imperativo favorecer a empresa agrícola, fundar e estender núcleos de povoamento para além do recinto fortificado do Presépio, estabelecendo-se os fundamentos da colonização. Para tanto, ele mesmo, Capitão Silveira, chegava em 1619, trazendo em sua companhia cerca de trezentos colonos da Ilha dos Açores.

Mas, se bem que à entrada do maior dos rios, Belém atravessou os primeiros anos de sua organização político-administrativa entrincheirada no Forte do Presépio. Base de operações da guerra contra os indígenas e os estrangeiros e, porquanto, sujeita às conveniências militares, ressentiu-se dessa injunção. Ainda em agosto de 1616, sobressaltou-se com uma esquadra holandesa bordejando às proximidades do Presépio; a pronta ação comandada pelo Capitão Pedro Teixeira afundando uma embarcação dessa frota, momentaneamente afastara o perigo de um ataque. Viveu a turbulência causada pela dissensão entre militares e colonos e que resultou na deposição do Capitão-Mor Castelo Branco, em 1618. Enfrentou a belicosidade dos Tupinambás que, posteriormente, em 1619, liderados pelo cacique Guaimiaba, cercaram o Forte do Presépio prestes a conquistá-lo¹⁹.

Nessa fase, adaptaram-se os colonos aos costumes dos indígenas e, nos arredores do Presépio, plantavam a maniva para haver a farinha, que servia de alimento a todos. Colhia-se o tabaco, depois a cana-de-açúcar, a cana indígena, que crescia natural e sem cultivo algum, nas várzeas e margens baixas dos rios. Apanhava-se o algodão, com que se teciam os rolos de pano grosso para o fabrico das vestes e da rede de dormir e, também, o arroz silvestre. A respeito, diz um documento da época:

"(...) o algodão é sem conta, não fazem delle o proveito que podião, nem do arroz, que silvestremente se produzem em tanta quantidade, que podem carregar frotas"²⁰.

A subordinação ao Governo-Geral com sede ora em Salvador, ora em Olinda, dificultava a tomada de decisões com a celeridade que os problemas da ação militar contra os estrangeiros e da colonização exigiam. Nesse sentido, em

1621, sob o argumento de maior facilidade de comunicações com o governo da Metrópole, por sugestão de Alexandre de Moura e Gaspar de Souza, foi criado o Estado do Maranhão, constituído pelas capitânicas do Ceará, Maranhão e Grão-Pará, sediado em São Luís e separado do Governo-Geral do Brasil, com o que intensificou-se a ofensiva contra os estrangeiros²¹. Em maio de 1623, procedendo de Lisboa, o Capitão Luís Aranha de Vasconcelos chegou a Belém em missão especial visando expulsá-los da região. À frente de numeroso contingente, cuja maior parte fora recrutada entre os indígenas pelos franciscanos da Província de Santo Antonio - desde 1617 instalados no sítio do Una, em Belém - Vasconcelos partiu para o assalto às posições holandesas. Com reforços dos Capitães Bento Maciel Parente e Pedro Teixeira, à foz do Xingu foram destruídos as feitorias de Maturu (atual município de Porto de Moz) e Cuiaminá, os fortins de Orange e Nassau, respectivamente, que as protegiam e, ainda, o forte de Mariocai, em Gurupá, e as feitorias da Ilha dos Tucujus na costa amapaense (Cabo do Norte). Em obra notável, onde trata da guerra contra os estrangeiros na região amazônica, Frei Vicente do Salvador registrou o ataque aos holandeses em Maturu/Orange:

"(...) e se travou entre uns e outros uma batalha que durou duas horas. Mas foi Deus servido de dar aos nossos vitória com a morte de duzentos contrários, fora trinta que tomaram vivos em duas canoas, dos quais se soube haver seis ou sete que eram amigos e compadres dos holandeses por dádivas que deles recebiam quando vinham navios de Holanda, mas que em aquela ocasião nenhum estava no porto, nem havia na fortaleza mais de trinta soldados e alguns escravos da Guiné com quem lavravam tabaco"²².

Em 1625, as forças portuguesas assaltaram o fortim de Mandiutuba, no Xingu, derrotando holandeses, ingleses e irlandeses. Esses revezes, contudo, não desarticularam as atividades mercantis dos estrangeiros, pois, em 1628, sabia-se que "na foz do Amazonas se achavão situados Inglezes e Hollandezes lavrando tabacos e mercadejando com os Tapuias"²³.

A ofensiva contra os invasores prosseguiu exigindo continuados esforços aos homens do Presépio que, em tropas à guerra, penetravam a região, seus cursos d'água mais caudalosos, rompiam trechos de sua floresta, contruindo fortins nos pontos de maior significação estratégica. Ao mesmo tempo que se assegurava a defesa do território cobiçado, pouco a pouco, desvelava-se os mistérios do vale amazônico que, desde a viagem de Orellana, tanta curiosidade despertara na Europa²⁴.

Nesse período, avançou-se em *razzias* permanentes sobre os aldeamentos indígenas, disso resultando o extermínio e/ou escravização de numerosos grupos tribais; sem recursos para produzir algo comercializável, lançavam-se também os colonos nessa atividade. Nas áreas de captura fazia-se o suprimento da mão-de-obra indígena, necessária para a construção de embarcações, fortalezas, armazéns, igrejas; para a abertura de estradas; para o plantio da maniva, do tabaco, do algodão; para a extração da madeira e do sal; para a pesca, a caça, a coleta de frutos e o serviço doméstico. Dependia-se do índio, enfim, como remeiro tripulando as embarcações e, como soldado, na defesa contra estrangeiros e tribos hostis.

Nas condições em que se processava a conquista, a rigor, o negócio de maior ganho comercial se tornara a venda de escravos índios para os engenhos de Pernambuco. Ao lado do tráfico vermelho e dependente do trabalho indígena, figurava a incipiente produção para exportação, que um documento à época assim descreveu:

"No primeiro quartel deste século produzia o Pará tabaco, algodão, sal de marinha e madeiras, cuja exportação se fazia por via do Maranhão, pois nenhum navio saía do seu porto com carga diretamente para Portugal. O valor dos gêneros assim exportados era por ano de rs. 7:134\$000, que entravam na soma total do comércio desta capitania e das do Maranhão e Ceará, na importância anual de 40.000 cruzados. O Pará não possuía nessa época nenhum engenho de açúcar, enquanto no Maranhão já funcionavam dois(...)"²⁵.

Entretanto, na pena dos cronistas e viajantes dessa fase de penetração reveladora, com sua floresta exuberante e sua vastidão líquida, a Amazônia representava uma promessa econômica. Ainda em 1624, na "Relaçam summaria das cousas do Maranhão", o Capitão Simão Estácio da Silveira novamente insistiu sobre as possibilidades da região, exaltando-lhe a abundância do algodão, tabaco, canafístula, salsaparrilha, anil, gengibre, pimenta, sassafrás, cravo e copaíba. Deslumbrado com as riquezas da nova conquista, pois tinha-se como certa a existência de minas de ouro e prata, pedras preciosas e serras de cristal, dedicou a obra aos pobres de Portugal dizendo-lhes que, "toda cheya de grandissimos arvoredos que testificão sua fecundia", a terra do Maranhão era "a melhor do mundo"²⁶.

Deveras, a grande curiosidade pela Amazônia visava o encontro do fabuloso reino de *El Dorado*. Desde o início, como notou Azevedo, três objetivos

principais convocavam a atividade dos conquistadores: subjugar os indígenas, expulsar os invasores e, em seguida, seduzidos pela miragem do ouro, lançarem-se à procura dos tesouros pelo interior da região.

"Esta última diligência era a preocupação suprema e o fim essencial da conquista. Ouro era o que estes aventureiros, como os que haviam precedido, procuravam; ouro devia haver em abundância pelas margens desse rio, quâsi oceano, imenso e misterioso: e esta imaginação havia de resistir, pelo tempo adiante, a todos os desenganos, trazendo até fins do século seguinte a nunca perdida crença na fábula de *El Dorado* (...). Esta ilusão é constante; verifica-se nos actos dos colonos; aparece em numerosos documentos da época"²⁷.

Para garantir previamente o monopólio das riquezas da região, o Capitão-Mor Bento Maciel Parente, em extenso memorial, logo inteirava Felipe III do seu valor para o Reino, propondo a concessão de capitanias hereditárias no sentido de promover a sua efetiva ocupação. Autorizado para tanto, por carta de 14 de junho de 1624, iniciou um programa de distribuição de sesmarias concedendo uma légua de terras no Rio Guajará a Balthasar de Fontes e sua mulher Maria de Mendonça²⁸. A seguir, a Coroa Portuguesa outorgou ao Senado da Câmara de Belém, por carta de Doação e Sesmaria de 01 de setembro de 1627, uma légua de terras ao redor da cidade, "e todas as datas que dentro da dita légua estiverem dadas e o sejam adeante"²⁹. Posteriormente, adotou-se a experiência da divisão do Estado em Capitanias Hereditárias. A primeira delas foi a de Caeté, doada em 1627. Em seguida, a do Cabo do Norte, em 1636 e a de Cameté, em 1637; mais tarde, a de Joanes ou Marajó, em 1665 e a do Xingu, em 1681. Além das Capitanias Hereditárias, em 1633, foi criada a Capitania Régia de Gurupá, de natureza militar, para a fiscalização e registro das embarcações que navegavam o Amazonas e como ponto de apoio para a expansão em direção aos Andes.

Com a concessão de sesmarias, nos arredores de Belém se estabeleceram os primeiros engenhos moendo a cana indígena para o fabrico de açúcar e de "agoas ardentes". Segundo Barata, em 1627, os frades do Convento do Carmo, que haviam chegado a Belém um ano antes, montaram "uma engenhoca de moer cana" nas terras que lhes foram doadas pelo casal Balthasar de Fontes e Maria de Mendonça. Começou a ensaiar-se, então, a produção do açúcar como base econômica do esforço de colonização.

Aliás, como vimos, as primeiras crônicas e a correspondência oficial sobre a conquista do Grão-Pará faziam crer na qualidade do solo, "muito

acomodado para efeito de se plantarem canas e se fazerem engenhos". Outrossim, dentre os autores regionais, Ernesto Cruz e Leandro Tocantins apontam circunstâncias que lhes permitiu concluir que, na expansão para o norte, o ideal dos capitães da conquista era o da criação da indústria açucareira no Pará. Receosos da formação de uma economia concorrente, com a fundação de Belém os portugueses travaram a guerra decisiva contra os primitivos fabricantes do açúcar no Amazonas, visando cortar "as pretensões comerciais com que se instalaram no vale, construindo engenhos, lavrando a terra para o cultivo da cana e do tabaco"³⁰.

Assim, com o início da atividade canavieira, prosseguiu a alusão à excelência das terras para a produção do açúcar. No "Memorial sobre as terras e gente do Maranhão, Grão Pará e Rio das Amazonas", apresentado ao Rei Felipe III, em 1637, o jesuíta Luís Figueira rendeu homenagem à fertilidade do solo:

"As terras são muito férteis, e se podem fazer infinitos engenhos de assucar, porque estão nellas mui fremsas canas e a experiencia tem mostrado que as canas do Maranhão rendem dobrado que as do Brasil, mas faltão homens de posse que fação fazendas (...)"³¹.

Ainda em 1637, Gedeon Morris, capturado pelos portugueses na ação contra os holandeses no Rio Amazonas, mantido prisioneiro durante oito anos e posteriormente repatriado, em Relatório à Câmara Holandesa instando-a a conquistar o Estado do Maranhão, destacou os "belos açúcares", fumos, algodão, laranjas, anil, tintas, óleos e belíssimos gengibres, ceras e lindas madeiras"³².

A viagem de reconhecimento do Rio Amazonas que empreendeu o Capitão Pedro Teixeira, de outubro de 1637 a dezembro de 1639, tornando conhecido o trecho entre o Andes e o Atlântico, ocasião em que, pela Coroa de Portugal, tomou posse "do dito sítio, e mais terras, rios, navegações e commercio"³³, acabou ensejando dois pronunciamentos escritos que indicavam as possibilidades do açúcar, do cacau, do tabaco e das madeiras no desenvolvimento econômico da vasta região.

O Primeiro, "Relacion del descubrimiento del río de las Amazonas, in Viaje del Capitan Pedro Teixeira aguas arriba del río de las Amazonas", descreveu uma natureza promissora:

"Em algumas provincias ha canna doce muito alta e muito grossa, e por todo o rio, infinidade de cacau, tanto que se podem carregar naus; tabaco ha muito, e sendo beneficiado é muito bom"³⁴.

Tabaco

No segundo, "Nuevo descubrimiento del Gran Río de las Amazonas", seu autor, padre Acuña, companheiro de Pedro Teixeira na viagem de volta ao Pará, assinalou os produtos de maior aproveitamento comercial:

"Hay en este gran Río de las Amazonas quatro géneros que, cultivados, serán sin duda suficientes para enriquecer no a uno, sino a muchos reinos, de los cuales es el primero maderas, que, fuera de haber muchas de tanta curiosidad y estima como el mejor ébano, hay tantas de las comunes para embarcaciones que juntamente se podrán sacar para otras partes, seguros siempre de que por muchas que se saquen, jamás se podrán agotar. El segundo género es el cacao, de que están sus ollas tan llenas, que algunas veces las maderas que para el alojamiento de todo el ejército se cortaban, apenas eran otras que las de los árboles que producen este tan estimado fruto de la Nueva España, y en donde quiera que saben qué cosa es chocolate, el cual, beneficiado, es de tanto provecho que a cada pie de árbol corresponde de renta todos los años, libre de todo gasto, ocho reales de prata; y se ve bien con cuán poco trabajo se cultivan estos árboles en este río, pues sin ningún beneficio del arte, sola na naturaleza les llena de abundantes frutos. El tercer género es el tabaco, de que se halla gran cantidad y muy crecido entre los moradores de sus riberas; y, si se cultivase com el cuidado que pide esta semilla, sería de los mejores del mundo, porque, a juicio de los que lo entienden, la tierra y temples es todo lo que se puede desear para grandiosa cosecha. Las mayores que, a mi ver, se debieran entablar en este río son las de azúcar, que es el cuarto género, que como más noble, más provechoso, más seguro y de mayor acrecentamiento para la corona real,(...), pues la tierra para caña dulce es la más famosa que hay en todo el Brasil, como lo podemos atestiguar los que hemos recorrido aquellas partes: porque es toda ella un mazapé continuado, que es por lo que los labradores de estas plantas se desvelan, y con las inundaciones de este río, que nunca duran sino pocos días, quedan tan fertilizadas que antes se puede temer el demasiado vicio"³⁵.

Tabaco

A partir da expedição de Pedro Teixeira e com o movimento restaurador que devolveu a Portugal a independência, grupos de novos povoadores vindos do Reino e do vizinho Estado do Brasil começaram a chegar ao Pará³⁶. Àquela altura, restabelecida a unidade administrativa com a criação do Conselho Ultramarino, a pesar-lhe ainda os gravames da União Ibérica, a diplomacia de Portugal restaurado entabulava árduas negociações junto às Províncias Unidas dos Países Baixos, à França e à Inglaterra, buscando uma aliança anti-espanhola. Com as Províncias Unidas dos Países Baixos, os entendimentos caminhavam com dificuldade em virtude da ocupação holandesa de Pernambuco desde 1630; aqui, em junho de 1641, o que se conseguiu foi uma trégua de dez anos no Ultramar.

Mas, aproveitando-se dos prazos assentados para ratificação e vigoramento desse tratado, em novembro os holandeses invadiram o Maranhão³⁷.

Segundo notícias que circulavam em Belém, acantonados no Gurupi, os holandeses somente aguardavam uma esquadra de Pernambuco para a conquista do Pará. Como se não bastasse, o Capitão-Mor do Cabo do Norte, João Velho do Vale, solicitado para auxiliar na defesa, acabou gastando dois meses na jornada até Belém, onde, afinal, chegou em março de 1642, com apenas 80 homens; os restantes do contingente de 150 soldados que dispunha, juntamente com numerosos índios guerreiros, tratou de segurá-los na assistência "de importantes lavouras de tabaco". Deu parte de sua chegada ao Capitão-Mor do Pará e Senado da Câmara de Belém apresentando duas exigências: uma, o fornecimento de víveres à sua tropa e, outra, o título de Comandante-General da guerra; aceita unicamente a primeira, retirou-se para sua capitania. Logo depois, em julho, a bordo de um navio holandês, Pedro Maciel Parente exigiu a submissão da Capitania do Pará, mostrando uma Patente Régia de Capitão-Mor. Através de demoradas conversações, repeliu-se a pretensão que tanto desassossegara a cidade. Eram ambos sobrinhos do Governador Bento Maciel Parente, sobre quem pesava a acusação de ter entregue a Capitania do Maranhão aos holandeses sem opor resistência³⁸.

Sobressaltada a Capitania pela ameaça de invasão e tendo a dirigi-la o Senado da Câmara, com o falecimento, em setembro, do Capitão-Mor Francisco Camacho, coube a seus moradores o aprovisionamento de tropas enviadas ao Maranhão para combater os holandeses, finalmente expulsos em julho de 1643 graças a ajuda do Governo-Geral do Brasil. Conforme Quintiliano³⁹, foi então possível iniciar-se o esforço de colonização propriamente dito. Aos recém-chegados distribuiu-se sesmarias e escravos índios para o trabalho agrícola e, em 1644, com a introdução das primeiras cabeças de gado provenientes de Cabo Verde, começou a desenvolver-se uma rudimentar atividade pecuária.

Como seria de esperar, até então não prosperara algo que desse lugar ao processo de capitalização e desenvolvimento da Capitania. A ocupação de Pernambuco pelos holandeses fizera cessar o lucrativo tráfico vermelho e a produção açucareira, em que se depositou tantas esperanças, oferecia poucos resultados. Por sua vez, o ambiente geográfico que os cronistas tanto descreveram como promissor mostrava-se adverso aos colonos, faltos de cabedal para a aquisição de implementos agrícolas e da quantiosa mão-de-obra exigidos para

vencer os imperativos da natureza. Ademais, as distantes expedições à cata de metais preciosos não haviam logrado êxito⁴⁰. Esses problemas, ao lado do isolamento devido as dificuldades de comunicação, somavam-se àqueles causados, em primeiro lugar, pelo esforço de guerra contra os invasores estrangeiros, em torno do qual direta ou indiretamente tudo girava, e, em segundo, pela dissensão entre os conquistadores, donde a turbulência como traço permanente da vida político-administrativa da Capitania. Deste modo, como mui judiciosamente observou Baena:

"Parece ter sido odioso á fortuna este estabelecimento colonial desde a nascente. Muitos factos e passagens querem suadir que elle tem sempre de encontro o fado adverso (...) E vê-se freqüentes agitações que atribulaõ uma povoação infante, perturbando-lhe a uniaõ de seus interesses e a combinaçaõ de seus trabalhos, retardando-lhe o progresso da industria, e fazendo impraticavel todo o commercio activo. Certamente a hora (...), em que os primeiros povoadores do Pará pizáraõ o solo desta plaga foi hora nefasta, á qual presidio tragico algum astro perverso tecendo de infortunios a sorte dos habitadores desta regiaõ"⁴¹.

O desinteresse da iniciativa privada na organização colonizadora constituiu outro grande obstáculo ao empreendimento. Quem se arriscaria na aplicação de capitais numa região pioneira e, afinal, de futuro econômico ainda duvidoso? Assim, sem a proteção da Metrópole, para sobreviver em condições tão precárias, o colono fazia recair sobre o índio o encargo de sua manutenção. Ou, em outras palavras, sobreviver era um exercício somente possível àquele que contasse com escravos indígenas. E, na Amazônia, onde a escravidão vermelha prevaleceu com mais intensidade, logo esboçou-se a contenda entre missionários e colonos pelo governo dos índios⁴².

Aliás, toda legislação visando protegê-los era burlada continuamente, o que exigiu o estabelecimento de novos dispositivos versando sobre a liberdade e a utilização do braço indígena. Por esta forma, a Provisão de 10 de novembro de 1647 considerando o grande prejuízo causado ao Estado do Maranhão pela má administração das aldeias, levando à morte "a pura fome e excessivo trabalho" ou à fuga "pella terra dentro" incontável número de índios, determinava que estes pudessem servir com quem lhes aprouvesse e melhor pagasse o trabalho. Já a Provisão de 9 de setembro de 1648, atendendo às vexações que padeciam dos Capitães das Capitánias do Pará, Cameté e Gurupá, que botavam feitores do tabaco nas aldeias, obrigando-os à assistência desta cultura sete meses do ano por duas varas de pano ou uma peça de ferramenta, "paga mui limitada para tão

excessivo trabalho", ordenava que não se ocupasse os índios forros em dezembro, janeiro, maio e junho - meses em que cultivavam suas lavouras, nem na lavra do tabaco. Em favor dos índios, a Provisão de 29 de maio de 1649 dispunha que não os forçassem a servir sem salários; aqueles ocupados nos canaviais, tabacos e lavouras penosas "poderiam ausentar-se livremente"⁴³.

Em 1652, a Ordem Régia determinando a liberdade de todos os indígenas escravizados causou grande revolta no Estado do Maranhão. A esse tempo, para obter a mão-de-obra indígena tão indispensável à vida econômica da colônia, as leis autorizavam três meios: os cativeiros, os resgates e os descimentos. Eram considerados cativos aqueles índios capturados em "guerra justa defensiva", ou seja, que atacavam os portugueses; os resgates diziam respeito à compra de prisioneiros de guerra entre as nações indígenas, neles incluídos os "índios presos a corda" prestes a serem devorados por seus inimigos, que passavam a dever sua vida a quem os resgatava de seus captores, obrigados ao pagamento com seu trabalho, por tempo determinado e conforme seu preço de compra e, finalmente, os descimentos, método utilizado pelos religiosos que convenciam os índios a abandonarem o seu território original, estabelecendo-se nos aldeamentos missionários⁴⁴. Inconformados com a nova legislação, os Oficiais das Câmaras de São Luís e Belém enviaram, em janeiro de 1653, três comissários para a Corte com uma representação ao monarca português. Nesse documento, reputando como legítima a posse dos índios, assim argumentavam:

"Erro lastimável seria comparar a situação destas Capitanias à do Estado do Brasil, onde cada mês entravam em quantidades negros africanos. Por cá o único socorro era o dos índios; e os povoadores vivendo espalhados pelas ilhas e margens dos rios, a grandes distâncias, não podiam dispensar o serviço dessa gente, como remeiros, para as viagens. Tão pouco para o trabalho das roças onde fabricavam o açúcar, o tabaco, e tantos outros géneros que faziam a riqueza da república"⁴⁵

Cientificado dos inconvenientes desta última lei, por Provisão de 16 de outubro de 1653, D. João IV decidiu anulá-la. Mas, chegando ao Pará em novembro para fundar igrejas e missões pelo sertão, descer índios ou deixá-los em suas aldeias, o Padre Antonio Vieira reagiu às novas deliberações que mantinham os cativeiros. Os jesuítas não transigiriam como os franciscanos; estes, chefiados por Frei Cristovão de Lisboa, investido de poderes para executar o Alvará de 15 de março de 1624 que proibia a escravização indígena, haviam recuado ante as

demonstrações de hostilidade dos colonos. Embarcou Vieira para Lisboa em junho de 1654 e, ao usar de seu prestígio junto ao Rei, obteve uma Provisão que restringia os efeitos da anterior.

Nesse interregno, a condução dos negócios públicos em muito contribuiu para a exasperação dos ânimos entre colonos e missionários, pois, a pedido do Senado da Câmara de Belém, pela resolução de 24 de fevereiro de 1652, a Coroa havia extinto o Estado do Maranhão, como unidade de governo, passando a nomear capitães-mores independentes para as Capitânicas do Pará e do Maranhão. Desligada do Maranhão e, portanto, com autonomia administrativa, a Capitania do Pará encontrava-se "autocephala", segundo expressão de Baena⁴⁶; em matéria de sucessão, registraram-se graves incidentes e, no tocante à liberdade dos índios, houve constante desrespeito às leis decretadas pelo Rei. Dois anos após, contudo, acolhido o apelo do Padre Vieira - "menos mal será um ladrão que dois", sugeriu⁴⁷ -, por Carta Régia de 2 de agosto de 1654, reunificou-se as duas capitânicas com a criação do Estado do Maranhão e Grão-Pará, sediado em São Luís.

Para governá-lo, em princípios de setembro de 1655, chegava a Belém André Vidal de Negreiros trazendo consigo a lei dos cativeiros promulgada em abril. Por esta lei, a guerra ofensiva passaria a depender da aprovação régia, admitindo-se o cativo somente no caso de guerra defensiva ou justa. Caberia aos missionários da Companhia de Jesus a chefia das aldeias; a cessão de índios, por seis meses, em anos alternados, para o trabalho dos colonos, seria decidida por um representante da Coroa e, outro, dos missionários. Proibia-se ao governador a nomeação de capitães para as aldeias, a repartição dos índios e, também, ocupá-los em serviço próprio, "especializando-se, como singularmente penosa, a lavoura do tabaco"⁴⁸. No Regimento que recebera do Rei, o capítulo XVIII chamava atenção para as terras do rio-mar:

"O Grão Pará, que também fica abaixo da jurisdição de vosso governo, se tem por conquista de grandes esperanças, assim pela grandeza da capitania, como pela bondade das terras, e acomodadas para engenhos de açúcar e criação de gado vacum, e que tem grandes matas de árvores de cravo e noz-moscada, como a Índia, que tudo se pode beneficiar com pouco custo e muito proveito dos meus vassallos e da minha fazenda"⁴⁹.

Mas, pouco tempo disporia Negreiros para o tratamento dessas instruções régias. Preocupava-o, em primeiro lugar, a localização da capital do

Grão-Pará; propôs então ao Rei trasladá-la para o sítio da Ilha Grande de Joanes, projeto que a todos desagradou, não chegando a ser concretizado. E, em segundo, as boas relações dos índios dessa área com os holandeses que, muito embora derrotados em seu último reduto no litoral do Amapá em 1647, continuavam a penetrar na região pela banda ocidental do Rio Amazonas. Assim, ao ceder às instâncias dos moradores do Maranhão e do Pará, prosseguia um fim político quando decidiu-se pela guerra aos Aruan ou Nheengaíba, no Marajó, guerra defensiva haja vista os ataques freqüentes daquele "gentio de corso", causa do abandono de muitos engenhos e, demais, o temor de que se coligassem aos holandeses, os quais faziam "em produtos de modesto valor um opulento comércio. Os tabacos comprados aos índios e as pescarias lhes bastavam; e cada ano mais de vinte navios carregavam peixe-boi nas paragens do Cabo do Norte"⁵⁰.

Nada obstante a intermediação de Antonio Vieira, assentando as pazes com os Aruan, em 1659, com o que cerravam-se as portas do Amazonas aos holandeses, cresciam as queixas públicas contra a jurisdição que os jesuítas exerciam nas aldeias, exacerbados os moradores com a escassez de servos para assisti-los. Porta-voz desse descontentamento, de 1659 a 1661, o Senado da Câmara de Belém dirigiu Representações ao Gabinete Real, à Câmara de São Luís, ao Capitão-General Governador do Estado e ao próprio Vieira, estas datadas de 15 de janeiro, 15 de fevereiro e 23 de junho de 1661. A esses papéis que condenavam o mando temporal da Companhia de Jesus, na defesa dos padres, Vieira respondeu arrojando o desafio: "Tinham engenhos? Tinham canaviais? Tinham lavouras de tabacos?"⁵¹. Desatendidos em suas súplicas, agravados com as restrições impostas pelos jesuítas, a 16 de julho os moradores invadiram o Colégio Santo Alexandre assenhoreando-se do Padre Antonio Vieira. Escoltado por homens armados, Vieira foi enviado ao Maranhão e, em seguida, com outros religiosos, embarcado para Lisboa.

Em 1662, no púlpito da Capela Real, à Rainha Regente, D. Luíza de Gusmão, viúva de D. João IV, na menoridade de El-Rei, Afonso VI, em presença de ambas as majestades, pregou o célebre "Sermão da Epifania"; naquela oportunidade, após exaltar as conquistas portuguesas, passou à invectiva contra Belém e, depois, ao relato da expulsão.

"Quem imaginara, torno a dizer, que aquela glória tão heroicamente adquirida nas três partes do Mundo, e tão celebrada e esclarecida em tôdas as quatro, se havia de escurecer e profanar em um rincão ou arrabalde da América?"

1662
arrabalde
da América

Levantou o demônio este fumo ou assoprou êste incêndio entre as palhas de quatro choupanas, que com nome da cidade de Belém puderam ser pátria do anticristo.

Quem havia de crer que em uma colônia chamada de portugueses se visse a igreja sem obediência, as censuras sem temor, o sacerdócio sem respeito, e as pessoas e lugares sagrados sem imunidade? Quem havia de crer que houvessem de arrancar violentamente de seus claustros aos religiosos, e levá-los presos entre beleguins e espadas nuas pelas ruas públicas, e tê-los aferrolhados, e com guardas, até os desterrarem?"⁵².

Contudo, nesse ano, pela descrição de Maurício de Heriarte, Ouvidor-Geral e Provedor-Mor do Estado, Belém contava com quatrocentos moradores, "afora os que se localizavam pelos sítios e roças da vizinhança". Sete engenhos produziam açúcar e aguardente, plantava-se algodão, tabaco e, graças os víveres próprios da terra, havia fartura de alimentos. A Provisão de 20 de julho de 1655 outorgara aos homens da cidade os privilégios dos nobres da cidade do Porto, em atenção à bravura com que se houveram no embate contra os holandeses do Maranhão, "título de que se ufanavam"⁵³. Por sua vez, o padre Simão de Vasconcellos, que se encontrava em Lisboa à ocasião dos fatos envolvendo Vieira, em suas "Notícias Curiosas e Necessárias das Cousas do Brasil", apoiado em inúmeros testemunhos, admitiu que as grandezas do Grão-Pará, antevistas desde as primeiras narrativas dos cronistas, com o tempo afiguravam-se "não só verdadeiras, mas muito acrescentadas"; aliás, diante das "cousas maravilhosas" que diziam a seu respeito, não lhe custou acreditar na possibilidade de Deus ter plantado o Paraíso Terreal no Grão-Pará⁵⁴.

Seja como for, a fim de substituir a mão-de-obra indígena, exercitou-se a primeira tentativa de regular o tráfico de escravos africanos com a Provisão de 18 de março de 1662, que isentava da metade dos direitos os negros de Angola que se introduzissem no Estado. Com essa medida, a Metrópole procurava estender sua política escravista ao Maranhão e Grão-Pará, onde se intentava organizar a economia de base agrária como garantia da efetiva ocupação do Estado⁵⁵. A seguir, em maio, grande festa religiosa celebrou-se na matriz de São Luís em homenagem aos Jesuítas que retornavam às suas atividades; em julho, uma assembléia lavrou o termo da aceitação dos religiosos da Ordem em Belém.

Com a ascensão de Afonso VI, em 1663 adotou-se outra política no tocante aos índios. Através das Provisões Régias de 12 de setembro, concedeu-se o perdão geral a todos os envolvidos no conflito contra os jesuítas e, também, cessava a jurisdição das Ordens Religiosas sobre as aldeias que deveriam ser

administradas pelos indígenas principais, competindo às Câmaras do Estado a eleição anual de um repartidor dos índios, a nomeação de um pároco para as aldeias e a regulação das entradas no sertão para o resgate de escravos. Todavia, permanecera em vigor a lei de 1655, que admitia o cativo dos indígenas pela captura em guerra defensiva, por impedirem a pregação do Evangelho, quando presos à corda para serem vitimados pelos inimigos ou vendidos por outros índios. Assegurava-se aos religiosos da Companhia de Jesus a continuidade do trabalho nas Missões, menos ao Padre Vieira; já a Provisão de 18 de outubro mandava restituir as igrejas e paróquias por eles fundadas.

Desterrado para a cidade do Porto, o Padre Vieira teve notícia de tais decisões. Sob investigação do Santo Ofício que registrara acusações que contra si fizeram os aduladores do novo Rei, as autoridades do Estado do Maranhão e Grão Pará, os dominicanos e todos os inimigos de sua Ordem, proibido de ler ou falar, foi encarcerado de outubro de 1665 a dezembro de 1667. Recuperando a liberdade, exilou-se em Roma, onde permaneceu até 1676. De regresso à Lisboa, ao escrever a respeito do decréscimo da numerosa população indígena da Amazônia como resultado dos descimentos, da brutal escravidão e das epidemias, referiu que os alicerces da sociedade recentemente estabelecida no Estado do Maranhão e Grão-Pará assentaram sobre sangue. A colônia era obra de ladrões, pois, na América, o verbo furtar se conjugava "por todos os modos da arte": começando pelo indicativo, disse Vieira, afinal, nos mesmos tempos não lhes escapavam "os imperfeitos, perfeitos, mais-que-perfeitos porque furtam, furtavam, furtaram, furtariam e haveriam de furtar mais, se mais houvesse". Em todo o Estado não havia açougue, nem ribeira, nem horta, nem barraca de feira para vender os gêneros usuais do alimento ordinário, nem mesmo um arrátel de açúcar, com que se fazer na terra. No Pará, sendo todos os caminhos por água, não existia um barco ou uma canoa de aluguel. Para um homem ter o pão da terra, precisava ter roça; para comer carne, caçador; para comer peixe, pescador; para vestir roupa lavada, lavadeira; para ir à qualquer parte, canoas e remeiros. Nas Capitânicas do Maranhão e do Pará, as plantações de mandioca não garantiam o sustento dos moradores. As madeiras, com o fabrico dos navios, já estavam em quantidade menor e muito distantes, também se iam buscar mais longe as terras apropriadas ao tabaco, escasseavam a caça e o peixe. Em 1681, Vieira retornou ao Brasil, fixando-se na Bahia e lá ficou até sua morte em 1697, aos 89 anos⁵⁶. Ao lembrar de seus infortúnios no Estado do Maranhão e Grão-Pará, concluiu:

tabaco

"Aquela, apesar de tudo, fora a melhor vida sua. Naquele tempo andava vestido de um pano grosseiro fabricado na região, preto desbotado; comia farinha de pau, dormia pouco; léguas e léguas eram vencidas a pé, não havia por aquelas partes nenhum gênero de montaria(...) Devido à cobiça, principalmente dos maiores da terra, se mandavam fazer entradas pelo sertão e guerras, quando se traziam índios cativos em cordas. Faziam-lhes tormentas, como atar dez morrões acessos nos dedos da mão de um chefe de aldeia para que lhes desse escravos, dizendo que o haviam de deixar arder enquanto lhos não desse. Tiravam as mulheres casadas das aldeias e punham-nas a servir em casas particulares, sem jamais reverem seus entes queridos. Viviam os cativos em péssimas condições, ocupados nas cruéis lavouras de tabaco (...) Lutara para cerrar os sertões e proibir que não houvesse resgates, e para que fossem declarados livres todos os resgatados. Mas parecia dificultosíssimo, como a experiência o mostrava; os motins fundamentavam-se na alegação de serem os índios o único sustento e remédio dos moradores" ⁵⁷.

tabacos

Como o exprimiu Vieira, único sustento e remédio dos moradores, o braço indígena não podia ser dispensado, donde "os acanhamentos de fortuna de muita gente por falta de Indianos para o mister ancillar e lavoura"⁵⁸ e a comoção que se seguiu à tentativa de execução da nova lei, posto que mantinha restrições ao cativo. Entretanto, apesar da desordem administrativa, a Capitania do Pará ensaiou lento progresso. Em 1664, rendia à Fazenda Real 41 mil cruzados de dízimos dos produtos da terra, 21 mil das pescarias da Ilha de Joanes e 2 mil das salinas. Em 1667, para o cultivo da terra, chegava pequeno grupo de casais açorianos; nesse mesmo ano, começou a plantar-se, "por parecer de melhor qualidade", a cana da Ilha da Madeira⁵⁹, mais rica em sacarose. Em 1669, os jesuítas construíram um grande Engenho no Rio Moju, nos arredores de Belém.

O fascínio dos metais preciosos não desaparecera, mesmo com o fracasso da célebre *Viagem do Ouro*, desastrosa expedição ao Rio Pacajá em 1656 para a descoberta de minas de ouro e prata, que contou com apoio oficial e a participação de mineiros de profissão, na qual pereceu o jesuíta João de Souto Maior. Àquela oportunidade, para confortar a população, o Padre Vieira pregou o "Sermão da Primeira Oitava de Páscoa" na matriz de Belém quando, após mostrar os inconvenientes das riquezas minerais, "castigo divino" para os povos que as possuíam, alertou para os perigos internos e externos que tal descoberta poderia resultar concluindo, pois, ser "errada e desencaminhada a esperança dos que empreendem taes explorações"⁶⁰. Os perigos internos adviriam da Metrópole, com a espoliação dos colonos e senhores da terra "através de sua pesada e complexa máquina fiscal e administrativa". Quanto aos externos, de cunho político-militar, por despertar a cobiça de outras nações, visto que: "Sem ter minas a região

já sofrera a investida das armas estrangeiras, que seria dela se tivesse tais tesouros?"⁶¹. De todo modo, refugando as advertências de Vieira, Gonçalo Paes e Manoel Brandão percorreram em 1669 o Rio Tocantins até a foz do Amazonas buscando ouro e prata, sem obterem resultado. Porém, segundo Baena,

"vagueando nesta pesquisa encontráráõ arvores de cravo e canella, das quais trouxeraõ uma porçaõ para certeza apodictica da existencia destas plantas nas terras d'aquelle rio; tendo achado tambem (...) castanheiros de cincoenta e dois palmos de circunferência (...)"⁶².

Em 1670, animados pelas notícias alvissareiras sobre a Capitania, muitos lusitanos abandonam a agricultura de Portugal "e começaõ a empregar os seus capitaes na cultura das terras do Pará"⁶³. Também veio de Lisboa o Padre Antonio Raposo Tavares, em 1674, com outro objetivo, o da descoberta de metais e pedras preciosas, o que buscou à frente de numerosos soldados e índios, "mas baldadas lhes foram as pesquisas"⁶⁴. Em 1676, em virtude do empenho da Metrópole, chegavam a Belém 50 casais de colonos açorianos, compreendendo ao todo 234 pessoas de ambos os sexos⁶⁵ e, ainda, por Carta Régia, estimulava-se a exportação da baunilha. No ano seguinte, ordenou-se a cultura do cacau e da baunilha.

O cacau que nascia nos matos espontaneamente, passou a ser cultivado em 1678; ainda em 1665, o Conde de Óbidos, Vice-Rei do Brasil, dizendo-se "affeioado ao chocolate" solicitara por carta ao Capitão-Mor Paulo Martins Garro o envio de "garfos nascidos ou sementes de cacau" para plantá-los na Bahia⁶⁶. Em 1680, com o gado *vacum* introduzido em 1644 e que "se foi reproduzindo nos quintais das casas suburbanas e nas herdades cicunvizinhas", foram estabelecidas as primeiras fazendas na Ilha de Joanes que veio a tornar-se o centro mais importante da criação de gado⁶⁷.

Desse modo, a partir de 1670 começara a florescer uma incipiente agricultura, insistindo-se na cana-de-açúcar como elemento dinâmico de tal atividade. Assim, além da cana-de-açúcar, plantou-se arroz na zona guajarina, o tabaco na bacia do Acará, o algodão na terra firme das cercanias de Belém, o cacau na calha do Tocantins, também ganhando relevo a exploração de pequenas salinas e a pecuária⁶⁸.

Não obstante o louvor dos cronistas, as várzeas não apresentavam a mesma fertilidade dos massapês nordestinos para a produção do açúcar. Ademais,

Tabaco
Acará

contando com poucos recursos de capital e de mão-de-obra, a lavoura da cana-de-açúcar não se ajustou ao sistema de *plantation* e, por esta forma, dada a proliferação de pequenos engenhos chamados *molinotes*, foi sempre em maior quantidade o fabrico de aguardente. No entanto, como salientou Furtado, isto não constituiu a mais importante dificuldade e sim a desorganização do mercado do açúcar, tabaco e outros produtos tropicais na segunda metade do século XVII, dificuldade de resto enfrentada pelo conjunto das colônias portuguesas na América. Mas, no caso, agravada pelo fato de que se tentava começar em meio a decadência da economia açucareira, ou seja, numa fase "em que os outros consumiam parte do que haviam acumulado anteriormente"⁶⁹.

Com efeito, perdidos os entrepostos orientais de Java, Malaca, Ilhas Molucas e Ceilão, ocupados pelos holandeses em 1640, 1641, 1644 e 1656, respectivamente - ou, como expressou João Lúcio de Azevedo: "A Índia perdida e toda a pimenta e canela, as grandes riquezas de outrora em mãos dos holandeses"⁷⁰. -; desorganizado o mercado do açúcar e do tabaco, cujos preços reduziram-se à metade pela forte concorrência das Antilhas, sobretudo de Barbados; derrotado o pau-brasil por outro, de menor preço, nos mercados consumidores, Portugal não dispunha de haveres para auxiliar suas colônias do norte, premido como estava por problemas políticos e financeiros. Para sobreviver como potência colonial apoiou-se na Inglaterra, com quem assentou tratados de aliança em 1642, 1654 e 1661, concedendo enormes vantagens comerciais em troca de defesa política⁷¹. Assegurada a sobrevivência fazia-se urgente promover ajustamentos para defrontar a nova conjuntura da economia internacional.

Em 1675, às voltas com dificuldades crescentes da balança comercial, o Conselho Ultramarino percebeu que a solução estaria na descoberta de metais preciosos, por certo existentes no Brasil. Graças ao estímulo e à decisiva ajuda técnica da Metrópole, os bandeirantes paulistas localizaram as primeiras jazidas auríferas às margens do Rio das Velhas; o rápido desenvolvimento da economia mineira a partir de 1698-99, foi como se sabe o que salvou Portugal e sua colônia brasileira de uma crise de maior extensão⁷².

Sob uma rigorosa política de restrições econômicas, Portugal impedira a produção de quaisquer gêneros que não fossem considerados úteis ao seu comércio; assim ocorreu com as especiarias enquanto deteve o monopólio do comércio das Índias, em particular da pimenta e da canela, cuja cultura não somente proibira como ordenara a destruição das espécimes nativas encontradas

desorganização
do
mercado

Molucas

tabaco

Índias

canela

no Brasil. Porém, com a perda de suas fontes no Oriente e verificada a existência de quantiosa variedade de especiarias silvestres e plantas medicinais no vale amazônico, passou a incentivar a coleta e o plantio das chamadas "drogas do sertão".

Neste sentido, conforme Jaime Cortesão, a Amazônia veio afigurar-se como "sucedâneo da Índia para Portugal"⁷³. A começar de 1676, com a Ordem Régia estimulando a exportação da baunilha, multiplicaram-se as instruções do Conselho Ultramarino convocando os colonos à exploração dos produtos florestais aproveitáveis na alimentação e na farmacopéia, com o aceno de mercês, prêmios, garantias e facilidades. O cacau cultivado, a baunilha e o anil, por exemplo, pelo Alvará de 30 de março de 1680, foram declarados livres de direitos por seis anos, sendo que nos quatro seguintes pagariam apenas a metade; também o cacau "bravo" ficaria pagando meios direitos por quatro anos. Por Carta Régia de 1º de abril de 1680, ordenou-se à Fazenda Real e aos moradores a promoção da cultura e do fabrico do anil⁷⁴.

O chamado para esta empreitada coincidiu com a exacerbação do problema do suprimento de mão-de-obra para a atividade agrícola. Deveras, o braço indígena escasseara em decorrência da grande mortandade, da fuga e da ação dos jesuítas, donde a crise que sobremaneira atingiu a produção do açúcar e do tabaco⁷⁵ e os apelos dos colonos visando equacioná-la. Acatadas as opiniões do Padre Vieira, de regresso a Lisboa após o exílio em Roma e novamente prestigiado com a ascensão de Pedro II, alvitrou-se a introdução de escravos africanos por conta da Fazenda Real, a proibição dos resgates dos índios, o estímulo ao desenvolvimento das Missões e a jurisdição da Companhia de Jesus sobre as aldeias, medidas determinadas pela Provisão de 01 de abril de 1680.

Mas, enfrentando dificuldades financeiras, a Metrópole não pôde dar prosseguimento à distribuição de escravos negros entre os moradores, obrigados a pagá-los no prazo de três anos. Essa iniciativa estimulou a criação da Companhia do Maranhão, em 1682, através do contrato negociado em 1678 e 1679 pelo governo de Lisboa com um grupo de comerciantes, concedendo-lhes o monopólio do tráfico mercantil entre Portugal, Maranhão e Pará, pelo espaço de 20 anos, incluindo a condução de africanos. Durante esse período, por obrigação contratual, cabia-lhe o encargo de introduzir dez mil negros no Estado; o abastecimento de mercadorias de que careciam as Capitânicas do Maranhão e Pará, nomeadamente baeta, ferro, aço, panos diversos, cobre, facas, tecidos vários como serafina,

tabaco

chamalote, gorgorão, primavera, calhamaço, tafetá e outros, além da aquisição dos gêneros da produção local: cravo, cacau, tabaco, baunilha. Pelo acordo firmado, garantiu-se à Companhia a isenção de impostos para a baunilha, cacau e outros gêneros descobertos no Estado no intervalo de 10 anos; licença de entradas ao sertão para montar as feitorias indispensáveis ao andamento dos negócios; reter casais de índios, cem no Grão-Pará e outros cem no Maranhão para o fabrico de farinhas com que alimentar os negros trazidos da África e se lhe impôs o melhoramento da produção das baunilhas e do cacau, para o que deveria contar com especialistas que ensinassem novas técnicas aos colonos. Nas transações com os assentistas, o cacau valeria 4\$000 a arroba, o cravo 6\$000 e o tabaco 1\$600.

Entretanto, os abusos cometidos pela Companhia falsificando as medidas, elevando os preços das mercadorias e descumprindo o artigo de introdução anual de quinhentos escravos africanos, conduziram à revolta de Beckmann na Capitania do Maranhão, à segunda expulsão dos jesuítas e à abolição do estanco em 1684⁷⁶. Cabe lembrar que a maior parte dos negros introduzidos pela Companhia de 1682 a 1684 ficou no Maranhão, o que gerou reclamações dos moradores do Pará pela desigualdade na partilha dos negros, acentuando a rixa entre São Luís e Belém. Demais, ao deter o monopólio comercial de todos os gêneros exportáveis, principalmente cravo e cacau, a Companhia contrariava interesses do Pará; contudo, a presença do Governador Francisco Sá de Meneses, em Belém, coibiu manifestações de descontentamento.

Mercê de parca mão-de-obra começou a dar-se o abandono da incipiente agricultura que, ao enfrentar fatores ecológicos e técnicos bastante desfavoráveis, parecia agora ocupação modesta demais. De tão reduzidos proventos, não inflamava as imaginações como aquela natureza dadivosa que generosamente se oferecia no interior da floresta e às margens dos rios. Impelidos pelo espírito mercantil, os colonos lançavam-se nas aventuras do sertão, seduzidos com a miragem da "nova Índia", porquanto, como frisou Azevedo:

"À falta de ouro, prata e pedras preciosas, não eram para desdenhar as riquezas vegetais, que o solo feracíssimo produzia sem cultura. A baunilha, o cacau, a canela, o cravo, as raízes aromáticas abundavam no seio das matas. Recolher as **drogas do sertão** era uma das ocupações preferidas dos colonos. Em seguida à atração do ouro, sem contudo destruí-la, veio esta outra tentar a avidez dos conquistadores criando novo incentivo à exploração do território"⁷⁷.

E o estímulo oficial à exploração das "drogas do sertão" teve seguimento com a Provisão Régia de 02 de setembro de 1684, que ordenava a intensificação da coleta de canela no Rio Tocantins. Recomendava, ainda, o plantio da baunilha, do cacau; em particular, da canela e do cravo da mesma qualidade das descobertas em 1669 no Tocantins, muito semelhantes, em gosto e odor, aos produtos asiáticos. Como recompensa por esse trabalho à terra e à Fazenda Real, prometia-se aos moradores a isenção de direitos por anos sucessivos. Nesse ano, desenvolveu-se animado comércio do cravo, cacau, canela, algodão e a exportação do açúcar, "produto fino, de boa qualidade"⁷⁸.

Através da lei de 21 de dezembro de 1686, estabelecido o Regimento das Missões, reforçou-se o governo não somente espiritual, mas político e temporal dos religiosos nos aldeamentos, onde se proibiu a presença de brancos e mamelucos; aboliu-se o privilégio da Companhia de Jesus que excluía as outras Ordens Religiosas das novas Missões e entradas no sertão; foi criado o registro de matrícula e modificada a forma de repartição dos índios; estendeu-se para seis meses o tempo de serviço dos indígenas aos moradores do Pará e para quatro meses aos do Maranhão; concedeu-se 25 casais de índios a cada missionário para o serviço das aldeias, alterando-se a lei de 1680 que determinava a terça parte de todos os descimentos e, finalmente, criou-se a Junta das Missões para administração da mão-de-obra indígena, que contava com o assento de procuradores de índios, um em São Luís e outro em Belém, nomeados pelo Governador entre os nomes fornecidos em uma lista pelo superior da Companhia de Jesus. Mais tarde, em 1688, por Carta Régia de 23 de março, os missionários receberam o privilégio de trocar as mercadorias recebidas de Portugal pelas "drogas" da região, base material para a manutenção de seu trabalho de catequese junto aos indígenas e, em seguida, com a lei de 28 de abril, o Reino interviu nos resgates dos índios, passando a dividir a renda arrecadada com as vendas dos indígenas escravizados com as Ordens Religiosas, para aplicação nos aldeamentos missionários⁷⁹.

Com o Regimento das Missões regulando a organização do trabalho indígena, a vida econômica continuou tendo curso e, em 1687, junto com a amostra de chocolate fabricado por um francês no Pará, seguiu também para a Metrópole uma de salsaparrilha, "droga" que acabava de ser descoberta. No ano seguinte, pelo Alvará Régio de 22 de março, regulou-se a cultura do cravo, a mais apreciada das especiarias, recomendando que se lhe procedesse o cultivo junto aos

aldeamentos para evitar a devastação do produto e, quanto à sua coleta, limitou-se a sua exportação de 3 para 4 mil arrobas anuais que, em 1686, era o consumo no Reino. Pouco depois, pela Carta Régia de 4 de maio, ordenou-se a divulgação do comércio do chocolate fabricado no Pará, solicitando-lhe o envio para a Metrópole, "na quantidade possível", por conta da Fazenda Real⁸⁰.

Mas, a despeito do acesso legal à mão-de-obra indígena concedido pelo Regimento, os colonos queixavam-se das muitas formalidades a serem preenchidas para a retirada dos índios das aldeias; em particular, a exigência do depósito antecipado da metade dos salários dos indígenas, que integralmente consistiam de duas varas de pano ao mês. Segundo as acusações, por deterem o monopólio da mão-de-obra aldeada, os missionários enviavam os índios à coleta das "drogas do sertão" sem pagar-lhes salário e sem necessidade de licença, requisitos que os moradores eram obrigados a satisfazer, sem contar a pesada taxaçoão que se lhes impunha e da qual estavam isentas as Ordens Religiosas. Assim, perdurando a disputa entre colonos e missionários pela utilização do trabalho dos índios, em 1689 a Coroa permitiu aldeamentos de índios por particulares⁸¹. E, ainda, visando atender o problema de escassez de mão-de-obra, mediante contrato da Fazenda Real com particulares, a 3 de janeiro de 1690, foi criada a Companhia de Cacheu e Cabo Verde para atuar durante seis anos. Além da introdução anual de 145 escravos negros, repartidos entre o Pará e o Maranhão, a Companhia deveria arcar as responsabilidades de pagamento dos ordenados dos agentes do Rei e manutenção das fortificações. Entretanto, em 1692, o primeiro carregamento de 145 africanos, para acudir "à angustiosa falta de mão-de-obra", perdeu-se em conseqüência do naufrágio do navio. No ano seguinte, repetiu-se a tentativa com provimento de negros de igual número e sob a recomendação de que fossem aproveitados nas obras de fortificações; pouco depois, em 1695, um navio com negros de Angola chegou ao Maranhão trazendo a bordo um enfermo de varíola, mal que empestou todo o Estado⁸².

A legislação econômica seguiu avante na década de 1690 e, desse modo, no sentido do aproveitamento comercial da fauna aquática, em obediência à Provisão de 12 de março de 1691, em junho do ano seguinte, estabeleceu-se na Ilha de Joanes a pescaria sedentária de tainhas e guriubas, muito "preciosa para a Fazenda Real"; para a captura e salga de peixes diversos e tartarugas, os pesqueiros reais contavam com o trabalho de índios e colonos⁸³. Em 1693, no mês de fevereiro, duas Provisões, uma do dia 7, recomendava a cultura do tabaco e,

de
Culler
de tabaco

outra, do dia 18, tratava das providências para o aumento da tinta de urucu descoberta no Pará, que a Metrópole considerou "ser boníssima". Para o seu beneficiamento e transportá-la "como fazenda real pelo Conselho Ultramarino", ordenou-se a cessão de seis casais de índios do resgate ao francês que ocupava na sua manufatura e, ainda, a isenção por dez anos no pagamento de direitos à Casa da Índia⁸⁴. Tendo em vista a ocupação efetiva da região, para assegurar a expansão das Ordens Religiosas, por Carta Régia de 19 de março, a Coroa dividiu o Estado em províncias missionárias: a margem esquerda do Amazonas foi atribuída aos franciscanos de Santo Antonio; o sul do Amazonas até a fronteira das colônias espanholas, aos jesuítas; o vale do Rio Urubu, aos mercedários; a área dos Rios Negro e Solimões, aos carmelitas.

Ainda em 1693, em representação ao Rei, datada de 11 de julho, os Oficiais do Senado da Câmara de Belém queixavam-se das dificuldades para a produção do açúcar à falta de escravos índios e negros de Angola e Guiné, devido a carestia dos preços da venda destes; também solicitavam a regularidade do transporte marítimo para a condução dos produtos da Capitania. Em carta de 27 de novembro, o Rei alegava a impossibilidade de atendê-los quanto aos índios enquanto durassem as obras das fortificações⁸⁵, tão necessárias para deter os avanços de espanhóis e franceses em direção ao Amazonas. A seguir, escrevendo ao Governador, recomenda-lhe eficaz cuidado no fabrico do algodão e, no tocante a grande falta de escravos da costa da Guiné, sugeria os resgates de africanos com os gêneros da terra, como "os tabacos, e algodões"⁸⁶.

Àquele momento, as "drogas" descobertas e exportadas eram o cacau, o cravo, a canela, a baunilha e a salsaparrilha, estimulando-se a exploração de produtos extraídos fora da floresta, como o algodão e o anil nativos. No caso do anil, por Carta Régia de 6 de fevereiro de 1694, determinou-se o cuidado com a sua cultura e que se cedesse os índios necessários para desenvolvê-la a Francisco do Amaral Soares e Antonio Freire Ocanha; ambos tinham remetido a Lisboa uma porção desse artigo, "que se mandou examinar por pessoas praticas se tinha a mesma qualidade e fazia o mesmo efeito que o das Índias"⁸⁷.

Porém, a irregularidade do transporte marítimo persistia, donde a carência de todos os gêneros mais necessários à vida no ano de 1694, em cujo decorrer não aportaram em Belém navios de Portugal com mercadorias de que pudesse abastecer-se; até faltou o vinho para as missas, diz Baena⁸⁸. Não resta dúvida que a escassez de braços para o trabalho agrícola, somando-se aos

aspectos geográficos singulares da região, em muito agravara o problema, pois, segundo representava a Câmara de Belém ao Rei, em 10 de julho de 1695, dos escravos dependia "o aumentarem-se os Engenhos de açúcar em benefício dos moradores e das rendas reais". Atendendo a esses apelos, por Carta Régia de 20 de dezembro, o monarca determinou ao Governador igual repartição dos negros trazidos para o Estado, metade para São Luís e outra metade para Belém, divididos entre os senhores de Engenho e os lavradores. Contudo, os pleitos de redução nos preços dos escravos africanos, encaminhados na representação de 1695 e na de 26 de julho de 1696, estes não foram atendidos, como também perdurou a desigualdade na partilha dos negros; daí a resolução dos senhores de engenho em ativar a fabricação de aguardente em detrimento da indústria açucareira, compensando os prejuízos causados pela dificuldade de aquisição de escravos como, demais, pela fuga de índios e negros cativos⁸⁹.

Mas, em 1697, então firmada a atividade extrativa florestal na Capitania do Grão-Pará, os dízimos dos frutos da terra foram arrematados por 10.500 cruzados e os de cacau e cravo por 24 mil. Assim, no final do século, acentuou-se o comércio das "drogas do sertão"⁹⁰, cuja exploração veio a constituir-se no fundamento da economia do vale amazônico, dispensando o concurso da mão-de-obra africana. Com efeito, tendo o cacau como um dos produtos naturais mais apreciados, graças ao aproveitamento da mão-de-obra do índio na coleta de "drogas", missionários e colonos porfiavam no rendoso comércio de baunilha, cravo, canela, salsaparrilha, puxiri, sassafrás, quina, canafistula, urucu, anil, resinas, óleos vegetais e animais, raízes aromáticas, plumagem de aves e pássaros raros, couros, peles, que trocavam por mercadorias do Reino⁹¹.

No entanto, logo manifestaram-se os receios com esse estilo de economia que se assentara no extrativismo. Deste modo, nos fins do século XVII, o Padre João de Souza Ferreira, ao referir a coleta de cacau silvestre com cravo que fazia-se do "Natal até o São João", já acautelava: "São as drogas do Estado as que lhe dão estimação; porem são a ruina delle"⁹².

Não obstante, foi na extração das "drogas do sertão" aproveitáveis no comércio que a colonização da Amazônia encontrou sua base econômica; a coleta dos frutos da floresta e dos rios, portanto, tornou possível a efetiva ocupação do grande vale, atividade com a qual não pôde rivalizar a pequena agricultura de cana-de-açúcar e tabaco⁹³. Pouco a pouco, o valor econômico da Capitania do Grão-Pará, entreposto de exportação das "drogas do sertão", sobrepunha-se ao do

resto do Estado, fato observado por Bettendorf que disse, em 1698, comentando sobre esta época:

"Era a cidade do Pará ainda em o anno de 1660 cousa mui limitada, porém depois disso cresceo tanto em moradores e casas bellas que agora se póde gloriar do título de cidade; se bem é mui pobre, não é isso por lhe faltar meios com que possa ser um dos mais ricos impéRios do mundo, mas é por falta de bom governo e industriados moradores, os quaes todos querem viver à lei da nobreza e serem servidos (...) e como por esta sua soberba os castigue Deus tirando-lhes os escravos que lhes serviam, ficam pobres podendo ser abundantes em tudo (...)"⁹⁴.

2 Idem.

Horiz.

3 REIS.

4 Multa.

Amaz.

o cas.

fazer.

da f.

Ma.

Em.

p. 25.

um.

nas.

adri.

Jan.

ambo.

che.

NOTAS

- 1 HOLANDA, Sérgio Buarque de. Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. 3 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977, p. 12-14. Dada a notoriedade dos tesouros e mistérios da Índias, certas convenções eruditas, desenvolvidas por inúmeros autores antigos e geógrafos medievais, lá situavam o Paraíso Terrestre. Na certeza de que aportara no extremo-oriental da Ásia, Colombo referiu-se ao ouro em apoio de semelhante pretensão. Assim, nisso acreditando, contou da amenidade do clima, "ni frio, ni caliente", uma constante obrigatória das visões do Paraíso. Nas suas descrições também coube lugar para o mito da Fonte de Juventude com suas águas rejuvenescedoras e, igualmente, para o das amazonas; este, provavelmente da leitura de Marco Polo que, dois séculos antes, localizara sua *isle femelle* no Mar Índico e das informações que recolhera dos indígenas, em janeiro de 1493, sobre a Ilha de Matinino, atual Martinica, habitada por "mulheres sem homens". (Op. cit., p. 17-23).
- 2 Idem. p. 33 e REIS, Arthur César Ferreira. História do Amazonas. 2 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989, p. 37-49.
- 3 REIS, Arthur César Ferreira. Op. cit., p. 44.
- 4 Muito antes de Orellana, outros navegadores já se haviam deparado com o Rio Amazonas; em março de 1500, Vicente Yáñez Pinzón que, alcançando-lhe a foz, o chamou de Santa Maria de La Mar Dulce e, em seguida, um mês após, fazendo a mesma rota, o também espanhol Diogo de Lepe que lhe deu o nome de Marañón (BERREDO, Bernardo Pereira de. Anais Históricas do Estado do Maranhão. 4 ed. Alumar, 1988 (Documentos Maranhenses), p. 28-30 e CRUZ, Ernesto. História do Pará. 2 ed. Belém: Governo do Estado do Pará, 1973, V. 1, p. 23). Em 1531, o anglo-saxão William Hawkins, de Plymouth, levando consigo um chefe indígena inteiramente nu, cocar de penas na cabeça e ossos fincados nas bochechas e nos lábios e que, assim apresentado, causou enorme admiração na corte de Henrique VIII (URE, John. Invasores do Amazonas. Rio de Janeiro: Record, 1986, p. 15-16). Em 1538, a expedição de Alonso Mercadillo - antigo companheiro de Pizarro e Orellana na conquista do Peru - desceu o Rio chegando a Machifaro, região situada entre os atuais municípios de Tefé e Coari,

Estado do Amazonas, amplamente descrita pelos cronistas desde então. Fazia parte da jornada o português Diogo Nunes que, posteriormente, em carta sugeriu a D. João III a ocupação dessa terra porque, não duvidava, havia nela "muito ouro" (PORRO, Antonio. As Crônicas do Rio Amazonas. Petrópolis, Vozes, 1993, p. 30-34). Sobre o relato da expedição de Orellana ver BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 36-42; REIS, Arthur César Ferreira. Op. cit., p. 39-45 e PORRO, Antonio. Op. cit., p.36-66.

5 HOLANDA, Sérgio Buarque de. Op. cit., p. 25-31. Ainda em 1504, combatendo ao lado dos homens na reação contra o invasor, algumas dessas mulheres foram avistadas em uma praia, às proximidades do lugar onde Colombo descortinara o Paraíso Terrestre. Desse episódio, em que o real confundiu-se com o fantástico, nasceria o mito e, a partir de então, mulheres guerreiras lutando solitárias passaram a ser vistas nos mais variados recantos do Novo Mundo. Como as da Antiguidade, estas amazonas deviam correr por territórios de riquezas fabulosas, acreditavam os conquistadores. Assim, nas Índias de Castela, entre os grandes mitos da conquista, o das amazonas, aparentemente, foi o que menos se prendeu às visões edênicas. Mas, como observou Holanda, só aparentemente, pois uma velha tradição inspirada nos romances de Cavalaria, diga-se, leitura preferida de muitos soldados da conquista, tendeu com frequência a vincular os dois temas. A respeito, o autor diz o seguinte: "Na história da conquista da América, o tema das amazonas é geralmente inseparável de outro, não menos popular, e que, a seu modo já vislumbrara Colombo em suas viagens de descobrimento. Uma das causas da opinião de Colombo de que o Golfo de Pária era conjunto com o Éden, ao lado da que se prendia à sua própria situação geográfica; dos bons ares e temperados, ainda que vizinhos da equinocial; das águas doces, aprazíveis e salutíferas; do jardim natural que formava em muitas partes a vegetação; do rio de quatro bocas idêntico ao que, saído do Paraíso Terrestre, também se dividia em quatro cabeças, encontrava-se justamente nos sinais de abundantíssimas riquezas que lá se mostravam". (Op. cit., p. 32).

6 Como fontes primárias da expedição de Orsúa e Aguirre, existem os relatos de quatro de seus integrantes: Francisco Vásques ("Relação verdadeira de tudo o que sucedeu na jornada de Omagua e Dorado que o governador Pedro de Orsúa foi descobrir... por um rio que chamam das Amazonas"); Capitão

Altamirano ("A expedição de Ursua e Aguirre ao Rio Amazonas"); Gonzalo de Zuñiga ("Relação mui verdadeira de todo o sucedido no Rio do Marañón, na província do El Dorado") e Pedro de Monguia ("Relação breve da jornada do Governador Pedro de Orsua"). Cf. PORRO, Antonio. Op. cit., p. 81 e segs. Outras fontes são BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 44-45 e REIS, Arthur César Ferreira. Op. cit., p. 50-54.

- 7 Na qualidade de donatário da Capitania do Norte, João de Barros interessou Aires da Cunha e Fernando Álvares de Andrade nesta empresa. Em 1535, vindo de Lisboa com o objetivo de povoamento da Capitania, a armada sob o comando de Aires da Cunha naufragou na barra do Maranhão, o mesmo sucedendo, em 1554, com a tentativa de Luís de Melo da Silva, também perdendo muitos homens e muitos navios. (Cf. BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 35 e 43). No caso dos espanhóis, além da exploração do ouro e da prata, esta, com assombrosos lucros, logo depois de 1545 com a descoberta das minas de Potosí, a displicência também se explica por dois outros fatores: um, de caráter econômico, ou seja, o fracasso das incursões anteriores buscando o País da Canela e o El Dorado e, o segundo, de caráter fisiográfico, representado pela cordilheira andina, criando obstáculo à penetração espanhola. (Cf. REIS, Arthur César Ferreira. *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948. T. 2, p. 23-24).
- 8 Publicada em 1596, "The discoverie of the large, rich and beautifull Empire of Guiana", apresentava o relato de um Raleigh convencido da existência da cidade de Manoa, situada à beira de um lago, lago Dourado ou Parimé, entre as bacias do Orenoco e Amazonas. Entretanto, para decepção de seus patrocinadores, entre os quais a Rainha Elizabeth I, Raleigh não encontrou o que buscava. De todo modo, sua narrativa sobre uma fabulosa selva que abrigava uma cidade de ouro provocou viva impressão, contagiando outros aventureiros (URE, John. Op. cit., p. 17). Assim, declarava Raleigh: "Serão encontradas ali muito mais riquezas e beleza do que no México e no Peru" (Apud SMITH, Anthony. *Os Conquistadores do Amazonas*. São Paulo: Best Seller, 1990, p. 286).
- 9 NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1983, p. 34.

-
- 10 Sobre a incorporação da costa leste-oeste ver REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações da Amazônia Brasileira. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947. T 1, p. 20-23; e HOLANDA, Sérgio Buarque de. Conquista da Costa Leste-Oeste, In: _____. História Geral da Civilização Brasileira. 5 ed. São Paulo: DIFEL, 1976, V. 1, T. 1, p. 181-184, 190-203, 204-234. E, ainda, sobre a Conquista do Maranhão, BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 51 e segs. Como fonte primária dos acontecimentos ver MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão por ordem de Sua Majestade feita o ano de 1614. São Luís: ALUMAR, 1984 (Documentos Maranhenses).
- 11 Apud BARATA, Manoel. Formação Histórica do Pará. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973, p. 216-217.
- 12 URE, John. Op. cit., p. 18-19. Em 1617, com a expectativa de descobrir as riquezas que anunciara, Raleigh fez nova viagem ao Orenoco, na qual perdeu um filho e, ao regressar, a própria vida, decapitado por ordem de James I. Não abandonara a convicção de que "as florestas virgens da América do Sul abrigavam uma terra que, se não era uma cópia do paraíso, pelo menos continha ouro e muita caça" (Op. cit., p. 17).
- 13 Apud REIS, Arthur César Ferreira. A política de Portugal no Valle amazônico. Belém, 1940, p. 4.
- 14 COELHO, Geraldo Mártires. Navegar (e desvendar) é preciso: assim se deu a revelação do Rio Amazonas nos séculos XVI e XVII. O Liberal. Belém, 15 nov. 1990, Cad. Esp. p. 6. e REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 28.
- 15 Cf. SIMONSEN, Roberto C. História Econômica do Brasil (1500-1820). 8 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978, p. 307 e FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 22 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987, p. 65-66.
- 16 Ao comentar esse fato que, segundo suas palavras, foi capítulo decisivo da formação territorial brasileira, observou Moreira: "(...) a fundação de Belém tornou-se o traço de união entre dois ciclos ou etapas da conquista do setentrião brasileiro. Ao mesmo tempo que representa o término da conquista do litoral

nordestino (Conquista ou Jornada do Maranhão) representa também o início da conquista efetiva da bacia amazônica (Conquista ou Jornada do Grão Pará e Rio das Amazonas)". MOREIRA, Eidorfe. Obras Reunidas. Belém: CEJUP, 1989, V. 1, p. 16.

17 Apud REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 29-30.

18 Apud REIS, Arthur César Ferreira. A Política de Portugal no valle amazônico. Op. cit., p. 93.

19 BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 118-120, 128-129 e REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 30-31.

20 Apud BARATA, Manoel. Op. cit., p. 314.

21 Depois de Sir Thomas Roe, outros estrangeiros chegaram à região. Em 1613, o anglo-saxão Robert Harcourt que, nesse ano, publicara uma "Relação" contando das boas oportunidades comerciais da Guiana e da bacia amazônica e obteve de Sua Majestade britânica, por carta patente, os territórios compreendidos entre o Amazonas e o Essequibo para fundar uma colônia. Em 1616, Pedro Adriaansz, a serviço dos holandeses, penetrou o Amazonas até o Tapajós, estabelecendo-se com um forte e uma colônia perto da foz do Xingu. Em 1619, o Capitão Roger North, companheiro de aventuras de Raleigh, conseguiu uma Comissão de Descoberta que o autorizava a criar a Companhia do Amazonas. O Conde de Gondomar, embaixador espanhol na corte inglesa, protestou junto a James I contra o empreendimento sob a alegação de que as instalações luso-espanholas em Belém representavam o domínio efetivo de toda a bacia amazônica. Mesmo recebendo ordens para suspender a expedição, a 30 de abril de 1620, North embarcou de Plymouth para o Amazonas. Na confluência com o Xingu, encontrou ingleses e irlandeses lá estabelecidos desde a viagem de Roe. Assim, fundou entrepostos para o comércio de mercadorias de que o Amazonas se tornara reconhecida fonte: cana-de-açúcar, algodão, frutas tintoriais, madeiras de lei, tabaco, penas coloridas e outras especiarias; para obtê-las, contava com o trabalho dos índios e lhes dava em troca facas e contas. Após ter instalado em entrepostos a maior parte dos homens de sua expedição, entre eles o irlandês Bernard O'Brien, com uma valiosa carga de tabaco North voltou para a Inglaterra,

onde uma ordem de prisão o aguardava; a seguir, a Companhia do Amazonas foi dissolvida. No início de 1623, holandeses, ingleses e irlandeses chefiados por Nicolau Hoffan (ou Hosdan) e Philip Purcell criavam dois novos estabelecimentos no Xingu (URE, John. Op. cit., p. 19-23 e REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 34-35).

22 VICENTE DO SALVADOR, Frei. História do Brasil: 1500-1627. 7 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982, Livro 5, p. 356. Com base em outros documentos, como a carta de Bernard O'Brien, nos prolegômenos que após neste livro, Capistrano de Abreu forneceu mais detalhes sobre os fatos narrados: "(...) Bento Maciel Parente continuou a obra de Aranha, prendeu e matou mais de duzentos estrangeiros, provocou o incêndio de um navio que não quis render-se, tomou três forças. Destas seria uma para os lados de Gurupá; de outras contém notícias menos sumárias uma carta de Bernard O'Brien, (...), que aos 17 anos, em 1621, veio ao Amazonas com Henrique ou Francisco Ro, companheiro de Drake e Raleigh. Trouxe-os com cento e vinte e quatro pessoas um navio de duzentas toneladas, que, feitos os resgates, deixou com bastantes munições e mercadorias em Pataui, depois chamado Cocodivai, sessenta léguas da foz, doze irlandeses e quatro ingleses. O'Brien, seu capitão, fundou um forte, subiu o rio centenas de léguas, avistou-se com as amazonas (...), varou pelas Guianas, saiu no Surinam, donde retornou a Cocodivai. A gente de um navio holandês comandado por Abstan, que queria se estabelecer perto, obrigou a ir para mais longe e fixar-se em Gurupá. Em 1623 chegaram uma nau de guerra holandesa e uma pinaça e aproveitou para voltar ao velho mundo com avultada carga de tabaco e algodão que na Holanda deram dezasseis mil escudos" (VICENTE DE SALVADOR, Frei. Op. cit., p. 329).

23 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Compêndio das Eras da Província do Pará. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, p. 34. Para a descrição da batalha que culminou com a derrota dos capitães Hoffan (ou Hosdan) e Purcell em Mandiutuba, no Xingu, ver BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 140-143.

24 O Irlandês Philip Purcell, velho conhecedor da Amazônia por incursões anteriores a serviço da Companhia das Índias Ocidentais, sediada na Holanda, feito prisioneiro em Mandiutuba e depois libertado, retornando à Inglaterra foi

encarregado de restaurar a colônia a mando da Companhia da Guiana, organizada por Robert Harcourt e Roger North. Voltou em abril de 1628 trazendo 112 novos colonos, fez construir um forte, o Torrego, dando início à larga plantação de tabaco. Assediado pelas tropas de Pedro Teixeira, rendeu-se em 1629. Nesse ano, Bernard O'Brien também retornou ao Amazonas e reconstruiu seu antigo forte; cercado por Pedro Teixeira à frente de um exército de 120 portugueses e 1600 índios embarcados em 98 canoas, tentou negociar uma trégua sem resultado. Redigiu penosamente um documento de rendição e, posto a ferros, assim foi mantido durante um ano, sendo depois banido para uma tribo de canibais. A essa altura, chegava um grupo de 200 colonos ao vale amazônico sob a direção de Thomas Hixson, fundando o forte North; em 1631, seriam derrotados. Outro grupo de ingleses, às ordens de Roger Fry, enviado pelo Conde de Berkshire, instalou-se com o forte Cumau na costa amapaense, em 1631, passando a cultivar cana-de-açúcar e tabaco; em 1633, tropas portuguesas arrasaram o estabelecimento e, antes que pudesse receber reforços, juntamente com 85 compatriotas, Fry foi morto. No ano seguinte, os atrasados reforços chegaram, um contingente com um total de 500 homens; desses, 40 se estabeleceram no antigo forte. Dois meses depois, 28 ingleses morreram a fome e os demais renderam-se às tropas luso-brasileiras. Finalmente, em 1635, os exploradores ingleses reconheceram que o Rio Amazonas era uma causa perdida, pois não contavam com a ajuda do Governo, semelhante a que, posteriormente, os colonizadores das Índias Ocidentais receberiam de Oliver Cromwell. Àquele período, James I manifestou-se muito apreensivo com relação à Espanha e seu sucessor, Charles I, vivia atormentado pelos problemas pecuniários que se seguiram às suas disputas com o Parlamento (Cf. REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 42-44; BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 161-162 e URE, John. Op. cit., p. 26-28).

²⁵ Apud BARATA, Manoel. Op. cit., p. 172.

²⁶ Cf. REIS, Arthur César Ferreira. A Política de Portugal no valle amazônico. Op. cit., p. 13 e AZEVEDO, João Lúcio de. Os Jesuítas no Grão-Pará. 2 ed. rev. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930. p. 151, 157-158. Nesta obra, segundo Holanda, Silveira argumentou a favor da crença de encontrar-se na

Amazônia o Paraíso Terreal. Assim, descrevendo as bondades da terra, "golfeira e muito criança, (...), chã, pouco montuosa e tão branda, que por viço se pode andar descalço", acrescentou: "Deste clima e deste terreno debaixo da Zona torrida (de que os antigos não tiveram notícias, e forão de parecer que seria inhabitavel), depois que a experiencia mostrou o desengano, houve authores que imaginarão, que aqui devia ser o Paraizo de deleites, onde nossos primeiros Paes forão gerados" (Holanda, Sérgio Buarque de. *Visão do Paraíso:...* Op. cit., p. 139).

27 AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p.87.

28 Cf. BARATA, Manoel. Op. cit., p. 87.

29 Apud CRUZ, Ernesto. Op. cit., V. 2, p. 387-388.

30 Cf. CRUZ, Ernesto. Op. cit., V. 1, p. 80 e TOCANTINS, Leandro. Amazônia-Natureza, homem e tempo. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982, p. 24.

31 Apud BARATA, Manoel. Op. cit., p. 315.

32 Apud SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 309. Aliás, a campanha contra os estrangeiros teve seguimento logo depois, em 1639. No comando do forte de Santo Antonio de Gurupá, antigo Mariocai, o Capitão João Pereira de Cáceres atacou um patacho holandês prestes a desembarcar gente para fundação de uma colônia (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1. p. 44).

33 Apud REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T.1, p. 54. Com um Convento em Quito, em 1636 os franciscanos empreendiam a catequese dos índios além do Rio Aguarico, apoiados numa tropa comandada pelo Capitão Juan de Palacios. Foram atacados pelos índios Encabelados, que não se deixavam catequizar; no confronto, o Capitão foi morto e os demais optaram por regressar a Quito. Entretanto, um certo Francisco Fernandes, português, membro da expedição, que residira no Grão-Pará, conseguiu convencer seis soldados de que descendo rio abaixo, a meio caminho para Belém, encontrariam o reino de *El Dorado*; os leigos franciscanos Domingos de Brieva e André de Toledo, resolveram

acompanhá-los. Após enfrentarem muitos perigos, chegaram a Belém no início de 1637. Ora, os portugueses intentavam a conquista do Rio Amazonas acima, havendo, inclusive Ordens Régias nesse sentido. A ocasião veio a dar-se naquele momento com os guias que chegaram, dispondo-se a regressar a Quito com uma expedição que, afinal, sob o comando de Pedro Teixeira, partiu em outubro de 1637, segundo alguns historiadores, de Cameté ou, de acordo com outros, de Gurupá, dez meses depois alcançando Quito (Cf. REIS, Arthur César Ferreira. História do Amazonas. Op. cit., p. 58-59; BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 171-183 e PORRO, Antonio. Op. cit., p.115).

34 Apud BARATA, Manoel. Op. cit., p. 315. Esclarece o autor que esta "Relação" baseou-se na que escreveu Pedro Teixeira acerca da viagem e, também, nas informações de Frei Domingos de Brieva que o acompanhou no percurso de Pará a Quito. Em sua "Relação", apresentada à Audiência de Quito, em 2 de janeiro de 1639, num certo trecho, assim referiu-se Teixeira: "Todo esse rio é mui saudável porque não tem calor rigoroso nem frio que obrigue a aumentar as roupas; prova de (que é) sadio (é) não haver um enfermo em toda a máquina de povoados que há" (Apud PORRO, Antonio. Op. cit. p. 124).

35 ACUÑA, Padre Cristóbal de. Nuevo Descubrimiento del Gran Río de las Amazonas. 2 ed. Buenos Aires: Emecé Editores S/A, 1946, p.46-47. Devido as informações que trazia sobre as riquezas do Rio Amazonas, o governo espanhol suprimiu a primeira edição, de 1641, da obra de Acuña, receoso da cobiça de outras nações; salvaram-se menos de uma dúzia de exemplares. De um desses, o Conde de Pagan lançou mão para escrever uma crônica intitulada "Relation Historique e Geographique de la Grande Rivière des Amazones dans l'Amerique", publicada em Paris no ano de 1656, apresentada ao Cardeal Mazarino, sugerindo ao chanceler francês a conquista do Amazonas (Cf. REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 2, p. 29-30).

36 Como se sabe, este movimento revelou o anseio da reinstauração de um príncipe português, mas foi, segundo Cunha, "(...) menos explícito em lances de grande envergadura, como a reivindicação da Amazônia por Pedro Teixeira, que tem sido considerado episódio precursor da rebelião de Portugal". CUNHA,

- Pedro Octávio Carneiro da. Política e Administração de 1640 a 1763, In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1973. V. 2, T. 1, p. 10.
- 37 NOVAIS, Fernando A. Op. cit. p. 20-21 e FURTADO, Celso. Op. cit., p. 32-33.
- 38 BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 192-201.
- 39 QUINTILIANO, Aylton. Grão Pará - Resenha Histórica (1616-1963). Belém: Imprensa Universitária do Pará, 1963, p. 65.
- 40 A propósito, informou Azevedo: "(...) já antes, em 1637, na famosa jornada de Quito, havia Pedro Teixeira descoberto o *Rio do Ouro*, limite das possessões de Portugal com Castela. É de supor que o audacioso explorador levasse em mente chegar ao *Lago Dourado* ou de *Parimé* que, segundo a geografia dos crentes, ficava "entre a cidade de Santa Fé e o Rio das Amazonas, em os dilatados plainos de S. João, passando umas grandes serranias"- nesse lugar, asseguram-nos os documentos, - "são tão poderosos os gentios que lançavam exércitos de quinhentos mil combatentes com armas ofensivas e defensivas, tôdas de ouro e prata, por não terem outro metal". Em 1647 nova expedição parte do Pará ao Rio do Ouro, mas voltou sem ter chegado ao destino" (AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 151).
- 41 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 106. Comentando o assunto, diz Azevedo: "Desde 1618, quando Caldeira Castelo Branco, fundador da Colônia, foi deposto e preso no Pará, as desordens e levantes populares são factos quasi contínuos. Até 1628 sucedem-se as contendias pela posse do governo. Em 1625 tumultos, a propósito da lei sobre as administrações de índios, que os moradores não cumpriram. Novos motins em 1628, por serem abolidos os resgates. Em 1634 sedição contra o capitão-mor Luís do Rego Barros que, apeado do cargo, vai procurar a S. Luís refúgio, e socorro para restabelecer o princípio da autoridade (...) Os governadores decretavam prisões, impunham degredos, remetiam para o reino ou expulsavam para outras capitanias os seus desafetos; além disso não era caso vírgem intrometerem-se na administração da justiça, sustando a marcha dos processos e suspendendo os magistrados. Também os capitães-mores subalternos mandavam prender arbitrariamente, e impediam a justa aplicação das leis (...) Seguindo o exemplo destes funcionários arrogantes,

mostrava-se o clero turbulento e arbitrário (...). Do recurso das excomunhões foi o religioso frei Cristovão de Lisboa quem primeiro fez uso no Pará, para resolver o conflito sobre as administrações dos índios" (AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 176-181).

- 42 FURTADO, Celso. Op. cit., p. 67 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 312-313. Sobre os episódios da caça ao índio, ver OLIVEIRA, Adélia Engrácia de. Ocupação Humana, In: SALATI, Eneas et all. Desenvolvimento, Integração e Ecologia. São Paulo: Brasiliense, 1983, p. 169-170, 173-176, 191-194.
- 43 LIVRO Grosso do Maranhão. In: Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, V. 66, pt. 1, p. 17-19, 1948 e AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 57.
- 44 FARAGE, Nádia. As Muralhas dos Sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991, P. 27-28, 31 e AZEVEDO, João Lúcio de Op. cit., p. 165. Sobre os resgates, observou AZEVEDO: "Além das tropas de guerra, a que depois os missionários tiveram de fazer oposição, tornando-se por isso mais raras, andavam as canoas de resgate em contínuas correrias pelo sertão. Era a permuta amigável em vez do rapto, mas nem por isso menos violenta. Para acudir a este comércio, os índios exterminavam-se mutuamente, e triunfantes ofereciam a presa da batalha ou da emboscada. Em começo os gastos da jornada eram por conta da Fazenda Real "(Op. cit., p.170).
- 45 AZEVEDO, João Lúcio de . Op. cit., p. 61.
- 46 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 64 e 68.
- 47 Apud CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. Op. cit., p. 22.
- 48 AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 75.
- 49 Apud TOCANTINS, Leandro. Op. cit. p. 10.
- 50 AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 83-84. A "erva de Nicot" era conhecida nos Países Baixos desde o fim do século XVI e, graças a surpreendente rapidez com que se difundira o uso de cheirar e fumar suas folhas, antes de 1625 conquistara todas as camadas da população. Centro de interesse nacional, o

tabaco tornou-se objeto de comércio especializado. Assim, ao longo do século XVII, multiplicaram-se as "salas de fumo", espécie de albergue "onde se bebia e se jogava, fumando um cachimbo que passava de mão em mão". Aliás, uma dezena de cidades dos Países Baixos possuía estabelecimentos que fabricavam cachimbos; apesar de plantar-se tabaco na Zelândia, depois na Gelderland, no Overijssel e na região de Utrecht, o melhor era importado da América. Cf. ZUNTHOR, Paul. A Holanda no tempo de Rembrandt. São Paulo: Companhia das Letras: Círculo do Livro, 1989, p. 221-222 (A Vida Cotidiana).

51 AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 88-89 e 172. As representações ao Padre Vieira encontram-se na íntegra em BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 251-272.

52 VIEIRA, Padre Antonio. Sermões. São Paulo: Editora das Américas, 1958, V. 7, p. 326-327.

53 Apud REIS, Arthur César Ferreira. Síntese da História do Pará. Belém: Amazônia Edições Culturais Ltda., 1972, p. 45-46. Maurício de Heriarte participou da expedição de Pedro Teixeira a Quito. Na condição de Ouvidor-Geral e Provedor-Mor escreveu, em 1662, sua "Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas", publicada em 1874 (Cf. PORRO, Antonio. Op. cit., p. 13).

54 VASCONCELLOS, Padre Simão de. Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil. 2 ed. Lisboa: Editor A. J. Fernandes Lopes, 1865, V. 1, T. 1, p. 50-51, 53. As "Notícias Curiosas..." constituíam o prólogo de sua "Crônica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil", impressa primeiramente em 1663; nesta abertura, em sete últimos parágrafos, ao mencionar as "Relações" que lera sobre as excursões de moradores da Capitania de São Paulo à região, Vasconcellos formulou e respondeu à pergunta acerca da probabilidade de achar-se o sítio do Éden na América, isto é, no coração do Brasil, de preferência na Amazônia. Por ordem terminante, riscaram-se tais parágrafos e recolheram-se os 10 exemplares já impressos e distribuídos a seus amigos; na impressão seguinte, foram suprimidas ou antes resumidas nela as páginas que se proibiram. Como assinalou Holanda, um contemporâneo de Vasconcellos, o Doutor Antonio de Léon de Pinelo, nascido em Valladolid, conselheiro real de Castela, cronista-mor, historiador, geógrafo, jurista e eruditíssimo bibliófilo,

abraçou também semelhante doutrina. Nos cinco livros, de 88 capítulos, da obra "El Paraíso en el Nuevo Mundo", que escreveu no Peru entre 1645 e 1650, Pinelo fixou o Éden bem no centro da América, identificando o Fison com o Prata, o Tigre com o Madelena (na atual Colômbia) e, desta feita, "o Gion das Escrituras não seria o Nilo, mas o Amazonas, ao passo que o Eufrates correspondia ao Orenoco"; descreveu todos esses rios diz Holanda, "com as riquezas, as maravilhas, as amenidades que os distinguem". Assim, segundo Pinelo, a árvore da ciência do bem e do mal daria como fruta não a maçã e sim o maracujá, a *granadilla* das Índias de Castela, cuja aparência, aroma, sabor e outras qualidades eram "conforme ao que dizem os expositores do pomo que foi instrumento de nossa perdição e feitiço dos olhos de Eva" (HOLANDA, Sérgio Buarque de. Visão do Paraíso:... Op. cit., p. 33 e segs.).

55 SALLES, Vicente. O negro no Pará: sob o regime de escravidão. 2 ed. Brasília: Ministério da Cultura, 1988, p. 13. Esclarece o autor que a idéia de substituir a mão-de-obra indígena pela africana, embora contasse com o apoio dos religiosos, sobretudo dos jesuítas, deparou-se com a resistência dos colonos: "As chamadas peças do sertão eram oferecidas aos lavradores por preços irrisórios, comparativamente ao preço do escravo africano importado diretamente e em circunstâncias muito precárias". Lembra, ainda, a possibilidade de exportar "peças do sertão" para o Estado do Brasil com as incursões de paulistas e baianos na Amazônia, visando a aquisição de mão-de-obra escrava indígena; fato que também concorreu para retardar o desenvolvimento do tráfico africano. (Op. cit., p. 14).

56 MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Os primeiros grupos missionários que atuaram na Amazônia Brasileira entre 1607 e 1759. In: HOORNAERT, Eduardo (org.). História da Igreja na Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 63-90; HOORNAERT, Eduardo. O breve período profético da missões na Amazônia Brasileira (1607-1661). In: _____. Petrópolis: Vozes, 1992, p. 130-134 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 309-310. Diante do Santo Ofício, ainda pesou contra Vieira a defesa que fizera de uma companhia de comércio com capitais judeus, por sinal, uma das suas primeiras idéias na Corte. Protelada pelos fanáticos do Santo Ofício, finalmente criada em 1649, a Companhia Geral do Comércio do Brasil viu cerceadas as garantias de seus acionistas já no

Governo de D. Luísa; em 1664, foi a Companhia incorporada à Fazenda Nacional (Cf. CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. Op. cit., p. 14-15).

57 Apud Miranda, Ana. Boca do Inferno. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 47-48.

58 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 83.

59 Cf. SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 312 e BARATA, Manoel. Op. cit., p. 316. Nesse ano, a Coroa tomou a si o comércio do ferro, aço, velórios e facas, "para com o produto acudir às despesas da administração local" (AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 163-164).

60 Cf. BAENA, Antonio Ladislau Monteiro, Op. cit., p. 70 e MOREIRA, Eidorfe. Op. cit., V. 4, p. 9.

61 Apud. MOREIRA, Eidorfe. Op. cit., V. 4, p. 10.

62 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 96.

63 Idem, p. 98.

64 AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 152.

65 BARATA, Manoel. Op. cit., p. 22 e BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 103.

66 BARATA, Manoel. Op. cit., p. 308. Citando outras fontes, Moreira informou que antes de 1678 o cacau já era cultivado, "figurando os jesuítas entre os pioneiros do seu cultivo. Ao que tudo indica, foram ainda os jesuítas que o transplantaram para o Maranhão e o Ceará (...)". Acerca do envio de mudas de cacau para a Bahia existem divergências e, com base nessas fontes, diz Moreira que a solicitação a que referiu Barata havia sido feita anteriormente pelo Vice-Rei à missão jesuítica do Ceará, que "forneceu as sementes e mudas solicitadas". E acrescentou: "De qualquer forma, quer diretamente do Pará, quer indiretamente através do Ceará, foi da Amazônia que o cacau passou para a Bahia, figurando 1665 como o ano desse importante evento. E em face de seus reflexos na economia nacional, isso constitui o maior evento nos fastos agrícolas do Brasil no século XVII" (MOREIRA, Eidorfe. Op. cit., V. 8, p. 62). Sobre a transplantação de cacau para a Bahia, afirmou Alden: "(...) não conheço nenhuma evidência de

que tal embarque tenha sido realmente feito, ou de que o cacau era cultivado na Amazônia naquela época. Por outro lado, pequenas quantidades de cacau silvestre podem muito bem ter sido colhidas em vários pontos da Amazônia, no início da década dos anos 1670" (ALDEN, Dauril. O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial: um ensaio de história econômica comparada. Belém: UFPa/NAEA/FIPAM, 1974, p. 80 [Coleção Naea/FIPAM]).

67 BARATA, Manoel. Op. cit., p. 325.

68 SALLES, Vicente. Op. cit., p. 7.

69 FURTADO, Celso. Op. cit., p. 66.

70 Apud SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 263.

71 FURTADO, Celso. Op. cit. p.32-33 e NOVAIS, Fernando A. Op. cit., p. 22-23. A respeito, comentou Novais: "Os países ibéricos, perdida a posição de vanguarda e mesmo de preponderância, reduzidos a estrelas de segunda grandeza e em determinados momentos envolvidos em perigosas depressões, conseguem não obstante preservar sua autonomia européia e manter seus extensos domínios ultramarinos - ainda os mais extensos até o final do século XVIII - exatamente por causa da competição entre as potências que ascendiam econômica e politicamente, Inglaterra e França. Vinculado à Inglaterra, que enfim sai vencedora da longa disputa, Portugal pôde mais que a Espanha, aliada da França, atravessar a longa sucessão de tensões preservando seus domínios, entre os quais o Brasil é o núcleo essencial" (NOVAIS, Fernando A. Op. cit., p. 54).

72 SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 116-117, 272-273 e FURTADO, Celso. Op. cit., p.73.

73 Apud Moreira, Eidorfe. Op. cit., V. 8, p. 60-61.

74 BARATA, Manoel. Op. cit. p. 308 e BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p.109.

75 SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 324.

76 SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 318-320; CARREIRA, Antonio. A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1988, V. 1, p. 41; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 111; BERREDO, B. P. de. Op. cit., p.317-331 e REIS, Arthur César Ferreira. A caminho da emancipação política. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1973, V. 2, T. 1, p. 383. Sobre a atuação da Companhia, nos "Apontamentos para a História do Maranhão", João Francisco Lisboa assinalou: "(...) O estanco só recebia em pagamento cravo e pano, recusando o açúcar, cacau, tabaco e couros; e daí resulta que, não podendo os moradores dar outras saídas a êstes produtos, viam-se obrigados, para os não perder de todo, a sacrificá-los por baixos preços a mal disfarçados agentes do mesmo estanco, dos seus administradores, ou de outros potentados, que os compravam a poder de barato"(Apud REIS, Arthur César Ferreira. Op. cit., p. 384).

77 AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 153.

78 Cruz, Ernesto. Op. cit., V. 1, p. 36-37; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 114 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 372. Sobre a exportação do açúcar, Ernesto Cruz referia a carta do Rei, datada de 2 de setembro de 1684, ao Governador do Maranhão e Grão-Pará, onde aconselha, para evitar a ação dos corsários, a conciliação da viagem dos barcos conduzindo o açúcar fino do Pará com a partida da frota do Brasil. (Op. cit., p. 81).

79 Cf. SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 321-323. Segundo FARAGE, com a lei de 28 de abril de 1688, deu-se um passo decisivo na instituição das "tropas de resgate": através da Fazenda Real, o Estado tornou-se empresário dos resgates. A partir de então, duas tropas, uma para o Pará e outra para o Maranhão, seriam enviadas anualmente ao sertão, com a Fazenda Real fornecendo 3.000 cruzados, dois mil ao Pará e mil ao Maranhão, para a compra do necessário ao resgate de escravos; cada "peça do sertão" valeria 3.000 réis. Os recursos arrecadados nessa atividade constituiriam um fundo intitulado Tesouro dos Resgates, a ser aplicado nas missões, em novas entradas ao sertão e outros itens relativos à arregimentação de mão-de-obra. Essa intervenção beneficiou o Estado, posto que "...sobre a venda de escravos resgatados por tropas oficiais

era possível cobrar dízimos, enquanto o apresamento por particulares, no mais das vezes clandestino, deixava invariavelmente vazios os cofres régios" (FARAGE, Nádia. Op. cit., p. 29).

80 BARATA, Manoel. Op. cit., p. 74; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 121 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 372.

81 FARAGE, Nádia. Op. cit., p. 33.

82 CARREIRA, Antonio. Op. cit., V. 1, p. 42-43. SALLES, Vicente. Op. cit., p. 19 e BETTENDORF, Padre João Felipe. Crônica dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão. 2 ed. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves; Secretaria de Estado da Cultura, 1990, p. 585-595 (Série Lendo o Pará, 5).

83 Cf BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit. p. 123. Mas, apresentando como prova a Carta Régia de 26 de março de 1682, que já tratava do pesqueiro de Joanes, Barata afirma ser anterior a data de seu estabelecimento (BARATA, Manoel. Op. cit., p. 61).

84 BARATA, Manoel. Op. cit., p. 42.

85 LIVRO Grosso do Maranhão. In: Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, V. 66, pt. 1, p. 46, 1948. A essa altura, além do Presépio, os Fortins de Gurupá (1623); Desterro (1638); Araguari (1660); São Pedro Nolasco (1665) São José do Rio Negro (1669); Nossa Senhora das Mercês da Barra (1685) e Santo Antonio de Macapá (1688) asseguravam a soberania portuguesa na região; no final do século, com a construção dos Fortins de Paru (1693), Santarém (1697) e de Pauxis (1698), completou-se o sistema defensivo da Amazônia (Cf. REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 57). A propósito dos avanços em direção ao Amazonas, no caso da Espanha, aconteciam na zona do Rio Solimões, até cercanias do Rio Negro, dado o esforço missionário dos jesuítas espanhóis. Sob a liderança do Padre Samuel Fritz, missionário em Mainas - nome da Província do Peru àquela época -, a partir de 1686 se estabeleceram nessa área, que alegavam pertencer-lhes pelos títulos do Tratado de Tordesilhas. Durante quase 40 anos de ação missionária, Fritz registrou num "Diário" tudo o que observou

no Alto Amazonas. Mais tarde, o jesuíta Padre Maroni transcreveu esse "Diário" original nas "Noticias Auténticas del famoso río Marañón y misión apostólica de la Companhia de Jesus de la provincia de Quito en los dilatados bosques do dicho río", finalmente publicadas por Marcos Jiménez de la Espada em 1892. Cabe ainda referir o "Mapa Geographico del Río Marañón ó Amazonas", desenhado por Fritz, em Belém, no ano de 1691. Antes dele, outro religioso espanhol, Frei Leureano de la Cruz, também narrou a experiência de catequese dos franciscanos de Quito, entre 1647-1650, junto aos índios do Alto Amazonas. Escrito na Espanha em 1653, "Novo Descobrimento do Rio Marañón, chamado das Amazonas" foi editado em 1878 (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 2, p. 15-17 e PORRO, Antonio. Op. cit., p. 14, 25-26). Quanto aos franceses, empurrados mais para o norte e após disputar o terreno com holandeses e ingleses, fixaram-se na Guiana, cujos limites pretendiam que se estendesse do Orenoco até o Amazonas. Várias tentativas de infiltração e empossamento da área compreendida entre o Oiapoque (curso fluvial que os europeus denominavam de Vicente Pinzón) e a margem esquerda do Amazonas foram encetadas desde então; aliás, tentativas que os franceses insistiram por quase três séculos. Assim, doações de terras em 1602, 1605, 1609, 1610 e 1624, assinadas por Henrique IV e Luís XIII, revelavam a existência do projeto expansionista da França sobre esta zona; porém, os beneficiados, entre eles o Senhor de La Ravardière, não empreenderam a colonização da Guiana. Em 1633, por Carta Patente de Luís XIII, a França estabeleceu a "Companhia do Cabo do Norte" para navegação e comércio da região entre o Amazonas e o Orenoco. A Companhia expediu um contingente de 66 colonos que instalaram um pequeno núcleo na Ilha de Cuccumbo, origem mais remota de Caiena. Tomando conhecimento dessa iniciativa, em 14 de junho de 1637 Felipe IV criou a Capitania do Cabo do Norte, com 30 ou 40 léguas pela costa do mar contando do dito Cabo até o Rio Vicente Pinzón, segundo a Carta de Doação em favor de Bento Maciel Parente. Por esta forma, a Capitania do Cabo do Norte era o título da soberania luso-espanhola sobre o imenso território, guardado por posições permanentes: além do forte do Desterro, os povoados de Gurupatuba e Surubiu, estes localizados às margens do Amazonas, atuais municípios de Monte Alegre e Alenquer. Com a

restauração, por Carta Patente de 9 de julho de 1645, D. João IV manteve a concessão filipina, o que significou o reconhecimento do Rio Vicente Pinzón como a fronteira portuguesa na Amazônia, ou seja, onde acabava a conquista de Portugal e começava a da Espanha, limítrofe aos estabelecimentos que os franceses montavam em Caiena a partir de 1633 e, seja dito de passagem, sem resultados efetivos. Ainda em 1652, no esforço de colonização de Caiena, uma Companhia parisiense autorizada por Luis XIV não obteve êxito, o mesmo sucedendo em 1664 com Lefebure de la Barre que, apoiado por Colbert, à frente da "Companhia da França Equinocial" repetiu a tentativa; na primeira, Caiena passava às mãos de holandeses estabelecidos no Suriname e, nesta, às de ingleses. Restituída à França, a partir de 1679 e sob o estímulo do Senhor de Ferroles, colonos franceses iniciaram a infiltração nas terras do Cabo do Norte. No ano de 1682, a tradução francesa da obra do Padre Acuña avivou-lhes o interesse e, em 1684, ousadamente já ultrapassavam a fortaleza de Araguay chegando às proximidades da de Gurupá, "a fazer escravos" entre os índios domesticados; nessa atividade, vários franceses foram capturados por luso-brasileiros. Para proteger a área ameaçada, construíram-se novas fortificações, como o Fortim de Santo Antonio de Macapá sobre as ruínas do antigo forte inglês do Cumau, intensificando-se também a ação missionária. Em 1691, voltando da França como Marquês e Governador de Caiena, Ferroles mandou um aviso ao Governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Antonio de Albuquerque, reclamando do problema da fronteira do Amazonas. A situação tornou-se preocupante e, nesse ano de 1693, como vimos, a Coroa dividiu o Estado em províncias missionárias; a zona em litígio com os franceses, ou seja, a margem esquerda do Amazonas, compreendendo os Rios Jari, Paru e aldeia de Urubucuará, foi destinada aos franciscanos de Santo Antonio. (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 59-94).

86 LIVRO Grosso do Maranhão. In: Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, V. 67, pt. 2, p. 189, 1948. Nesse caso, a forma de pagamento das "peças" africanas era geralmente feita com gêneros da terra, como algodão e tabaco, muito apreciados por toda a costa da Guiné até Angola, donde a recomendação de seu cultivo pela Metrópole. No século XVII, conquanto

não haja dúvida sobre o estabelecimento do tráfico e comércio de africanos nas praças do Maranhão e Grão-Pará, os documentos oficiais e as crônicas conhecidas pouco esclarecem a respeito do número de escravos então introduzidos; a escravidão do indígena continuava sendo a mais importante. De todo modo, ainda em agosto de 1682 os negros fundaram a Irmandade do Rosário que, em 1693, tinha a seu encargo a modesta ermida de Nossa Senhora do Rosário (SALLES, Vicente. Op. cit., p. 28, 22-23).

87 Apud BARATA, Manoel. Op. cit., p.42.

88 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 124. Ver também BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 343. A essa altura, o comércio exterior era tão limitado que, conforme Azevedo, "apenas dois navios por ano iam carregar ao Maranhão. Ao Pará menos freqüentes eram as viagens, e, queixando-se a Câmara, órgão dos interesses populares, deste desamparo, respondia o Conselho Ultramarino não poder obrigar os donos das embarcações a mandá-los onde não encontravam cargas nem outras comodidades. A proibição de irem às colônias navios estrangeiros para negociarem, e a obrigação de navegarem os nacionais em frota, por temor dos corsários, agravaram mais a situação" (AZEVEDO, João Lúcio de. Op.cit., p. 163-164).

89 CRUZ, Ernesto. Op. cit., V. 1, p. 81, 83-84 e SALLES, Vicente. Op. cit., p.19. Informou Ernesto Cruz que, com vistas ao desenvolvimento dos engenhos e das rendas da produção açucareira, por Carta Régia de 10 de setembro de 1699, o Rei ordenava que se pusessem os escravos de Guiné "a lavrar cana e levá-la a fabricar aos engenhos". Mais tarde, aprovou providências para a punição dos senhores de engenho que mais produzissem aguardente do que açúcar (Op. cit., p.81 e 83).

90 SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 312. No tocante aos problemas com Caiena, os temores das autoridades lusitanas não eram infundados, pois, em maio de 1697, Ferroles avançou sobre as posições luso-brasileiras arrasando os fortes do Desterro e Paru e ocupando o de Santo Antonio de Macapá; cumpria ordens especiais de Luís XIV para estender a fronteira ao Amazonas. Porém, antes que seu embaixador apresentasse as credenciais em Lisboa, onde chegou no mês de setembro, soube-se da reconquista do Forte de Macapá. Como resultado das

negociações que se seguiram sobre o assunto, em 4 de março de 1700 celebrou-se um Tratado Provisório que adiava a solução do litígio fronteiriço entre Caiena e o Grão-Pará (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 95-115; CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da Op. cit., p. 21-22 e BERREDO, B. P. de. Op. cit., p. 342-343).

91 TOCANTINS, Leandro. Op. cit., p. 31-32 e SALLES, Vicente. Op. cit., p. 7.

92 FERREIRA, Padre João de Souza. Noticiário Maranhense. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1899, p. 327-328.

93 PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 15 ed. São Paulo. Brasiliense, 1977, p. 211 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p.326-327.

94 BETTENDORF, Padre João Felipe. Op. cit., p. 23-24.

CAPÍTULO

O GRÃO-PARÁ NA ECONOMIA COLONIAL: DO CONTROLE DAS ORDENS RELIGIOSAS AO MONOPÓLIO DA COROA

todos os...
restava...
povoa...
titulos...
de ter...
dizime...
cultiva...
carta...
estend...

O GRÃO-PARÁ NA ECONOMIA COLONIAL: DO CONTROLE DAS ORDENS RELIGIOSAS AO MONOPÓLIO DA COROA

Carv...
que se...
possu...
no En...
Galém...
de ser...

pross...
nome...
Grão...
Arap...
luge...
favon...
relativa...

Com...

CAPÍTULO II

O GRÃO-PARÁ NA ECONOMIA COLONIAL: DO CONTROLE DAS ORDENS RELIGIOSAS AO MONOPÓLIO DA COROA

Em princípios do século XVIII, mesmo com a rápida penetração por todos os cursos fluviais e pelo interior adentro em busca das "drogas do Sertão", restavam grandes extensões de terra a explorar no vale amazônico. Grupos de povoadores voluntários passaram a instalar-se nessas áreas, agraciados com títulos de Cartas de Data e Sesmaria que lhes concediam de duas a três mil léguas de terra, para trato e cultivo "em proveito do sesmeiro, da grandeza do Reino e do dizimo a Deus Nosso Senhor"¹. Assim, com o objetivo de montar engenho e cultivar o solo, Sebastião Gomes de Souza solicitou e obteve do Governador, por carta de Data e Sesmaria de 13 de novembro de 1701, meia légua de terra que se estendia do Igarapé do Paracuri até a ponta do mel, hoje Icoaraci, mercê confirmada quatro anos depois pelo Rei de Portugal; foi como teve começo a Fazenda Pinheiro. Por Carta de data e Sesmaria de 7 de janeiro de 1702, despachada por ordem do Governador ao Sargento-Mor reformado Matheus de Carvalho e Siqueira, foram concedidas as terras de Itacuan, atual Ponta de Pedras, que se prolongavam do Igarapé do Piri ao do Janipaúba, onde o beneficiado já possuía engenhoca para o fabrico de aguardente, canaviais, cacau e gado vacum no Engenho dos Santos Reis². Em 1703, demarcou-se a 1ª Légua Patrimonial de Belém, cedida ao Senado da Câmara através da carta de Doação e Sesmaria de 1º de setembro de 1627, como se viu³.

Os pedidos de léguas de terras para cultivá-las tiveram prosseguimento, de modo que o Sargento-Mor Francisco de Melo Palheta, cujo nome posteriormente ligou-se à introdução das primeiras sementes de café no Grão-Pará, tornou-se proprietário de lotes situados entre as bocas dos Igarapés Arapijó e Guajará por Carta de Data e Sesmaria de 7 de fevereiro de 1709⁴. Mas, a larga distribuição de Cartas de Data e Sesmaria nas décadas seguintes não favoreceu a todos, donde a concentração da propriedade por alguns que efetivamente a ocuparam, como as diferentes Ordens Religiosas⁵.

Desde 1707 contava o Pará com um Intendente das Colônias, Comércio e Agricultura que, em 1710, no Rio Xingu, fez o primeiro ensaio de lavar

a terra com arado para semeadura de trigo, orientando os colonos "na parte pratica e theoretica da doutrina rural"⁶. Contudo, sua economia continuava a desenvolver-se sem contato com os grandes mercados. Anualmente, um ou dois navios aportavam em Belém e, quando o faziam, o transporte de carga pagava fretes exorbitantes, o triplo dos preços cobrados em Recife e Salvador na exportação do açúcar para Lisboa, sucessivas reclamações junto à Corte enumeravam os prejuízos causados pela deterioração da produção armazenada⁷. Fora proibido o uso de moeda metálica pela Provisão de 30 de julho de 1707 determinando-se, a seguir, por Carta Régia de 15 de fevereiro de 1712, que o açúcar, cacau, cravo, tabaco e pano de algodão corressem como dinheiro, pagando-se os soldos das tropas com esses gêneros⁸.

No esforço de defesa e manutenção da fronteira, sertanistas, missionários, colonos, soldados e capitães-generais percorriam todos os espaços da região. Reafirmaram a soberania lusitana com a expulsão dos missionários espanhóis da margem norte do Solimões, além do Japurá, e, nesta irradiação conquistadora, alargando o conhecimento do ambiente geográfico, detiveram-se na exploração dos Rios Madeira, Tocantins-Araguaia e Solimões⁹.

A assinatura do Tratado de Utrecht parecia indicar a cessação definitiva das hostilidades e, desta feita, sem a turbação com os vizinhos, maior incremento às atividades mercantis. No entanto, com a recusa da proposta no sentido de uma aproximação comercial entre Caiena e o Grão-Pará, dirigida em 1720 ao Governador Bernardo Pereira de Berredo, os franceses desceram o Rio Jari em 1722, assaltando a aldeia de Moribira, nas proximidades de Belém, para fazer escravos, no que tiveram a ajuda dos índios Aruan; foram perseguidos por luso-brasileiros que libertaram alguns dos indígenas escravizados, capturando vários dos Aruan¹⁰.

Em 1723, subindo o Rio Negro, uma tropa de resgate foi atacada pelo chefe Manao Ajuricaba, contrário à penetração de portugueses e de colonos paraenses e maranhenses na região. A confederação indígena sob o seu comando sobressaltou as autoridades lusitanas; aliados dos holandeses do Suriname, os Manao certamente lhes abriam caminho para uma invasão no vale do Rio Negro, acusava a "devassa" aberta então. Criado o estado de guerra, guerra justa por sua "traição" à Coroa Portuguesa, deu-se-lhe combate com vastos recursos militares, pois, na sua área de influência, Ajuricaba sabotava a ação das tropas de resgate.

Em 1727, posto a ferros, provocou um motim na canoa que o trazia com outros índios aprisionados à Belém, logo sufocado e quando, resoluto, no Lugar da Barra, hoje Manaus, atirou-se às águas do Rio Negro, perecendo. Da sua gente, dentre os que sobreviveram, quem fugiu da escravidão lentamente se incorporou aos aldeamentos carmelitas que se ampliaram no Rio Negro a partir dessa época¹¹.

Em meio à guerra contra os Manao seguiu-se o adentramento da região. No ano de 1724 atingiu-se o Tapajós e no de 1726, uma tropa de resgate, na subida do Rio Negro, penetrando o Cassiquiari, chegava ao Orenoco¹². A despeito da multiplicação de Alvarás e Cartas Régias proibindo expedições de colonos do Maranhão e do Pará à cata de metais preciosos, na década de 30, nesta procura, às cabeceiras do Tocantins, encontraram as minas de Natividade e de São Félix que imediatamente ocuparam; visando proteger as jazidas de Goiás, a Coroa interditiu a navegação do Tocantins. Informada em 1727 sobre a rota fluvial Amazonas-Madeira-Guaporé, permitindo a ligação do Pará com Mato Grosso, também impediu esta navegação por Alvará de 27 de outubro de 1733, ratificada por Ordem Régia de 1737, dado o receio do despovoamento da Capitania do Grão-Pará com o êxodo para as minas¹³.

As dificuldades para a obtenção de escravos se haviam agravado, porque, no final do século XVII, se esgotou o suprimento de mão-de-obra indígena nas zonas de captura mais próximas de Belém. De 1692 a 1721, mediante contrato com particulares, as iniciativas da Fazenda Real para solução da escassez de braços resultaram na introdução do modesto número de 1.208 negros no Estado. E, somando-se a este fato, nos anos de 1724 e 1725, uma epidemia de varíola devastara o Maranhão e o Grão-Pará, vitimando a população indígena escrava e aldeada. Aliás, a expansão portuguesa rumo aos vales dos Rios Solimões, Japurá e Negro, novas áreas de reserva de mão-de-obra, não pode ser entendida sem se considerar tal problema¹⁴. Daí o crescimento das reclamações dos colonos contra os missionários, por não acatarem o capítulo 53 do regimento dos Governadores que lhes vedava a retirada de índios das aldeias para o trabalho em suas fazendas e feitorias. Desse modo, por Ordem Régia de 1º de agosto de 1729, exigiu-se do Governador a observância do dito capítulo de seu Regimento mandando notificar aos prelados que não lavrassem canaviais, tabacos ou engenhos com os indígenas, proibição que afetava os jesuítas e as demais Ordens que atuavam no Estado¹⁵.

Com efeito, as Ordens Religiosas, lograram transformar o trabalho missionário num empreendimento colonizador e, portanto, dado o seu carácter temporal, não alheio aos interesses mercantis. A elas cabia o melhor aproveitamento da mão-de-obra dos índios que, num regime disciplinado de trabalho, além da caça, pecuária, criação de galinhas, pesca e construção das casas de habitação, igrejas e armazéns dos aldeamentos, nos campos anexos a estes, uma parte do ano cultivavam a mandioca, o milho, o cacau e, noutra, dedicavam-se à coleta dos produtos florestais que os padres exportavam isentos do pagamento de dízimos à Fazenda Real. No caso dos jesuítas, diz Moreira Neto, a vocação utópico-missionária de Antonio Vieira fora substituída pelo ponto de vista "empresarial" dos dois economistas da Ordem, Jorge Benci e João Antonio Andreoni, que formularam as bases da nova política de ação da Companhia de Jesus no século XVIII¹⁶.

Mas, com a evolução do comércio das "drogas do sertão" sob a responsabilidade das Missões Religiosas, o cacau tornou-se um produto relativamente expressivo e, em 1730, sua exportação alcançava 28.216 arrobas; nesse ano, segundo Barata, o Grão-Pará possuía cerca de meio milhão de pés de cacau cultivado¹⁷. Ademais, se iniciara o plantio de café e, em 1731, a 25 de janeiro, a "Gazeta de Lisboa" noticiava a chegada de amostras de café do estado do Maranhão e Grão-Pará, "de melhor qualidade que o do Levante": por Ordem Régia de 30 de julho, isentava-se o café e também a canela do pagamento de impostos durante o prazo de 12 anos, com a recomendação de que se aumentassem as duas culturas¹⁸. Assim, em 11 de dezembro, escrevendo de Belém a Paulo da Silva Nunes, procurador do Maranhão e Grão-Pará na Corte, em luta com os jesuítas, o Governador Alexandre de Souza Freire comunicou o seguinte:

"Nos sitios circumvizinhos a esta cidade, e ainda nos quintaes della, vai já havendo muito café e excelente, o qual também he genero novo na terra, de que dentro de hum ou dous annos se remeterão arrobas para Portugal, porque as arvores delle de dous a tres annos dão logo fruto em quantidade"¹⁹.

Todavia, ante a exuberância da floresta se persistiu na alusão aos aspectos marcantes da natureza. Do que se constitui prova o Documento que os povos do Maranhão e Grão-Pará enviaram ao Rei, em 24 de junho de 1734, queixando-se dos jesuítas. Se não fosse o Paraíso Terreal, a Amazônia era "o

tronco e origem de todas as riquezas e delícias do Mundo" pela contribuição espontânea de suas terras, pois, dizia a Petição:

"Há nelas (...) as mesmas drogas e especiarias que se mendigam muitos reinos, províncias e Estados (...) Se acham juntos, cravo da casca da mesma árvore, cuja flor é o cravo que vem da Índia, canela brava que cultivada se fará doméstica, e de igual preço a de Ceilão, verniz que é o mesmo charão da Índia, café, chá, cacau, salsaparrilha, quina-quina, contraerva que é o melhor contraveneno, noz-moscada, jalapa, canafistula, almecega, tacamaca, baunilha, muitas gomas e raízes aromáticas e medicinais (...) abundância do algodão, do anil, urucu e outras tantas (...) da cera, mel, tabaco, açúcar, do breu, das estopas, das fibras para amarras de navios (...) madeiras muito finas e de várias cores naturais, mescladas, para obra de estimação e gosto"²⁰.

Não obstante, em Ofício de 20 de agosto de 1735, ao referir-se à situação econômica do Pará, dizia o Governador e Capitão-General José da Serra que na Capitania necessitava-se de tudo, porque não havia índios em número suficiente para os serviços ou "homem de ganhar, nem besta de aluguel", dificuldades agravadas pela falta de moeda²¹. Ainda assim, da opulência da terra referiu, em 1738, Paulo da Silva Nunes que permanecia em Lisboa representando contra os jesuítas:

"Há pérolas, aljofares, cristal de pedra finíssima, âmbar, muitos minerais de prata, de ouro, e de outros metais; também há pedras preciosas e cordiais, além de outras preciosidades que se consideram ainda incógnitas"²².

Em decorrência do baixo preço com que se estava pagando o café na Corte, razão porque declinava o seu cultivo, os Oficiais do Senado da Câmara de Belém do Grão-Pará, em requerimento de 18 de outubro de 1739, solicitaram que fosse proibida a importação do similar estrangeiro em Portugal, para que o da Capitania "fosse bem reputado". Mas, pela Provisão de 4 de maio de 1741, ripostou-se-lhes que tal pleito seria atendido quando avolumasse a cultura do produto e sua exportação em quantidade suficiente, para o consumo do Reino. Como tardara a decisão sobre o assunto e desanimados com a concorrência, os lavradores de café começaram a abandonar o seu plantio, passando a dedicar-se à coleta desordenada de baunilha. O que ensejou a proibição do corte das árvores e, também, da colheita dos frutos antes do mês de abril por Alvará de 24 de maio de 1749, que determinava a aplicação de penas de prisão e multas aos infratores²³. Finalmente, em 1743, a reivindicação do Senado da Câmara de Belém no tocante

ao café obteve aprovação, por resolução de 6 de junho, tomada em consulta ao Conselho Ultramarino, posta em vigor pela Ordem Régia do dia 12 daquele mês, impedindo "o despacho aos gêneros da Ásia, em que entra o do café"²⁴.

Nesse ano, o cientista Charles-Marie de La Condamine, em viagem à América do Sul a serviço da Academia de Ciências da França, para a medição do arco do meridiano na faixa equatorial com vistas a esclarecer a forma e a magnitude da terra, partindo de Quito baixou o Amazonas até alcançar Belém, em setembro. Na descida, com base no mapa do jesuíta Samuel Fritz, procedeu o levantamento cartográfico do grande rio e, em Belém, repetiu algumas experiências físicas realizadas em Quito, entre as quais a da determinação da força da gravidade através do pêndulo então em voga²⁵.

Além das observações geodésicas, objeto principal da expedição, na sua "Relação abreviada da viagem feita ao interior da América Meridional", publicada em 1745, La Condamine revelou ao mundo científico as propriedades de vários produtos da região. Em particular, as propriedades físicas de uma árvore que os indígenas chamavam de *cautchouc*. Golpeada, dela escorria uma resina elástica, "branca como leite", de largo emprego entre os índios Omágua e já utilizada pelos portugueses do Pará no fabrico de bombas e seringas; na oportunidade, levou amostras e utensílios daquela notável substância para a Europa. Como não deixara escapar nenhuma característica da vida amazônica, registrou a impressão de prosperidade que lhe causou Belém com seu comércio de cravo, salsaparrilha, baunilha, açúcar, café e sobretudo do cacau, elogiando sua organização urbana:

"Afigurava-se-nos, chegando ao Pará e saídos das matas do Amazonas, ver-nos transportados à Europa. Encontrámos uma grande cidade, ruas bem alinhadas, casas risonhas, a maior parte construídas desde trinta anos em pedra e cascalho, igrejas magníficas"²⁶.

Não resta dúvida, em virtude da procura intensa dos gêneros florestais pelo mercado europeu, entreposto de sua exportação, a Capitania do Grão-Pará se havia tornado mais importante que a do Maranhão que, àquela altura, a custo exportava insignificantes partidas de sola e diminuta porção de algodão, donde a pobreza de seus habitantes²⁷.

De todo modo, as iniciativas na agricultura continuavam a ser estimuladas e, a pedido dos plantadores de canela e café, a isenção de impostos sobre os dois artigos foi prorrogada por mais 10 anos pela Provisão de 1º de maio de 1747 e por outros 10 anos graças ao Alvará de 29 de janeiro de 1748. A cultura do café propagou-se. Assim, a "Gazeta de Lisboa", em 13 de fevereiro de 1748, ao divulgar a chegada ao porto de uma frota do Pará, deu destaque à carga de café dentre outros produtos²⁸.

Mesmo a esse tempo o meio circulante das transações externas ou locais era o algodão, em novelos e rolos de pano, que foi "moeda em espécie" mais em uso, o açúcar, a salsaparrilha, o tabaco e, depois, para quantias maiores, o cacau e o cravo. Mas, tendo D. João V resolvido "que corresse dinheiro de metal no estado do Maranhão, por Decreto de 12 de setembro de 1748, ordenou que a Casa da Moeda de Lisboa mandasse lavrar para esse efeito 80 contos em ouro, prata e cobre, determinando ao Conselho Ultramarino que os remetesse na frota do ano seguinte, sendo 25 contos para a Provedoria do Maranhão e 55 para a do Pará. No cumprimento desse Decreto, em maio de 1749 deu-se início à circulação de dinheiro amodado de ouro, prata e cobre em Belém, com a mesma inscrição, peso, valor, lei, tipo e denominação estabelecidos para a moedagem no Brasil - a moeda Brasília. Apesar das diligências do Provedor da Fazenda e as asperezas da lei que prescrevia castigos de degredo e açoites a quem rejeitasse as brásias, especialmente as de cobre, de menor valor, os gêneros da terra continuaram a ser por muitos anos ainda o principal instrumento das permutas²⁹.

Porém, nessa fase de predomínio econômico, a Capitania do Grão-Pará dispunha da exportação de cacau silvestre e cultivado, drogas e plantas medicinais do sertão para a aquisição dos artigos manufaturados no exterior. Em 1749, por exemplo, da relação da carga dos 5 navios que saíram do Estado do Maranhão e Grão-Pará em junho e que entraram no porto de Lisboa em agosto, grande parte dos produtos vinha da Capitania do Pará, a saber:

48.148 arrobas e 19 arratéis de cacau
 1.022 arrobas e 19 arratéis de cravo grosso
 234 arrobas e 16 arratéis de cravo fino
 2.355 arrobas e 9 arratéis de salsaparrilha
 2.307 arrobas e 27 arratéis de café
 8.047 arrobas e 4 arratéis de açúcar
 243 arrobas e 12 arratéis de algodão
 170 arrobas e 4 arratéis de algodão em fio
 020 arrobas e 20 arratéis de urucu, para tinta
 002 arrobas de chocolate
 005 arrobas de canela
 024 cascos de tartaruga
 015 arrobas de quina-quina
 8.000 couros em cabelo

Fonte: Simonsen, Roberto C. História Econômica do Brasil (1500-1820). 8 ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1978., p. 384.

Logo depois, em 7 de dezembro, cioso no cumprimento de suas obrigações funcionais, o Senado da Câmara de Belém requereu à Metrópole mais navios para buscar carga em virtude da quantidade de cacau, cravo, café, salsaparrilha, açúcar e couros que se estava perdendo. Invocando o aumento da população da cidade, então habitada por 1.000 chefes de família afora seus 1.574 vizinhos, argumentou:

"...o Pará já não se acha como nos tempos anteriores aõ anno de 1733, nos quaes só havia carga para trez navios, mas que do dito anno avante carrega annualmente seis a sete navios porque chegou a ter um cultivo de mais de sete centos mil pés de cacáo, e de dezessete mil pés de café³⁰.

Como que roborando tal asserção, em 29 de dezembro de 1750, a "Gazeta de Lisboa" informava o seguinte:

"Entrou os dias passados no porto de Lisboa com 85 dias de viagem, por causa da oposição dos ventos, a frota do Pará e Maranhão, composta de 9 navios mercantes, comboyados pela não de guerra S. José, e por seu Commandante e Capitão de mar e guerra Gonçalo Xavier de Barros e Alvim. Consta a sua carga, além de outros efeitos, de 64.427 arrobas de cacau, de 4.835 arrobas de café, de 12.805 couros em cabelo, de 2.714 meyo de sola, de 2.989 arrobas de assucar, de 1.713 arrobas de salsa parrilha, de 2.201 arrobas de cravo para tintas, de 22 arrobas da tinta chamada *Uricú*, de 635 arrobas de cravo fino, e de 889 arrobas de algodão em rama, etc."³¹

Entretanto, na carga de 1750, diminuiu o volume do açúcar exportado, o que ocasionou a tomada de providências visando estimular a sua produção e também a do tabaco com o Regimento de 16 de janeiro de 1751, que regulava os preços e direitos destes dois gêneros e o decreto correspondente, expedido a favor de seu comércio. Ao ordenar as facilidades a serem concedidas aos dois produtos junto à Alfândega de Portugal e demais repartições fiscais, assim manifestava o Rei:

"Ando informado da grande decadência em que se achão a lavoura e o Tráfico do Tabaco e assucar, que são os dois generos em que consiste o principal commercio destes Reynos com o Estado do Brasil"³².

Neste ínterim, com a ascensão de D. José I ao trono de Portugal em agosto de 1750, Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, assumiu as pastas do Exterior e da Guerra. Empreendendo o esforço de recuperação econômica de Portugal, o Marquês de Pombal veio a depositar muita esperança nos recursos e no comércio da Amazônia, ao mesmo tempo que lançava as linhas de defesa desse imenso patrimônio ultramarino. Desse modo é que se deve entender a mudança da denominação do Estado, que passou a chamar-se do Grão-Pará e Maranhão, bem como a transferência da sede do governo para Belém, em 31 de julho de 1751, decisão administrativa resultante da necessidade de demarcação das fronteiras com a Espanha; pelo Tratado de Madri, negociado por Alexandre de Gusmão com base no princípio do *uti possidetis* e assinado a 13 de janeiro de 1750, Portugal alcançara vantagens territoriais significativas em seus limites ao norte se comparado às da parte sul.

Em atenção particular à Amazônia, Pombal nomeou seu meio-irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para governar o Estado e, posteriormente, para a chefia da comissão portuguesa de limites no norte, que deveria tratar das

questões referentes aos Rios Negro, Javari, Madeira e Japurá nas conferências de demarcação com a missão espanhola³³. Sob o título de Capitão-General, ao entrar no exercício do cargo de governante em 24 de setembro de 1751, Mendonça Furtado deparou-se com graves problemas, dos quais deu ciência à Metrópole na extensa correspondência que manteve com o Marquês de Pombal, a Secretaria de Estado para os Negócios de Ultramar e o Conselho Ultramarino.

No tocante à economia, assinalou que a decadência do Estado não se restringia ao comércio do tabaco e do açúcar, mas igualmente afetava a administração da Real Fazenda. Segundo expôs em Ofício de 20 de outubro de 1751 a Diogo de Mendonça Côrte Real, Secretaria de Estado para os Negócios de Ultramar, a falsificação da moeda da terra, ou seja, do algodão em rolos de pano, no tear e na medida, causava grandes perdas na arrecadação dos dízimos devidos à Coroa³⁴. Em 9 de novembro de 1751, a este comunicou a destruição do comércio do açúcar pelos muitos molinotes que fabricavam "águas ardentes"; ao lembrar a Ordem Régia de 10 de julho de 1748, que proibira aos governadores conceder licença para a instalação desses estabelecimentos, sugeriu a demolição de todos aqueles fundados após tal lei ou, ainda, impor-se-lhes elevado tributo³⁵. Por esta forma, em Ofício de 30 de novembro de 1751, notificando ao Secretário que o declínio nem sequer resguardara antigos homens de cabedais e senhores de grossos engenhos, concluiu:

"(...) Este Estado, e principalmente esta Capitania, se acha reduzida à ínfima miséria; todos os seus moradores estão na última consternação. São poucos os que ainda cultivam alguns gêneros; a maior parte conserva algum índio escravo para lhe ir buscar ao rio ou ao mato o miserável sustento cotidiano com o que passam pobrissimamente metidos em uma choupana a que eles chamam roça"³⁶.

Ora, pelo que se narrou do domínio econômico do vale do Amazonas no Estado a partir da década de 30, afirmação tão categórica sobre a pobreza da Capitania do Grão-Pará merece reparos. Decerto se exarcebara a penúria de braços indígenas, haja vista a mortífera epidemia de varíola que começou em Belém no ano de 1743 e que, alastrando-se pelo interior até 1750, ceifara milhares de vidas. Por sua vez, a carência de dinheiro amodado continuava estorvando as transações externas e locais, o que tornava penoso o controle fiscal da Real Fazenda; aliás, o Decreto de 12 de setembro de 1748 que determinava a circulação

monetária no Estado só efetivou-se em janeiro de 1752, com a remessa de 2:000\$000 réis para os Cofres Reais do Pará.

Contudo, na correspondência de Mendonça Furtado a Pombal, os problemas apresentados são de outra natureza e parecem tratar-se, isto sim, da dificuldade enfrentada pelos colonos e a Coroa para a apropriação das riquezas da região devido a concorrência das Ordens Religiosas. Àquela época, o Bispado do Pará compunha-se de 63 aldeias: 19 pertenciam aos jesuítas, 15 aos carmelitas, 3 aos mercedários, 9 aos franciscanos da Província de Santo Antonio, 7 aos da Província da Conceição e 10 aos da Província da Piedade. E, Com efeito, logo em sua primeira carta a Pombal, datada de 21 de novembro de 1751, após discorrer sobre a vastidão e a riqueza das terras que compunham o Estado, Mendonça Furtado esclareceu que a origem de todos os males era o poder das Ordens Religiosas, sobretudo da poderosa Companhia de Jesus. Na forma do Regimento das Missões, por deterem o governo espiritual, temporal e político das aldeias, sob rigoroso cativoiro monopolizavam o trabalho indígena. Vendo-se como senhores dos índios, que, somados todos, passavam de 12.000 homens, além de suas famílias, lhes ensinavam uma gíria, chamada "língua geral"; também fizeram-se proprietários das maiores e melhores fazendas, das "drogas do sertão" e, mercê disso, açambarcaram todo o comércio "de fora" e local. A pretexto das Missões não pagavam direitos em parte alguma, donde o "grosso comércio" que praticavam causar a ruína do Erário Real e, em conseqüência, do Estado.³⁷

Na carta seguinte, de 28 de novembro de 1751, lembrando o grande interesse das Religiões na administração e serviço dos índios, fez ver a Pombal que propício era aquele instante para iniciar-se a desorganização do inimigo comum do Estado, ou seja, do Regimento das Missões, causador da miséria do Grão-Pará e Maranhão³⁸. Em outra, de 28 de dezembro de 1751, a sexta carta a Pombal, Mendonça Furtado teceu considerações sobre a ambição dos religiosos capuchos, que vendiam peixe seu, obtido no Pesqueiro Real, por preços exorbitantes; dos mercedários, que mantinham açougues públicos; dos carmelitas, possuidores de fortes cabedais em razão do comércio dos castelhanos, isto é, do "grande contrabando", no qual seriam suplantados pelos jesuítas que juntavam, naquele momento, este importante ramo de negócios ao seu "universal comércio". Na ocasião, apresentando a Pombal uma análise da situação do Estado, advertiu que se recolhera nas Ordens Religiosas "todo o comércio que deveria girar na

Praça"³⁹. Depois, em carta de 18 de fevereiro de 1754, ao referir o "absoluto e prejudicialíssimo poder" dos religiosos, observou:

"(...) nestas terras pelo número de escravos é que se medem as riquezas, e como todos os índios das aldeias de um e outro sexo, de uma e outra idade são rigorosamente escravos dos Regulares, por uma natural consequência se segue que, enquanto se lhes não tirar o domínio das aldeias, hão de ser senhores de todas as riquezas deste Estado. Com os índios é que eles extraem as drogas destes dilatados sertões; com os índios é que fazem as manteigas, as tartarugas e as salgas de todas as qualidades de peixe que aqui há, que são os dois ramos mais importantes destas capitánias; finalmente, com os índios, tirando-lhes as fazendas, hão de fabricar nas terras das suas aldeias os mesmos gêneros da farinha, algodão, feijões, arroz e tudo o mais que agora fabricam nas fazendas, vindo por este modo a ficar com mais vantajoso comércio e senhores de maiores riquezas (...)"⁴⁰.

Pelas razões indicadas, Mendonça Furtado encontrou a lavoura do tabaco quase abandonada no Estado. Diante disso, em Ofício de 14 de janeiro de 1752, ao participar o recebimento de uma Provisão à Junta do Tabaco, comentou do pouco fabricado e vendido, "a três mil e duzentos a arroba", de pequena valia para o comércio e do seu empenho ao lado dos colonos para que o produzissem como o de Virgínia,

"de que pela minha mão lhes fiz uma amostra que ficou excelente; se conseguir esta lavoura, assim poderemos fazer um grande negócio na extração deste gênero, porque tem muito menor despeza e o podem dar por metade do que vai em rolo, e neste até poupam as caldas que dão ao da Bahia, e Pernambuco"⁴¹.

A seguir, em Ofício de 22 de janeiro ao Secretário para os Negócios de Ultramar, diz ter-se inteirado da produção de 39 gêneros nas duas Capitánias, sendo cultivados somente a cana-de-açúcar, algodão, arroz, cacau, café, tabaco e canela. E destes, colhido tanto no Pará como no Maranhão, o algodão foi o que lhe pareceu de maior utilidade pelo aproveitamento no fabrico de fazendas brancas e chitas, além de servir para misturar com lã e produzir as mesmas coisas que os estrangeiros introduziam no Reino "a pêso de ouro". O segundo gênero era a cana-de-açúcar, cuja lavoura se arruinava no Pará e Maranhão porque a maior parte se consumia no preparo da aguardente, em prejuízo do comércio e "do sossêgo público". O tabaco, plantado de junho a outubro e igualmente bom em todas as terras do Estado, era o terceiro produto de grande valor; teriam os lavradores maior

lucro e o tabaco maior saída para "os reinos estrangeiros" se o fabricassem "imprensado e não em corda".

Aos gêneros citados se seguiam o arroz, cultivado em todas as terras alagadiças do Pará e Maranhão; o café, de bom fruto, sem mais trabalho que o de plantar a árvore e colhê-la; o cacau, de maior serventia o "manso", apesar do trabalho e da despesa com o seu plantio, pois, com o "bravo" expunham-se os colonos aos riscos da navegação dos rios e coletá-lo no sertão sem estar maduro⁴²; a canela, com poucas árvores devido a grande negligência, a despeito do interesse real nesta cultura.

Afora estes produtos, se podiam cultivar anil, almíscar, baunilhas, cravos, carajuru, copaíba, puxiris e urucu, todos frutos do mato; plantando-se nas roças estas árvores, se evitaria o perigo da extração predatória como sucedia com o cacau, as baunilhas e o puxiri. Demais, havia os azeites de toda qualidade e facilimos de fazer, especialmente os de pinhão, carrapato (mamona), gergelim, andiroba, castanha, ibacaba; havia a planta do carauá, no mato, do qual se arrancava linho forte para as cordas das redes; o âmbar e as tartarugas, nas praias; a jalapa e o gengibre; a pecacunhana e outras de infinitas virtudes medicinais; o breu e a almécega; o ambé e a piaçaba no Rio Negro; estopa para calafetar navios tirada da casca do castanheiro; cera; couros em sola e, de par com isto, uma quantidade inumerável de madeiras, "tanto para navios, como para móveis". Findou seu relato assinalando que o Estado, ao invés de poderoso por suas tantas e tão preciosas drogas, necessitava da Coroa para socorrê-lo "como a qualquer pobre"⁴³.

Com respeito a defesa, em Ofício de 4 de dezembro de 1751 ao Secretário para os Negócios de Ultramar, comunicou o encaminhamento de açorianos recém-chegados à Macapá com o fito de garantir o domínio de Portugal sobre aquelas terras, ainda sujeitas às incursões de franceses e holandeses mesmo com a presença do posto militar de Santo Antonio, onde um destacamento vigiava sobretudo os primeiros que desciam a costa atlântica partindo de Caiena; visando a segurança da fronteira pela intensificação do povoamento, determinou a criação do núcleo de São José de Macapá⁴⁴. Em carta ao Secretário, datada de 13 de dezembro de 1751, falou sobre as entradas dos holandeses no sertão do Rio negro, "a resgatar escravos que levam para as suas terras", recomendando que se fizesse uma povoação "em qualquer das margens do Rio Branco"; um ano após,

por Carta Régia de 14 de novembro de 1752, ordenou-se a construção de uma fortaleza nessa área. Seja dito de passagem, tais diligências justificavam-se em virtude do precário aparelhamento militar defensivo do Estado: fortes desguarnecidos e em ruínas, tropas com soldos atrasados, soldados indisciplinados e oficiais decrépidos que viviam famintos⁴⁵.

Da ação desses fatores resultava problemático o resguardo das fronteiras, exigindo de Mendonça Furtado grande vigilância para preservar a soberania lusitana na região. Assim, no Ofício de 1º de novembro de 1752, advertindo o Secretário sobre o que circulava em Caiena do interesse da Prússia em fundar um estabelecimento na América, propôs o aumento da guarnição de Macapá. Por fim, devido a penúria dos cofres do Erário, alertou que nada podia fazer senão "dar esta notícia a V. Excia." No dia 15, informava o Conselho Ultramarino acerca do pequeno efetivo militar de que dispunha para a defesa do Estado⁴⁶. No entanto, a partir de abril de 1753, nomeado chefe da comissão portuguesa de limites chegada ao Pará nesse ano - e da qual faziam parte astrônomos, matemáticos, engenheiros e militares, inclusive o desenhista italiano Antonio Landi -, mandou executar operações de reconhecimento dos Rios Negro, Branco, Madeira e Solimões enquanto aguardava a missão espanhola.

Não obstante, Mendonça Furtado continuava insistindo junto ao Conselho Ultramarino sobre a urgência da fortificação de Belém e Macapá; era essa, aliás, a situação que expunha em Ofício de 28 de janeiro de 1754, lembrando a falta de meios para arcar com as despesas, apesar da remessa de 76:600\$915 réis para os Cofres Reais do Pará no ano anterior e, pouco depois, em carta de 6 de março, quando referiu-se à construção de quartel apropriado para alojar dois Regimentos de Infantaria procedentes de Lisboa: um, "da cidade" (para Belém), outro, de Macapá⁴⁷. Em 1º de julho, cientificando a Pombal sobre a dificuldade do trabalho das demarcações, mencionou a sabotagem dos religiosos da Companhia de Jesus ao cumprimento do Tratado de Madri; executando ordens suas, os índios recrutados como auxiliares desertavam⁴⁸. Em decorrência de tal situação, adiou várias vezes sua viagem para o Rio Negro, local de encontro das duas comissões que marcariam a fronteira dos domínios luso-espanhóis na parte norte, a espanhola vindo pelo Orenoco-Cassiquiari, a portuguesa subindo o Amazonas.

Afinal, em outubro de 1754, Mendonça Furtado deslocou-se com a sua comitiva para Mariauá, no Rio Negro, antiga aldeia dos índios Manao,

residência principal dos carmelitas à época e que escolhera para sede das negociações. À espera dos demarcadores espanhóis, dentre outras providências, com a liberdade de comércio entre Pará e Mato Grosso, decretada pela Provisão de 14 de novembro de 1752, às margens do Madeira, em janeiro de 1756 Mendonça Furtado transformou a aldeia jesuítica de Trocano em Vila de Borba, a Nova, confiando a oficiais militares a tarefa de administrá-la, para impedir os avanços castelhanos sobre os campos auríferos de Mato Grosso⁴⁹. Em dezembro de 1756, sem notícias da missão espanhola, retornou a Belém.

Destarte, a tomada de consciência dos problemas do Estado do Grão-Pará e Maranhão imediatamente deu lugar às medidas visando demovê-los. Por conseguinte, ainda em 1752, na carta a Pombal com data de 9 de novembro, Mendonça Furtado aconselhou que, nos moldes do que já estabelecera para o açúcar e o tabaco, se regulasse o preço dos fretes para o cacau, café, salsaparrilha, cravo, algodão e couros. O que defenderia os comerciantes e lavradores do Estado da tirania dos capitães de navios, que cobravam preços exorbitantes no transporte destes produtos⁵⁰. Na de 22 de novembro, acusava o envio de caixote de tabaco para amostra da utilização de receita - mandada por amigo do Reino - de como purificar e embarricar este gênero. Seguidamente, após o comentário de que não seria mau negócio conseguir fazer tabaco "como o de Virgínia e Maryland", alvitrou a concessão de licença para instalarem-se no Estado àqueles estrangeiros, surgidos em Lisboa, que tivessem estado nesses lugares "e visto beneficiar este gênero". Mais tarde, em 23 de junho de 1755, escrevendo a Pombal do Arraial de Mariauá, acusou o recebimento de ordem para divulgar uma proclamação sobre a arrecadação do tabaco exportado da Capitania do Pará para Lisboa, "para se evitarem os descaminhos" que tinham ocorrido com o que seguira na última frota. Com a regulação do preço do tabaco pela Casa de Inspeção, coibindo as manobras dos lavradores do produto que, ao vendê-lo, muitas vezes chegavam "até o excesso de 200 réis", esclareceu Mendonça Furtado que alguns abandonaram o seu cultivo. Indagando-lhes sobre a causa daquela sublevação, responderam que não tinham "com quem fabricassem as terras". Como a conjuntura não lhe pareceu oportuna para usar de coação, participou que daria índios para servi-los, desde que, por cada indígena ocupado em suas roças, entrassem "com cinco arrobas de tabaco na Casa de Inspeção", projeto que iniciara antes da viagem à Mariauá, desconhecendo seu resultado. De todo modo, nos disse estar persuadido de que

cessariam "todas estas desordens" com a introdução de escravos negros no Estado⁵¹.

Assim, em relação ao grave problema da escassez de mão-de-obra, Mendonça Furtado logo empenhou-se para convencer os moradores das vantagens da importação de africanos. Neste sentido, em 1753, na chegada de dois navios com carregamento de negros de Bissau gozando de entrada e saída livres, isenção de pagamento de direitos à Fazenda Real e permissão para trocar escravos por gêneros da terra, fez cumprir as ordens da Metrópole que concediam ao mercador José da Silva Costa tais facilidades. Vindos de São Luís onde deixaram metade dos africanos, os citados navios aportaram em Belém para vender o resto, aceitando produtos da terra por pagamento. Esta circunstância, portanto, facilitou-lhe a sugestão da idéia de uma empresa para o comércio negreiro, prevendo o estabelecimento de "uma feira pronta" para a venda de escravos⁵².

Ainda nesse ano, para estimular a atividade agrícola no Grão-Pará, solicitou e recebeu do Reino 20 enxadas, 40 machados e 30 foices roçadeiras e com o objetivo de instituir uma Companhia de Comércio e Navegação, recorreu aos homens de negócios da Capitania. Entretanto, todo o cabedal ajuntado não ultrapassou a modesta quantia de 32 mil cruzados, insuficiente para a realização de tão importante empreendimento. Por essa razão, Mendonça Furtado decidiu solicitar ajuda à Metrópole⁵³. Ao relatar o acontecido, destacando a utilidade de uma Companhia de Comércio na entrada de negros para cultivar "as excelentes e infinitas terras que se acham ao dezamparo" e, mais, dar cumprimento às leis sobre a liberdade dos índios que trouxera consigo, em Ofício de 18 de janeiro de 1754 ao Secretário para os Negócios de Ultramar, suplicou:

"... se S.Maj. com a sua real piedade não a proteger e amparar, experimentarão certamente êstes moradores a sua total ruína, aonde esperavam achar a sua redenção. Se êste estabelecimento prosperar como me persuado, se S.Maj. fôr servido protegê-lo e animá-lo, crescerão tôdas as suas reais rendas à proporção do que êle se adiantar, e tudo o que hoje são fazendas desertas e matos incultos, serão em poucos anos engenhos rendosíssimos e plantações larguíssimas com que se adiante e engrosse o comércio e se troque a esterilidade e miséria em que se vive nestas terras em abundância e fartura"⁵⁴.

Em virtude das condições que então prevaleciam no Estado, sugeriu o ingresso de negociantes de Lisboa e Porto na empresa; a isenção de direitos, por 30 anos, sobre as madeiras enviadas a Portugal na torna-viagem dos navios

empregados na condução dos africanos; a garantia de não execução do cabedal entrado por subscrição na sociedade mercantil por dívidas contraídas anteriormente e, por fim, a não sujeição desse cabedal ao fisco, mesmo nos casos de lesa-majestade⁵⁵.

Outra vez, em Ofício de 1º de fevereiro de 1754 ao Secretário, Mendonça Furtado insistiu nos benefícios da criação de uma Companhia de Comércio. E, posteriormente, encaminhou a D. José I a Representação dos moradores, com data de 15 de fevereiro de 1754, solicitando a empresa, acompanhada de petição sua que reivindicava deferimento "na forma que pedem". Na Metrópole, o Marquês de Pombal acolheu com entusiasmo o apelo do meio-irmão⁵⁶. Deveras, a iniciativa de Mendonça Furtado filiava-se ao seu propósito de libertar Portugal da dependência à Inglaterra, recuperando o controle luso sobre o comércio de exportação na Metrópole e no Ultramar.

Nesta linha é que se insere a política de fomento à produção metropolitana então adotada, em particular a produção vinícola, com criação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, em setembro de 1756. No tocante à política de fomento industrial, em bases manufatureiras, as medidas oficiais disseram respeito às sedas, lanifícios, vidro, louças, grude e outros artigos, com a concessão de autorizações e privilégios a diversos empresários que se propunham erguer manufaturas no país, resguardando-os da concorrência externa⁵⁷.

Em se tratando do Ultramar, na defesa dos interesses fiscais da Coroa no tráfico com os outros países e garantia do usufruto efetivo do monopólio do comércio colonial aos negociantes portugueses, o recurso utilizado foi o da instituição de Companhias de Comércio. Desse modo, após 1750, para o controle monopolístico da circulação, o incentivo mercantil aos gêneros coloniais de interesse comercial e o tráfico de escravos, estabeleceram-se as Companhias da Ásia Oriental (1753), do Grão-Pará e Maranhão (1755) e a de Pernambuco e Paraíba (1759), sob a justificativa do abandono, atraso ou dificuldades econômicas dessas regiões. Como era de rotina, buscou-se dar à fundação de tais companhias coloniais o caráter de atendimento à "solicitação dos respectivos povos"⁵⁸.

Oriunda da manifestação de experimentados homens de negócios, formou-se a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, com capital de 1 milhão e 299 mil cruzados e Estatutos compostos de 55 parágrafos, obtendo o monopólio

da navegação, do comércio exterior e do tráfico negreiro das rotas atlânticas de Bissau, Cacheu, Angola, Ilhas de Cabo Verde, São Luís e Belém. Do meio de seus acionistas iniciais apenas 5 são do Brasil, sendo dois do Pará, com um total de 8 ações, dois do Maranhão, com 15 e um na Bahia, com 6.

À legalização da Companhia, por Alvará Régio publicado a 7 de junho de 1755, manifestou-se a reação dos descontentes em Portugal e no Ultramar. Com efeito, a adoção de uma política econômica mercantilista de tipo clássico significava o favorecimento de reduzido número de grandes negociantes e contratadores, o que afetava os interesses não só de comerciantes nacionais de pequenos e médios recursos como também dos ingleses e o comércio de exportação dos jesuítas; estes clamaram no púlpito e foram admoestados. Encabeçando a oposição à empresa, a "Mesa do Bem Comum dos Homens de Negócio", em Representação assinada por sete de seus membros e encaminhada ao Rei, denunciou os largos privilégios do monopólio e os perigos que oferecia para o comércio livre, argumentando com "a lição da História", isto é, o malogro sucedido havia 70 anos com a Companhia do Maranhão, e naturalmente, a revolta de Beckmann. A petição, considerada ofensiva, causou a prisão de seus signatários, da maioria dos participantes da "Mesa do Bem Comum" e do advogado que a redigira, João Thomaz de Negreiros, a quem se impôs a pena de degredo no Marrocos. Porém, beneficiados pela anistia concedida após o terremoto que em novembro desse ano castigou Lisboa, nenhum dos mesários cumpriu a sentença; menos sorte teve o infeliz Negreiros, que pereceu sob os escombros do calabouço no Castelo de São Jorge quando do funesto acontecimento⁵⁹.

Criada a Companhia, vergastados os seus opositores e inspecionada a área de influência missionária, Mendonça Furtado pôs-se a executar os itens restantes do programa de Pombal para o Estado: a liberdade dos índios e a secularização da gerência das aldeias. Assim, do mesmo tempo da Companhia foi a Lei de 6 de junho de 1755, que devolveia aos indígenas do Grão-Pará e Maranhão "a liberdade de suas pessoas, bens e comércio". No dia seguinte, um Alvará com força de Lei extinguiu, o poder temporal dos religiosos sobre as aldeias que, a partir de então, seriam governadas pelos chefes indígenas. Como medida de transição, para reger a vida dos índios aldeados, Mendonça Furtado fez a sugestão do Diretório dos Índios, cujo Regimento dispunha acerca da nova administração das aldeias a cargo de um Diretor. Este, em favor dos índios, devia promover a

agricultura e "o comércio dos frutos dela para se enriquecerem". Em 1758, poucos meses antes da instalação do Diretório, o Alvará de 8 de maio ordenou que a liberdade concedida aos indígenas do Grão-Pará e Maranhão se estendesse "aos índios que habitam em todo o continente do Brasil"⁶⁰.

Destarte, com o monopólio comercial nas mãos da Capitania Geral do Grão-Pará e Maranhão retraindo o lucrativo negócio que controlavam desde 1726 e com a transferência da gestão das aldeias para a Coroa, os jesuítas viram esvaír-se o poderio que detinham no Estado. Donde a atitude de alguns religiosos da Ordem à saída das aldeias do Grão-Pará, a vender canoas, gado e cacau ou, ainda, levando os resplandores de prata das imagens sagradas, fatos que Mendonça Furtado narrou em Ofício de 22 de outubro de 1757, enumerando os padres banidos para a Metrópole por determinação régia. A seguir, mediante a Lei de 3 de outubro de 1759, desferiu-se-lhes o último golpe com a expulsão do Estado e o confisco de "todos os seus bens móveis e de raiz". Afinal, em agosto de 1760, nos navios "Nossa Senhora da Arrábida" e "Nossa Senhora da Madre de Deus", da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, foram embarcados para Lisboa os 126 jesuítas que restavam nas duas Capitanias⁶¹.

Dentre os deportados em 1757, um beirão, Padre João Daniel, relatou o que viu ao longo de 16 anos de ação missionária no Estado. Desse modo, o seu "Tesouro Descoberto no Máximo Rio Amazonas", célebre obra que escreveu durante a prisão em Lisboa descrevendo a imensidão líquida e grande extensão do Amazonas, a fertilidade de suas margens e vastidão de suas matas sempre verdes, os costumes de seus índios, a muita riqueza nas suas minas, a preciosidade de suas madeiras, plantas notáveis, palmeiras e tintas mais especiais, referiu a abundância de "mimosos" cacaús, cravos, salsas, baunilhas, puxiris, canelas, algodões e demais gêneros "com que não só a si, mas também enriquece a todo mundo". Contou das alargadas terras da região, facilmente concedidas às léguas "por ùa Portaria a que chamam Carta de Data"; da trabalhadeira, todos os anos, de cortar o arvoredado e fazer roçados nas matas para plantar mandioca e de suas raízes obter a farinha de pau, "que é o pão ordinário da maior parte dos habitantes do Amazonas"; do esmero daqueles possuidores de muita escravatura que, não se contentando com as sementeiras de milho graúdo e algodão por entre a maniva, cultivavam separados o algodão, o milho, o arroz, canaviais para açúcar e aguardente, tabaco e legumes; da diligência que o lucrativo plantamento de

cacauais "mansos" exigia e desnecessário para os cafezais, porque bastava cair a semente do café na terra "para logo pegar, arrebentar e crescer"; da dedicação com que alguns praticavam tais semeaduras, intercalando-as com plantas do ananás ou, no caso dos cacauais e cafezais, com laranjeiras, construindo sítios tão ricos e ordenados "como as mais bem dispostas quintas da Europa"⁶². Entretanto, ao mencionar a praxe da agricultura na região, observou que os mais custosos roçados eram os do tabaco,

"...não porque necessita o tabaco de roçados de grandes matas, porque basta para eles qualquer piquena capoeira; mas porque necessita de mais capinações, de chegar a terra as plantas, e de amiudamente o decotar, ou como lhe chamam capar, e cortar-lhe os olhos, que sobem mui viçosos, para assim deitarem para as folhas a substância que as puxe para cima; não porque a planta do tabaco sem estas benfeitorias se não dê bem, e utilize muito a seus donos; mas porque com este benefício crescem mais as folhas para as bandas e mais se encorporam, e dão mais substancial e perfeito tabaco. Fora, ou além destas diligências, é necessário cuidado em o mundar das lagartas semelhantes as da couve, que são o seu maior inimigo, e comem as folhas de sorte que deixam a planta como árvore seca; enquanto é piqueno v.g. té a altura de um côvado, é mais perseguido desta praga; mas tem então fácil remédio quando o seu plantamento é perto de moradias, porque metendo-lhe dentro algum bando de galinhas, bastam estas para a mundarem bem, e comerem toda a lagarta; depois porém de mais crescidas as plantas, e quando as galinhas já não podem chegar aos saltos, é necessário então o tirá-las a mão; posto que depois de bem crescido já não o assaltam as lagartas. O seu benefício é também por plantamento do modo que fazem na Europa as hortaliças, e o fazem no principio do verão, mas nos primeiros dias cobrem as plantas de dia para as ampararem dos ardores do sol'e se a chuva é nimia também mata as plantas, e é muitas vezes necessário fazer novo plantamento por morrer o primeiro com as águas (...)"⁶³.

Ao apontar como desvantajosos o cultivo da mandioca, a falta de barcos comuns e de escravos, além dos inconvenientes do comércio do sertão, Padre João Daniel apresentou instruções visando o fomento de uma nova economia no Estado, para torná-lo "o mais rico e envejado do mundo". Assim, para que os habitantes do Amazonas pudessem desfrutar das muitas e preciosas especiarias de suas matas, propôs meios oportunos de extraí-los, sendo este o intento de sua obra. De maneira que, lembrando o uso do arroz na Ásia, do milho na África e do trigo, aveia e centeio na Europa para o sustento cotidiano de suas populações, mais bem servidas que as do Amazonas com sua farinha de pau, Padre João Daniel aconselhou o abandono do cultivo da mandioca, primeiro requisito do novo método e, como segundo, a utilização de barcos comuns para a serventia de todos⁶⁴.

Portanto, ao advertir sobre a precisão de nova agricultura e melhor economia tanto para o proveito do grande tesouro do Amazonas, o máximo dos rios, como para seu povoamento, discutiu contra a mandioca estribado nas seguintes ponderações: por sua cultura exigir multiplicadas terras para anualmente se fazer novos roçados, obrigando os lavradores à extensão dos plantamentos para adiante e à solicitação de novas léguas, em poucos anos, para principiarem novos sítios, perdendo as benfeitorias dos sítios antigos com grandes prejuízos; com essa prática, somente depois de muitos anos de descanso e quando já as matas eram altas e crescidas, tornavam a ser capazes os primeiros terrenos para roçar e assim ninguém tinha terras estáveis de agricultura na região; nem todo o terreno era apropriado para esta planta, que não só requeria matas crescidas e antigas, mas também terra firme, seca, rejeitando alagadiços ou paragens úmidas e como estas eram a maior parte nas margens do Amazonas, resultavam inúteis para os roçados de mandioca; seus plantamentos eram tão vagarosos que, de ordinário, não se punham capazes de colheita menos de um ano ou mais de um ano em alguns locais, não cobrindo os gastos; os muitos riscos até o tempo da colheita, porque se não lhe corria favorável o tempo nada produzia; o insano trabalho e numerosos trabalhadores que demandava o seu cultivo, para cortar e derrubar matas inteiras, queimar, encoivarar e mais diligências de um só plantamento a consumir muitos meses e, por fim, com esta cultura nunca a região do Amazonas parecerá cultivada, mas sempre "umas brenhas e matas bravas". Daí as suas recomendações de sementeiras de grão, como a do milho, que se fazia em três meses, da sementeira à colheita, e, recordando os naturais e grandes arrozais dos lagos do Amazonas, a do arroz, ambas muito mais proveitosas e sem os inconvenientes da mandioca.

Todavia, aos apaixonados da farinha de pau indicou outro meio mais adequado para o seu cultivo. Aqueles que não tinham escravos, a maior parte dos moradores, sugeriu o costume dos índios, pois, estes faziam seus plantamentos de maniva sem cortar as matas, nem lançar por terra o arvoredos, apenas golpeando em redondo a superfície de cada árvore para secá-las, depois de limparem o terreno de pequenos cipós e arbustos por baixo delas. Com o que poderiam cultivar algodão, milhos, tabacos, arroz, legumes, canaviais, melancias; ao lado de pouparem tantos trabalhos e escravos, reservariam de pé a madeira para feitura de canoas. Já os que possuíam escravos, melhor economia fariam se conservassem os roçados limpos após a colheita da mandioca, tornando tais terrenos estáveis

com cacauais, cafezais e mais plantamentos a que estavam acostumados: milhos, algodão, tabaco, arroz. Se as terras se mostrassem inaptas para o cacau, deviam ocupá-las com as plantas preciosas que davam nas matas, como o cravo, salsaparrilha, puxiri, guaraná, canela, umeri, baunilha ou, ainda, com hortaliças e verduras⁶⁵. Com efeito, diz Padre João Daniel, se se persuadissem todos da perda de tão férteis terras, resolvendo cultivá-las pelo novo sistema, não haveria pobres no Amazonas,

"(...) senão os que querem ser por preguiça e desmazelo, porque se querem, todos tem, e podem ter légoas, e légoas de belas terras, que podem cultivar (...) pois esta ventura pôs Deus nas mãos dos portugueses e habitantes do Amazonas; está todo a ponto, em que eles as queiram cultivar, e fazer estáveis; e não andar salpicando as matas, um ano aqui, outro ano acolá; porque só com terras estáveis, e sementeiras certas é que podem povoar-se com facilidade, que é o primeiro meio, que dissemos para a boa povoação daqueles Estados, e seu augmento"⁶⁶.

Não obstante o trabalho da terra, outras providências faziam-se necessárias. De sorte que, no concernente ao problema da mão-de-obra, para remediá-lo aventou a cessão de alguma parte da cidade ou bairro aos índios, a quem recorressem os moradores "pagando-lhes o seu jornal"; o estabelecimento de povoações de índios separadas daquelas dos brancos e administradas por um intendente, delas valendo-se todos os que precisassem de gente para seu serviço; a agregação de forasteiros aos cidadãos da terra, ajudando-os a se instalar com algum princípio de sítio mediante um contrato e obrigando-se-lhes o pagamento de foro; a procura de companhias de jornaleiros da Europa pelos governantes, franqueando a passagem dos navios aos interessados e também acenando-lhes com a concessão de terras; a utilização de presos do Limoeiro e demais cadeias da Metrópole, comutando-se-lhes as penas de acordo com o tempo de serviço e, finalmente, a repartição dos índios das Missões convertendo-a para o trabalho dos sítios.

Com respeito ao comércio do sertão, aconselhou que se desterrasse totalmente as viagens para a colheita das drogas, que consumiam de 7 a 8 meses nessa atividade. Por considerar as canoas do sertão mais perniciosas que úteis ao Estado e particulares, recomendou o emprego dos índios nos sítios, fazendas e

confeção de canoas, com o que avultariam os dízimos, cresceriam as rendas nas Alfândegas, afora o aumento das frotas. E se evitariam os abusos, opostos ao bem-comum e adiantamento do Estado, como aquele cometido com o cravo, de cortar a árvore para despir-lhe a casca, causando a destruição de tão rica planta, o mesmo sucedendo com a canela, a baunilha, o umeri. Razão porque indicou o seu cultivo e, também, do puxiri, do guaraná e do anil para "fazer hortenses todas as riquezas do sertão"⁶⁷. Afinal, informou sobre uma atividade que poderia ser de muita conveniência aos que viviam do beneficiamento de gado, como os moradores da Ilha do Marajó, para a fartura de víveres em suas fazendas. Que ocupassem o gado com searas, metendo-se-lhe por algumas noites para estercar os currais de milho graúdo e de tabaco, por exemplo; assim já usavam certos moradores para fazerem tabacais⁶⁸.

No tocante ao segundo requisito do novo método, lembrando que no Estado os caminhos eram por água devido estar a grande região toda cortada de rios, lagos e lagoas, apresentou como sugestão que se pusessem embarcações comuns no Amazonas, com o que não mais necessitariam seus habitantes "ter escravos, e mais escravos, canoas, e mais canoas para se poderem servir, e commonicar". Além de grandes e possantes, estes barcos deviam estar sempre à disposição de todos, de sorte que quando um subisse, descesse outro, navegando junto às povoações para recolher passageiros e cargas. Nas povoações, algumas canoas ligeiras fariam as cargas e descargas, resultando em melhor economia se colocassem em cada rio pelo menos um barco para serventia dos moradores. Esta obrigação poderia ser autorizada a particulares abastados e, quando confiada a barqueiros, seria oportuno dar-lhes as primeiras embarcações com gastos da Fazenda Real; em ambos os casos, que se concedessem índios das Missões para a tripulação desses barcos. A praxe dos barcos de carreira não apenas facilitaria a comunicação entre os moradores, como iria resolver o problema da falta de feiras e mercados públicos no Rio Amazonas, porque todos teriam como transportar seus produtos: galinhas, tartarugas, peixes, farinhas, frutos, "drogas do sertão", arroz, inclusive o gado.

Com estas feiras e mercados haveria o estímulo à agricultura e melhor aproveitamento das riquezas das matas; ademais, com a necessária taxaço de preços justos para todos os víveres, "maior abundância e fartura". Ao comentar a penúria e a falta de peixe nas povoações, pela carência de pescadores de ofício e

ribeiras para a venda, Padre João Daniel trouxe à lembrança duas providências: a introdução de pescadores efetivos, em cujas embarcações se conduzisse, em tinas com água, o pescado vivo aos mercados e a construção de tanques e viveiros, para a criação e multiplicação de peixes e tartarugas. Tais medidas acompanhadas da proibição tanto do uso do timbó e mais venenos com que se costumava matar o peixe quanto da feitura de banha de tartarugas, substituindo-a pelos azeites de castanhas, palmeiras ibacabas e gergelim no tempero dos alimentos e, por igual, pelos de andiroba, carrapato, pinhão e outros na iluminação. Com isto se evitaria tão grande diminuição de tartarugas, por "lhes destruírem os oveiros na multidão de manteigas" fabricadas todos os anos; pelo mesmo motivo, se deviam impedir as manteigas e salgas de peixe-boi, pois, matando-se tantos como se fazia anualmente e sendo lenta a sua reprodução, não duvidava que "irão a acabar"⁶⁹.

Na verdade, a legislação que concedeu a liberdade aos índios e suspendia o poder temporal dos religiosos sobre as aldeias, uma das causas mediatas da expulsão do Padre João Daniel e outros jesuítas, punha termo a uma disputa que já perdurava dois séculos. No caso específico do Grão-Pará e Maranhão, para o povoamento do imenso território que Portugal contava ocupar, diga-se, muito acima de sua capacidade populacional, desde o início se tentou fazer do índio um elemento participante da colonização, um colono como os demais observou Prado Júnior. Visando a absorção dos indígenas no esforço de colonização e, porquanto, resguardar o Estado, repetidas Cartas Régias aconselhavam dar-lhes bom tratamento para que não coligassem com os estrangeiros, visto que, preveniu-se sempre, os índios "eraõ as Muralhas dos Certoens".

Entretanto, a atividade das Missões Religiosas, em particular da Companhia de Jesus, estivera em conflito não só com os interesses escravagistas dos colonos, mas também com os objetivos da Metrópole e de sua política colonial. O isolamento em que viviam os índios nas aldeias jesuíticas e que chegava mesmo à ignorância do idioma português, que não se lhes ensinava para evitar a comunicação com os colonos, evidentemente não atendia os propósitos da colonização portuguesa, bem como não os considerava a subjugação brutal dos indígenas pelos colonos. E, na contenda interminável entre missionários e colonos pelo governo dos índios, atada aos extremos em luta, a Metrópole ficara sujeita a

hesitações e dubiedades, cedendo ora à argumentação dos religiosos, ora à exaltação dos colonos.

A legislação pombalina concernente aos índios solucionou este impasse político, por sinal, na ocasião apropriada, porque, em primeiro lugar, aquele era um momento de acumulação de capital favorável a mudanças na economia amazônica no tocante ao setor do trabalho e, em segundo, devido ao Tratado de Madri que tornava prioritária a estratégia de conservação da colônia, dada a soberania duvidosa dos portugueses sobre o território da Amazônia que, pelos títulos do Tratado de Tordesilhas, ocuparam indevidamente. Ora, no ajustamento do conflito luso-espanhol na América, o Tratado de Madri estabeleceu que Portugal e Espanha ficassem com aquelas partes onde já detinham "a posse mansa e pacífica".

Assim, ocupar efetivamente a Amazônia ou, consoante as Instruções Régias despachadas a Mendonça Furtado, "todas as terras possíveis", abarcava os índios, donde a política oficial de assimilação da população indígena a que se deu curso, tendo em vista sua integração à sociedade colonial. Desde então, ordenou-se aos índios o uso de sobrenomes empregados pelas "Famílias de Portugal", o pagamento de dízimos através do que declaravam sua "obrigação de vassalagem" e, como veremos, alçaram-se em vilas com topônimos de Portugal as antigas povoações indígenas, impondo-se-lhes a obrigatoriedade da língua portuguesa; rematando estas providências, incentivou-se a prática de intercassamentos para consolidar as relações entre brancos e índios⁷⁰.

Enfim, trocados os religiosos por diretores leigos na administração das aldeias, banidos os jesuítas, com a instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Pombal deu impulso às medidas para promover a valorização econômica do Estado. Com o acirramento da luta pela partilha do Atlântico, solicitou o auxílio da Companhia, encarregando-a do financiamento da obra de defesa das regiões incluídas na sua zona de atividade. Entrosando com a política de fomento ultramarino em execução, à empresa convinha atender o apelo para a segurança e regularidade de seu giro mercantil, posto que, com a organização das rotas de Belém e São Luís, o Atlântico afro-brasileiro tornara-se uma das presas mais cobiçadas da Europa, à busca de ligação com os mercados fornecedores de mão-de-obra e dos artigos tropicais comercializáveis⁷¹.

Como anotou Dias no exaustivo trabalho sobre o tema, no quadro desta associação entre a realeza e o capital particular para a salvaguarda de um patrimônio ameaçado, notável era a presença de poderosas famílias tabaqueiras dentre os acionistas-fundadores da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. Aliás, estreitamente vinculadas a Pombal, como a dos Cruzes, que tiveram lugar destacado no aparelho de Estado e no comércio português na segunda metade do século XVIII. Um dos membros da família, José Francisco da Cruz, portador de 23 ações, durante anos membro da Junta de Administração da empresa, era sócio-proprietário da Fábrica de Rapé, contratador de tabaco e, mais, acionista da Companhia Vinícola do Alto Douro. Um segundo, Joaquim Inácio da Cruz, também fornecedor do Arsenal de Lisboa, possuía 10 ações. Anselmo José da Cruz tinha igualmente 10 ações e estendia seus negócios ao monopólio do sabão.

Do mundo do tabaco salientavam-se outros personagens, como José Rodrigues Bandeira, primeiro Provedor da Junta de Comércio, onde os tabaqueiros exerciam muita influência, dono de uma das maiores casas exportadoras de tabaco, subscritor de 10 ações, além disso, acionista da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba; Duarte Lopes Rosa, sócio da Fábrica de Rapé e membro do contrato do tabaco, com 6 ações; Inácio Pedro Quintela, associado a grande firma de exportação de tabaco para a Espanha, com 10 ações, pertenceu à Junta de Administração da Companhia, participando ainda da de Pernambuco e Paraíba; Fernando José Marquês Bacalhau, da Junta do Tabaco, com 6 ações e, finalmente, os estrangeiros João André Calvet, prestigiado tabaqueiro, detinha 10 ações, sendo um dos sócios principais da Companhia da Ásia Oriental e José Antonio Cattelan, com 3 ações⁷².

Seja como for, aquinhoadada com o exclusivo do comércio e navegação das rotas de Belém, São Luís, Ilhas de Cabo Verde, Angola, Cacheu e Bissau, contrapartida da união à Coroa na defesa dessa extensa área do Atlântico afro-brasileiro, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão amealhou vários outros favores ao longo de seu funcionamento. Em setembro de 1755, por exemplo, recebeu a mercê de um campo na praia da Boa Vista para construir seus navios, assim como para armazéns e estâncias das suas madeiras e, por igual, de quatro depósitos pertencentes à Junta do Comércio, ao lado da Casa da Moeda, em Lisboa. Em 1758, pelo Alvará de 9 de março, o ouro e o dinheiro de propriedade da Companhia saídos dos portos de Belém e São Luís, ficavam isentos do

pagamento de direitos, regalia esta vedada a particulares; outrossim, foi agraciada com a isenção de "meios direitos" de todos os gêneros de seu comércio marítimo do Estado do Grão-Pará e Maranhão para Lisboa e destinados à exportação a outros países, instruindo-se para tanto, em Alvará de 22 de março, o Provedor da Casa da Índia, o da Alfândega do Tabaco e o Administrador Geral da Alfândega do Açúcar; em junho, requereu e obteve o trespasse de um terreno dos jesuítas, à frente da baía do Guajará, para a construção dos armazéns do "Diretório Econômico para a Administração da Companhia na Cidade de Belém do Pará".

Nas décadas seguintes, estenderam-se os privilégios à Companhia, de sorte que, por decisão régia de 4 de junho de 1761, os escravos por ela introduzidos nos portos de Belém e São Luís estavam isentos do pagamento de gratificações aos oficiais das respectivas Alfândegas e mais direitos à Fazenda Real. Também a desobrigaram do pagamento dos direitos de entrada e saída do anil exportado do Pará e do Maranhão, bem como dos emolumentos dos Oficiais das Alfândegas por Alvará de 23 de maio de 1764. De par com isto, o plano de comércio aprovado e ordenado pelo Rei, em 10 de julho de 1770, estabeleceu ganhos de 25% à empresa sobre todas as carregações do Pará às fronteiras espanholas na América, favorecendo-a com mais 10% de direitos de saída do Estado para essas extremidades, como fundo destinado a socorrer a Fazenda Real no pagamento das folhas eclesiástica, civil e militar. Por fim, mais 8% para presentear os governadores castelhanos das fronteiras, ganhando-lhes a boavontade para com seu comércio e, ainda, 32% para manutenção das novas fortalezas e suas tropas; logo, 75% sobre as transações com as fronteiras espanholas. Ademais, por Alvará de 19 de setembro de 1771, benefício semelhante ao do anil foi-lhe concedido para o gengibre "de doirar", o que já desfrutava no caso do café e assente em seus estatutos, favor também estendido aos lavradores do Estado⁷³.

Nas colônias africanas, além do monopólio do comércio da urzela, marfim, cera e algodão isentos de direitos, reservou-se à Companhia o direito exclusivo da exportação de mão-de-obra escrava para as Capitanias do Norte do Brasil e, afinal, por Alvará secreto de 28 de novembro de 1757, o governo político-militar das Ilhas de Cabo Verde e suas anexas e da Costa da Guiné; nesta se localizavam os portos de Bissau e Cacheu, centros de resgate de mão-de-obra

escrava mais ambicionados pelos negreiros espanhóis, franceses, ingleses e holandeses⁷⁴.

Assim, dado o encargo de ordem política que teria de realizar, a Companhia correu com vastos cabedais para a organização da defesa do Estado do Grão-Pará e Maranhão. No guarnecimento de suas fronteiras, como vimos, o ponto de partida foi a transferência da sede do governo para Belém. Mas, a essa medida seguiu-se outra de igual sentido geopolítico, como a de criação da Capitania de São José do Rio Negro, por Carta Régia de 6 de março de 1755, instalada dois anos mais tarde em Mariuá, com os índios das tribos Manao e Baré, que, em 1758, Mendonça Furtado elevou à Vila de Barcelos, para proteger a margem ocidental do Amazonas da infiltração espanhola. No entanto, preservar a soberania lusitana pela força das armas não bastava, donde as iniciativas visando estimular a ocupação e utilização econômica da larga área do Estado. Por esta forma, já em 1753, com a incorporação da Capitania do Caeté aos bens da Coroa, Mendonça Furtado a reerguera sob o nome de Bragança, encaminhando casais açorianos para esta localidade e, mais, ao núcleo de Ourém que fundou ao pé da Casa Forte do Guamá e ao povoado de São José de Macapá, transformado em Vila em 1758; no ano de 1759, por exemplo, a Vila de São José de Macapá concorria para o abastecimento de Belém com arroz, milho, algodão, tabaco, farinha, bananas, jerimuns, inclusive frangos⁷⁵.

Com efeito, na administração pombalina, a colonização logrou bons resultados. Estes dependeram, em grande parte, da Companhia, cujos recursos permitiram iniciar e manter o investimento de capital solicitado pelo empreendimento. Mercê da aplicação de capitais e tecnologia para o fomento à agricultura, a Companhia impulsionou o cultivo de produtos tropicais mercantilizáveis e o melhor aproveitamento econômico das "drogas do sertão", contribuindo na execução da política de ocupação do Estado. Senão, vejamos. Desde que a imigração portuguesa e das ilhas atlânticas, especialmente dos Açores, não se mostrou suficiente para prover de habitantes o Grão-Pará e o Maranhão, acelerou-se o povoamento com o estímulo aos casamentos mistos, ou seja, do colono civil e militar com a mulher indígena e de portuguesas com índios, por Alvará de Lei de 4 de abril de 1755. Os casais assim constituídos receberam terras, afora os gêneros, instrumentos "e mais couzas necessárias" que adquiriam a longo prazo nos armazéns da Companhia; seus descendentes eram

considerados naturais do Reino, proibindo-se que os tratassem com o nome de "cabouclos".

Em cumprimento à Lei de 6 de junho de 1755, Mendonça Furtado também dispôs do apoio econômico da empresa para inaugurar o regime municipal na Amazônia, elevando os antigos aldeamentos missionários à categoria de vilas com seus diretores leigos, juizes e vereadores, nas quais tornou-se obrigatório o idioma português em substituição à língua geral. Deste modo, em 1757, no Grão-Pará foram criadas as Vilas de Soure, Salvaterra, Chaves, Vila Nova D'El Rei (atual município de Curuçá), Muaná, São Caetano de Odivelas e, em 1758, as de Acará, Alenquer, Almeirim, Santarém, Alter do Chão, Melgaço, Monte Alegre, Obidos, São José de Macapá, Oeiras, Portel, Porto de Moz, Prainha, São Domingos da Boa Vista, Faro, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Souzel (hoje Senador José Porfírio) e Abaeté; mais tarde, seus sucessores deram continuidade a essa realização fundando Vigia, Ourém, Baião, Mazagão e Vizeu, em 1761, 1762, 1769, 1770 e 1781, respectivamente. A base legal da posse da terra foi a distribuição de sesmarias e, diga-se a propósito, a concessão de grande número de Cartas de Data e Sesmaria nos anos de ação mercantil da Companhia, oferece um testemunho do esforço de ocupação da Capitania do Grão-Pará⁷⁶.

A 3 de março de 1759, Mendonça Furtado embarcou para Lisboa sem ter conseguido avistar-se com os demarcadores espanhóis; aliás, na segunda tentativa, informado de que se aproximavam do Rio Negro, regressara a Mariuá, aguardando-os de abril a dezembro de 1758. Afinal, a missão espanhola só chegou em outubro de 1759 e foi recebida por D. Antonio Rolim de Moura, Governador e Capitão-General do Mato Grosso, na chefia da comissão portuguesa de limites. Àquela altura, havia falecido D. Fernando VI, de Espanha, que, juntamente com D. João V, de Portugal, ratificara o Tratado de Madri, ascendendo ao trono Carlos III, seu sucessor.

Até então, nas Cortes portuguesa e espanhola, os altos gastos com as comissões de limites e os incidentes nos trabalhos demarcatórios no norte e no sul, causavam em estado de ânimos desfavorável ao Tratado de Madri, o que resultou na decisão de revogá-lo. A 12 de fevereiro de 1761, na cidade de Pardo, representantes de Portugal e Espanha assinaram um novo Tratado que cancelava, cassava e anulava o de Madri; com o Tratado de Pardo, retornava-se à situação de fronteiras indefinidas na América. Pouco depois, em agosto, Carlos III firmou

com Luís XV o chamado Pacto de Família, que coligava as Coroas da Casa de Bourbon, ou seja, França, Espanha e Nápoles contra a Inglaterra, a quem se aliara Portugal; em maio do ano seguinte, um exército franco-espanhol invadia o solo português.

Neste sentido, envolvidos em mais uma disputa anglo-francesa, Portugal e Espanha passaram a questionar os títulos de ocupação no Novo Mundo. Assim, ainda em 1761, para a defesa das comunicações com Mato Grosso, a sua capital, que era Cuiabá, foi removida para Vila Bela, às margens do Guaporé, ponto estratégico importante por sua localização junto à fronteira castelhana na Bolívia. E, pondo a salvo a hinterlândia amazônica do perigo espanhol, as autoridades portuguesas levantaram os fortes de Marabitanas e São Gabriel no Rio Negro, em 1762; o de Tabatinga sobre o Rio Solimões, em 1766, e, posteriormente, os de São Joaquim no Rio Branco e o Príncipe da Beira no Guaporé, em 1776. Além disso, com a Fortaleza da Barra, os Fortins de Óbidos (antigo Pauxis) e de Barcelos, de posições estratégicas como Belém, Macapá, Barcelos e Vila Bela, Portugal assegurava o controle da Amazônia.

Na proteção da entrada da barra do porto de São Luís, restaurou-se o Forte de Ponta da Areia, em 1762, o mesmo ocorrendo após com os Fortes de São Miguel e de São Marcos para a vigilância do litoral maranhense. Porém, a segurança de Belém reteve maiores atenções, pois, como capital do Estado, dela se propagava toda a ação defensiva do Grão-Pará e Maranhão. O aparelhamento militar da costa Atlântica, sobretudo na entrada da barra de Belém, repousava no poderio bélico de três cidadelas: Fortaleza da Barra, Forte de Santo Antonio de Gurupá e Reduto de São José de Macapá. Por estar em ruínas, o Forte de Santo Antonio de Gurupá foi recuperado em 1760 e, de novo, em 1763; o outrora Posto Militar de Santo Antonio, mais tarde São José de Macapá, com as obras de reedificação iniciadas em 1764 e que se estenderam até 1782, deu lugar a uma das melhores e mais caras fortalezas do Brasil Colonial.

Finalmente, com a montagem da rota fluvial de Belém para as minas de Mato Grosso, criou-se a "Legião de Cuiabá" em 1769, Regimento com seis companhias, cada uma comandada por uma capitão. A seguir, em 1772, com o alargamento da ação mercantil da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão à Capitania de Mato Grosso, diga-se, alijando dos mercados de Vila Bela e Cuiabá os negociantes paulistas, a defesa da navegação do Madeira foi reforçada por dois

pequenos baluartes, Borba e Santo Antonio, este construído em 1773; ambos desempenhavam, também, função de postos fiscais⁷⁷.

Com sua política creditícia, em primeiro lugar, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão subsidiou a Coroa no esforço de construção, reedificação e manutenção dessas fortalezas e respectivas tropas. Deveras, a partir de 1757, os valores das letras emitidas a seu favor para resgate em Lisboa são uma prova desta cooperação, evidentemente condicionada à amplitude dos benefícios oriundos do giro mercantil e da generosidade da realeza; desde esse momento, quando se iniciam os adiantamentos da empresa à Coroa, minguaram as remessas de moeda da Metrópole aos Cofres Reais da Capitania do Pará. Remediando as carências da administração, a Companhia pagava as folhas do funcionalismo e ajudava na execução dos serviços públicos. Em outubro de 1760, por exemplo, graças os recursos em dinheiro que forneceu, o governo pôde remunerar a guarnição com soldo em atraso havia um ano; em novembro, a Companhia desembolsou 50.000 cruzados para mais seis meses à tropa e nova quantia para pagar os cônegos e outros ministros da Catedral de Belém, no reembolso de dois anos de cômputos. Ainda nesse ano, gastou 4:518\$510 réis ao arcar com as despesas de viagem dos jesuítas expulsos do Estado. Em setembro de 1767, emprestou à Coroa 7:804\$306 para pagamento de um ano às tropas; pouco depois, em agosto de 1768, abonou mais 50.000 cruzados para remuneração de seis meses aos soldados. Em 1769, na corveta "São Francisco Xavier" e galera "São Joaquim e Santa Ana", transportou de Lisboa para a Capitania do Pará as famílias que abandonaram a Praça de Mazagão, na África, despendendo cerca de 18:000\$000, inclusive provisões e viveres; em 1770, com a instalação de parte dessas famílias no Rio Mutuacá pelo Sargento-Mor Manuel da Gama Lobo D'Almada, vindo da mesma Praça, fundou-se a Vila de Mazagão, não distante de Macapá. Em março de 1771, uma relação de nove letras passadas pelo Provedor da Real Fazenda do Pará sobre o Tesouro, a favor da Companhia, mencionou uma quantia superior a 125 contos de réis destinados ao pagamento das tropas, às despesas de fortificação da Vila de São José de Macapá e para a defesa da Capitania de Mato Grosso.

Por outro lado, a empresa não só mantinha a segurança das ligações com as diversas possessões do Império no Atlântico afro-brasileiro, como assumira o difícil encargo de transportar em seus navios as pedras das pedreiras de Alcântara, em Lisboa, necessárias às edificações e reparos das fortalezas da

Amazônia; no Grão-Pará, uma parte desse material de construção era transformado em cal. Igualmente, boa porção dos paneiros de farinha para o alimento dos trabalhadores nas obras da fortaleza de São José de Macapá procedia dos armazéns da Companhia, atos que se distanciavam dos limitados campos da atividade meramente comercial⁷⁸.

Destarte, ao mesmo tempo resguardando o seu patrimônio e o da Coroa, a Companhia estimulou o cultivo do cacau, café, tabaco, algodão, arroz, feijão, milho e cana-de-açúcar em Belém, Macapá, Cametá, Santarém, Obidos, Barcelos, como em outras vilas e povoados das Capitanias do Pará e de São José do Rio Negro. Também fez crescer a atividade pecuária nos campos do Rio Branco, no Baixo-Amazonas e na Ilha de Marajó. Com o incremento da navegação comercial pelo vale do Madeira, animou o tráfico do ouro, especialmente em pó, cujo valor atingiu 719:137\$000 réis, sendo 557:860\$000 da Companhia e 161:277\$000 de comboieiros da baía do Guajará que desmandavam as minas de Mato Grosso, em particular as zonas auríferas de Vila Bela.

Logo em 1756, o cacau figurou como produto de maior valor comercial dos carregamentos de torna-viagem das naus da empresa, seguindo-se a salsaparrilha, cravo fino e café, respectivamente. A partir de então, o cacau destacou-se como principal gênero da produção exportada de Belém para Lisboa, vindo atrás o cravo e o café, os dois mais importantes artigos depois dele. E, com efeito, de 1756 a 1777, os navios da Companhia transportaram 138 carregações de cacau, cravo e café, acrescidas dos demais produtos comercializáveis da Amazônia: salsaparrilha, couros em cabelo, atanados, meios de sola, copaíba, óleo de tartaruga, sebo, velas, âmbar, tapioca, açúcar, aguardente, tabaco e madeiras de lei, no valor de 2.192:979\$481 réis. Uma parte dessas cargas era consumida em Portugal e, a outra, utilizada pela empresa como forma de pagamento das mercadorias importadas por seus feitores nas praças européias de Gênova, Cádiz, Marselha, Londres, Antuérpia, Hamburgo, Roterdã e Amsterdã, com as quais engrossava seus carregamentos para as Capitanias do Grão-Pará, São José do Rio Negro e Maranhão.

Assim, os armazéns da Companhia em Belém recebiam aparelhos de louça da Índia, abotoaduras, caixas para barbear de prata, chapéus finos, agulheiros, barretes, panos de linho, blusas de retrós, camisas, bretanhas, baetas, cambraias, tafetás, sedas, mantas, meias, fitas, lenços, punhos, plumas, fivelas,

espelhos, escovinhas, estribos, esporas, espadins, tesouras, colheres, garfos de prata, facas, canivetes, chaveiros de osso, caixas de folha, candeias, candeeiros, vidros, jarras, frascos, garrafas, espingardas, pólvora, enxadas de ferro, machados, foices, gadanhas, pregos, breu, cera, manteiga, azeite, sal, vinagre, bacalhau, carnes, azeitonas, toucinho, chouriços, presuntos, paios, queijos, farinha, biscoitos, aguardente, vinhos⁷⁹.

Sob os auspícios da Companhia teve princípio a construção de imóveis públicos, como o Palácio dos Governadores, iniciado em 1761 por Antonio Landi, na administração de Manoel Bernardo de Mello e Castro, sucessor de Mendonça Furtado; aliás, nas cópias dos "Debuxos de Landi", guardadas no Arquivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, se sobressai a "Planta do elegimento e elevação do Palácio construído na fronteira de São Francisco Xavier de Paratinga à custa da Companhia do Comércio do Grão Pará e Maranhão". Naquele mesmo ano, na ribeira do Hospício de São Boaventura, que pertencera aos frades da Conceição da Beira e Minho e onde se encontra hoje o Arsenal de Marinha, começaram as edificações dos telheiros e oficinas de um estaleiro para a fabricação de navios de guerra, como o "Nossa Senhora de Belém", que se construiu entre 1761 e 1766 com a assistência de técnicos em engenharia naval da Companhia, sobre quem recaíra a obrigação de fornecer o grosso do material necessário; depois, por Carta Régia de 6 de julho de 1771, determinou-se a organização do Arsenal de Marinha de Belém nos moldes de grande empresa, com 278 trabalhadores entre calafates, polieiros, ferreiros, carpinteiros, serradores, tanoeiros, marinheiros, grumetes e serventes.

Ainda em 1761, Landi dava início às obras da Igreja de Santana e em 1766, às da nova Igreja do Carmo, desincumbindo-se mais tarde dos trabalhos de conclusão da Catedral de Belém e da restauração da Igreja das Mercês. Em 1771, ao apresentar seu plano urbanístico para Belém, o engenheiro alemão Gaspar de Gronfeld sugeriu a utilização da extensa área pantanosa do Piri, de onde brotava um comprido e volumoso Igarapé que corria das bandas do Arsenal de Marinha e desaguava na Doca do Ver-O-Peso, separando os dois setores urbanos de então, Cidade e Campina. Ao invés de secá-lo, como tencionava fazer o Governador Fernando da Costa de Ataíde Teive, propôs o seu aproveitamento em conjunto com os Igarapés do Reduto e das Almas, assegurando que Belém se tornaria "mais bella que a Adriática Veneza tão celebrada". Em 1772, se principiava a edificação

da nova Capela de São João Batista, em forma octogonal, segundo traçara Landi, a quem, em 1775, o Governador João Pereira Caldas encomendou a construção de uma Casa de Ópera, no atual bairro da Cidade Velha⁸⁰. Nesse ano, apogeu de sua governação, Pombal expunha nas "Observações secretíssimas" os saldos altamente positivos do comércio exterior, a começar pela extração e comercialização dos diamantes, a superação dos problemas do açúcar e do tabaco, a valorização do sal, couros, atados, sola e vaquetas, o impulso espetacular das vinhas do Douro, as frutas de espinho, e acima de tudo os gêneros do Pará e Maranhão - cacau, café, arroz, algodão, gengibre, cravo grosso e fino - de que não se auferia proveito algum "antes das medidas de D. José I". Diga-se a propósito, em 1775, o valor dos produtos exportados do Estado foi de 334:720\$329 réis, assim distribuídos: 168:365\$504 de Belém e 166:354\$825 de São Luís⁸¹.

Com efeito, tal desempenho mostrava o indiscutível sucesso da ação Pombalino para o fomento do Grão-Pará e Maranhão. De par com a introdução da economia monetária e da redistribuição da propriedade seqüestrada aos jesuítas, dentre outras providências em favor da colonização e do desenvolvimento agrícola do Estado, através da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão facultou-se aos colonos empréstimos em dinheiro, instrumentos agrários, assistência técnica e, além disso, a compra de escravos negros a crédito. Para atender sobretudo a este principal e urgente fim, já em 1756 os navios da empresa trasladaram de Cacheu os primeiros 94 negros ao Grão-Pará e Maranhão. Organizado o tráfico africano de mão-de-obra escrava para os mercados consumidores de São Luís e Belém, durante os vinte e dois anos de giro mercantil da Companhia, 25.365 escravos negros deram entrada no Estado, dos quais 14.749 na Capitania do Grão-Pará. Os resgates de escravos nos entrepostos negreiros de Bissau, Cacheu e Angola fazia-se por permuta de gêneros, como espingardas, panos, esteiras, chapéus, aguardente e tabaco, grandemente apreciados pelos régulos africanos⁸².

No entanto, separada do Grão-Pará por Decreto Régio de 20 de agosto de 1772, a Capitania do Maranhão reagiu com maior dinamismo à intervenção da empresa monopolista, que, vislumbrando as possibilidades comerciais do algodão e do arroz, produtos cuja procura vinha crescendo com intensidade, estimulou a sua cultura nos vales do Itapecuru e Mearim com extraordinários resultados. No caso do algodão, lavoura dantes restrita ao consumo local, com os melhores processos de cultivo introduzidos pela Companhia, sua

exportação em 1760 alcançava 6.510 arrobas. Divulgado na Europa o seu emprego para o fabrico de tecidos em lugar da lã, a produção exportável de algodão aumentou consideravelmente no Maranhão, atingindo 25.886 arrobas em 1775. Por iniciativa da empresa, em substituição ao arroz vermelho, nativo, fêz-se em 1765 o ensaio agrícola do arroz branco com sementes de Carolina, e, dois anos após, a exportação experimental de 225 arrobas para a Metrópole. De 1770 em diante, a empresa instalou moinhos para o beneficiamento do arroz e começou a pagá-lo por preço recompensador e à vista aos colonos, facilitando-lhes a venda de escravos africanos. Com essas medidas, a lavoura orizícola tomou excepcional incremento e, em 1775, a exportação chegou a 109.599 arrobas. Portanto, convergindo seus recursos na produção dos dois artigos, de 1760 a 1778, a Companhia transportou do Maranhão para Lisboa 362.572 arrobas de algodão e 607.045 de arroz. Com o desenvolvimento da pecuária, a courama tornou-se um elemento importante da pauta de exportação da Capitania e, nesse período, 464.467 atados engrossaram o volume das carregações das frotas de São Luís. De sorte que, a partir de 1760, o Maranhão logrou efetiva prosperidade, situação que se manteve até o fim da época colonial. Mas, tão importante quanto a assistência técnica e financeira da Companhia foi a transformação do mercado mundial de produtos tropicais, oriunda da guerra de independência norte-americana e, a seguir, da revolução industrial inglesa, eventos que favoreceram o desenvolvimento da produção maranhense de algodão e arroz⁸³.

Cotejando os dados relativos ao valor das exportações do Grão-Pará no tempo de atividade da Companhia, é possível notar que, de 1756 a 1768, a produção exportável variou de 88:767\$238 réis, em 1756, a 91:887\$662, em 1768. Após 1770, a oscilação ficou entre 114:669\$803 e 170:508\$251. Estas cifras tornam evidente que o Grão-Pará permaneceu estagnado nos 13 primeiros anos de atuação da sociedade mercantil, realizando um movimento em direção contrária no intervalo de 1768 a 1770 para, afinal, sustentar a mesma tendência até 1777⁸⁴.

A julgar pela solicitação dos moradores do Grão-Pará, os 14.749 escravos africanos introduzidos pela Companhia destinavam-se às lavouras de cacau, café, cana-de-açúcar, arroz, algodão, tabaco, mandioca e ao pastoreio, atividades incentivadas por Pombal tencionando a valorização da Amazônia. Porém, sem lugar a dúvida, foram as obras de fortificações que absorveram boa parte dos negros, também ocupados nos serviços de edificações urbanas e do

Arsenal de Marinha; outrossim, por ausência de compradores locais, houve a reexportação de grande número deles para as zonas auríferas de Mato Grosso. Além disso, requereu-se em excesso a mão-de-obra indígena aldeada na construção e guarnição de fortalezas, conservação de pontes, bem como para a sentinela dos rios⁸⁵.

Desse modo, tolhido pela escassez de braços, a pesar-lhe a tradição da colheita florestal, o Grão-Pará passou ao largo da experiência agrícola maranhense. Porquanto, entre 1756 e 1777, sua economia continuou a expensas das "frotas de cacau", gênero cuja exportação alcançou o volume de 883.571 arrobas e 21 arratéis, no valor de 1.339:805\$209 réis, em média, 61% da produção exportável. Ou, em outras palavras, na dependência da coleta das "drogas do sertão", do próprio cacau; cravo grosso e fino, que representou 11% das exportações com 65.137 arrobas e 30 3/4 arratéis, no valor de 233:516\$667; saísaparrilha; urucu; baunilha; anil; puxiri; óleo de copaiba; goma copal e da extração de madeiras, consideradas "as melhores de todo o Brasil", como acapu, angelim, cedro, ipê, pau d'arco, piquiá, sucupira e vinhático⁸⁶.

Não obstante os estímulos ao desenvolvimento agrícola do Grão-Pará, salvo a bem-sucedida tentativa com o arroz e o algodão, nada indica que as plantações de cacau tenham sobrepujado a atividade extrativa do produto. Quanto ao café, a produção exportável oscilou de 3.590 arrobas e 24 arratéis, em 1756, a 3.542 arrobas e 31 arratéis, em 1777, salientando-se com 10% das exportações, ou seja, 93.140 arrobas e 17 arratéis, no valor de 225:497\$557 réis. Como se sabe, em 1770 as primeiras sementes de café migravam para o Rio de Janeiro, estendendo-se a sua cultura no vale do Parnaíba e sul de Minas Gerais; em 1807, o Grão-Pará exportava 2.255 arrobas de café contra 104.923 do Rio de Janeiro, abolindo por completo o seu cultivo em 1870.

No particular do açúcar e do tabaco, depois de reiteradas vezes proclamar o valor de sua produção no Grão-Pará e Maranhão, em Ofício de 16 de junho de 1761, a Coroa declarou impróprios os dois gêneros para a exportação, "porque tem contra si os da Bahia e Pernambuco", ordenando que se fabricasse apenas o necessário "para o consumo e comercio interior dos rios e do Estado". Sem tardança, os efeitos dessa legislação se manifestaram na extinção das respectivas Casas de Inspeção para o comércio do açúcar e tabaco. No caso do Grão-Pará, em 1760, a produção exportável do tabaco atingira 38 rolos e, desde

do monopólio. Entretanto, por decisão régia, àquele ano foi suprimida esta opção e a Companhia tornou-se o agente exclusivo de todas as exportações da Amazônia. Mas, associada às reformas pombalinas, se num primeiro momento a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão exerceu um papel positivo dinamizando a economia regional, logo passou a tirar proveito dos incentivos e, portanto, a entrar o desenvolvimento que ajudara a promover. Fato passível de observação ao confrontar-se o montante das exportações anuais do Pará e Maranhão durante a atuação mercantil da empresa e após a sua extinção, quando tais exportações aumentaram com rapidez⁸⁹.

Destarte, em meio à reação popular sob o nome de "viradeira" que se seguiu ao falecimento de D. José I e à exoneração de Pombal, promulgada a 5 de março de 1777, avolumara-se a denúncia contra os "bárbaros monopólios" das companhias privilegiadas metropolitanas e coloniais e, conseqüentemente, a reivindicação da liberdade de comércio. Assim, nas Representações dirigidas à Rainha, D. Maria I, os adversários da Companhia do Grão-Pará e Maranhão criticavam a atitude indecorosa de seus administradores, "drenando para as suas algibeiras as melhores poupanças do Reino e do Ultramar"; em favor do livre-comércio, quarenta e sete requerentes da praça de Belém pediam o término da Companhia. Juntando-se às queixas, os homens de negócios de Mato Grosso, em abaixo-assinado, argumentavam que os preços impostos pela empresa concorriam para arruiná-los, levando a Capitania à deplorável situação econômica.

Ao defender o monopólio, em sucessivas Petições à Rainha, negociantes de Lisboa descreveram as realizações da Companhia no Grão-Pará e Maranhão, acentuando a política de fomento algodoeiro, a intensificação da cultura e comércio do arroz, cacau, café e outros gêneros "de grande aceitação comercial nos mercados europeus", com o que avultara a arrecadação dos dízimos pela Real Fazenda; a solução do grave problema da escassez de braços com a introdução de escravos africanos, por cujos adiantamentos era credora de uma quantia superior a dois milhões de cruzados no Grão-Pará e de um milhão e duzentos mil cruzados no Maranhão; a montagem de um estaleiro no Pará onde fabricara seis navios, além de outros que estava construindo para que o Estado colhesse "os frutos do útil ramo da indústria e da mão-de-obra", depois do que solicitavam a prorrogação dos privilégios da empresa por mais 10 anos. Contudo, no aceso do debate entre "detratores" e "apologistas", através da Resolução de 5 de janeiro de

1778, D. Maria I extinguiu a Companhia, estabelecendo a livre-concorrência para os portos do Grão-Pará e Maranhão⁹⁰.

Por fim, o sistema de aldeamentos seculares organizado pelo Diretório visando a reabilitação social econômica dos índios, não fez senão abreviar-lhes a ruína. Deveras, tendo chegado a 21 de outubro de 1783 a Belém, em companhia de D. Caetano Brandão, sexto Bispo do Grão-Pará e do novo Governador, Martinho de Souza e Albuquerque, o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira pôde constatar esta situação ao percorrer as Capitanias do Grão-Pará e São José do Rio Negro.

Segundo escreveu em 1786 a Martinho de Mello e Castro, Ministro da Marinha e Ultramar, a consternação das povoações indígenas se devia, em primeiro lugar à demanda das comissões portuguesas de limites que ocupavam considerável número de índios aldeados, observando que os descimentos haviam cessado "à proporção que se multiplicarão as expedições". Desde o governo de Mendonça Furtado até aquele momento, com a retomada do processo de demarcação das fronteiras com os espanhóis na Amazônia, em cumprimento ao Tratado de Santo Ildefonso, tais expedições desfalcavam a população aldeada, pois, como relatou, "para morrer a maior parte de umas poucas de esquipações inteiras, basta muitas vezes uma viagem d'estas". Os índios aptos ao trabalho, que ficavam nas povoações, trabalhavam mais que comiam e, adoecendo, "os directores não os tratão, como o tratavão os seus padres", o que o forçou a concluir que os índios viviam em pior condição que anteriormente, "quando escravos". Se não bastasse, os funestos contágios de varíola e sarampo, de 1720 em diante e mesmo na ocasião, resultavam em grande quantidade de mortos; em 1784, para recolher os enfermos pobres, com esmolas e doações dos moradores D. Caetano Brandão iniciara a construção do Hospital da Caridade, no Largo da Sé, inaugurado a 25 de julho de 1787, que, posteriormente, ficou ao encargo da Santa Casa de Misericórdia, fundada em 1650 com igual objetivo⁹¹.

Por outro lado, como outrora, então favorecendo os interesses da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, os incorrigíveis diretores continuavam a usar os índios na extração das "drogas do sertão" em prejuízo das lavouras do arroz, anil, algodão e café, donde a crítica de Alexandre Rodrigues Ferreira:

"(...)nenhum diz, que, se mais gente tivera, mais augmentada estaria a agricultura d'este ou d'aquelle genero, e todos clamão a uma voz, que quanto mais houvesse toda era pouca para a empregarem no negocio do certão (...) Digo pois, que as drogas do certão são para o Estado do Pará, o mesmo que as minas têm sido para Portugal.

Em um reino como era o nosso, (...), que, desde o reinado do Senhor D. Manoel, tinha feito quanto podia por debilitar as suas forças, transportando cada anno mais e menos numero de gente, que comprehendia, ora os que ião alistados para servirem na guerra, e ora os degradados por delitos; n'este reino digo eu, (...), si mania alguma existia, e existe mais universalmente recebida, era, e é a de virem todos, si possivel fôsse, cavar o ouro ao Brazil.

Aquelles erão felizes, a seu vêr, os quaes mais negros enterravão por desenterrar mais ouro. Lembra-se cada um sómente, não dos 99 que havião ficado na conquista, sempre pobres, sempre individados, mas do unico patriota entre os cem, que não raras vezes foi julgado rico, e abastado pelo numero dos monos e papagaios, que lhe saltavão e palravão á janela. Os que ficavam então, si alguma serviço fazião, era sem duvida o de feitorizarem as colonias portuguezas no nome, porque de facto erão inglezas. A agricultura portugueza tinha dado baixa redonda nos livros d'esta matricula; os estrangeiros dizião a nós outros, o que o consul Fabricio dizia aos Samnitas, e a el-rei Pirrho - Que os Romanos não tinhão ouro, mas dominavão as nações, que possuião.

O mesmo digo d'este Estado a respeito das drogas do certão. Porque em um Estado tão vasto, como este é, e onde toda a gente, que ha, bem se pôde considerar como a unica familia de Noé, no meio do mundo postdiluviano; em um Estado, que nem tem os indios precisos para plantarem o sustento d'elle: n'este Estado, digo eu, a riqueza, ou a pobreza das povoações pende da riqueza ou pobreza do mato"⁹².

Ainda em outubro de 1784, na "Miscellanea Historica para servir de explicação ao Prospecto da cidade do Pará...", Alexandre Rodrigues Ferreira afirmou não ter encontrado uma feira para a venda de frutas e hortaliças, nem ribeira de peixe ou celeiro de farinha, sequer os talhos do único açougue, no bairro da Campina, obtinham carne diariamente. A respeito das atividades manufactureiras, além dos engenhos para o descasque do arroz, citou as máquinas de descaroçar e fiar algodão, informando dos poucos ofícios exercidos em Belém, onde não achara tintureiro, funileiro, relojoeiro, seleiro, latoeiro; os sete cirurgiões anatômicos que computou, disse ele, "de anatomia é o que menos sabem". No transporte de cargas, afora um ou dois carros para serviços particulares, todos os carregamentos se sustentavam "á força de braços". Depois, em outubro de 1787, percorrendo sobre o estado das lavouras do Grão-Pará e Rio Negro, assinalou que a decadência da agricultura em ambas as Capitanias procedia das seguintes causas: indolência dos naturais; falta de braços; desprezo dos europeus ao trabalho; ignorância dos bons métodos; movimentos militares; hostilidade dos índios; abusos

do negócio das "drogas do sertão"; multiplicidade dos gêneros; manufaturas prejudiciais e inutilidade dos intendentos letrados⁹³.

Empossado no cargo de Governador e Capitão-General do Grão-Pará e Rio Negro a 16 de junho de 1790, D. Francisco de Souza Coutinho bem que muito empreendeu atraindo a solução dos problemas apontados por Alexandre Rodrigues Ferreira. Já em 1791, diligenciava a conclusão de um novo açougue em Belém e impunha sua autoridade aos diretores das povoações exigindo a colheita de estopa, breu, sumáuma, goma e resinas da floresta, a remessa do algodão descaroçado e do arroz descascado, também a correção do método utilizado nas plantações do cacau, café e urucu. Adotou medidas no tocante a pesca nos rios e no litoral marítimo "para sustento dos habitantes". Deu maior incremento à construção naval, mandando colocar no Arsenal de Marinha um guindaste "semelhante aos de Lisboa", após ter construído um cais de pedra; a seguir, para o funcionamento regular do estaleiro, estabeleceu um sistema de corte de Madeira nos Rios Acará e Caraparu, inclusive na Vila de Monte Alegre. Em 1792, buscando a precisão dos mapas sobre a população, fez exaustivo levantamento que indicou ter Belém 8.573 habitantes. Comovido pela devoção dos moradores à Nossa Senhora de Nazaré, a 3 de julho de 1793 determinou a inauguração de uma Feira Geral de produtos agrícolas e industriais do estado àqueles dias de setembro em que se costumava festejar a Santa e no largo de sua modesta capela, propondo que se concedesse um tom solene à festa dali por diante, "com novena, missa cantada e procissão". Assim, na tarde de 8 de setembro de 1793 realizou-se o primeiro Cirio de Nazaré e em barracas de palha que enchiam o largo, se expôs à venda cacau, arroz, baunilha, guaraná, anil, urucu, tabaco, utensílios de cerâmica indígena, redes de fio e de maqueira, pirarucu salgado, peixe-boi em mixira, etc.

Nos anos seguintes, planejou um serviço de comunicações entre a região e o sul do Brasil através do Madeira, Tapajós e Tocantins-Araguaia; combateu a mortífera epidemia de varíola que contagiara Belém com peças de artilharia lançando vapores de fumo nas esquinas das ruas da cidade, para desinfetá-la; em face das condições políticas decorrentes da Revolução Francesa, tomou várias providências para a defesa da fronteira com Caiena⁹⁴; ensaiou a fundação de uma organização bancária com cabedais dos moradores; em obediência à Carta Régia de 12 de maio de 1798, revogou o Diretório dos Índios e sujeitando os indígenas "a uma espécie de formatura militar", estruturou sete

Corpos de Ligeiros Milicianos: o primeiro, em Belém, o segundo, na Vila da Vigia, o terceiro, na Vila de Cametá, o quarto, na Ilha do Marajó, o quinto, nas Vilas de Portel e Melgaço, o sexto, na Vila de Curupá e o sétimo, na Vila de Santarém; decretou a reforma do ensino em cumprimento ao Aviso de 15 de abril de 1799, com o que Belém e as Vilas de Cametá, Vigia, Melgaço, Macapá, Monte Alegre, Santarém, Gurupá e Oeiras passaram a ter escolas públicas de primeiras letras e humanidades; ainda em 1799, realizou um novo censo que acusara 83.454 habitantes no Estado, assim distribuídos: 67.978 no Grão-Pará e 14.480 no Rio Negro; estimulou a cultura do cacau em Monte Alegre, Santarém e Óbidos.

Todavia, a falta de mão-de-obra era um estorvo às suas iniciativas em prol da lavoura e do comércio do Estado. Desse modo, em longa Representação datada de 21 de agosto de 1797 ao irmão, D. Rodrigo de Souza Coutinho, Ministro da Marinha e Ultramar, referiu que mesmo com o assentamento do Contrato de Cacheu e Cabo Verde, em substituição à dissolvida Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, a carência de braços prosseguia, razão porque solicitara de Lisboa a isenção do pagamento de direitos no transporte de escravos dos portos da África "em direitura do Pará". Na oportunidade, mencionou que a dificuldade de introduzir negros no Estado decorria, em primeiro lugar, da circunstância de escassez e conseqüente subida dos preços, em segundo, da pobreza dos moradores que custavam a pagar os escravos, ficando mais vantajoso aos negociantes vendê-los em outros portos; em terceiro, da disputa de credores aos habitantes, aparecendo como principal de todos, a cobrar antigas dívidas, "a Companhia extincta que ainda os atormenta".

Pouco depois, em atendimento ao seu apelo, com o Decreto de 19 de outubro de 1798 isentava-se de direitos a exportação de escravos de Angola diretamente para o Grão-Pará. Nesse ano, visando aperfeiçoar a ampliar as culturas já existentes "e animar as novas", em execução da Carta Régia de 4 de novembro de 1796, criou um Jardim Botânico no terreno vizinho ao prédio do velho Convento dos capuchos de Nossa Senhora da Piedade, onde se alojara o quartel do Corpo de Artilharia, hoje Presídio São José, entregando sua direção aos emigrados franceses Michel du Grenouiller e Jacques Sahut, ex-proprietários de estabelecimentos rurais em Caiena e que, em 1795, se haviam refugiado no Pará.

No interior do Jardim, foram então cultivadas 2.362 plantas correspondentes a 82 espécies, dentre outras, abricós-de-São-Domingos, abieiros

do Peru, goiabeiras de Mato Grosso, jaqueiras de Caiena e da Bahia, maracujás de Caiena, abacateiros de Caiena e da terra, canas-de-açúcar de Caiena ou cayana, cravo grosso e fino da Índia e da terra, quina do Suriname, jasmims de Caiena e do Cabo da Boa Esperança, árvores de fruta-pão, açazeiros, bananeiras, cajueiros, laranjeiras, caneleiras, limoeiros, pimenteiras, algodoeiros, sapotilhas, erva-cidreira, biribás, tamarindos, bacuris, gengibre amarelo, urucu, puxiri grosso, salsaparrilha, mandioca, anil, cacau, café, cedro branco e vermelho. Contíguo ao Jardim, mais 441 plantas de 51 espécies variadas, entre as quais: angelim, cumaru, louro vermelho e louro branco, maçaranduba, macacaúba, piquiá, pau-rosa, pau-mulato, pau d'arco, andirobeiras, castanheiras, coqueiros e sorva. Aliás, em apoio ao esforço do irmão, D. Rodrigo de Souza Coutinho não descuidou do envio de obras sobre a agricultura, em que se destacavam as seguintes: "Considerações candidas sobre a natureza do açúcar" (40 exemplares, 1\$000 réis cada); "Açúcar do Rio" (30 exemplares, \$600 réis cada); "Descrições de Quina" (50 exemplares, \$200 réis cada); "Canto dos Jardins" (25 exemplares, \$600 réis cada); "Cultura e Opulência do Brasil" (12 exemplares, \$960 réis cada); "Tabacologias" (23 exemplares, \$400 réis cada) e "Quinas Pretas" (12 exemplares, \$800 réis cada).

Em Ofício de 15 de setembro de 1800, prestando contas de sua administração à Metrópole, D. Francisco de Souza Coutinho relatou que no decênio de 1790 a 1799, no Arsenal de Marinha de Belém, construíra 4 fragatas, 3 charruas, 3 bergantins, 12 chalupas artilheiras e embarcações de pequeno bordo "para a navegação interna da Capitania", ocupando mais de dois mil índios nas tarefas de corte, condução e embarque das madeiras, além da fabricação dos citados navios. Diz ter mandado para o Arsenal de Marinha de Lisboa 6.908 toros de madeira de lei no valor de 38:134\$890 réis e para o do Exército 2.534 toros no valor de 7:533\$595, jactando-se da exportação de 810.338 arrobas de cacau e 90.703 arrobas de algodão; no particular do cacau, com a repercussão da alta aos preços na economia mundial sobre as cotações do produto em Belém, passou de 1\$000 a 3\$200 a arroba entre 1789 e 1799. Afinal, demonstrou a regularização da situação financeira do Estado, pondo fim ao *déficit*, o que lhe permitiu apresentar saldo. Para tanto, dispôs dos recursos provenientes da elevação do preço do cacau e da venda de 375 escravos, terras e fazendas de gado bovino e cavalariço, principalmente no Marajó, bens confiscados aos frades mercedários, expulsos em 1794, aproveitando o Convento das Mercês para quartel de tropas e instalação de uma nova Casa da Alfândega, pois, conforme descreveu Alexandre Rodrigues

Ferreira, a anterior, erigida em 1653 no terreno adjacente ao do Colégio Santo Alexandre, "não chegava para acomodar a carga inteira de um navio"⁹⁵.

Afora o cacau e o algodão, os principais produtos exportados pelo Pará eram arroz, cravo fino, café, salsaparrilha, atanados, óleo de copaíba e couros secos, seguindo-se o cravo grosso, castanha, açúcar branco, mel, farinha de pau, unto de porco, gergelim, tapioca, melaço, farinha carimã, cayana, vaquetas, anil, puxiri, urucu, grude, goma de peixe, madeiras, pontas de boi, sumaúma, cera, borrachas, óleo e goma arábica. Os mantimentos constituíam a maior parte da produção exportável, chegando a figurar com quase 80% em 1797, por exemplo.

No comércio de importação com a Metrópole, comprava azeite, bacalhau, chocolate, biscoito fino, canela do Ceilão, cravo da Índia, paios, pimenta, presuntos, manteiga, queijos ingleses e flamengos, vinagres, vinhos tintos e brancos; de 1796 a 1800, os mantimentos tenderam a crescer de importância e em 1803, último ano de governo de D. Francisco de Souza Coutinho, perfaziam 39,4% das importações do Grão-Pará. As mercadorias das fábricas do Reino, como as chitas de linho finas e ordinárias, chapéus finos e grossos, retrozes de todas as cores, fustões de linho e algodão, lenços de todas as cores, pólvora, vidros para janela e serviço de mesa, garrafas e garrafões, espelhos de todos os tamanhos, pregarias de todas as qualidades e ferragens atingiam 20,8%.

Dentre os linifícios, bretanhas de França e Hamburgo, brins de flores e riscados, cambraias de França, panos de linho finos e entrefinos, toalhas e guardanapos, lonas de todas as qualidades, meias de linha, olandas cruas de França e Hamburgo completavam 10,4%, idêntico percentual de produtos da Ásia, representados pelas cassas da Índia bordadas e lisas, cangas amarelas e azuis, lenços da Índia de todas as cores, além de outros. De menor percentual na composição das importações, a seguir vêm os metais, vários gêneros, lanifícios, sedas e drogas. Nas relações mercantis com as Capitânicas do Rio de Janeiro e Bahia, o Grão-Pará adquiria "muita escravatura" de Angola e Costa da Mina⁹⁶.

Mas, não obstante as realizações de D. Francisco de Souza Coutinho no Grão-Pará e de Manuel da Gama Lobo d'Almada na governança do Rio Negro, a carência de braços para a lavoura continuou sendo o mais formidável obstáculo ao desenvolvimento do Estado; mesmo com os incentivos fiscais ao tráfico negreiro, a privação de capitais impossibilitava a solução definitiva de tão grave problema. Em consequência disto, não ajustou-se às exigências da economia europeia na época,

em crescente demanda de matéria-prima industrial, sobretudo algodão, fixando-se como um mercado produtor de "drogas do sertão", uma produção de cunho tradicional, portanto. Demais, em virtude da escassez de mão-de-obra, da falta de capitais e do atraso das técnicas, os produtos cultivados no Estado eram de qualidade inferior e não raro falsificados para lhes engrossar o volume; com freqüência, os comerciantes de Lisboa queixavam-se que os do Pará, em prejuízo do comércio, "deixavam ir entre o algodão ensacado alguns paus, trapos e pedras", donde a baixa competitividade no mercado internacional.

Seja como for, de par com grandes fazendas de gado a algumas unidades de produção orientadas para os gêneros exportáveis, o que mais prevaleceu na Amazônia foi a multiplicação de vários sítios pobres sem escravos ou com reduzido número deles e trabalhadores indígenas, produzindo para o mercado interno quando não para a auto-subsistência, especialmente; em Barcelos, por exemplo, a produção *per capita* de alimentos era sete vezes maior que a de artigos de exportação⁹⁷. No final do 'século XVIII, esta característica da agricultura do Estado não passou despercebida ao autor anônimo do célebre "Roteiro do Maranhão" que, aliás, confrontando o Grão-Pará e a vizinha Capitania do Maranhão, declarou:

"...conhecemos agora, qual seja a razão, porque à proporção das respectivas faculdades, he maior a exportação, que a Metrópole está fazendo dos generos cultivados do Pará. O Maranhão pode-se dizer, que só tem augmentado a sua Povoação com a introduccão dos escravos: o Pará a tem augmentado com os mesmos escravos e com a numerosa concorrência de habitantes da Metrópole, a qual he sustentada pelo trabalho dos dittos escravos; e sendo com o mesmo trabalho sustentada tambem em grande parte a multidão de indios que é apartado da cultura, he evidente que será no Pará maior o consumo dos generos cultivados, do que no Maranhão, e que pode a proporção ser no Maranhão maior a quantidade do superfluo, que he o que se exporta, do que no Pará sem nos persuadirmos pela exportação, que o Maranhão tem feito maiores progressos na Cultura, do que tem feito o Pará"⁹⁸.

NOTAS

- 1 Apud CRUZ, Ernesto. Op. cit., V. 1, p. 123.
- 2 CRUZ, Ernesto. Op. cit., V. 1, p. 64 e BARATA, Manoel. Op. cit., p. 148 e 22.
- 3 CRUZ, Ernesto. Op. cit., V. 2, p. 389-390. Nesse ano, derogando o Tratado firmado com Luís XIV a 18 de junho de 1701, que o ligava à França na Guerra de Sucessão ao trono de Espanha, Portugal integrou-se à Grande Aliança no conflito aberto com o falecimento de Carlos II, o último Habsburgo espanhol. O chanceler inglês John Methuen, juntamente com os embaixadores da Holanda e da Áustria, visando a solução habsburguesa no trono espanhol e, assim, impedir a consolidação da candidatura do neto de Luís XIV, Felipe de Anjou, tratou das condições da entrada de Portugal na guerra contra a França. No Tratado de Aliança negociado por Methuen, celebrado a 16 de maio de 1703 e que renovou todos os compromissos anglo-lusitanos anteriores, Portugal aderiu à causa do Arquiduque Carlos da Áustria que reivindicava o trono espanhol. Este, em troca, garantiu a solução do problema das fronteiras no Novo Mundo: a Espanha cederia os direitos às terras da margem setentrional do Rio da Prata e, no caso dos limites com Caiena, o recuo dos franceses sobre as terras adjacentes ao Cabo do Norte, entre os Rios Amazonas e Vicente Pinzón. Pouco depois, em 27 de dezembro, Portugal assinava um Tratado Comercial com a Inglaterra, também negociado por Methuen; como se sabe, permutando a colocação de seus vinhos no mercado inglês, neste acordo renunciava a todo o desenvolvimento manufatureiro, transferindo à Inglaterra o impulso dinâmico criado pela produção aurífera no Brasil (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 120-121; NOVAIS, Fernando A. Op. cit., p. 26-29 e FURTADO, Celso. Op. cit., p. 34-35).
- 4 CRUZ, Ernesto. Op. cit., V. 1, p. 65. Segundo Barata, "no desempenho de uma comissão" a mando do governador e capitão-general do Pará, o Sargento Palheta esteve em Caiena, de onde trouxe, em maio de 1727, "mil e tantas fructas e cinco plantas de café" que entregou aos Oficiais do Senado da Câmara de Belém, para repartição entre os moradores (BARATA, Manoel. Op. cit., p. 309-311). Mas, para Arthur César Ferreira Reis, o verdadeiro introdutor do café no Pará foi Francisco Xavier Brotero que, tomando parte de várias missões

portuguesas e em Caiena, algumas delas sob a chefia de Palheta, obteve as sementes que foram cultivadas em Belém anos antes de sua propalada introdução por este (Apud TOCANTINS, Leandro. Op. cit., p. 52-53).

- 5 SALLES, Vicente. Op. cit., p. 8. Com efeito, dando origem à formação de extensos latifúndios, em 1728, a grande propriedade de Caetano Cunha no Rio Guamá foi confirmada por Carta de Data e Sesmaria de 5 de março, o mesmo acontecendo com Antonio da Costa Tavares que, já possuidor de sesmarias nos Rios Guamá e Capim, estabeleceu-se em terras do Rio Gurupá por Carta de Data e Sesmaria de 20 de março. No decênio seguinte, em 1733, 1734, 1735, 1737 e 1739, por exemplo, outras concessões de léguas nos Rios Guamá e Capim fizeram surgir novos estabelecimentos para a produção de açúcar, tabaco, cacau, algodão e café, com o concurso da mão-de-obra indígena (CRUZ, Ernesto. Op. cit., V. 1 p. 63-65).
- 6 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 137-138.
- 7 SANTOS, Roberto. História Econômica da Amazônia (1800-1920). São Paulo: T.A. Queiroz, 1980, p. 16. À mesma página, esclareceu o autor que "só quando o cacau amazônico se tornou um produto relativamente expressivo em termos de peso é que se começou a verificar maior regularidade no transporte marítimo".
- 8 SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 312. Neste íterim, agravavam-se os problemas com os jesuítas espanhóis na região do Solimões. Em 1709, os portugueses expulsaram esses religiosos que, sob a orientação de João Batista Sana, superior das Missões na ausência do padre Samuel Fritz, trabalhavam para os interesses da Espanha com o apoio de destacamentos militares. Reagindo a tal investida, os espanhóis incendiaram os aldeamentos carmelitas e aprisionaram o Capitão Inácio Corrêa, oficial que comandara a expulsão; em 1710, combatidos por ordem do Governador Cristovão da Costa Freire, os espanhóis recuaram (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1. p. 53). No caso da fronteira com Caiena, também em 1709, por Ato Régio de 15 de abril, foram organizadas forças volantes com a denominação de "Tropas de Guarda-Costa", com o encargo de percorrer o litoral até o Oiapoque, a zelar pela segurança dos colonos e missionários portugueses, impedindo a penetração francesa. Em princípios de

1711, sabedor da incursão de franceses no Rio de Janeiro, Costa Freire ordenou a intensificação dos preparativos militares temendo um ataque semelhante de Caiena para ajustar contas com os portugueses, aliados de seus inimigos na Guerra de Sucessão da Espanha e que, por fim, não aconteceu. Pouco depois, em atendimento à solicitação de Luís XIV, a 12 de fevereiro de 1712, abriram-se as negociações de paz onde se reconheceu a ascensão da dinastia Bourbon ao trono espanhol. Assim, em 11 de abril de 1713, os representantes de Portugal na conferência de Utrecht, Conde de Tarouca e D. Luís da Cunha, colhendo as vantagens da aliança com a Inglaterra, assinaram um Tratado de Paz com a França, que abandonava suas pretensões de navegação no Amazonas: a fronteira entre os territórios portugueses na Amazônia e a Guiana Francesa continuava no Oiapoque ou Vicente Pinzón (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 121, 125-128 e NOVAIS, Fernando A. Op. cit., p. 39-43). Sob a égide da França, no segundo Tratado de Utrecht, celebrado entre Portugal e Espanha a 9 de fevereiro de 1715, os espanhóis cederam a Colônia do Sacramento, empurrando a fronteira ao Prata, no sul da América (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 2. p. 40).

⁹ Segundo consta, os objetivos da viagem pelo Rio Madeira, que o Sargento Francisco de Melo Palheta empreendeu entre 1722 e 1723, eram o de examinar a possibilidade de estabelecer comunicações com as áreas espanholas, bem como a articulação do Grão-Pará com as regiões auríferas do distrito de Mato Grosso que, como o de Goiás, pertencia à Capitania de São Paulo (AMARAL LAPA, J.R. Do Comércio em área de Mineração, In: _____. Economia Colonial. São Paulo: Perspectiva, 1973, p. 24).

¹⁰ Em janeiro de 1723, manifestando igual propósito, o Governador de Caiena, Claude D'Orvilliers, dirigiu-se ao Governador João Maia da Gama que, como Berredo, recusou a sugestão, pois, o Tratado de Utrecht determinara a proibição de atividades mercantis com os franceses. Instruído pelo Conselho Ultramarino no tocante às fortificações do Cabo do Norte, expediu o Capitão João Paes do Amaral ao Oiapoque, em maio, para verificação do padrão que assinalava a fronteira entre os territórios de Portugal e Espanha e que, àquele momento, dividia os domínios lusitanos dos da França. Em julho, mandou fazer os "Autos

de Justificação" sobre a fronteira, oportunidade em que, ouvidos todos os homens da expedição, se atestou a existência desse marco, apesar de o negarem os franceses. Segundo Baena, mandado colocar por Carlos V, o padrão era de mármore branco, com uma legenda na parte imediata ao plinto, datada de 1543, declarando abalisar os domínios da Espanha dos de Portugal ao oeste do meridiano da Ilha de Santo Antão, que é a mais setentrional do Arquipélago de Cabo Verde, conforme a linha de demarcação ordenada em Tordesilhas no ano de 1494 e confirmada pelo Papa Alexandre VI. Porém, os franceses continuaram insistindo e, assim, em fevereiro de 1727, Maia da Gama enviou o Sargento Francisco de Melo Palheta à Caiena, com a missão de entregar a D'Orvilliers sua carta de protesto, narrando as incursões de seus colonos sobre territórios portugueses; dar combate aos Aruan e, na defesa da fronteira, conter pelas armas os avanços dos franceses. O litígio fronteiriço com Caiena persistiu, todavia. E, em 1728, os franceses lançaram uma novidade: a fronteira devia correr pelo Cachipur, ou seja, o Cassiporé. O que ensejou o encaminhamento de novas "Tropas de Guarda-Costa" ao Oiapoque, a expedição de várias Cartas Régias orientando no sentido da segurança da fronteira e, ainda, a punição de luso-brasileiros implicados no comércio com franceses de Caiena. Em 1738, encontrando a velha fortificação de Santo Antonio de Macapá em ruínas "e assim exposta a qualquer surprêsa por parte dos franceses", o Governador João de Abreu Castelo Branco fez instalar, na zona de Macapá, um destacamento comandado por um capitão, levantando-se um pequeno reduto. Aprovada sua proposta de fortificação de vulto em Macapá, por Carta Régia de 9 de fevereiro de 1740, ordenou-se a construção solicitada (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 129-146 e BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 145).

- 11 REIS, Arthur César Ferreira. História do Amazonas. Op. cit., p. 93-99 e FARAGE, Nádia. Op. cit., p. 61-68.
- 12 Na sua "Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Gurupá e Rio das Amazonas", Heriarte assinalou a ligação do Rio Negro com o Orenoco e os apresentava "como se fosse dois braços de um mesmo rio", fato que já era do conhecimento dos luso-brasileiros desde a viagem de Pedro Teixeira a Quito. Àquela ocasião, pelos informes dos indígenas, se soube da união das bacias

- do Orenoco e do Amazonas através de um canal, o Cassiquiari, cujas águas escoavam para o Rio Negro (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 2, p. 31-32 e 17).
- 13 Mas, em 1742, num feito importante, o português Manuel Felix de Lima, saindo de Cuiabá, desceu o Guaporé ligando Mato Grosso ao Pará; ao término da acidentada viagem, em Belém, foi preso e remetido a Lisboa por violar o Alvará Régio que interditava aquela navegação. Em 1746-1747, o Sargento-Mor João de Souza Azevedo, paulista, foi do Pará a Mato Grosso pelos Rios Arinos e Tapajós, sendo o primeiro a realizar esse trajeto. Posteriormente, em virtude da viagem de Manuel Felix, o Governador enviou uma expedição que, em 1749-1750, chegava ao Mato Grosso pelos Rios Guaporé e Sararé. Desde então, as autoridades começaram a dar-se conta dos inconvenientes da interdição que proibira "qualquer contato por qualquer caminho, entre Pará e Mato Grosso". Com respeito à navegação do Tocantins, a proibição vigorou até 1790, pois com o aviso de 27 de abril desse ano, a Secretaria de Estado facultou a ligação do Pará com Goiás através do Tocantins e para Mato Grosso pelos Rios Xingu e Tapajós (AMARAL LAPA, J.R. Op. cit., p. 24-25, 27, 29 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 331).
- 14 A Lei de 28 de abril de 1688 constituiu o amparo legal desta expansão. Esta Lei, referida no capítulo anterior, ao recuperar as diretrizes da de 1655, voltara a permitir resgates e escravização de índios a pretexto de "guerra justa ofensiva e defensiva" e, como se viu, estabelecia a participação empresarial do Estado no financiamento das tropas de resgate. As Ordens Régias expedidas em 1720 continuavam a determinar a escravização apenas por autoridade pública, consoante o estipulado na Lei de 1688. Contudo, em 1727, a Junta das Missões autorizou a incorporação de particulares às tropas de resgate, decisão mais tarde ratificada pela Coroa e pelo Governo do Estado, por representar mais uma medida no sentido de colocar os apresamentos sob controle governamental. Porém, antes do consentimento de Lisboa, graças ao apoio da Junta das Missões e do Governador, esta norma foi posta em prática pela tropa de guerra e resgates mandada contra os índios Manao; com sua derrota, as rotas de captura para o alto Rio Negro e Rio Branco estavam abertas aos portugueses (FARAGE, Nádia. Op. cit., p. 26, 61-62 e 66-67).

- 15 ANNAES da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará, 1905. T. 4, Doc. 299, p. 57. Alvarás, Cartas Régias e Decisões. Ver também AZEVEDO, João Lúcio de. Op.cit., p. 239-340.
- 16 AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 234-236, 246-253; SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 324, 326-330; FURTADO, Celso. Op. cit., p. 67-68 e CARDOSO, Ciro Flamarion S. Economia e Sociedade em Áreas Coloniais Periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817). Rio de Janeiro: Graal, 1984, p. 165-167 e MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850). Petrópolis: Vozes, 1988, p. 22. Segundo observou Azevedo: "As missões enriqueciam portanto; e as dos jesuítas sobrepujavam a tôdas, pelo número e valor da propriedades. Nesta época, possuíam êles, na capitania do Pará, nove fazendas rurais, no Maranhão, seis de criação de gado, e sete outros estabelecimentos agrícolas: daí retiravam copioso produto de farinhas, algodão, açucares, aguardentes e cacau. Faziam salga de peixes, com que alimentavam a sua gente, e realizavam capital, vendendo muito disso. Utilizavam as riquezas da floresta, cortando madeiras e fabricando embarcações. As mulheres dobavam novelos, teciam panos de algodão; e por esta sorte cunhavam o dinheiro da terra. O engenho de Mocajuba, adquirido por compra, rendia-lhes cada ano para mais de duas mil arrobas de açúcar, que se avaliavam a 2\$500 réis; no Maranhão, outro engenho dava duas mil canadadas de aguardente. A extração das salinas orçava por cinco mil alqueires. Nas pastagens havia quatro mil cabeças de gado, número para aquele tempo importante. Esta propriedade material, que possuíam os jesuítas, todavia, era nada à vista da riqueza imensa do trabalho humano, que desfrutavam. O governo temporal de vinte aldeias, que despoticamente regiam, além de várias outras, independentes ainda, mas de cuja produção uma parte lhes advinha, punha ao seu dispôr abundância de braços robustos, inteligentes e passivos. Não há dúvida que os missionários iludiam a lei da repartição, e negavam, sempre que lhes era possível, os índios requeridos pelos habitantes. Para o serviço próprio, nunca êles porém lhes faltavam" (AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 235-236). Para uma discussão sobre o caráter sócio-econômico dos aldeamentos missionários no Maranhão e Grão-Pará, ver também MONTEIRO, José Cauby Soares. O Enigma da Gênese. UFPa./NAEA/PLADES, 1992, mimeo.

-
- 17 SANTOS, Roberto. Op. cit., p. 17 e BARATA, Manoel. Op. cit. p. 308.
- 18 BARATA, Manoel. Op. cit., p. 33, 112-113. Em 1732, por Carta Régia de 8 de agosto de 1732, recomendava-se a propagação da canela e do café. Para fomentar o incremento destas culturas, novamente se acenou com a mercê de 12 anos de isenção de impostos aos cultores das duas plantas (BAENA, Antonio Ladislaú Monteiro. Op. cit., p. 149-150).
- 19 Apud BARATA, Manoel. Op. cit., p. 157.
- 20 Apud TOCANTINS, Leandro. Op. cit., p. 46-47. Em 1734, com a cobertura de suas respectivas Câmaras Municipais, os colonos do Maranhão e do Pará enviaram um relatório ao Rei queixando-se da concorrência dos missionários que, segundo afirmavam, extraíam nos sertões "mais drogas do que todos os leigos reunidos". Assim, nesse ano, encaminhado pela Coroa à Amazônia para investigar esse fato, o Desembargador Francisco Duarte dos Santos, membro da Relação do Porto, após ouvir os representantes de ambos os grupos e examinar os documentos relativos ao assunto, concluiu não serem verídicas as alegações dos colonos. No tocante ao argumento da extração de 85% do "cacau bravo" pelos missionários, os registros guardados na fortaleza de Gurupá indicaram situação diversa: das 721.056 libras de cacau consignadas àquele ano, apenas 273.056 eram de propriedade dos missionários, ou seja, 37,8%. Considerou "fantasiosos" os Relatórios de 1730 e 1734, apresentados por Paulo da Silva Nunes à Coroa, porém, informando o Conselho Ultramarino, observou: "a principal causa e motivo das queixas públicas contra os missionários... deriva do fato de que não há Tapuias (Índios) em quantidade suficiente nas aldeias (Missões) para equipar o grande número de canoas que enviam para colher cacau..." (ALDEN, Dauril. Op. cit., p. 35).
- 21 BARATA, Manoel. Op. cit., p. 120. Em 1732, com o Governador José da Serra tinham chegado ao Pará um construtor de navios e um maquinista para serrar madeiras (BARATA, Manoel. Op. cit., p. 85).
- 22 Apud AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 152-153.
- 23 BARATA, Manoel. Op. cit., 74, 313 e CRUZ, Ernesto. Op. cit., V. 1 p. 68-69.

- 24 BARATA, Manoel. Op. cit., p.313.
- 25 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 153-154; SANTOS, Roberto. Op. cit., p. 43-44 e MOREIRA, Eidorfe. Op. cit., V. 8, p. 81-85. Como se sabe, a polêmica sobre a forma da terra se iniciou com Isaac Newton e Jean Dominique Cassini, célebre cientista que pertenceu à Academia de Ciências da França, responsável pela organização do Observatório Astronômico de Paris. Para Newton, a terra seria um esferóide oblato e para Cassini, um esferóide prolato alongado. Já estavam mortos ambos e ainda não se havia dado solução ao problema da forma e da grandeza da Terra. Em 1735, quando em França reinava Luís XV, a discussão entre newtonianos e cassinianos chegou ao auge. Para dar-se termo a controvérsia, graças a iniciativa do Conde de Maurepas, então Ministro do Rei, a Academia de Ciências da França reabriu a questão decidindo-se pelo envio de expedições técnicas ao Equador, á Lapônia e até ao extremo sul da Africa, para a efetuação das seguintes tarefas: medir o arco do meridiano; determinar o comprimento do pêndulo que bate o segundo e verificar a atração do fio-a-prumo pela massa semi-esférica do Chimborazo. A primeira partiu em 1735, sendo a de que fez parte La Condamine. A segunda partiu em 1736, também de Paris. Ao término das medições necessárias, demonstrou-se a correção da teoria de Newton. Após a realização dessas expedições e divulgados os respectivos resultados, houve uma terceira, a de 1751, que foi medir os graus do meridiano no Cabo da Boa Esperança. Diga-se a propósito, a questão da forma da terra era acadêmica em parte, pois, havia um aspecto prático a resolver: sem este conhecimento, a navegação do planeta não poderia ser exata (MAGALHÃES, Basílio de. In: LA CONDAMINE, Ch.-M. de. Viagem na América Meridional descendo o Rio das Amazonas. Rio de Janeiro: Editora Pan-Americana S/A, 1944, p. 1-2 e SMITH, Anthony. Op. cit., p. 200-201, 209).
- 26 LA CONDAMINE, Ch.-M. de. Op. cit., p. 126. Detido em Belém por uma epidemia de varíola, somente após o Natal de 1743 partiu La Condamine em direção a Caiena, para conhecer a embocadura do Rio Amazonas. Em contato com seus compatriotas, passou a defender os interesses fronteiriços da Guiana Francesa. Embora rejeitando a afirmação de que o Vicente Pinzón era o Cachipur, alegou que o Vicente Pinzón e o Oiapoque seriam rios distintos e não um único curso fluvial como o Tratado de Utrecht fixara e defendiam os luso-

brasileiros, tese que veio a advogar na leitura de sua "Relação" perante a Academia de Ciências da França, a 28 de abril de 1745. Para tanto, na sua "Relação", divulgando um mapa do vale amazônico e costa da Guiana até o Essequibo, apresentou o Vicente Pinzón como um dos braços do Araguari e, independente deste, 50 léguas acima, o Oiapoque (REIS, Arthur Cézár Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 148-149). As lendas das Amazonas ou *icamiabas*, das pedras verdes ou *muiraquitãs*, de Manoa e do Lago Dourado, além do *curare*, veneno feito pelos índios com várias espécies de ervas e raízes, despertaram o interesse de La Condamine. A comunicação da bacia do Orenoco com a do Amazonas também figurou entre as preocupações de La Condamine, que lera "El Orinoco Ilustrado", publicado em Madri no ano de 1741; nesta obra, seu autor, o jesuíta Joseph Gumilla, que missionara longo tempo nas margens do Orenoco, considerou impossível tal ligação. A respeito desta união, verificada pelos sertanistas luso-brasileiros, manifestou La Condamine: "(...) uma descoberta em geografia, (...), embora marcada sem nenhum equívoco nas antigas cartas, foi suprimida nas novas pelos geógrafos modernos (...) Mas como se faz essa comunicação do Orenoco com o Amazonas? (LA CONDAMINE, Ch.-M. de. Op. cit., p. 89-91).

27 SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 312 e BARATA, Manoel. Op. cit., p. 126.

28 BARATA, Manoel. Op. cit., p. 113 e 41. Como persistiram as queixas contra o comércio de drogas dos missionários, apesar de aceitas as informações do Relatório de Francisco Duarte dos Santos, o Conselho Ultramarino ordenou ao Provedor Real do Pará, em março de 1747, uma nova investigação. Segundo Alden, este chegou à conclusão de que "o total das exportações de drogas pelos religiosos nunca tinha sido grande como a Câmara imaginava". O Provedor incluiu em seu Relatório o de um funcionário da Alfândega de Belém que, ao enumerar todos os produtos que os religiosos enviaram nas frotas de 1743, 1744 e 1745, estranhamente não registrava o total das exportações de Belém nesses anos. Se o tivesse feito, diz Alden: "uma simples comparação dos dois grupos de dados teria sido suficiente para demonstrar que a parte desempenhada pelos missionários no comércio do cacau importava apenas 6,6%. Mas, embora esse relatório indicasse mais uma vez que os missionários estavam longe de ser

monopolizadores do cacau, ele foi simplesmente arquivado sem comentário (...)" (ALDEN, Dauril. Op. cit., p. 36).

29 BARATA, Manoel. Op. cit., p. 126; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 157 e AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 233.

30 Apud BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p.157-158.

31 Apud BARATA, Manoel. Op. cit., p. 169.

32 Apud CRUZ, Ernesto. Op. cit., V. 1, p. 71. De modo a proteger o monopólio do açúcar e do tabaco, principais gêneros coloniais, foram estabelecidas as Mesas ou Casas de Inspeção nas mais importantes praças da colônia brasileira para superintenderem seu comércio, com dois representantes dos senhores de engenho e outros dois dos lavradores de tabaco (PRADO JÚNIOR, Caio. Op. cit., p. 296).

33 Nesta parte, combinamos as informações de SILVA, Luiz Osiris da. A luta pela Amazônia. São Paulo: Fulgor, 1962, p. 43-44; REIS, Arthur César Ferreira. Síntese de História do Pará. Op. cit., p. 57; NOVAIS, Fernando A. Op. cit., p. 136-137; SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 333 e 337; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 161 e FARAGE, Nádia. Op. cit., p. 34.

34 MENDONÇA, Marcos Carneiro de (org.) A Amazônia na Era Pombalina: Correspondência inédita do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759). IHGB: Rio de Janeiro, 1963, T. 1, p. 54. Algumas vezes, pelas frotas que saíram do porto de Belém com suas cartas, Mendonça Furtado enviou "amostras de café", "provimentos de baunilha", "pares de arrobas de cacau", por exemplo, produtos da terra com que mimoseava parentes, amigos e pessoas gradas do Reino.

35 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 59-60. Na verdade, conforme Relatório apresentado em 1751 ao Conselho Ultramarino pelo Ouvidor do Grão-Pará, Bacharel João Antonio da Cruz Diniz Pinheiro, na Capitania funcionavam 24 engenhos de fabricar açúcar, sendo que dois eram de propriedade das Ordens Religiosas: um, o Engenho de Santa Teresa de Monte Alegre, no Rio Guamá, dos carmelitas, e, outro, o Engenho Jaguarari, no Rio

Moju, dos jesuítas, "ambos afamados pela muita gente que conservam". Ao lado destes, alistou 42 molinotes: dois na Capitania do Caeté, quatro em Cameté, cinco em Vigia e mais trinta e um em todo o Pará. (AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 410-416 e CRUZ, Ernesto. Op. cit., V. 1, p. 85-86).

36 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 84.

37 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 63-78 e AZEVEDO, João Lúcio de. Op. cit., p. 228-229. Por estas razões, pressuroso, advertia Pombal: "(...) não basta tôda a extensão de terra dêste largo país, nem as preciosidades que nêle há, nem as infinitas nações de que é povoado, e a habilidade de que Deus os dotou para aprenderem tudo o que lhes quiserem ensinar, (...) porque apesar de tudo estão os seus Reais Erários extintos e sem esperança de remédio; os seus vassallos reduzidos à última pobreza e miséria" (MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p.78). Ao observar que, neste relato, acusando os religiosos do monopólio do lucrativo negócio das "drogas do sertão", Mendonça Furtado não apresentava nenhuma evidência, diz Alden: "Esta era a restrição inicial de uma campanha impiedosa, inflexível, que Mendonça Furtado e seu zeloso colaborador, D. Miguel Bulhões de Souza, Bispo do Pará, empreenderam contra os missionários, particularmente os jesuítas, com o apoio entusiástico de Pombal (ALDEN, Dauril. Op. cit., p. 37).

38 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 79-82. Os resgates de índios estavam proibidos e Mendonça Furtado começara a temer a insatisfação dos moradores. Em 30 de novembro advertiu o Secretário para os Negócios de Ultramar que, em caso de revolta, certamente não iria contar com a ajuda das tropas que guarneciam a Capitania, pois, os militares possuíam escravos índios a seu serviço (MENDONÇA, Marcos Carneiro de Op. cit., T. 1, p. 83 e segs.). Como o livre acesso dos religiosos à mão-de-obra indígena agravava o descontentamento dos moradores, para satisfazê-los, em 28 de janeiro de 1752 sugeria ao Secretário a realização de descimentos de índios, encarregando-se o governo de sua distribuição (MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 216).

39 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 143-148. Curiosa a referência sobre os açougues públicos mantidos pelos frades mercedários, pois,

segundo Barata, em março de 1726, o Senado da Câmara estabelecera em Belém o primeiro açougue para a venda de carne à população. Para o que, fez-se o contrato de fornecimento da carne com Francisco Rodrigues Pereira, o primeiro a constituir fazenda na Ilha do Marajó, à margem esquerda do Rio Arari, seguindo-se-lhe os religiosos mercedários, carmelitas, jesuítas e outros particulares. Este açougue foi instalado em uma casa térrea, à rua que lhe tomou o nome e depois, da Indústria. Em 1759, deu-se maior conforto aos moradores que o procuravam mediante a realização de obras de calçamento e, pelos dados que coligimos, até o final do século XVIII, foi o único açougue público da cidade (BARATA, Manoel. Op. cit., p. 325-326 e 137-138).

40 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 2, p. 503.

41 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p.179.

42 Na Amazônia, como em outras partes do Novo Mundo, o "cacau manso", ou seja, cultivado, produzia duas colheitas anuais a partir do quinto ano. A primeira delas, menor, chamada safra de "verão" - ou "dos macacos", devido a atração que exercia sobre esses antropóides - começava em janeiro e fevereiro, prosseguindo até o final de março ou início de abril. A segunda, de "inverno", tinha começo imediatamente e se prolongava até o mês de agosto. Já o "cacau bravo", silvestre, dava apenas uma colheita de verão; seu rendimento era mais baixo, seus frutos mais amargos, e, por conseguinte, "menos valiosos do que as formas cultivadas" (ALDEN, Dauril. Op. cit., p. 25-26).

43 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 199-204. Observe-se a ausência da salsaparrilha na relação dos produtos do Estado e, ainda, as recomendações de Mendonça Furtado acerca do anil, cravo, baunilha e urucu, gêneros que juntamente com a canela foram objeto de Ordens Régias determinando-lhes o cultivo. De todo modo, assinalou Cardoso, a tardia introdução da circulação monetária na Amazônia e essa multiplicidade de gêneros de cultura e extração, apresentada no relato de Mendonça Furtado, indicavam uma "debilidade estrutural" de sua economia face os padrões coloniais (CARDOSO, Ciro Flamarion S. Op. cit., p. 122 e 126).

-
- 44 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 97 e REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 150-152.
- 45 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 114 e 302 e DIAS, Manuel Nunes. Fomento e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778). Belém UFPa, 1970, V. 2, p. 35-36.
- 46 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2, p. 36-37 e REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1. p. 153.
- 47 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2, p. 37. Os dois Regimentos haviam desembarcado em Belém no ano de 1753, com a incumbência de dar as guarnições de Macapá, da fortaleza a ser construída no Rio Branco e os contingentes para o acompanhamento das turmas demarcadoras (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 2, p. 77).
- 48 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 2, p. 568-572. Mais tarde, Mendonça Furtado acusaria os jesuítas de cumplicidade com seus colegas das Missões do Uruguai e, ainda, com os comissários demarcadores de Espanha na sabotagem do Tratado de Madri.
- 49 Segundo os cálculos dos historiadores, no distrito das minas, em Mato Grosso, havia cerca de 40 mil habitantes, um "mercado de consumo" que compensava o esforço das longas viagens, que levavam de 6 a 7 meses; só a travessia das cachoeiras do Madeira, por exemplo, consumia de 3 a 4 meses. Em 1751, devido a ameaça espanhola, instalou-se a Capitania de Mato Grosso. Desde então, a Coroa não apenas buscou aparelhar-se para maior eficiência no controle da circulação do ouro, como também reconheceu a utilidade da navegação entre o Pará e Mato Grosso. Com a decretação da liberdade de comércio entre as duas Capitânicas, consagrado o roteiro fluvial Amazonas-Madeira-Guaporé, desenvolveu-se o comércio monçoeiro do Pará com Mato Grosso. Enquanto duraram as monções, as canoas a caminho ou volta de Mato Grosso eram inspecionadas em postos fiscais e quando transportavam ouro, recebiam soldados a bordo que nelas seguiam até Belém, onde o imposto era

recolhido. Assim, de 1769 a 1771, a Capitania de Mato Grosso exportou para a do Pará ouro em pó e em barras, no valor de 256:029\$020 réis (AMARAL LAPA, J.R. Op. cit., p. 23, 29-31, 48-50 e 85-86).

50 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 283-284.

51 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 317 e T. 2, p. 701-702.

52 SALLES, Vicente. Op. cit., p. 33 e 44-45. Ao empenhar-se junto aos moradores visando a criação de uma companhia para o comércio negreiro, Mendonça Furtado deixava entrever que somente a utilização do braço africano tornaria possível o desenvolvimento agrícola do Grão-Pará e Maranhão, ponto de vista que manifestou em carta de 28 de maio de 1754 ao Governador de Mato Grosso, Antonio Rolim de Moura: "(...) êste Estado inteiro se acha arruinado porque não há Pretos com que se cultivem as terras, e porque os moradores até agora quizeram fundar-se sobre a tirania de carregarem o imenso trabalho que aqui há que fazer sobre os ombros dos miseráveis índios (...)" (MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 2, p. 544). Na verdade, como indicou Novais, a "preferência" pelo africano revelava a engrenagem do sistema mercantilista de colonização, pois, "o *tráfico negreiro*, isto é, o abastecimento das colônias com escravos, abria um novo e importante *setor do comércio colonial*, enquanto o apresamento dos indígenas era um negócio interno da colônia. Assim, os ganhos comerciais resultantes da preação dos aborígenes mantinham-se na colônia, com os colonos empenhados nesse "gênero de vida"; a acumulação gerada no comércio de africanos, entretanto, fluía para a Metrópole, realizavam-na os mercadores metropolitanos engajados no abastecimento dessa "mercadoria". Esse talvez seja o segredo da melhor "adaptação" do negro à lavoura... escravista. Paradoxalmente, é a partir do *tráfico negreiro* que se pode entender a *escravidão africana colonial*, e não o contrário" (NOVAIS, Fernando A. Op. cit., p. 105).

53 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 351 e DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 200-201.

54 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 1, p. 457. Posteriormente, em carta ao Secretário de Estado, D. Luís da Cunha (Manuel), com data de 12 de

outubro de 1756, Mendonça Furtado declarou: "O que vos posso dizer em poucas palavras é que este Estado é o melhor da América Portuguesa, e o que mais útil pode vir a ser ao Reino" (MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 3, p. 946).

55 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 201 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 334-335.

56 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 201-202 e REIS, Arthur César Ferreira. O Comércio Colonial e as Companhia Privilegiadas. In: História Geral da Civilização Brasileira. 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1973. V. 2, T. 1, p. 327-330.

57 FALCON, Francisco José Calazans. A época Pombalina: Política Econômica e Monarquia Ilustrada. São Paulo: Ática, 1982, p. 455-467. No Brasil, autorizou-se o funcionamento de usinas para beneficiar certos produtos primários destinados à exportação como arroz, lonas, enxárcias, madeiras, solas e atanados (Op. cit., p. 468).

58 FALCON, Francisco José Calazans. Op. cit., p. 469-471. Mas, como esclareceu Novais, ao mesmo tempo que empreendia uma política de recuperação econômica e, assim, autonomização em face da Inglaterra, Pombal conseguiu manter a aliança no plano diplomático, pois, era a garantia da preservação do Ultramar (NOVAIS, Fernando A. Op. cit., p. 203). Desse modo, em 1769, nas "Respostas que o Marquês de Pombal, então Conde de Oeiras, deu às 24 Queixas que o governo inglês fez ao de Portugal", no tocante à 8ª reclamação, isto é, sobre a ação das Companhias do Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba, causando "enormes prejuízos" aos negociantes de Portugal e da Inglaterra, devido a queda das exportação de mercadorias britânicas, Pombal assim justificou-se: "(...) é fato notório que a Corte de Lisboa não teve alguma intenção de esterilizar ou diminuir o comércio com o estabelecimento das Companhias, pois, não as formou para a Bahia e Rio de Janeiro onde o mesmo comércio estava florescendo para o comum benefício; mas sim para os Países onde o mesmo comércio, ou não tinha nascido ou se achava quase inteiramente arruinado". Concluiu sua resposta lembrando que a ausência de vassalos ingleses dentre os acionistas das duas Companhias se deveu ao desinteresse

deles próprios, já que ambas não os excluíram da sua organização (FALCON, Francisco José Calazans. Op. cit., p. 296-297).

- 59 SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 335; CARREIRA, Antonio. Op. cit., V. 1, p. 75, 54-56; FALCON, Francisco José Calazans. Op. cit., p. 375-376; DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2 p. 157-171 e REIS, Arthur César Ferreira. O Comércio Colonial e as Companhias Privilegiadas. Op. cit., p. 350-332. A respeito da política econômica então adotada, observou Falcon: "Um mercantilismo de tipo clássico, tardio mas ajustado à defasagem da sociedade lusa, adequada ao absolutismo reformador que dele se serve como instrumento de aceleração das mudanças" (FALCON, Francisco José Calazans. Op. cit., p. 483). Por carta de Pombal com data de 4 de agosto de 1755, Mendonça Furtado foi cientificado da instituição da empresa e dos protestos que se seguiram. De Mariauá, a 10 de novembro, escreveu a Pombal comentando que, com o estabelecimento da Companhia "(...) se privam em primeiro lugar os estrangeiros de tiranizarem e fazerem privativamente seu o negócio das nossas conquistas, e em segundo lugar de extinguir o monopólio que os Regulares se tinham arrogado, não só de drogas, que constituem o comércio de fora, mas ainda dos viveres em que subsiste o do país, interesses tais que, sendo presentes a S. Maj., não podiam deixar de, com a sua incomparável piedade, regular em forma êste comércio que fôsse útil aos seus vassallos e em consequência aos seus reais erários. Como, porém, pelos nossos grandes pecados, se tem introduzido no mundo abominabilíssima máxima de Maquiavel, *de que a simulação da virtude aproveita e a mesma virtude estorva, para se adquirir os bens temporais*, dêste ponto saem por linha reta tôdas as desordens que repetidíssimas vêzes vimos praticar e agora experimentamos, assim nessa côrte com o sermão do Pe. Balester como nesta capitania com as práticas e exercicios do Pe. Roque Hunderfurp, e no Pará com as do Pe. Aleixo Antonio, como já avisei V. Excia. na frota" (MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 2, p. 784-788 e 812-814).
- 60 FALCON, Francisco José Calazans. Op. cit., p. 397-398 e FARAGE, Nádia. Op. cit., p. 44-47. Diga-se a propósito, para além das razões de natureza econômica, a legislação que concedeu a liberdade dos índios do Brasil e dos escravos negros de Portugal, afora a decretação do término legal da discriminação contra

os "cristãos-novos", revelava a face ilustrada da governação pombalina (FALCON, Francisco José Calazans. Op. cit., p. 395-403). Para uma análise do indigenismo pombalino, ver MOREIRA NETO, Carlos de. Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850). Op. cit., p. 19-29. Esta obra inclui, em apêndice documental, a "Ley porque V. Magestade ha por bem restituir aos Indios do Graõ Pará; e Maranhão a liberdade das suas pessoas, bens, e commercio na forma que nella se declara" (p. 152-163) e o Regimento do "Directorio que se deve observar nas povoaçoens dos Indios do Pará, e Maranhão..." (p. 165-206).

- 61 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1 p. 202-205 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 338-340. Na verdade, a emboscada de 3 de setembro de 1758 contra D. José I, servira de pretexto para as medidas repressivas antijesuíticas, pois, acusou-se os padres da Companhia de Jesus da instigação do atentado. Assim, um ano depois, por força dos "insultos cometidos", os jesuítas foram expulsos do Brasil e tiveram seus bens confiscados. Aliás, de acordo com o Inventário organizado à época, os jesuítas eram proprietários de terras, engenhos, olarias, cacauais, escravatura e fazendas na Ilha do Marajó, onde possuíam milhares de cabeças de gado bovino e cavalari. Posteriormente, com objetivos de fomento, estas propriedades foram doadas ou vendidas em hasta pública. Além disso, o jesuíta Gabriel Malagrida, que, em 1745, missionando no Grão-Pará, fundara um Seminário de Educação para os filhos dos moradores, foi denunciado por Pombal ao Santo Ofício. Em meio a pugna sobre a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Malagrida publicara um folheto intitulado "Juízo da Verdadeira Causa do Terremoto", no qual responsabilizava Pombal pela catástrofe de 1º de novembro de 1755. Condenado à morte pelo garrote vil, a 20 de setembro de 1761, em Lisboa, seu corpo foi queimado e suas cinzas lançadas ao Tejo. Seguindo o exemplo de Pombal, a França expulsou os jesuítas em 1764 e a Espanha, em 1767. Finalmente, após os esforços diplomáticos de Portugal junto a diversos Papas, com a Bula de 21 de julho de 1773, Clemente XIV dissolveu a Companhia de Jesus (FALCON, Francisco José Calazans. Op. cit., p. 378-381; BARATA, Manoel. Op. cit., p. 131-133; DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2 p. 254-256 e CRUZ, Ernesto. História de Belém. UFPa., 1973, V. 1, p. 250). A propósito dos argumentos apresentados por Mendonça Furtado para a

- expropriação dos bens acumulados pelos jesuitas, ver MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 3, p. 955-976.
- 62 PADRE JOÃO DANIEL, S.J. Tesouro Descoberto no Rio Amazonas. Separata dos Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, V. 95, T. 2. 1976, p. 7-8,10-11,14-15.
- 63 PADRE JOÃO DANIEL, S. J. Op. cit., T. 2, p. 18-19. Com efeito, comentando sobre o tabaco, observou Cannabrava: "Nenhuma outra lavoura colonial requeria tantos cuidados, nenhuma demandava tão grande soma de trabalho monótono e contínuo e de vigilância infatigável (...) Passava-se, então, à colheita e à cura das folhas, ou seja, as operações do processo de secagem, que ocupavam todos os braços disponíveis. Depois, vinha o trabalho excepcionalmente penoso de torcer e enrolar em corda as folhas já curadas, seguido da cura das cordas que demorava de 15 a 20 dias. Não era apenas a fase mais pesada de todo o processo de preparo do fumo, mas também a mais desagradável, que somente os escravos robustos e experimentados podiam suportar" (CANNABRAVA, Alice P. A Grande Propriedade Rural In: Holanda, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1973, V. 2, T. 1, p. 212-213.
- 64 PADRE JOÃO DANIEL, S. J. Op. cit., T. 2, p. 97-101. Em nota explicativa desta primeira edição completa do código do Padre João Daniel, no T. 1 da obra, às páginas 5 e 6, adverte-se sobre a existência de duas quintas partes do "Tesouro Descoberto no Rio Amazonas": uma no Brasil (Código da Biblioteca Nacional) e outra em Évora, ao lado da sexta, publicada no Rio de Janeiro em 1820, em volume isolado, antecedida da observação de que o jesuíta julgara conveniente dar nova forma à quinta parte que remetera a familiares. Isto posto, cumpre-nos esclarecer que seus argumentos sobre o novo método de economia, expostos a seguir, baseiam-se na versão de Évora.
- 65 PADRE JOÃO DANIEL, S. J. Op. cit., T. 2, p. 295-315.
- 66 PADRE JOÃO DANIEL, S. J. Op. cit., T. 2, p. 315
- 67 PADRE JOÃO DANIEL, S. J. Op. cit., T. 2, p. 317-319 e 325-333.

- 68 PADRE JOÃO DANIEL, S. J. Op. cit., T. 2, p. 344-345. Segundo Amaral Lapa, era total a conexão da fumicultura com a pecuária. Com a difusão da lavoura do tabaco, tornou-se crescente a utilização do boi vivo e do boi abatido; deste se aproveitava o couro em cabelo, seco ou salgado, para o acondicionamento dos rolos de tabaco. Quanto ao boi vivo, divulgou-se largamente o aproveitamento do seu estrume na adubação das terras destinadas ao plantio do tabaco. Processo que será descrito por Joaquim de Amorim Castro na sua "Memória sobre as espécies de tabaco que se cultivavam na Vila de Cachoeira", datada de 12 de abril de 1788, distinto do método citado por Antonil em "Cultura e Opulência do Brasil" (1711?), que refere "a sementeira do tabaco em terras cujo mato sofreu queimadas" (AMARAL LAPA, J.R. Um agricultor ilustrado do século XVIII In: _____. Economia Colonial. São Paulo: Perspectiva, 1973, p. 160-162).
- 69 Padre João Daniel, S. J. Op. cit., T. 2, p. 366-381.
- 70 PRADO JÚNIOR, Caio. Op. cit., p. 91-95, 43-44; FARAGE, Nádia. Op. cit., p. 41-43 e REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 2. p. 60.
- 71 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2, p. 11-17.
- 72 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 251-254. Falcon também referiu-se aos negociantes ligados ao contrato do tabaco e à sua administração, todos estritamente associados ao aparelho do Estado; esta simbiose entre o estado e particulares, em decorrência de objetivos comuns, revelava "a própria essência do mercantilismo através de uma de suas formas mais características". Desse modo, chamando a atenção sobre a importância dos contratos no período em questão, concentrados em mãos de pequeno número de empresários da burguesia mercantil, seus contratadores, observou que, por força das necessidades financeiras da Coroa, pelo valor em dinheiro de tais contratos, como o do tabaco, por exemplo, seus ganhos "representavam ainda uma parcela respeitável dos rendimentos gerais do Estado" (FALCON, Francisco José Calazans. Op. cit., p. 388, 473 e 481-482). Curiosamente, à época da instituição da Companhia, os tabaqueiros do Pará disputavam o direito de exercer funções na Casa de Inspeção, privilégio a que aspiravam todos os exportadores coloniais

pela imponência e honorarias do cargo. Em 1756, foram atendidos pelo Rei que, cumprindo o que fora estabelecido em 1751, determinou o revezamento anual entre senhores de engenho e lavradores de tabaco para a escolha de Inspetores. Entretanto, em 1759, o Senado da Câmara de Belém elegeu um membro do grupo dos senhores de engenho, os quais venceram a disputa que tanto agitou a Capitania porque desaparecera a Ordem Real que assegurava a eleição dos tabaqueiros. Na verdade, o problema resultara da atitude dos tabaqueiros, que insistiam em não sujeitar o tabaco produzido à Casa de Inspeção, donde a carestia do produto, os altos preços e o contrabando. Por esta razão, para sujeitá-los à lei, o Ouvidor Pascoal de Abranches Madeyra Fernandes determinou ao Senado da Câmara a eleição de um representante dos senhores de engenho (CRUZ, Ernesto. História do Pará. Op. cit., V. 1 p. 86-87, 71-72 e 113-114).

73 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 217-223.

74 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2, p. 17-20 e CARREIRA, Antonio. Op. cit., V. 1, p. 67-68.

75 SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 336-337; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 160-161 e CRUZ, Ernesto. História do Pará. Op. cit., V. 1, p. 71.

76 REIS, Arthur César Ferreira. Síntese de História do Pará. Op. cit., p. 57-63; DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2, p. 69-85, 118-120; FALCON, Francisco José Calazans. Op. cit., p. 397. A respeito da transformação dos aldeamentos missionários em Vilas com topônimos portugueses e da erradicação do *nheengatu*, língua geral de ampla difusão na Amazônia, no "Discurso Encomiástico. Em que, para melhor inteligência do seu contexto, se dá princípio pela situação dos Estados do Grão-Pará, com notícia abreviada das suas povoações; e se descreve o sistema do seu governo antigo, que de presente foi abolido e reformado", proferido à despedida de Mendonça Furtado do Grão-Pará e Maranhão, se disse o seguinte: "O Ilmo. e Exmo. Senhor General foi constituindo vilas, entregando o governo temporal delas aos principais índios e a intendência das suas econômicas disposições a Diretores seculares de reto procedimento; convertendo os nomes bárbaros com que até ali se apelidavam

aquelas povoações em os das mais conhecidas vilas de Portugal, tudo em observância do mesmo alvará; pois é regalia do Conquistador arbitrar as denominações dos lugares conquistados, assim como praticavam os romanos com os povos que senhoreavam, introduzindo em todos, ao mesmo tempo da sujeição, o seu idioma de vitoriosos: uma e outra executou a atividade de S. Excia. para extinguir o abuso até então praticado desde o descobrimento do Estado, que nestas duas circunferências pareciam os portugueses dominados e não dominadores" (MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 3, p. 1223). Nos trechos iniciais desse longo Discurso, se discorreu sobre o Grão-Pará, como segue: "(...) se acha esta grande porção de terra, qual preciosa esmeralda, engastada na Coroa Portuguesa, como conquista de riquíssimas esperanças para os interesses da Monarquia. Do seu benéfico clima e fertilidade de águas, resulta uma prodigiosa cópia de produções estimáveis para a opulência do comércio; e tem disposição para as mais que a indústria lhe quiser introduzir dos Domínios Orientais, por ser o seu continente paralelo ao da Ásia nas ilhas adjacentes à Península de Malabar, e às de Ceilão, Bornéu, Sunda e outras inumeráveis daqueles arquipélagos (...) na verdade é de tão distinto e agradável aparato aos que de fora buscam o seu pôrto, que pode competir com Messina e Goa, conhecidas pelas de melhor representação entre as cidades marítimas do mundo" (MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. cit., T. 3, p. 1.201-1.202).

- 77 REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 2. p. 110-111; CUNHA, Pedro Otávio Carneiro da. Op. cit., p. 41; DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2, p. 32-47 e Carreira, Antonio. Op. cit., V. 1 p. 92-93 e 96. Sobre o esforço de construção da fortaleza de Macapá, ver RAVENA, Nírvia. Controle tempo e gestão do trabalho em um grande projeto colonial. Belém: UFPA/NAEA, 1992. p. 37-65, (Cadernos PLADES). Nesta fase do domínio lusitano na Amazônia, segundo esclareceu Reis, as relações com os franceses caminhavam sem incidentes. A troca de escravos negros fugitivos se havia tornado rotineira, mantendo os Governadores do Pará e de Caiena correspondência muito cordial sobre o assunto. Mas, da parte dos franceses de Caiena, isto não significava o abandono do ponto de vista com respeito às fronteiras. Assim, em 1777, instalaram um posto militar à margem esquerda do Maiacaré. A seguir, em 1778, um outro à margem esquerda do Cunani; em 1782, um forte a que deram o nome de Vicente Pinzón e em 1783, um posto

militar à margem esquerda do lago de Macari, obedecendo ordens expressas de Paris. Além disso, montaram um pesqueiro no Araguari, também passando a acolher desertores e escravos negros fugidos de Macapá e Marajó (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 156-162). Porém, nos últimos anos da década de 80, estabeleceu-se um intercâmbio comercial entre a Guiana Francesa e o Pará. Em 1786, os guianenses compraram 22 escravos aos paraenses e em 1787, o entreposto de Caiena exportava farinha de trigo, vinho e outros artigos não especificados para Belém, de onde importou 6 cavalos; nesse ano, nas estatísticas francesas aparecem trocas envolvendo tabaco e outras mercadorias da Amazônia. Como observou Cardoso, tratava-se de um pequeno comércio legal, ou pelo menos tolerado pelas autoridades do Pará, "que não sobreviveu ao começo da Revolução Francesa" (CARDOSO, Ciro Flamarion S. Op. cit., p. 152-153).

- 78 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2 p. 48-53; REIS, Arthur César Ferreira. O Comércio Colonial e as Companhia Privilegiadas. Op. cit., p. 337 e BARATA, Manoel. Op. cit., p. 25.
- 79 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 361-389, 503-511; CARREIRA, Antonio. Op. cit., V. 1, p. 201 e REIS, Arthur César Ferreira. O Comércio Colonial e as Companhias Privilegiadas, Op. cit., p. 337. Para o seu giro comercial, a Companhia montou uma respeitável frota mercante, cujos navios operavam com regularidade nas linhas de longo curso do Atlântico afro-brasileiro e no comércio de cabotagem das costas da Guiné, do Brasil, de Angola e nas rotas do Mar do Norte, do Báltico e do Mediterrâneo. De 13 navios em 1759, sua frota passou para 32 em 1774, no valor de 130:209\$382 réis (DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1 p. 281-312).
- 80 DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2, p. 121-122; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 174, 184-185, 187, 192; BARATA, Manoel. Op. cit., p. 26-27, 143, 174, 372-374; CRUZ, Ernesto. História do Pará, Op. cit., V. 1, p. 172-173, 185-188, 196-198; REIS, Arthur César Ferreira. O Comércio Colonial e as Companhias Privilegiadas, Op. cit., p. 337-338 e ROSÁRIO, José Ubiratan. Amazônia, processo civilizatório: apogeu do Grão-Pará. Belém: UFPa., 1986, p. 15-16. Assim como Antonio Landi, o engenheiro Gaspar de Gronfeld fazia parte

do grupo técnico estrangeiro da comissão portuguesa de limites, em cumprimento ao Tratado de Madri. Com atuação destacada em várias obras públicas, como na Catedral de Belém e na reedificação da Fortaleza de Macapá, sob a acusação de professar heresias luteranas, Gronfeld foi denunciado ao Inquisidor Giraldo José de Abranches quando da Visitação do Santo Ofício ao Pará. Seja dito de passagem, de 1763 a 1769, a coleta da Mesa Inquisitorial resultou em 12 feiticeiros, 9 feiticeiras, 6 blasfemos, 5 curandeiros, 4 curandeiras, 5 sodomitas, 5 bigamos, sendo uma mulher, 2 hereges, sendo uma mulher e um caso de um senhor acusado de infligir castigos corporais a seus escravos. Do total geral de pessoas citadas no Livro da Visitação, 353 são brancos, 55 índios, 42 negros escravos, 17 mamelucos, 6 cafuzos e 12 mulatos; grande parte dos implicados pertenciam às camadas mais pobres da população (Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Pará (1763-1769). Texto inédito e apresentação de José Roberto do Amaral Lapa. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 32-35, 91).

- 81 FALCON, Francisco José Calazans. Op. cit., p. 301-302 e DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, tabelas entre as páginas 315 e 425. A carregação de cacau alcançou 72.908 arrobas no valor de 109:362\$000 réis, ou seja, 65% do valor total da exportação do Grão-Pará, seguido do cravo, com 5.032 arrobas e 26 arratéis, no valor de 20:694\$000; do café, com 4.468 arrobas e 12 arratéis, no valor de 10:724\$100; do arroz, com 19.414 arrobas e 28 arratéis, no valor de 8:736\$693 e do algodão, com 2.125 arrobas no valor de 8:500\$000 (DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 378, 381-385 e tabelas entre as páginas 315 e 361).
- 82 CARDOSO, Ciro Flamarion S. Op. cit., p. 108; SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 376-377 e DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1 p. 462 e Segs.
- 83 REIS, Arthur César Ferreira. O Comércio Colonial e as Companhia Privilegiadas. Op. cit., p. 334-336; SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 342-343, 369, 371; FURTADO, Celso. Op. cit., p. 90-91 e DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 397 e segs. No Grão-Pará também progrediu a cultura do algodão. De 57 arrobas e 27 arratéis exportados para Lisboa em 1756, chegou a 2.053 arrobas em 1777. Com a ajuda da Companhia, em 1772, na administração do

Governador João Pereira Caldas, o arroz vermelho, silvestre, foi substituído pela cultura do arroz branco. No ano seguinte, a exportação de arroz branco de Belém para Lisboa chegou a 935 arrobas e 27 arratéis, atingindo 40.338 arrobas e 9 arratéis em 1777. A produção exportável de algodão e arroz do Grão-Pará passou a ter maior expressão com o fim do monopólio sem, contudo, alcançar os números do Maranhão (BARATA, Manoel. Op. cit., p. 180, 309 e DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, tabelas entre as páginas 315-361).

- 84 ARRUDA, José Jobson de Andrade. O Brasil no Comércio Colonial. São Paulo: Ática, 1980, p. 250 e DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, tabelas entre as páginas 315 e 361.
- 85 HENRY, Anaíza Vergolino & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. A Presença Africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990, p. 52, 54-55; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 194; DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 497-498; SALLES, Vicente. Op. cit., p. 60-62 e FARAGE, Nádia. Op. cit., p. 52. Citando outra fonte, Alden observou que muitos dos escravos introduzidos pela Companhia foram utilizados "como empregados domésticos ao invés de como trabalhadores agrícolas" (ALDEN, Dauril. Op. cit., p. 88, nota 173). De todo modo, estabelecida a liberdade indígena, a introdução de escravos africanos no Estado era a razão fundamental da existência da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. Entretanto, nesse particular, a ação da empresa provocou sempre muitas reclamações. Em 1756, por exemplo, a leva de 94 negros que deu entrada no Estado veio empestada de varíola, epidemia que se estendeu até o governo de Mello e Castro. Nos anos seguintes, o teor da correspondência dos Governadores à Metrópole exprimia o descontentamento com a empresa, acusada de importar escravos em quantidade inferior às necessidades do Estado. A Companhia justificava-se alegando a pobreza dos moradores, no que era refutada por Mello e Castro que, em suas cartas, contra-argumentava referindo os casos de navios carregados de negros, um de Cacheu, com 140, o segundo, de Bissau, com 208, vendidos pela Companhia "com dinheiro ávista". Na verdade, os escravos africanos e as mercadorias de procedência européia eram negociados à vista, a crédito e fiado com os colonos, porém, o sistema de crédito a longo prazo se tornou o mais frequente; os gêneros exportáveis como arroz, algodão, cacau, café, constituíam

as melhores formas de pagamento nas Capitanias do Grão-Pará e Maranhão. Outra queixa dizia respeito aos preços de venda dos escravos. Atendendo a esses reclamos, em Edital de 1773, D. José I determinou à Companhia que os vendesse aos colonos "sem o menor lucro". Ato administrativo de pequena eficácia, pois, se ainda em abril de 1774 a empresa cobrava 80\$000 pelos melhores negros de Cacheu e Bissau, em junho o preço elevou-se para 120\$000; no Mato Grosso, um escravo era vendido por 300\$000. Em 1775, com a normalização do comércio de escravos, os moradores do Grão-Pará e Maranhão podiam comprá-los por 80\$000 novamente. É de supor que o aumento das despesas de transporte e as dificuldades no trato com os centros de resgate de mão-de-obra escrava, sujeito a conflitos com os régulos, epidemias, fugas e mortes de escravos, tenham pesado significativamente na majoração dos preços. Contudo, não resta dúvida de que a escassez de braços nas Capitanias do Grão-Pará e Maranhão concorria de modo decisivo na alta do custo dos escravos. Donde as providências da Coroa, ordenando a empresa a preferência aos lavradores e senhores de engenho na venda dos africanos para eliminar a perniciosa figura do atravessador, cuja ação sobremaneira encarecia a mão-de-obra escrava. Além disso, visando favorecer a baixa de preços, como se viu, desobrigava a empresa do pagamento de direitos de entrada de escravos nas Capitanias do Grão-Pará e Maranhão (BARATA, Manoel. Op. cit., p. 177; HENRY, Anaíza Vergolino & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. Op. cit., p. 45-48 e DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 492-496).

⁸⁶ SANTOS, Roberto Santos. Op. cit., p. 17-20; DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 376-386 e tabelas entre as páginas 315-361 e CRUZ, Ernesto. História de Belém, Op. cit., V. 1, p. 281-285. Nas Serrarias reais do Grão-Pará, procedia-se o corte das referidas madeiras para a construção naval da Capitania e o Arsenal do Exército e da Marinha em Lisboa.

⁸⁷ DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1, p. 385-386 e tabelas entre as páginas 315-361; SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 375; ARRUDA, José Jobson de Andrade. Op. cit., p. 416; CRUZ, Ernesto. História do Pará, Op. cit., V. 1, p. 106; BARATA, Manoel. Op. cit., p. 88-89, 318-319 e CARDOSO, Ciro Flamarion S. Op. cit., p. 113-116. Ao confrontar os dados disponíveis para os anos de 1730-1755 e 1756-1777, Alden mencionou que a despeito de sensíveis variações, a

exportação do cacau continuou a ser, em média, 61% do valor total da produção exportável do Grão-Pará ao longo da ação mercantil da Companhia, rigorosamente, a percentagem da década de 1745-1755. Assim, durante o período do monopólio, embora o volume decrescente das exportações de cacau do final da década de 40 e do início da de 50 tenha se alterado, diz Alden, pelo contrário do que afirmou Manuel Nunes Dias, "a Companhia não contribuiu, significativamente, para o crescimento real da produção amazônica de cacau" (ALDEN, Dauril. Op. cit., p. 39-40).

⁸⁸ Apud BARATA, Manoel. Op. cit., p. 146. Entre 1775 e 1777, uma invasão oficial espanhola no Urariquera, no Rio Branco, em busca do *El Dorado*, exigiu do Governador João Pereira Caldas a mobilização de tropas, conseguindo detê-la. Também procurando o Lago Dourado, em 1739, o holandês Nicolas Horstman, pelo Rio Essequibo, entrou no Rio Branco e vindo sair ao Negro, passou à Vila de Cameté, onde ainda vivia em 1773.

⁸⁹ CARDOSO, Ciro Flamarion S. Op. cit., p. 187, 195; REIS, Arthur César Ferreira. O Comércio Colonial e as Companhias Privilegiadas, Op. cit., p. 338-339; DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 1 p. 362-363 e ARRUDA, José Jobson de Andrade. Op. cit., p. 646. Segundo Alden, no particular do cacau, até 1759 a Companhia ofertava entre \$960 a 1\$200 por arroba, aproximadamente o preço de mercado da década anterior. Nesse ano, cedendo às pressões, aumentou seu preço de compra para 1\$500 a arroba. No ano seguinte, o elevou para 2\$000 réis, um aumento similar ao oferecido pelo cacau de Caracas. De acordo com Mello e Castro, em carta datada de 9 de agosto de 1759 a Mendonça Furtado, a empresa obtinha lucros excepcionais dos negócios do cacau, mesmo com uma despesa adicional de 1\$000 réis por arroba em transporte, principalmente: comprava em Belém o cacau a 2\$000 a arroba para revendê-lo de 5\$000 a 5\$400 réis nos leilões de Lisboa. Em 1764, a Companhia reduziu seu preço de compra de cacau para 1\$500 réis a arroba, preço oficial que vigorou até o fim do monopólio (ALDEN, Dauril. Op. cit., p. 38 e 88: notas 165 e 167. Ver também AZEVEDO, João Lúcio de. Estudos de História Paraense. Belém: Typ. de Tavares Cardoso & Cia., 1893, p. 88-109). Para os dados relativos ao crescimento da produção exportável do Pará, ver BARATA, Manoel. Op. cit., p. 302 e segs. No caso do Maranhão, Arruda mostrou o aumento da exportação

com base nas informações extraídas de VIVEIROS, J. de. História do Comércio do Maranhão, 1612-1895. São Luís, 1954, e GAIOSO, Raimundo José de Souza. Compêndio Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão (1818). Reprodução fotográfica do original. Rio de Janeiro, 1970, (ARRUDA, José Jobson de Andrade. Op. cit., p. 230-231).

⁹⁰ DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2, p. 171 e segs. NOVAIS, Fernando A. Op. cit., p. 189-191, 244-246 e AMARAL LAPA, J.R. Do Comércio em área de Mineração. In: _____. Economia Colonial. São Paulo: Perspectiva, 1973, p. 92. Com a extinção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, foi criada uma Junta Liquidatária destinada a esta incumbência e que somente em 1913 deu por solucionadas todas as pendências da liquidação de seu patrimônio (CARREIRA, Antonio. Op. cit., V. 1, p. 77-78 e DIAS, Manuel Nunes. Op. cit., V. 2, p. 217 e segs.).

⁹¹ FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Diário da Viagem Philosophica. Revista do Instituto Historico Geographico e Etnographico do Brazil, Rio de Janeiro. T. 48, p. I, p. 27-30, 1885; SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., pt. 1, 340-341; FARAGE, Nádia. Op. cit., p. 53; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 214-215, 64 e BARATA, Manoel. Op. cit., p. 160-164. Na execução do novo Tratado, firmado a 1º de outubro de 1777, os portugueses estavam sob a chefia de João Pereira Caldas, nomeado Governador e Capitão-General do Mato Grosso e Plenipotenciário da Expedição das Demarcações, por Carta Régia de 7 de janeiro de 1780. Os espanhóis eram dirigidos por D. Ramon Pizarro, substituído mais tarde por D. Francisco Requeña, Governador de Mainas. Em 26 de fevereiro de 1780, chegavam a Belém os membros da comissão portuguesa de limites e o novo Governador do Grão-Pará e Rio Negro, José de Nápoles Tello de Menezes. Nesse ano, para proteger-se o comércio de ouro de Goiás e Cuiabá, no Rio Tocantins plantou-se um lugar com o nome de Alcobaça e, junto dele um forte denominado de Nossa Senhora de Nazaré, com isso impedindo o extravio de ouro e as fugas de escravos de Cametá. Em 1781, ocorreu o primeiro encontro das comissões portuguesa e espanhola, em Tabatinga. Posteriormente, em 1788, Manuel da Gama Lobo d'Almada assumiu o lugar de Pereira Caldas nos trabalhos demarcatórios que, com muitas interrupções em razão das divergências, se estenderam até a década de 90, portanto, atravessando os

governos de Tello de Menezes, Martinho de Souza e Albuquerque e Francisco de Souza Coutinho. Reconhecido o *uti possidetis*, consolidou-se a ocupação portuguesa na Amazônia (BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 195 e segs.; SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 338-339 e BARATA, Manoel. Op. cit., p. 23-24, 37, 45, 95, 113, 121, 153).

92 FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Op. cit., p. 63-65. Mostrando a concorrência do negócio das "drogas do sertão" com a agricultura, diz ele: "Avisarão, por exemplo, os correspondentes de Lisbôa, que a 9\$600 reis se vendeu o cravo. Isto basta para que todas as canôas a oito, sem ficar a da mais pobre povoação, se destinen ao dito negocio; como porem de crescer o genero naturalmente se segue o rebaixar-se o preço, eis que, si arruinada estava a povoação pobre, muito mais arruinada ficou, porque sendo pouca a gente, que enviou, muitos os encontros das canôas das povoações mais populosas, e que se adiantarão na viagem e que estabelecêrão por isso em certões escolhidos as melhores feitorias, não só não fez o negocio, que projectava, mas ainda em cima, ajustadas as contas das despezas, que fizerão no espaço de seis ou sete mezes, a dizima, a quinta do cabo, a sexta do director, não veio a caber a cada indio o importe de 1\$200 reis por mez, que é, o que teria de salario, não digo, lavrando as terras, mas servindo a qualquer particular. Assim pelo comercio incerto, arrisca uma povoação pobre o lucro certo que teria da cultura das suas terras" (FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Op. cit., p. 66).

93 CRUZ, Ernesto. História de Belém. Op. cit., V. 1, p. 45, 276-277, 306-307, 311-312 e FERREIRA, Alexandre Rodrigues Ferreira. Op. cit., T. 49, V. 1, p. 47, 1886. Durante os nove anos de expedição ao Rio Amazonas, o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira escreveu centenas de trabalhos, desde as "Participações" e os "Diários" prestando contas de suas atividades à Lisboa, até as várias "Memórias", algumas de caráter estritamente científico e outras acerca dos mais diversos assuntos, como "Memória sobre a introdução do arroz branco no Estado do Gram-Pará"; "Memória sobre o peixe-boi e do uso que lhes dão no Estado do Grão-Pará"; "Memória sobre as Tartarugas"; "Memória sobre os jacarés do Grão-Pará pelo Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira"; "Memória sobre o peixe pirarucú..."; "Memórias sobre as Palmeiras"; "Memória sobre as madeiras mais usuais de que costuma fazer canoas os índios como os mazombos, do

Estado do Grão-Pará"; "Memória sobre os instrumentos de que usa o gentio para tomar o tabaco-Paricá..."; "Memória sobre as cuias que fazem as indias de Monte Alegre e Santarém". Sobre a questão fronteiriça com a Guiana Francesa, escreveu os dois seguintes trabalhos: "Dissertação sobre as Terras da Capitania do Grão-Pará" e "Propriedade e posse das Terras do Cabo do Norte pela Coroa de Portugal". Afora os desenhos, com as peças e informações colhidas diretamente por ele e seus auxiliares, Alexandre Rodrigues Ferreira organizou uma valiosa coleção de Etnografia e História Natural. Porém, seus manuscritos e a parte mais importante da coleção de História Natural que enviou da Amazônia para Lisboa, foram pilhados pelo zoólogo francês Etienne de Saint-Hilaire, do Museu de História Natural de Paris, quando da ocupação de Portugal pelas tropas do General Junot em novembro de 1807. Assim, ao deixar Lisboa, na noite de 15 de agosto de 1808, Saint-Hilaire levou consigo 68 mamíferos, 443 aves, 62 répteis, 162 peixes, 490 moluscos, 12 crustáceos e 722 insetos, além de muitos herbários. De volta a Paris, publicou uma série de trabalhos apresentando ao mundo científico as "descobertas" que acabara de realizar, tarefa a que se dedicou posteriormente seu filho, Isidore. Com o fim do regime napoleônico, conseguiu Portugal a restituição de tais manuscritos e indenização pelo Museu de História Natural de Paris (PINTO, Olivério Mário de Oliveira. Explorações Científicas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1973. V. 2 T. 1, p. 171-173 e GOELDI, Emil August. Alexandre Rodrigues Ferreira. Brasília: Editora Universidade de Brasília, c 1982).

- 94 Do Reinado de D. Maria I à Regência do Príncipe D. João, o problema fronteiriço da Amazônia com a Guiana Francesa sofreu os reflexos da Grande Revolução de 1789. De sorte que, já em 1791, M. Lescallier apresentava à Comissão de Marinha da Assembléia Nacional Constituinte Francesa um plano de recuperação de Caiena, ajuntando mapas que indicavam a fronteira com o Brasil a partir do Araguari indo atingir o Rio Negro. Aquele tempo, recebendo ordens para impedir qualquer contato com a Guiana e, por conseguinte, a penetração das idéias "francesas", D. Francisco de Souza Coutinho tomou as seguintes providências: despachou expedições em visita à fronteira para examinar as posições de fácil acesso aos franceses; ordenou o levantamento de toda a costa entre o Amazonas e o Oiapoque; criou uma flotilha de guarda-costa

que percorreu o litoral de 1793 a 1798, assegurando-lhe a defesa; em 1793, edificou uma bateria na ilha dos Periquitos, abaixo da Fortaleza da Barra. Em carta à Metrópole, datada de 21 de junho de 1795, falando de sua preocupação com alguns emissários, mandados para instigar sublevações no interior com os escravos, os índios e mesmo com os brancos, dizia ter-lhes proibido a entrada "em Distritos onde seja de recear". Mas, com a repercussão dos acontecimentos europeus sobre a questão dos limites no território sulamericano, Portugal e França assinaram três Tratados. O primeiro, de Paris, firmado a 10 de agosto de 1797; o segundo, de Badajoz, a 6 de junho de 1801; o terceiro, de Madri, a 29 de setembro de 1801. Houve um outro Tratado, celebrado em Amiens a 27 de março de 1802, numa reunião que não contou com a participação de Portugal, que veio a recusá-lo. Em todos esses Tratados, arrancados à fraqueza de Portugal perante a França, a fronteira estabelecida em Utrecht fora abandonada. Entretanto, sob o Governo de D. Francisco de Souza Coutinho, as forças marítimas continuaram a vigilância sobre o litoral até o Oiapoque; equiparam-se as guarnições de Macapá e Belém; deu-se refúgio aos emigrados franceses "que se retiravam de Caiena ante a insegurança decorrente da Revolução". Em 1802, ano em que fez construir uma bateria em Bragança, negou-se a acolher uma comissão francesa incumbida dos trabalhos de demarcação da fronteira. Aliás, dois anos antes, em sua expedição pelo interior da Amazônia, iniciada em 7 de fevereiro de 1800, Alexandre Humboldt não pôde ultrapassar as cabeceiras do Orenoco, impedido de penetrar em território brasileiro por ordem de Portugal. Humboldt tencionava responder à questão formulada por La Condamine sobre a comunicação da bacia do Orenoco com a do Amazonas; afinal, em maio, alcançava o Cassiquiare, confirmando existir essa união. Mas, voltando a D. Francisco de Souza Coutinho, com a proposta de conquista da Guiana Francesa, solicitou recursos e autorização à Lisboa para empreendê-la. Enquanto aguardava a decisão sobre o assunto, segundo Reis, "aprestou as guarnições, fortificou a entrada do porto da capital, chamou às armas as populações do interior, organizou unidades auxiliares, recompôs a flotilha de guarda-costa, restaurou embarcações para a condução das tropas que deviam conduzir a expedição, ordenou um sobreaviso na fronteira e adjacências. Promoveu uma verdadeira mobilização. Seus planos, todavia, não mereceram a aprovação que pleiteara". Por fim, em janeiro de 1803, para a segurança da

fronteira com Caiena, vindo do Rio de Janeiro desembarcou em Belém um Regimento de Infantaria denominado de Estremoz, que se compunha de dois batalhões sob o comando do Coronel José Thomaz Brun (REIS, Arthur César Ferreira. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Op. cit., T. 1, p. 163-167; HENRY, Anaíza Vergolino & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. Op. cit., p. 206; SMITH, Anthony Op. cit., p. 281-282, 293; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 251 e BARATA, Manoel. Op. cit., p. 21).

⁹⁵ Sobre a administração de D. Francisco de Souza Coutinho, ver BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 222-252, 65; REIS, Arthur César Ferreira. Síntese da História do Pará. Op. cit., p. 70 e A Política de Portugal no Valle Amazonico. Op. cit., p. 157; BARATA, Manoel. Op. cit., p. 172, 326, 35, 139, 145, 97, 127-128, 58, 54, 78, 92-94, 96, 165; CRUZ, Ernesto. História de Belém. Op. cit., V. 1, p. 278, 327-334, 105; HENRY, Anaíza Vergolino & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão. Op. cit., p. 238-244; NOVAIS, Fernando A. Op. cit., p. 250, 259; CRUZ, Ernesto. História do Pará, Op. cit., V. 1, p. 89 e ALDEN, Dauril. Op. cit., p. 40 e 89: notas 176 e 177. A propósito dos efeitos da Carta Régia de 12 de maio de 1798 sobre a população indígena, ver MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Índios da Amazônia, de Maioria a Minoria (1750-1850). Op. cit., p. 30-31. Para os Dados sobre o Censo Oficial de 1799, ver REIS, Arthur César Ferreira. O Grão-Pará e o Maranhão. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, V. 2, T. 2, p. 71.

⁹⁶ ARRUDA, José Jobson de Andrade. Op. cit., p. 248-266, 364-366, 392-393, 399, 416, 422, 434, 440, 446, 458, 464, 470, 488, 500, 506 e VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. Descrição do Estado do Brasil, Suas Capitanias, Produções e Comércio (1769-1792). Com Introdução de José Honório Rodrigues. Revista de História da Economia Brasileira. São Paulo, V. 1, n. 1, p. 88-91, jun., 1953.

⁹⁷ ARRUDA, José Jobson de Andrade. Op. cit., p. 229-230; CARDOSO, Ciro Flamarion S. Op. cit., p. 118, 178-179 e FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Op. cit., T. 49, V. 1, p. 45, 1886.

⁹⁸ Apud ARRUDA, José Jobson de Andrade. Op. cit., p. 654.

A EXPANSÃO DA BORRACHA E A INDÚSTRIA : O RAMO FUMAGEIRO NO GRÃO-PARÁ

CAPÍTULO III

A EXPANSÃO DA BORRACHA E A INDÚSTRIA: O RAMO FUMAGEIRO NO GRÃO-PARÁ

Ao alvorecer do século XIX, a despeito da falta de braços para a agricultura, o Grão-Pará experimentou o crescimento das exportações de cacau, algodão e arroz, bem como a expansão pecuária na Ilha de Marajó, em cujas fazendas subiam ao número de 500 mil as cabeças de gado bovino no ano de 1803¹. Contudo, D. Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos, sucessor de D. Francisco de Souza Coutinho, em carta datada de 3 de setembro de 1804 a seu tio, queixava-se do estado de coisas no Pará:

"(...) O servisso q. aqui ha a fazer a S.A.R. he a meu ver o mais importante possivel; trata-se de converter huma colonia bruta, despovoada, e pobre, em uma q. seja civilizada, populosissima e rica: mas quer a Disgraça que Portugal não tenha neste momento proporção p.^a me mandar os socorros sem os quaes não posso principiar qualquer passo p.^a tão interessante empreza; e entretanto vou passando a vida desesperadam.^{te}, vendo-me á testa de uma Nação barbara, onde não ha Religião, nem Justiça, as duas bases em que só póde sustentar-se o sistema social q. por ora he aqui completam.^{te} desconhecido, e vendo assim desperdiçar dezejos ardentissimos de servir o Principe justamente na pozição local de toda a America q. mais necessita neste momento de bom servisso, e q. tendo-o póde ser a mais valiosa hypothecca da Nação"².

Em seu afã civilizador, para erradicar "as sezoens e outras enfermidades endemicas", já a 6 de outubro de 1803 o Conde dos Arcos determinara o secamento do alagadiço do Piri. Com a exsicação do pântano, fez construir largas estradas como a das Caneleiras (depois, de São José, agora Avenida 16 de novembro) e do Arsenal (posteriormente, das Mungubeiras, hoje Avenida Almirante Tamandaré). Em 1804, nos terrenos laterais da estrada das Caneleiras, quarteirão delimitado pelas atuais Travessa Joaquim Távora, Rua Avertano Rocha e Avenida Almirante Tamandaré, mandou plantar o Jardim das Caneleiras que, anualmente, chegou a produzir 200 arrobas de canela. Ordenou ao Senado da Câmara de Belém o término do nocivo costume de se jogar o lixo ao rio e a inscrição dos nomes das ruas nas esquinas, numerando os domicilios. Encomendou à Lisboa a remessa de moldes do vestuário feminino para que as mulheres do Grão-Pará pudessem vestir-se "á moda Europeia", mudança que se estendeu aos homens, que, desprezando as casacas de chita e seda, adotaram "os

trajos de uso corrente na Capital do Reino". Devolveu ao exercício da cadeira de Filosofia o professor José Eugênio de Eragão e Lima, afastado por D. Francisco de Souza Coutinho, argumentando que a inatividade desse magistério era lesiva à mocidade paraense, por privá-la da instrução "na sciencia mais precisa para dissipar a ignorancia absoluta"³.

Afora os melhoramentos de Belém, pôs em ação a Escola de Práticos da costa do Grão-Pará, criada por Alvará de 4 de março de 1803; reaparelhou as forças militares; obteve a pacificação das tribos Mundurucu e Maué; deu incremento à pecuária do Marajó e estimulou o trato mercantil do Grão-Pará com a Capitania de Goiás⁴.

Nomeado Vice-Rei e Capitão-General de Mar e Terra do Estado do Brasil, a 10 de março de 1806 o Conde dos Arcos passou o Governo do Grão-Pará e Rio Negro a D. José Narciso de Magalhães e Menezes que, logo em junho, perante a epidemia de varíola transmitida pelos navios recém-vindos com escravos importados da África, sugeriu ao Senado da Câmara de Belém o estabelecimento de lazaretos na Ilha de Arapiranga e no Pinheiro, para tratamento dos ditos escravos e de todos os moradores contagiados. Diga-se a propósito, o Senado da Câmara de Belém, que, por Provisão de 21 de março de 1688, ganhara a concessão da renda arrecada pelo Posto Fiscal do Ver-O-Peso para suprir as despesas necessárias aos seu funcionamento "e bem publico da cidade", em 1807 granjeou a permissão de outorgar licenças para venda ao público aos donos de lojas, armazéns, tabernas, botequins, quitandas, recebendo por isto certo pagamento e, ainda, o privilégio de fazer arremetar por dado preço o contrato da aguardente de cana⁵.

Com a cobertura dos portos nacionais a todas as nações amigas de Portugal, por Carta Régia de 28 de janeiro de 1808 e em seguida à transferência da família real portuguesa para o Brasil, achando-se em vigor o bloqueio continental decretado por Napoleão Bonaparte contra a Inglaterra, foi esta quem mais se beneficiou com tal medida. Assim, com a admissão de todas as mercadorias transportadas por navios das potências aliadas de Portugal nas Alfândegas do Brasil, pagando o dobro dos direitos de entrada a que estavam sujeitos os vinhos, aguardentes, azeites doces, denominados gêneros molhados, além de 24% *ad valorem* sobre os demais produtos, os chamados gêneros secos, sendo 20% como imposto consolidado e 4% como adicional para acudir às

despesas da guerra na Europa, facultada a exportação de todos os artigos coloniais, exceto o pau-brasil "ou outros notoriamente estancados" como diamantes, marfim, ouro em pó, tabaco manufaturado, pólvora e urzela, muitos negociantes da Inglaterra afluíram para o Brasil. Depois, por Ato de 11 de junho, o Príncipe Regente D. João criou tarifas preferenciais para as mercadorias portuguesas: 16% *ad valorem* sobre os gêneros secos e 1/3 menos do que estava assentado para os molhados⁶.

Segundo Baena, valendo-se da sábia e liberal política econômica do governo português, começaram "a vir os Ingleses e mercadejar, e a estabelecer-se no Pará". Mas, de preferência, os ingleses fixaram-se no Rio de Janeiro, capital do Brasil desde 1763, abarrotando o mercado de algodão e chapéus de Manchester, lãs, cachimbos e tabaco em pó de Leeds, vidros, louça e vestidos de algodão de Glasgow, linho da Irlanda, xales e lâminas de espada de Norwich, ferragens sortidas de Birmingham, meias de Nottingham, manteiga e queijo de Cork, sem contar os outros produtos da indústria inglesa, como a magnésia e os unguentos, que penetraram nas boticas brasileiras, as carruagens, que conquistaram as ruas das cidades mais importantes, até patins para gelo e espartilhos para senhoras, mercadorias de uso desconhecido no país, afora carteiras e porta-notas, artigos inadequados às necessidades de consumo do Brasil, onde não existia papel-moeda nem sequer o hábito de carregar-se dinheiro, em virtude do peso das moedas⁷.

Com vistas ao aumento da receita, diz Baena, "fim de sustentar com decoro a celsitude do Throno", isto é, para dispêndio dos serviços públicos essenciais, principalmente no Rio de Janeiro, onde desembarcou o Príncipe Regente a 8 de março de 1808 e aí estabeleceu a sede da monarquia portuguesa, por Alvará com força de Lei de 7 de junho instituiu-se a Décima Urbana, imposto territorial de 10% que recaía sobre o valor locativo dos imóveis das cidades, vilas e povoações. Mais tarde, a Décima de Heranças e Legados, a Sisa dos Bens de Raiz e a Meia Sisa dos Escravos, aparecendo a tentativa inicial do imposto de consumo pesando sobre o gado e a aguardente. Deste modo, se fundou a Escola de Marinha, a de Artilharia e Fortificações, a Imprensa Régia, o Jardim Botânico, a Biblioteca Pública, a Academia de Belas-Artes, o Hospital do Exército, a Casa de Suplicação, o Desembargo do Paço, a Mesa de Consciência e Ordens, o Conselho da Fazenda, a Junta real da Agricultura e Navegação, a Junta do Comércio, o Juízo

dos Privilégios, a Superintendência da Câmara Real no Regimento das Mercês, o primeiro Banco do Brasil, entre outros estabelecimentos⁸.

Aliás, a 22 de março de 1808, logo após o desembarque no Rio de Janeiro, o Príncipe Regente, por intermédio de D. Rodrigo de Souza Coutinho, então Conde de Linhares, declarando guerra à França, ordenara ao Governador D. José Narciso de Magalhães e Menezes a destruição de Caiena, com a instrução de que "conservasse e transplantasse para o Pará a Árvore da Noz-Moscada, que ali existe e nunca se pôde conseguir".

Em preparativos para a expedição ofensiva contra a Guiana Francesa, Magalhães e Menezes vestiu a guarnição do Pará com novos uniformes, aumentou o efetivo dos Corpos de Milicianos Ligeiros para 2.540 homens, mandou fazer reparos nas fortificações de Belém e edificar muralhas entre as baterias construídas para a sua defesa. Como o Erário do Estado não dispunha do suficiente face a essas despesas, apelou ao comércio para que ajudasse com recursos em dinheiro. Organizou um primeiro núcleo de forças dando-lhes o nome de Corpo de Vanguarda, depois chamado de Voluntários Paraenses, composto de seiscentos homens e, conforme esclareceu Baena, os fardou de "Jaquetas e calças de pano de algodão tinto de négro, que foraõ cozidas gratuitamente pelas Matronas, suas filhas, e escravas".

Sob o comando do tenente-Coronel Manuel Marques, a 8 de outubro partiu de Belém o Corpo de Vanguarda que, viajando na escuna "General Magalhães", dois *cutters*, "Vingança" e "Leão", três barcas canhoneiras, uma sumaca, a "Ninfa", uma lancha e um iate, com reforços dos "ligeiros" da Ilha do Marajó e do Regimento de Estremoz, a 12 de novembro atingiu o Cabo do Norte e, a seguir, o Oiapoque, saltando em terra. Em dezembro, com um contingente de trezentos homens, chegavam de Belém os brigues "Infante D. Pedro" e "Voador", juntamente com a corveta britânica "Confiance", esta ao mando do Capitão James Lucas Yeo. Na marcha sobre a Guiana Francesa, em 15 de dezembro a força invasora anglo-brasileira atacou a primeira guarnição inimiga, no Rio Approuague e, continuando a sua avançada, a 8 de janeiro de 1809, avizinhou-se da capital. A 12 de janeiro, seu Governador, Victor Hughes, assinaria o ato de rendição, voltando à Pátria com seus auxiliares. Concluída a ação militar, Manuel Marques assumiu a administração da colônia francesa, tarefa que, posteriormente, como governador

militar, repartiu com João Severiano Maciel da Costa, futuro Marquês de Queluz, nomeado para o cargo civil.⁹

Em 1810, pelos Tratados de Comércio e Aliança que Portugal firmou com a Inglaterra, negociados pelos representantes do príncipe Regente D. João e do rei Jorge III, Conde de Linhares e Lord Stranford, os direitos alfandegários para as mercadorias inglesas foram reduzidos para 15%, portanto, 1% menos do que os que incidiam sobre os gêneros portugueses. Esta vantagem aduaneira concedida à Grã-Bretanha ocasionou dificuldades à economia brasileira e, mais, anularia o surto manufatureiro que se ia verificando no país graças a revogação, a 1º de abril de 1808, do célebre Decreto de D. Maria I que proibia a criação de indústrias no Brasil. Nos portos brasileiros, deu-se aos navios ingleses o mesmo tratamento que aos portugueses; benefício idêntico deveria ser estendido aos navios de Portugal nos portos da Inglaterra. Com respeito à proteção da pessoa e do comércio do súdito britânico, instituiu-se o Juiz Conservador da Nação Inglesa, a quem ficariam afetas todas as causas envolvendo os vassallos de S. M. Britânica, verdadeiro direito de extraterritorialidade e o reconhecimento público de Portugal acerca da superioridade da Justiça inglesa relativamente a lusitana.

Contudo, embora ajustados "sobre as bases de reciprocidade e mútua conveniência", esses Tratados não facultaram semelhantes condições aos súditos portugueses na Inglaterra. Outrossim, tal reciprocidade não abrangeu os produtos brasileiros como o café, o açúcar e o tabaco, porque competiam com os de suas colônias, antilhanas. Aos vinhos, azeites e gêneros brasileiros como algodão e madeiras tintoriais, de que necessitavam as manufaturas inglesas, pelo contrário, permitiu-se-lhes o direito de entrada nos mercados da Grã-Bretanha. Desse modo, o Brasil não pôde exportar mercadorias em quantidade suficiente para o pagamento do que importava da Inglaterra, o que resultaria em *déficits* de sua balança comercial. retribuindo a assistência dispensada pela frota inglesa à família real, escoltando-a na viagem para o Brasil, cedeu-se à Grã-Bretanha a prerrogativa de comprar e cortar madeiras para a construção de navios de guerra nos bosques, florestas e matas do Brasil. Também o Príncipe Regente obrigou-se, por si e seus sucessores, a não permitir o estabelecimento da Santa Inquisição no país e veio a concordar com a abolição gradual do tráfico de escravos. Ora, se o franqueamento dos portos brasileiros à navegação estrangeira já significara um privilégio à Inglaterra, pelo fato de ser a única nação com capacidade de manter grandiosa

marinha mercante e por estar quase toda a Europa subjugada a Napoleão Bonaparte, favorecida ainda mais pelos Tratados de 1810, açambarcou a maior parte dos negócios de Portugal no Brasil, donde o vertiginoso declínio do comércio luso-brasileiro que se seguiu a partir de então¹⁰.

Seja como for, com a transladação da Corte para o Brasil, intensificaram-se as comunicações do Grão-Pará com Mato Grosso e Goiás através dos Rios Madeira, Tocantins, Xingu e Tapajós. No início de 1811, o Bispo D. Manoel de Almeida de Carvalho, que desde o mês de dezembro do ano anterior fazia parte da junta que administrava o Estado porque falecera o Governador Magalhães e Menezes, cumprindo uma Ordem Régia que impedia a atividade de lojas e oficinas nos domingos e dias santos, por meio de uma Pastoral mandou fechar as que "se viaõ abertas". Em seguida, por Carta Régia de 5 de setembro, aprovou-se o plano de uma sociedade de comércio entre as Capitânicas do Grão-Pará e Goiás, com a recomendação de que se efetuassem ações militares contra as tribos Carajá, Apinajé, Xavante, Xerente e Canoeiro que habitavam na área¹¹.

Mesmo sob a pressão da Inglaterra, o comércio negreiro continuou muito ativo, de sorte que, vindos da África, ainda em 1810 deram entrada no Grão-Pará 772 escravos "brutos"; em 1813, mais 408, sendo 85 de diversos portos do Brasil e em 1814 chegavam 485, dos quais 268 de procedência brasileira. Com a pacificação da Europa, no Congresso de Viena, que se realizou em 1815 após a derrota de Napoleão Bonaparte, admitida a captura ilegal de navios negreiros portugueses por cruzadores britânicos, fez-se pública a Convenção na qual a Inglaterra se dispunha a pagar 300.000 libras para indenização dos prejudicados. Igualmente, divulgou-se o Acordo de abolição do tráfico de escravos ao norte do Equador; em 1817, um Convênio adicional a esse Tratado permitiria aos ingleses a inspeção de navios suspeitos de comércio ilícito de africanos. A importação de negros prosseguiu, todavia. E, em 1815, de um total de 335 despachados na Alfândega do Pará, 136 foram trazidos da África e 199 de outros portos do Brasil; depois, em 1816, houve o ingresso de mais 934, de origem africana e brasileira¹².

No mencionado Congresso, pelo Artigo 107 de sua Ata Final, a 9 de junho de 1815, assentou-se a restituição de Caiena à França; tal decisão foi posteriormente ampliada no Tratado de 28 de agosto de 1817, que Richilieu e Conde de Palmelea assinaram em Paris, estabelecendo o prazo de três meses a Portugal para entrega da colônia francesa. Além disso, em 1815, por Carta de Lei

de 16 de dezembro, alçou-se o Estado e Principado do Brasil à dignidade de Reino, unido ao de Portugal e Algarves. Em 1816, com o passamento de D. Maria I, o Príncipe Regente investiu-se no poder real com o nome de D. João VI¹³.

Durante a administração do Governador Antonio José de Souza Manuel de Menezes, Conde de Vila Flor, empossado no cargo a 19 de outubro de 1817, explorou-se o terreno às imediações do Rio Turiaçu e Vila de Bragança em busca de jazidas auríferas. Assim, em fevereiro de 1819, se remetia 4 libras de ouro extraídas das minas de Turiaçu, Perocaba e outros sítios de Bragança, "para serem apresentadas a S. Magestade". Mais tarde, em agosto, com permissão da Corte do Rio de Janeiro para fazerem pesquisas zoo-botânicas no estado do Grão-Pará e Rio Negro, desembarcavam em Belém os naturalistas Spix e Martius, hospedando-se na Rocinha do rico proprietário Ambrósio Henriques¹⁴.

Ao descreverem a cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, Spix e Martius contam das largas ruas formando extensas praças, da arquitetura singela, com casas sólidas, quase sempre térreas, em sua maior porção construídas de pedras de cantaria, simplesmente caiadas e no geral sem vidraça, menos decoradas do que as do Maranhão, reconhecendo que o conjunto era aseado, cômodo e lhes dera a impressão "de vida doméstica feliz". Referiram o Passeio Público, na parte leste da cidade, instituído ao tempo do Conde dos Arcos, logradouro de belas mungubeiras, sumaumeiras, árvores-do-pão australianas, mangueiras e mombins, onde existiam algumas chácaras. Com esta plantação, disseram, Belém muito lucrou em salubridade, não apresentando os registros de doenças endêmicas "que se observam nos trópicos"¹⁵.

Deram-se conta de que o Grão-Pará possuía um número de indígenas "relativamente maior do que qualquer outra região do Brasil". Afora as famílias isoladas de índios que moravam no interior, havia muitos vivendo em Belém. Representando considerável parte da população, os índios atuavam nas tarefas domésticas, eram pescadores e carregadores, marinheiros nas embarcações costeiras, remadores das canoas que navegavam os grandes rios, esta última atividade competindo "exclusivamente a eles". Além do serviço militar, debaixo das ordens de brancos e mulatos trabalhavam no Arsenal e em várias obras públicas. Para todos esses ofícios, diversas vezes por ano, grupos inteiros de índios jovens eram retirados dos aldeamentos e na cidade, por seu labor, percebiam a diária de três vinténs, casa e comida; como dantes, continuavam mero

"joguete dos interesses e da cobiça de particulares"¹⁶. No tocante à economia, chamou-lhes a atenção a quantidade de gêneros produzidos no Grão-Pará:

"Gaba-se o Pará de primar sobre todas as cidades do Brasil quanto ao número de artigos de exportação, e, de fato, montam a não menos de 40. São: açúcar, cachaça, melado, café, cacau, baunilha, algodão, bálsamo de copaíba, estopa, alcatrão, copal, pau-amarelo (tatajuba, guriúba), mui finas madeiras de marcenaria (como muirapinima, jacarandá, pau-violeta ou pau da rainha, pau-cetim), madeiras de construção, fumo, piaçaba, salsaparrilha, tapioca, arroz, goma (tanto da raiz de mandioca, quanto de outros tubérculos), borracha (da seringueira), favas de pixurim, favas de tonka, polpa de tamarindo, canela de cravo, aqui chamado cravo-do-Maranhão (*Cassia Caryophyllata*), anil, urucu, castanhas do Maranhão e pequenas quantidades de canela, cravo da Índia, noz-moscada, guaraná, vermelho chica (carajuru) e âmbar. Além disso cumpre mencionar como produtos da criação de gado na Ilha de Marajó: couros brutos e curtidos, chifres e pontas, que são exportados para a Europa; finalmente, cavalos, que, desde alguns anos, obtêm bons preços nas possessões inglesas das Antilhas, especialmente em Barbados (...). Apenas a menor parte desses produtos, isto é, açúcar, cachaça, melado, fumo, algodão e borracha é cultivada nas vizinhanças da capital; a maioria vem do interior, que aqui é designado com o nome vago de sertão"¹⁷.

Segundo anotaram Spix e Martius, o comércio do Grão-Pará dependia, portanto, dos gêneros recebidos dos lugares mais ativos do interior: Cameté, Gurupá, Santarém e do Rio Negro. À chegada das canoas do comércio de tais áreas animavam-se as ruas de Belém, ocasião em que se podia ver índios seminus atarefados no carregamento dos preciosos artigos para a Alfândega e, a seguir, para os muitos armazéns espalhados na cidade; fora dessa época, porém, não era a praça menos morta que a do Maranhão, a qual se limitava "quase só a algodão e arroz". Esta dependência da produção do interior não ditava opinião favorável ao espírito de iniciativa dos negociantes do Grão-Pará, que tinham oportunidade de estabelecer plantações às vizinhanças da capital ou, então, realizar expedições por sua conta às regiões pouco exploradas da margem setentrional do Rio Amazonas e das cabeceiras dos Rios Guamá, Capim e outros, para maior afluência dos produtos comercializáveis. As razões desta falta de empreendimento, avaliaram, se deviam à escassez de grandes capitais e ao "gênio pacato do paraense" que, por satisfazer-se com menos lucro, não acompanhava "o espírito ambicioso de especulação dos seus vizinhos, os maranhenses".

Não obstante, nas cercanias de Belém, se cultivava a cana-de-açúcar para suprir as necessidades de consumo local e também para exportação, se bem que em volume moderado, sobretudo para o Maranhão; por ser inferior ao fabricado

no restante do Brasil, destilava-se boa quantidade em cachaça e licores finos, especialmente anisete, que se igualava ao preparado "nas ilhas francesas". Plantava-se cacau, algodão, café, tabaco, faziam progressos o arroz, o milho, o feijão e a mandioca, que davam "colheitas tão abundantes, como em parte alguma do Brasil Tropical". Nas hortas dos arredores da cidade, sem cuidados particulares, cresciam o ananás, o abacate, o abiu, o chamado abricó-do-Pará, as atas ou frutas de conde, cajus, goiabas, mangas, mangabas e laranjas; entretanto, as melhores frutas da Europa, maçãs, pêras, uvas, figos e azeitonas, por não suportarem o clima quente, poucas vezes chegavam a florescer¹⁸. Trazendo à baila a experiência do Jardim Botânico, dedicado ao cultivo de especiarias das Índias Orientais, cujo número de pés aumentara bastante com a remessa de árvores novas de Caiena pelo Coronel Manuel Marques, Spix e Martius não se furtaram ao seguinte comentário:

"Considera-se o Pará, com razão, como antípoda das Ilhas Molucas, o jardim do Brasil, e procura-se transplantar para aqui as preciosas plantas que fazem a opulência do arquipélago equatorial asiático. Se fossem continuadas e alargadas essas plantações com afincos, poderia já agora o Pará exportar noz-moscada, cravo-da-Índia e canela em tão grande quantidade, que causaria detrimento ao mercado dos holandeses e ingleses (...). Aqui vimos o estoraque, a verdadeira pimenteira da Índia, o cravo-da-Índia, a noz de Ben, a moscadeira (espécie menor), a noqueira de Bankul, o bilimbi, a caramboleira, a bananeira de folha vermelha do Oceano Pacífico e a verdadeira árvore da fruta-pão. A caneleira foi mudada daqui para uma plantação própria perto de Olaria, nas proximidades do rio, onde vimos alguns milhares de mudas prosperando viçosas (...)"¹⁹.

Sobre o comércio exterior, com base em dados fornecidos por H. Dickinson, cônsul britânico no Grão-Pará, Spix e Martius mostraram que a Inglaterra recebia do Pará algodão, cacau, café, salsaparrilha, castanhas-do-Maranhão, pau-amarelo e couros de boi, mandando em troca artigos de algodão, de linho, de vidro e de barro, presunto, bacalhau, sal, manteiga, cerveja Porter, queijos, ferro, latão de cobre, estanho, chumbo, pólvora e balas, máquinas, alambiques, cabos e cordas, lonas, tintas, óleo para pintar, medicamentos, papel, âncoras, chapéus, sapatos e alguma farinha. As Antilhas obtinham arroz, cacau, gado, cavalos, madeira, também farinha de mandioca e milho, enviando farinha de trigo e dinheiro. Gibraltar, com compras semelhantes às da Inglaterra, além do cravo-do-Maranhão e da-Índia e cordas de fibra de palmeira, remetia vinho, aguardente, azeite, frutas secas, anis e, em navios portugueses, mercadorias da

Ásia. A França adquiria o mesmo que a Inglaterra e em troca mandava azeite, vinho, rendas, aguardente, frutas em conserva, artigos de seda, de joalheria e de vidro, papel, farinha de trigo, velas de cera, brinquedos, pinturas, chapéus, tecidos de lã e cordame. Os Estados Unidos recolhiam peles e cacau e enviavam farinha de trigo, velas de espermacete, genebra, biscoitos, bacalhau, manteiga, cordas, cordame, alcatrão, pez, colofônio, móveis, artigos domésticos e telhas finas de madeira. A Holanda comprava exatamente como a Inglaterra, remetendo genebra, artigos de vidro e de linho, papel, móveis e facões de mato. Já Portugal obtinha arroz, algodão, cacau, café, pau-amarelo, cravos-da-Índia e do-Maranhão, salsaparrilha, castanhas-do-Maranhão, madeiras de construção naval, expedindo ao Grão-Pará vinho, aguardente, azeite, artigos da Ásia, tecidos de linho e de algodão, chapéus, farinha de trigo, biscoitos, sementes de anis, licores, medicamentos, presuntos, bacalhau, frutas secas, genebra, cordame, lona, pedra calcária, manteiga, instrumentos de música, esculturas, utensílios de cobre, carruagens, sapatos, armas, facões de mato, guarnições para uniformes militares, pólvora, aço, alcatrão e pez. Seja dito de passagem, com a promulgação da liberdade à navegação estrangeira e os acordos anglo-lusitanos, considerável parte do comércio do Grão-Pará se havia deslocado para a Inglaterra, o que Spix e Martius constataram "pela grande afluência de navios ingleses no porto"²⁰.

Aliás, face à pressão dos eventos de 1808 e 1810, de enormes prejuízos ao comércio e indústria portugueses, membros da burguesia do Porto anunciaram a revolução liberal de 24 de agosto de 1820, estabelecendo o constitucionalismo em Portugal. A 10 de dezembro, tendo a governá-lo uma Junta em virtude da ausência do Conde de Vila Flor, o Grão-Pará soube desse fato com a chegada da galera Nova-Amazonas a Belém, trazendo a bordo Filipe Alberto Patroni, entusiasta do movimento, que, diz Baena, encarregando-se de divulgá-lo, "conseguiu unir um ranchinho de promotores do novo systema constitucional". Assim, pela manhã de 1º de janeiro de 1821, no Largo de Palácio, com vivas à Constituição, ao Rei, à Religião e às Cortes, a guarnição de Belém, em nome do povo e das tropas, proclamou a ordem constitucional que se instaurava em Portugal, depôs a Junta e fez eleger outra para administrar interinamente a Capitania do Grão-Pará e Rio Negro. Sob a presidência do vigário Romualdo Antônio de Seixas, os componentes da Junta dirigiram-se ao paço do senado da Câmara, onde prestaram juramento às bases da Constituição e a todas as decisões emanadas das Cortes Gerais e Extraordinárias, convocadas para proceder as

reformas políticas de Portugal. De volta ao Palácio do Governo, cumprimentaram-se solenemente, as tropas executaram descargas festivas e marcharam no estilo costumeiro. À tarde, a Junta assistiu a um *Te-Deum* na catedral e de noite, Belém iluminou-se.

Em seguida, a Junta Provisória enviou comissários para as vilas principais do interior visando atraí-las à causa, expedindo o alferes do Esquadrão de Cavalaria José Mariano de Oliveira Belo ao Rio de Janeiro, para comunicar a adesão pioneira do Grão-Pará ao novo sistema político. Com credenciais para encargo semelhante em Lisboa, Filipe Alberto Patroni e o alferes miliciano Domingos Simões da Cunha apresentaram-se à regência do Reino a 31 de março, oportunidade na qual Patroni, discursando em nome do Governo do Grão-Pará, afirmou o apoio às Cortes e aos seus atos. A 5 de abril, falando às Cortes, Patroni declarou que na sua terra, todos concorreram para repelir a pesada opressão, "que havia durado mais de dois séculos". Intérprete dos sentimentos de seus concidadãos, manifestou a aprovação aos atos do soberano congresso ressaltando que, aclamada a Constituição pelos paraenses, "seria mais fácil converterem-se em sangue as águas do Amazonas ou reduzir-se o Pará a cinza, pó e nada do que abaixar de novo a cerviz ao sacudido jugo". Nesse dia, após o discurso de Patroni, as Cortes alçaram o Grão-Pará à condição de Província de Portugal²¹.

Aos chamados insistentes dos portugueses, deixando seu filho, D. Pedro, como Príncipe Regente no Brasil, embarcava em abril para Lisboa D. João VI. Em sua presença, a 22 de novembro de 1821, Patroni reclamou providências para que se abolisse "o montão de males que oprime a Província do Pará". Mas, interrompido por S. Magestade, não pôde concluir seu discurso, tido como insolente²².

Dantes, em representação encaminhada a D. João VI, provavelmente escrita em julho, Patroni expusera a situação dominante no Grão-Pará:

"A Província do Pará, Senhor, é o país, em que a natureza esgotou todo o seu poder, criando nele prodígios, que fazem pasmar o sensato observador: entretanto o Pará, nem ao menos é conhecido em Portugal, está reduzido a um tal estado que se reputa a Província mais insignificante de todo o Império Lusitano. A causa porém é muito conhecida. Se o Pará tivesse sido governado por homens verdadeiramente amantes da Pátria, ele seria hoje o Tesouro da Nação portuguesa; mas infelizmente até agora só tem sido governadores do Pará

pessoas sem muito mérito, que não fosse ou ser fidalgo, ou exercer um grande emprego. Daqui resultava, que os governadores, uns não sabiam o que era bem público; outros, se o sabiam, não tratavam de o pôr em prática. Nenhum dos generais do Pará soube promover com eficácia a prosperidade daquela Província.

O resultado desta inaptidão não podia ser outro, senão ficar a Província reduzida ao legítimo estado em que se acha. A agricultura e o comércio é um quase nada: a indústria é pura e absolutamente nada. Não é necessário agora expor a V. M. os despotismos dos generais: a morte das três parteiras que D. Francisco de Souza Coutinho mandou lançar ao mar com uma pedra no pescoço; enfim as violências e injustiças do Conde de Vila Flor, tudo isto é bem notório no público, bem que esteve até agora oculto a V.M.

As violências e despotismos dos governadores do Pará fazem uma prova incontestável da sua inaptidão para governar; seria entretanto perdoável um excesso de paixão, se eles promovessem o bem público; mas infelizmente nenhum só o fez.

A prova mais convincente do que se acaba de dizer, é o estado de letras em que se acha o Pará. Ah! Senhor, não pode o Representante tocar neste artigo, sem se sentir penetrado da mais viva mágoa! A falta de letras fez com que se elegeisse o governo que atualmente existe naquela Província: mas que Governo! Que Junta! Ainda é pior do que os governos passados, porque sendo nove os membros, apenas três têm algumas luzes, e os outros seis são inteiramente brancos. Sendo assim acontece que os três fazem o que lhes parece, especialmente o coronel Barata (*Francisco José Rodrigues Barata*) e o cônego Romualdo Antônio de Seixas, os quais sendo muito pouco conhecedores do bem público, são assaz versados em seus interesses, e nada fazem senão o que lhes faz conta; de sorte que não tem dado um só passo a benefício da Província, e com a maior ousadia tratam de resto as petições do Povo.

(...) Mas como, Senhor, como podia prosperar o Pará, se até agora todos os seus governos têm sido despidos de Patriotismo, e ainda mais, faltos do primeiro requisito acima ponderado, isto é, o conhecimento do bem público? Nenhum dos governos do Pará até agora tem sabido o que é bem público: uns, como Fernando Costa (*Fernando da Costa de Ataíde Teive*), assentaram que bem público consistia em palácios e fortalezas; outros, como Francisco Xavier de Mendonça (*Francisco Xavier de Mendonça Furtado*), quem em mudar a condição dos índios de uma escravidão menos dura para outra mais insuportável; outros finalmente, como o conde dos Arcos, José Narciso de Magalhães (*José Narciso de Magalhães e Menezes*), e o conde de Vila Flor, assentaram, que bem público da Província era ter muita tropa. Como podia, Senhor, prosperar o Pará À vista de um tal sistema governativo?"²³

Ao mencionar a agricultura e o comércio como "um quase nada", Patroni reportava-se à grave crise econômica porque atravessava o Grão-Pará e que afetava duramente a sua sociedade. De fatro, em princípios do século XIX, com

as lutas de independência na América Espanhola abalando as exportações venezuelanas de cacau, houvera a expansão da produção exportável da Amazônia que, em 1806, chegou a 212.075 arrobas, o máximo atingido pela região. Com a ocupação francesa de Portugal em 1807, cassou o fluxo de carregamentos de cacau para Lisboa, afinal restaurados em 1809 quando se exportou 205.217 arrobas. Contudo, de 3\$100 réis por arroba em 1085, o preço do cacau no porto de Belém começou a declinar e, em 1809, baixou para 2\$600, passando para 1\$800 em 1810, 1\$500 em 1811, \$900 em 1812, 1\$200 em 1813 e, por fim, de 1815 a 1818, mantém-se em 2\$000; em 1818, o volume de cacau exportado reduziu-se para 101.627 arrobas. Perfazendo em média 58% das exportações do Grão-Pará, a retração do preço comprometeu sensivelmente as suas rendas. Mais, com a depressão que enfrentava Portugal, devido a ruína de sua navegação com a perda de grande número de navios na guerra com a França e a concorrência desigual com os ingleses que se seguiu à abertura dos portos e aos acordos de 1810, restringiu-se um mercado garantido para os seus produtos. Além disso, premido como estava pela escassez de braços, mobilizou centenas de homens para a conquista e ocupação da Guiana Francesa, mão-de-obra que fez falta à agricultura. Outrossim, não tardaram as queixas à alta do preço da farinha de mandioca, que escasseara em virtude da considerável exportação desse artigo para o abastecimento de Caiena, finalmente restituída à França em 8 de novembro de 1817.

Já em 1808, as rendas do Grão-Pará alcançaram um *déficit* no montante de 97:731\$785 réis. No Governo do Conde de Vila Flor, eram insuficientes para suprir às necessidades e os custos da sua administração. Deste modo, em junho de 1820, antes de licenciar-se do cargo, comunicando à Lisboa a deficiência das rendas reais da então Capitania, o Conde de Vila Flor propôs que se acudisse o Grão-Pará com um subsídio de 60 contos de réis por ano, até dispor de condições para aproveitar "todas as vantagens que lhes podem fornecer os recursos que têm em si mesmo por um aumento de população e por consequência de agricultura, de navegação interior, e do comércio". A seguir, a Junta de Governo que assumira o poder com o movimento de 1º de janeiro de 1821, nove dias depois, participava a D. João VI que "a decadência e opressão da agricultura e do comércio" e a insatisfação com os desmandos do governo provisório que substituiu o Conde de Vila Flor, tinham conduzido o povo "a um ponto de desesperação" e,

portanto, em vista dos objetivos almejados pela Regeneração de 1820, à proclamação do Vintismo no Grão-Pará²⁴.

No decurso de maio a julho de 1821, as Cortes divulgaram as Bases da Constituição, revogaram a Santa Inquisição, converteram em bens nacionais os bens da Coroa e, finalmente, estabeleceram a Lei da Liberdade de Imprensa. Do que se valeu Patroni para iniciar a publicação de *O Paraense* em Belém, que em seu número um, de 22 de maio de 1822, estampou o que determinava a referida Lei sobre a extensão da liberdade de imprensa e a recomendação das Cortes aos religiosos para que elaborassem pastorais acerca dos benefícios da Constituição; nos seguintes, ao lado de matérias criticando a gestão provincial, nas quais perpassavam idéias de Locke, Montesquieu e Bentham, o periódico abrigava denúncias de leitores seus ao contrato de abastecimento de carne para Belém. Com o afastamento de Patroni, o cônego João Batista Gonçalves Campos ficou à direção de *O Paraense*, radicalizando a crítica à administração colonial. Não só tornou pública a correspondência em que a nova Junta de Governo, aleita a 12 de março de 1822, censurava o Senado da Câmara por sua má gerência do contrato de carne e o "miserável estado" de suas contas, como também deu a lume notícias condenando o autoritarismo do Brigadeiro José Maria de Moura, Governador das Armas da Província, "muito amigo de arbitrariedade".

Em meio ao confronto, o poder metropolitano no Grão-Pará, em particular o representado pelo Brigadeiro José Maria de Moura, passaria a vincular a liberdade de imprensa a um suposto levante de escravos, haja vista a intensificação das fugas de negros e a proliferação de mocambos em diversas áreas do Grão-Pará, onde se refugiavam desertores das tropas regulares. Entre 17 e 18 de setembro de 1822, incriminados de subversão da ordem constitucional, Batista Campos e outros elementos responsáveis pela circulação de *O Paraense* foram presos a mando do Governador das Armas que, ultrapassando os limites de suas atribuições legais, ordenou à Junta de Governo e ao Ouvidor da Comarca de Belém a instauração de devassa contra os acusados, exigindo que a esta se ajuntassem as delações "sobre suspeitos de conjuração de negros e pardos, assim como a respeito de outras classes de pessoas".

Na *Contestação* que apresentou à devassa, alegando a sua condição constitucional, o cônego Batista Campos trouxe à lembrança a *Memória* que dirigira às Cortes, a 24 de abril de 1822, em que expunha o grande ônus

causado ao Grão-Pará pela conservação de uma força militar permanente, cuja maior parte era constituída por índios, o que se refletia intensamente sobre a atividade extrativa florestal, a agricultura, a pesca e a construção naval. De acordo com o documento, o Grão-Pará possuía três Regimentos de Infantaria, um Esquadrão de Cavalaria, um Parque de Artilharia e uma Milícia, efetivo que estava acima das necessidades da província e, mais grave, da capacidade das rendas públicas.

À conclusão da devassa em outubro, constatou-se a improcedência da denúncia formulada pelo Governador das Armas, pois, não se caracterizou o estado de revolução no Grão-Pará; quando muito, pugnano a causa da independência da Província, os acusados praticaram "apenas solturas de línguas". Pouco depois, a 1º de março de 1823, inconformada com o resultado da eleição da primeira Câmara Constitucional, realizada a 23 de fevereiro, porque eram brasileiros os escolhidos, dentre esses alguns dos denunciados pelo Governador das Armas na referida devassa, a oficialidade superior do Grão-Pará destituiu a Junta de Governo e a Câmara recém-eleita a pretexto de evitar a repetição dos "dias da França Revolucionária" no norte do Brasil. Com o golpe, os militares investiram uma outra Junta, presidida pelo vigário Romualdo Antônio de Seixas²⁵.

Detidos, expurgados ou foragidos os proprietários e redatores de *O Paraense*, a Junta de Governo apoderou-se da tipografia do jornal, fundando um outro, *O Luso-Paraense*, a serviço da causa de Portugal e o Governador das Armas acreditou ter dominado a situação. Contudo, ao amanhecer do dia 14 de abril, em Belém, ao comando do capitão Boaventura Ferreira da Silva, do tenente Diogo Vaz de Moia, do cadete Antonio Bernal do Couto e dos alferes Domingos Gonçalves Marreiros, José Mariano de Oliveira Belo, Antônio de Loureiro Barreto, um contingente de militares e civis, do qual faziam parte o italiano João Batista Balbi, Bernardo de Sousa Franco, Jerônimo Roberto da Costa Pimentel, Inácio Accioli Cerqueira e Silva, Manoel Evaristo da Silva e Sousa, Honório José dos Santos, José Pio de Araújo Nobre, João Batista de Figueiredo Tenreiro Aranha e outros, tentaram a proclamação da independência, sendo derrotados e recolhidos à Fortaleza da Barra e à Cadeia Pública. Sob a influência de portugueses mais exaltados, uma Junta de Justiça deliberou pela execução dos 267 rebeldes aprisionados. Mas, um Conselho composto por autoridades civis e militares, bem como de pessoas gradas da capital do Grão-Pará, às instâncias do presidente da

Junta de Governo, Romualdo Antônio de Seixas, comutou a pena decidindo pela deportação dos prisioneiros para Portugal. A 7 de junho, o Governador das Armas os trancafiou no porão da charrua Gentil Americana, passando-os depois à galera Andorinha do Tejo, fretado pela Junta de Governo, que os conduziu presos a ferros para Lisboa. Os participantes da revolução de 14 de abril que escaparam à prisão, seguiram para a Vila de Muaná, no Marajó, aclamando a 28 de maio a independência do Brasil. Foram desbaratados pela tropa enviada ao local pelo Governador das Armas, Brigadeiro José Maria de Moura. Trazidos à Belém, a caminho da Cadeia Pública sofreram o escárnio dos portugueses, diz Raiol, chegando alguns "até a expor ao público palmatórias e chicotes dependurados das janelas de suas casas", aliás, semelhante ao que fizeram no dia 14 de abril e quando do embarque dos deportados para Portugal, 217 militares e 50 civis.

Mais tarde, procedente de Lisboa, chegava a Belém o bispo D. Romualdo de Sousa Coelho, um dos deputados do Grão-Pará às Cortes, com a notícia da dissolução destas a 5 de junho, dia em que se restabelecera o antigo regime. A 5 de agosto, D. Romualdo de Sousa Coelho assumiu a presidência da Junta de Governo em substituição ao seu sobrinho, vigário Romualdo Antônio de Seixas, que viajara à Lisboa para exercer o cargo de conselheiro de Estado. Esforçando-se no sentido da pacificação dos ânimos, resolveu aguardar a conclusão das negociações diplomáticas entre D. João VI e D. Pedro I para o caso da independência brasileira. A essa altura, a Amazônia era a única parte do Brasil que se mantinha vinculada politicamente à metrópole, pois, não acompanhou o movimento nacional que levara ao Sete de Setembro de 1822. Na verdade, a depender do Governador das Armas, tal subordinação a Portugal jamais seria rompida. Em virtude da maior facilidade de comunicações de Belém e de São Luís com Lisboa, acalantava o projeto da criação de um governo autônomo no extremo-norte para garantir a sobrevivência colonial portuguesa no Brasil. Por esta forma, na correspondência que dirigiu ao ministro e secretário de Estado dos Negócios de Guerra a 19 de setembro de 1822, ressaltando a situação geográfica do Grão-Pará, como das vezes anteriores, reiterou a necessidade de tropas europeias porque, segundo suas palavras, "a conservação desta vastíssima, e riquíssima Província em produções vegetais é de suma importância para a Nação (...)". Seus planos seriam contrariados com a integração do Grão-Pará ao Império do Brasil a 11 de agosto de 1823, data em que o oficial britânico John Pascos Grenfell intimou a

"(...) sentimos não poder afirmar que a tranquilidade esteja inteiramente restabelecida, porque ainda temos a temer principalmente a gente de côr, pois que muitos negros e mulatos foram vistos no saque de envolta com os soldados, e os infelizes que se mataram a bordo do navio, entre outras vozes sediciosas, deram Vivas ao Rei Congo, o que faz supor alguma combinação de soldados e negros"²⁸.

Às notícias do que sucedera na capital da Província, a Vila de Cameté encabeçou o movimento de revolta que se estendeu a Baião, Oeiras, Portel, Melgaço, Abaeté, Igarapé-Miri, Moju, Conde, Beja, São Caetano de Odiveias, Marajó e Monte Alegre; no início de novembro, sob o comando do Tenente Victor James Subrá, imediato de Grenfell, dois barcos de guerra bombardearam Cameté. A 6 de fevereiro de 1824, considerando que a origem dos males que afetavam a Província era o descontentamento com a presença de portuguese em funções públicas, a Junta tratou de dar as demissões que de há muito vinham sendo requeridas. Assim, com base em uma relação que lhe fora encaminhada, demitiu 105 empregados civis e militares, colocando em seus lugares gente reconhecidamente favorável à independência.

A 23 de fevereiro, Grenfell comunicou sua partida de Belém, atendendo ao chamado de Lord Cockrane, Primeiro Almirante do Brasil, e, apesar dos protestos da Junta e da Câmara Municipal, de fato se foi a 4 de março. Temerosos dos perigos que rondavam a cidade e à declaração da Junta de que não poderia assegurar-lhes a propriedade e existência, comerciantes ingleses fecharam suas casas e se retiraram para Barbados. A interceptação das canoas do sertão pelos rebeldes de Cameté ocasionara entraves ao comércio, ameaçando o abastecimento de Belém. Diante da gravidade da situação, a junta deportou para Lisboa 215 portuguese que se manifestavam partidários e arrogantes; pressagiando o ambiente cada vez mais adverso às suas atividades, mais de 1.000 portuguese deixaram o Pará em 12 navios mercantes. A 28 de março, buscando a pacificação da Província, a Junta concedeu anistia a todos os sublevados, aprovou os atos da Câmara Municipal e autoridades de Cameté, bem como das Vilas que abraçaram o movimento e demitiu os oficiais contrários aos brasileiros que atuavam nesses lugares.

A 2 de maio de 1824, com fundamento no Decreto de 23 de outubro de 1823 que abolira as Jauntas Provisórias, o Coronel José de Araújo Roso, pararense, assumiu a presidência da Província do Grão-Pará. Logo depois, em agosto, Turiaçu e Bragança rebelaram-se. Em 25 de dezembro, soldados do Corpo

de Artilharia iniciaram um motim; Batista Campos, acusado da liderança do movimento, sofreu nova prisão. Contrariando os sentimentos dos paraenses, José Félix Pereira de Burgos, que substituíra o Coronel Roso a 28 de maio de 1825, reintegrou nos postos militares e civis os portugueses demitidos pela Junta Provisória no ano anterior; mais tarde, em abril de 1826, feriu-se nova comoção na Vila de Cametá, com prisão de portugueses ali residentes. Quase ao final da década, Paulo Joé da Silva Gama, Barão de Bagé, investido na presidência da Província a 13 de abril de 1827²⁹, em longo ofício ao então Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, Pedro de Araújo Lima, revelando ceticismo quanto à execução de um plano de trabalho para a solução dos problemas do Pará, dado a insuficiência de suas rendas, observou:

"Nenhuma Província do Brasil tem mais quantidade de meios naturais para ser rica, e opulenta, porém nenhuma talvez se apresente em maior decadência do que esta, em tudo devido por um lado às contínuas agitações em que ela tem flutuado e por outro à falta de braços que cultivem as terras e possam tirar partido de quanto oferece um terreno sempre pronto a produzir quanto se semeia e onde nunca se experimentam as secas do Ceará e das outras províncias do Cabo de Santo Agostinho para Oeste"³⁰.

Em grande parte, o estado de coisas da Província do Grão-Pará refletia as dificuldades enfrentadas pelo Brasil nos primeiros anos de vida independente. Por não haver uma organização fiscal eficiente no país, a arrecadação era minguada. Os impostos alfandegários constituíam, então, a fonte de receita mais segura. Mas, proclamada a independência, a baixa tarifa de 15% *ad valorem* concedida à Inglaterra foi respeitada. Posteriormente, nos Tratados Comerciais com a França, os Estados Unidos, Holanda, Suécia, Bélgica, Dinamarca, Áustria, Prússia e Hamburgo, deu-se-lhes igual tratamento. Numa fase de estancamento do comércio exterior, a uniformização da taxa a esse nível causaria graves problemas financeiros ao governo, impossibilitando o aumento da arrecadação de recursos.

Nesse período, o Brasil acusou um *déficit* orçamentário contínuo, donde o não pagamento dos compromissos, o atraso do funcionalismo e o protelamento das dívidas. Para financiar o *déficit*, o governo recorreu às emissões de papel-moeda, cujos efeitos convergiam para a taxa de câmbio dobrando o valor em mil-réis da libra esterlina; no ano de 1808, o mil-réis valia 70 dinheiros em

moeda inglesa, em 1822 já estava a 49 e em 1831 a 20. Com a desvalorização externa da moeda, subiram os preços dos produtos importados, trazendo a inflação e a carestia. O governo central valeu-se ainda dos empréstimos externos, tomando em condições muito onerosas 4,8 milhões de libras entre 1824 e 1829, absorvidos nos gastos da independência, que incluíam parte da indenização de 2 milhões de libras devidas a Portugal. A esses fatores há de ajuntar-se a guerra na Banda Oriental, hoje Uruguai, drenando as finanças públicas.

De 1821 a 1830 baixaram os preços das exportações brasileiras de açúcar, algodão, couros e peles; somente os do tabaco se mantiveram estáveis. Assim, em 1821, o *déficit* da balança comercial brasileira chegou a 1.141 contos, subindo a 4.899 contos em 1824 e a 6.912 em 1830; nesse decênio, os dois únicos anos de saldo favorável foram os de 1823 e 1828, com 1.233 e 171 contos, respectivamente. Com a queda dos preços do açúcar e algodão, as Províncias da Bahia, Pernambuco e Maranhão experimentavam considerável depressão. A região Sul ressentia-se da decadência da economia do ouro, o mais importante mercado para o seu gado; o Grão-Pará, da inversão do preço do cacau, além da extrema carência de braços para o cultivo de arroz e do algodão, principal objeto das lidas agrícolas nos estabelecimentos dos arredores de Belém. Deste modo,

comentando a promulgação de Lei de 7 de novembro de 1731, que proibira o tráfico africano³¹, lamentou Baena:

"que melancolico futuro se apresenta aõ agricultor do Pará! As mãos dos Cafres já não podem ser compradas á face do Tratado sobre a extinção da escravatura Africana: os escravos presentes continuando o mesmo systema de trabalho e tratamento hygienico não podem ter larga duração segundo nos induz a julgar a sua bem sabida força vital, e a ordem do irregular deperecimento della: e os que vierem com o destino de introducção clandestina caro haõ de custar, e a tal preço mui poucos poderaõ comprar. Recorrer aõs braços dos Indianos servis tambem não he possivel porque não ha nenhum systema effectivo de os civilisar, e os descendentes dos broncos Sylvicolos antigamente Aldeados vivem soltos de toda a policia, e taõ independentes como os seus avós antes de descidos da espessura"³²

A pequena manufatura têxtil brasileira, cujo mercado já se estendera inclusive à população escrava, sofrendo a concorrência dos tecidos ingleses, lançou na desocupação o artesanato dos maiores centros urbanos, onde a inflação acarretava o empobrecimento de pequenos comerciantes, empregado públicos e do comércio, militares. Com o agravamento do desequilíbrio e da instabilidade

econômica do país, cresceu a animosidade contra os grupos do comércio exportador-importador, particularmente os portugueses, responsabilizados pelo sofrimento do povo. A insatisfação propagou-se em todo o Brasil. Nos anos 30 e 40, desde a abdicação de D. Pedro I até a decretação da maioria de D. Pedro II, a braços com extraordinária privação de recursos financeiros, o governo regencial viu a sua autoridade esvair-se no país com o desenvolvimento ininterrupto de revoltas armadas e guerra civil no Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Sergipe, Piauí, Goiás e Rio Grande do Sul³³.

No caso do Grão-Pará, o conflito que se seguiu à aclamação da independência e que resultou na Cabanagem, exauriu quase inteiramente todas as suas forças produtivas. Engenhos, fazendas e lavouras estavam destruídos, mais de 30.000 mortos, os escravos dispersos, as atividades comerciais paralisadas, as rendas públicas enfraquecidas. A 2 de março de 1838, na Fala com que abriu a primeira sessão da Assembléia Provincial, General Francisco José de Sousa Soares de Andréia, Presidente da província, informou que a renda anual não excedia de 65 contos de réis, insuficiente para acudir às despesas do serviço público. Em ofício ao Ministro da marinha, com data de 11 de maio de 1838, ao referir a falta de gêneros alimentícios, notadamente a farinha e outros cereais, comunicou que não havia agricultura porque a gente que plantava levantou-se em armas, tampouco havia comércio porque "não havendo productos d'agricultura não ha carga para os navios". Por Lei provincial de 25 de abril de 1838, criou o Corpo de Trabalhadores nas vilas e freguesias da Província, reservado aos serviços da lavoura, comércio e obras públicas, constituído por índios, mestiços e negros maiores de 10 anos sem propriedades ou ocupação regular. Providenciou a regularização das fontes de receita pública e, ainda, o pagamento de soldos e salários atrasados à tropa e aos empregados públicos³⁴.

Em princípios de 1840, beneficiados pela anistia, na então comarca do Rio Negro e em outros lugares da Província do Grão-Pará, os grupos restantes de cabanos vencidos depuseram as armas. A essa altura, a vida econômica regional continuava a assentar-se nos produtos naturais como as madeiras, óleos vegetais, piaçaba, castanha, cumaru, guaraná, salsaparrilha, urucu, grude de peixe e na produção agrícola de cacau, arroz, algodão, tabaco e cana-de-açúcar. Um novo artigo florestal, a borracha, começava a sobrepor-se aos demais, oferecendo

oportunidades que não tinham sido encontradas até então em qualquer outro gênero da região. contudo, em 1858, na relação dos principais gêneros de exportação do Grão-Pará, a borracha figurava em 4º lugar, com o valor de 203 contos, entre os artigos mais destacados: tabaco, 596:111 mil-réis e couros, 332:130 mil-réis³⁵.

Desde o início do século XIX, a demanda para o consumo da borracha vinha crescendo lentamente. Em 1800, negociantes norte-americanos importavam borracha crua da Amazônia sob a forma de garrafas. De 1820 em diante a região começou a exportar calçados de borracha para os estado Unidos e já em 1823 a venda em Boston chegava a 25.000 pares. De 1836 a 1839, a despeito da comoção política que atravessava, o Grão-Pará exportou para os Estados Unidos 383.039 pares, subindo ao número de 459.930 o total da produção exportável para diversos portos estrangeiros, a saber: Antuérpia, 1.280; Boston, 49.161; Hamburgo, 38.641; Londres, 28.711; Marselha, 3.259; Nova York, 87.896; Salém, 245.982. Também nesses anos aumentou a exportação da borracha *in natura* para NOva York, Salém, Lisboa, Marselha e Londres, afora a embarcda para Hamburgo, Antuérpia e Havre. Enretanto, a industrialização da borracha se deparava com problemas técnicos, pois, reagindo à mudanças de temperatura, ficava pegajosa ao calor ambiente e dura e inflexível no frio. A solução dessa dificuldade ocorreu em 1839 nos Estados Unidos, com a descoberta da vulcanização por Goodyear. Após 1845, quando tal invento começou a gerar efeitos comerciais, intensificou-se a demanda do produto e, por conseguinte, a exportação amazônica da borracha, alcançando 1.395 toneladas em 1851.

A partir de 1850, de largo emprego na fabricação de botas, capas de chuva, mangueiras, cintos e material isolante, a borracha afirmou a sua liderança entre os produos da Amazônia. Para a expansão de sua oferta, superou-se a deficiência de transportes com a introdução da navegação a vapor em 1853, obra do Barão de mauá com a sua Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas. mais tarde, em fins da década de 60, criaram-se duas empresas locais, a Companhia Fluvial Paraense e a Companhia Fluvial do Alto Amazonas; em 1874, as três companhias foram incorporadas pela Amazon Steam Navigation Company. Quanto à escassez de mão-de-obra, que asfixiava a economia regional e especialmente a produção da borracha, removeu-se no final da década de 70 com

a imigração nordestina. Afinal, no tocante ao financiamento da atividade extrativa da borracha, este se deu através do sistema de aviamento³⁶.

Principal centro comercial e financeiro do empreendimento, Belém prosperou com os negócios da borracha. Em 1864, para a representação dos interesses de sua comunidade mercantil, formava-se a Praça do Comércio, hoje Associação Comercial do Pará. Pouco depois, em 1869, constituiu-se o Banco Comercial do Pará, primeiro da Amazônia e terceiro do Brasil. No ano de 1872, a participação da borracha no valor dos produtos principais do Grão-Pará atingiu 71,9%, com 8.987 contos de réis, vindo em seguida o cacau com 1.721 contos, o tabaco com 630 contos, os couros com 361 contos e a castanha com 338 contos. Com os preços da borracha em ascensão, em 1878 inaugurava o Teatro da Paz como símbolo de seu enriquecimento³⁷.

Nos anos 80 e 90, a expansão da borracha encorajou a diversificação das inversões dando origem a inúmeros empreendimentos públicos e privados, a maioria deles em Belém. Linhas de bonde, abastecimento de água, iluminação pública e rede telefônica, serviços públicos dos mais modernos. Estabelecimentos que utilizavam equipamentos sofisticados, atendendo à demanda urbana crescente num modelo clássico de substituição de importações, como a Pharmácia e Drogaria Cezar Santos (1884); Oficina d'Artefatos Metálicos (1884); Fábrica Diana (1885); Pharmácia e Drogaria Beirão (1888); Fábrica Palmeira (1892); Fábrica Perseverança (1895); Indústria de Pneumáticos do Pará-Bitar Irmãos (1897); Fábrica de Cerveja Paraense (1905), aos quais se acrescentavam a Fábrica Freitas Dias (1861), de construção civil, e as empresas da indústria tipográficas como A Província do Pará e Folha do Norte. A expansão comercial e a urbanização que a acompanhou dera existência a um mercado considerável para os produtos industriais, bem assim o aumento na disponibilidade do capital e na massa de mão-de-obra urbana. A queda das taxas de câmbio, as tarifas protecionistas e concessões governamentais também estimulavam os investimentos na indústria local, mas foram os importadores portugueses que responderam com maior entusiasmo aos diversos incentivos³⁸.

O crescimento das exportações paraenses de tabaco coincidiu com o desenvolvimento dos negócios da borracha. Subordinada ao capital comercial, que articulava ainda a fumiicultura e o comércio exportador, a manufatura de artigos derivados do tabaco tendeu a ampliar-se na segunda metade do século XIX. Deste

modo, *A Flor do Fumo* anunciava em 1868 a qualidade de seus cigarros, feitos com tabaco do sertão da Província. Em 1876, o estabelecimento *Fumo Gram-Fidalgos* comunicava "ao respeitável público" a venda "do seu muito acreditado fumo"³⁹. Em 1890, o Almanack do Pará enumerava a quantidade de estabelecimentos especializados em charutos e tabacarias, 12 no total, apresentando uma relação dos municípios que produziam o tabaco, entre outros, Bragança, Acará, Irituia, Moju, Ourém, São Miguel do Guamá, São Domingos da Boa Vista, Vizeu, ao todo 18 produtores⁴⁰. No ano de 1894, um estudo técnico-agrícola do tabaco discriminava as espécies produzidas no Pará, quais sejam, *pretinho, gigante ou havana, barury, americano, genipapo, rabo de gallo, burro*, tecendo considerações a respeito de como melhor cultivá-lo⁴¹.

Modestos estabelecimentos para o fabrico de artigos de fumo existiam no Brasil desde a primeira metade do século XIX. Produziam artesanalmente rapé, fumo para picar e charutos grosseiros. Mas, a partir de meados do século passado, surgiram no país grandes manufaturas de charutos, cigarrilhas e cigarros, sustentando-se na expansão do mercado interno e na lavoura do tabaco estabelecida há longos anos. De modo geral, no Pará, os capitais investidos nas manufaturas do tabaco provinham das grandes casas comerciais. Firms exportadoras de fumo resolviam diversificar as suas atividades e, mercê de suas relações comerciais e bancárias, estabeleceram manufaturas para o beneficiamento de artigos derivados do tabaco. Portanto, no tocante à origem do capital, a gênese do setor manufatureiro do tabaco no Pará não apresentou distinção da gênese da indústria brasileira em seu conjunto. A metamorfose do capital comercial em capital industrial, com efeito, se deu com freqüência nas diferentes áreas do Brasil, inclusive na região cafeeira⁴².

O ramo fumageiro do Pará conheceu um período de expansão entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, quando se constituíram seus estabelecimentos mais importantes: Therezita, Girafa e Nacional. E parecia afigurar-se a possibilidade de transformação da atividade agro-manufatureira-exportadora em moderna agro-indústria, inclusive a Estação Experimental de Fumo de Tracuateua, em Bragança, pareceu acenar neste sentido. Porém, os liames que prendiam as manufaturas paraenses do fumo ao capital comercial não se desfizeram com o desenvolvimento da atividade manufatureira. Por esta forma, a criação de novas manufaturas não levou à constituição de um sistema agro-

industrial no Pará. Basicamente, a transição não se efetivou pelas seguintes razões: a não existência de um amplo mercado interno fora de Belém, a concentração do crescimento urbano e industrial no Rio de Janeiro e São Paulo e, finalmente, o êxito do truste anglo-americano do tabaco na disputa pelo mercado brasileiro.

Entre as duas últimas décadas do século XIX e os primeiros anos do século XX aconteceu um forte movimento de concentração e centralização do capital na indústria do fumo dos países centrais. Evidentemente, tratava-se de um caso particular do processo mais geral de concentração da produção e de formação de monopólios, que causou a constituição de trustes e cartéis nos mais importantes ramos da indústria mundial. No particular da indústria do fumo, o processo de concentração da produção avançou com mais intensidade nos Estados Unidos, onde o progresso técnico no beneficiamento de artigos do tabaco levou à transformação da produção manufatureira em produção fabril no ramo fumageiro já na segunda metade do século XIX.

Em 1914, a British-American Tobacco adquiriu a empresa Souza Cruz que fabricava cigarros no Rio de Janeiro. A seguir, no início dos anos 20, estabeleceu-se no Rio Grande do Sul coma Companhia Brasileira de Fumo em Folha. Nessa época, instalou fábricas em Salvador e Porto Alegre e, desenvolvendo seus negócios, incorporou outras empresas produtoras de cigarros no Rio de Janeiro e em São Paulo. Em poucos anos converteu-se na principal empresa da indústria do tabaco no Brasil, monopolizando a produção nacional de cigarros⁴³. Em 1954, a Companhia de Cigarros Souza Cruz estendia suas atividades a Belém. Em virtude da concorrência exercida pela empresa, e sem contar com o apoio do Estado, a despeito dos apelos neste sentido à SPVEA, as fábricas de cigarros locais cerraram as suas portas. E a hegemonia da Companhia de Cigarros Souza Cruz na produção de cigarros se impôs absoluta.

NOTAS

- ¹ Cf. ALDEN, Dauril. Op. cit., p. 41; BARATA, Manoel. Op. cit., p. 304-305, 327 e ARRUDA, José Jobson de Andrade, Op. cit., tabelas entre as páginas 366-372, 393-399, 399-405. A respeito da escassez de mão-de-obra no Grão-Pará, diz a Introdução à Balança Geral do Commercio do Reyno de Portugal com os seus Domínios no Anno de 1804: "Seria de grande consideração o commercio desta Praça se tivesse braços para a sua agricultura, e se ouvesse augmento de população pela introdução da Escravatura que lhe falta; pois que ella produz muitos mais generos que o Maranhão"(Apud ARRUDA, José Jobson de Andrade. Op. cit., p. 250).
- ² Apud BARATA, Manoel. Op. cit., 124.
- ³ Cf. BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 254-260; BARATA, Manoel. Op. cit., p. 318, 178, 97 e CRUZ, Ernesto. História do Pará. Op. cit., V. 1, p. 198.
- ⁴ BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 260-261; BARATA, Manoel. Op. cit., p. 36-37 e REIS, Arthur Cézar Ferreira. O Grão Pará e o Maranhão. Op. cit., p. 71-72.
- ⁵ BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 265; BARATA, Manoel. Op. cit., p. 47, 46, 45, 106 e CRUZ, Ernesto. História do Pará. Op. cit., V. 1, p. 119.
- ⁶ BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 270-274; BARATA, Manoel. Op. cit., p. 34 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 389-395. Como é sabido, a vinda da Corte para o Brasil, imposta pelos acontecimentos políticos europeus de fins do século XVIII e que culminaram com a invasão de Portugal por tropas francesas a 30 de novembro de 1807, assinalou a primeira ruptura definitiva do antigo sistema colonial; por outras palavras, segundo expressão do inglês Robert Southey em seu *History of Brazil*, citado por Simonsen: "Fecha esse sucesso os anais coloniais do Brasil". A abertura dos portos nacionais, decretada provisoriamente por D. João, cinco dias após alcançar a Bahia, cedendo às instâncias de José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairu, como observou Novais, "seria na realidade irreversível. E assim se configurava a nossa *inversão do pacto*, fenômeno característico da crise do sistema colonial. No caso da Inglaterra, centro da revolução industrial, as colônias se tornam

onerosas para a metrópole, que pode contudo romper unilateralmente o pacto e ainda manter o domínio político sobre elas. Aqui, ao contrário, é a colônia que se transforma em sede do governo. Daí a forma peculiar que assumiria, de um lado, nosso processo de independência política, de outro, o advento do liberalismo em Portugal"(SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 391, 435 e NOVAIS, Fernando A. Op. cit., p. 298).

- 7 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 273 e PANTALEÃO, Olga. A presença inglesa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 6 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, V. 1, T. 2, p. 64-80.
- 8 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 274; VIEIRA, Dorival Teixeira. Política financeira - o primeiro Banco do Brasil. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 6 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, V. 1, T. 2, p. 102-104 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 451.
- 9 REIS, Arthur César Ferreira. A Ocupação de Caiena. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 6 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, V. 1, T. 2, p. 278-296; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 275, e CRUZ, Ernesto. História do Pará. Op. cit. V. 1, p. 132-133. O escritor cubano Alejo Carpentier, em sua obra-prima "O Século das Luzes", publicada no Rio de Janeiro pelo Editorial Labor do Brasil em 1976, contou a saga de Victor Hughes, entusiasta da Grande Revolução, jacobino, que, com o Decreto de 16 Pluvioso do ano II, veio ao Caribe para abolir a escravidão dos negros, conduzindo em seu navio os dois instrumentos da nova ordem: a máquina tipográfica e a guilhotina. Foi Governador de Guadalupe e, depois, da Guiana Francesa, onde se faziam experiências agrícolas com a moscadeira, caramboleiras, groselheiras, canforeiras, sapolilheiras, fruta-pão, cana-de-açúcar do Otaiti, cravo-da-Índia, entre outras espécies nativas e alienígenas na Fazenda "La Gabrielle". Julgado por um Conselho de Guerra em França, foi condenado à prisão perpétua, dizem os historiadores.
- 10 SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 395-403; FURTADO, Celso. Op. cit., p. 93-95 e PANTALEÃO, Olga. Op. cit. p. 80-88.
- 11 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 286-289 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 438. Ver também MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Índios da

Amazônia, de maioria a minoria. Op. cit., p. 33-34, que referiu a opção de extermínio como solução do problema indígena.

- 12 BARATA, Manoel. Op. cit., p. 76 e BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 293-294, 305. A propósito do comércio negreiro, esclareceu Salles: "De 1792 a 1810 não encontramos notícias sobre a introdução de escravos. Os algarismos fornecidos por Manuel Barata abrangem o período de 1810 a 1816, seis anos portanto, durante o qual ingressaram no Pará mais 2.934 negros, resultando a média anual de 489 peças importadas. A média vigente durante o período monopolizado pela Companhia Geral de Comércio foi de 670 escravos introduzidos anualmente. A média de 1778-92, de importação sob contratos, foi de 545 escravos. Resulta que a média anual, a partir de 1755 e até 1816, nunca foi inferior a 500 escravos introduzidos anualmente no Pará, carga correspondente à entrada de 2 *tumbeiros* em cada ano. Nos 18 anos compreendidos entre 1792 e 1810, portanto, foram despachados provavelmente mais 9.000 escravos africanos. Todos êsses algarismos reunidos dão o total de 34.434 peças, dos quais apenas 25.434 são rigorosamente conhecidos. Estão ausentes desses números os negros introduzidos por via terrestre e naturalmente também os introduzidos através do contrabando" (SALLES, Vicente. Op. cit., p. 51).
- 13 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. OP. cit., p. 295-298, 303 e REIS, Arthur César Ferreira. A Ocupação de Caiena. Op. cit. p. 297-299. Segundo Baena, ainda em 1815, por Aviso de 13 de outubro, a Confraria da Santa Casa de Misericórdia obteve a permissão de organizar cinco loterias, de 40.000 cruzados cada uma, na forma que rogara ao Príncipe Regente, "para o estabelecimento de um lazareto na Olaria de Tucunduba, onde se mantenhaõ com caridoso trato e precaução regular todos os individuos que devem ser sequestrados de toda a sociedade por estarem encetados de voraz lepra" (BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 296).
- 14 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 301, 304, 308-309, 314 e BARATA, Manoel. Op. cit., p. 39-40, 121, 317. Após terem desembarcado no Rio de Janeiro a 15 de julho de 1817, Johann Baptist von Spix e Carl Friedrich Philipp von Martius se detiveram no estudo da natureza às proximidades da Corte. Iniciaram a sua grande expedição pelo Brasil em janeiro de 1818,

encaminhando-se a São Paulo, de onde seguiram para Minas Gerais; de Ouro Preto e Diamantina, atingiram o Rio São Francisco, alcançando a Bahia. Transpuseram a zona das secas de Pernambuco, Piauí e Maranhão. De São Luís dirigiram-se de navio a Belém do Pará. Depois, subiram o Amazonas até o Solimões, quando se separaram. Spix continuou a viagem pelo Amazonas médio tocando os limites do Peru, enquanto Martius percorria o Rio Japurá chegando à fronteira da Colômbia; posteriormente, reencontraram-se no Rio Negro para navegar pelo Rio Madeira acima. Do Rio Madeira retornaram a Belém, embarcando de volta à Alemanha a 15 de junho de 1820. Durante a excursão, coligiram 6.500 variedades da flora, 85 espécimes de mamíferos, 350 de aves, 130 de anfíbios, 116 de peixes e 2.700 insetos. Por não se limitarem às suas especialidades, conseguiram juntar precioso material sobre economia, geografia, medicina, clima, condições sociais e etnológicas. Na Alemanha, juntos, escreveram primeiro o relato da viagem, obra concluída por Martius em virtude do falecimento prematuro de Spix, em 1826. Nomeado titular da cadeira de botânica na Universidade de Munique, em 1840 Martius iniciou sua obra monumental, a célebre *Flora Brasiliensis*, compreendendo 40 alentados volumes, continuada até seu passamento em 1868, prosseguida e finalmente concluída em 1906 (OBERACKER, Carlos. Viajantes Naturalista e Artistas Estrangeiros. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 6 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, V. 1, T. 2, p. 125-127).

- 15 SPIX & MARTIUS. Viagem pelo Brasil: 1817-1820. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981, V. 3, p. 23-24. Falando sobre a estada em Belém, à página 39, Spix e Martius referem a violenta epidemia de variola do ano de 1819, como segue: "Quando, alguns meses antes de nossa chegada, um navio negreiro trouxe o contágio, encontrou quase metade da população apta a contrai-lo e, de fato, quase uma quarta parte foi atacada. Quando a epidemia estava no auge, morriam diariamente 36 a 48 pessoas, e mais vitimados eram os índios e mestiços de índios; menos perigosa foi a epidemia para os negros e ainda menos para os europeus (...). Na epidemia de 1819, observou-se em Pará que a inoculação com a vacina mandada buscar de Barbada por um navio do governo, depois de tê-la debalde procurado em Caiena, ou com a que veio depois da Inglaterra, não produziu resultados benéficos (...)". A respeito, ver também BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 312-313, 318.2

-
- 16 SPIX & MARTIUS. Op. cit., p. 26-28. Com base nas informações de um religioso, Spix e Martius afirmaram ter o Estado do Grão-Pará e Rio Negro 83.510 habitantes, em 1820. Destes, 68.190 no Pará, dos quais 24.500 em Belém, e 15.320 no Rio Negro. Op. cit., p. 25 e 39.
- 17 SPIX & MARTIUS. Op. cit., p. 32. À Capitania de São José do Rio Negro, desde 29 de março de 1809 instalada na Vila da Barra, cabia um terço da exportação do Estado em 1819, com os seguintes produtos: tabaco, salsaparrilha, café, cravo fino, cacau, peixe, manteiga de tartaruga, mixira, copaiba, piaçaba, anil, quina, breu, estopa, carajuru, castanha, algodão em caroço e maqueiras (BARATA, Manoel. Op. cit., p. 61-62 e SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 348-349).
- 18 SPIX & MARTIUS. Op. cit., p. 32, 34, 36. Hóspedes por alguns dias de Ambrósio Henriques no Engenho de Jaguarari, no Rio Moju, que outrora pertencera aos jesuítas, Spix e Martius observaram que esta propriedade possuía uma grande moenda, sendo a caldeira e o alambique de modelo inglês. A esse tempo, aproveitando a cana-de-açúcar plantada nas vizinhanças, a produção de aguardente do Engenho de Jaguarari chegava a 1.500 pipas por ano (Cf. BARATA, Manoel. Op. cit., p. 121-122 e 317).
- 19 SPIX & MARTIUS. Op. cit., p. 36. Fazendo outras observações acerca das plantas "exóticas" cultivadas no Jardim Botânico, Spix e Martius comentaram sobre a abundante colheita que davam os *girofleiros* (cravo-da-Índia), de julho a fins de outubro, concluindo ser o clima do Pará mais favorável a essa planta que o Rio de Janeiro. Chamou-lhes a atenção as várias filas de belas e frondosas árvores-do-pão, igualmente importadas de Caiena, em particular, a extraordinária altura que alcançaram em 10 anos. Àquele momento, a plantação de caneleira encontrava-se meia hora ao norte de Belém, perto da Fazenda da Olaria, numa região baixa, junto ao rio. As árvores, umas 800, plantadas de sementes e de mudas, estavam em filas com oito a dez pés de distância umas das outras, sendo conservadas livres de ervas daninhas. A respeito desta planta, Spix e Martius assim referiram: "A canela de Pará iguala, na cor, à qualidade média das Índias. O seu aroma é mais fraco e muito maior é a proporção de mucilagem; daí o seu sabor semelhante ao da *Cassia lignea*. Contudo, sempre é melhor esta canela do que a que se colhe das velhas

caneleiras nos arredores do Rio de Janeiro, e recentemente posta a venda. O clima desta última cidade parece favorecer menos de que o do Pará o desenvolvimento dessa preciosa especiaria (...)" . Op. cit., p. 49-50.

- 20 SPIX & MARTIUS. Op. cit., p. 48. Em 1819, a exportação do Grão-Pará alcançou o valor de 452:715\$663 réis e a importação o de 299:103\$013 (REIS, Arthur César Ferreira. O Grão-Pará e o Maranhão. Op. cit., p. 72).
- 21 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 319-323 e RAIOL, Domingos Antônio. Motins Políticos; ou História dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970, V. 1, p. 14-18. Entre março e dezembro de 1821, Filipe Patroni conviveu com a fermentação ideológica do Vintismo ou Regeneração de 1820 e, militando na imprensa liberal de Lisboa, tanto em jornais oficiais como em periódicos particulares, dirigiu suas matérias para o evento de 1º de janeiro de 1821 no Grão-Pará, para o processo que se seguiu à aclamação da ordem constitucional na então Capitania e para as críticas à política colonial portuguesa na região. Assim, a 31 de março de 1821, a *Mnemosine Constitucional* publicou uma matéria que identificou como sendo o número 1 da *Gazeta do Pará*; esta *folha* veiculava o discurso de Patroni à regência do reino, bem como a resposta do governo congratulando-se com o povo paraense pela aclamação do Vintismo no Grão-Pará. A 2 de abril de 1821, em seu número 2, lembrando a crise que arrastou Portugal ao movimento liberal de 1820, a *Gazeta do Pará* observou aos paraenses que o enfraquecimento de Portugal no plano externo determinou "a torrente de males que fizeram secar-se a nossa agricultura, extinguir-se nosso Comércio, e ficar moribunda a Nação(...)". Concluiu, exclamando: "Portugal, Portugal!...Pará, Pará!... Tantos tributos!... tanto rigor!...Tanto despotismo!...". Criticando a má aplicação do dinheiro público, o redator da *Gazeta do Pará* mencionou o caso da FRagata Pérola que, construída no Pará, "estava em Lisboa para conduzir o Conde de Palmela para o Rio de Janeiro". Em seu número 3, de 10 de abril de 1821, denunciando os privilégios do Antigo Regime português, a *Gazeta do Pará* asseverou que os povos estavam "a trabalhar imenso, e a padecer infinitas necessidades, e os empregados públicos quanto maior representação têm, tanto mais ricos ficam à custa do suor dos pobres! Infelizes povos! Não podia ser maior a nossa desgraça. Quando eu digo - empregados públicos - não se

entende só os alcaides e os meirinhos; mas também os abades, generais e ministros de Estado: e não haverá quem diga que não é útil a Constituição, ou que não há direito para a Fazer? A Constituição vai marcar os limites das despesas públicas: estando estas destinadas, fixam-se sempre em um termo certo as rendas públicas, conseguintemente os tributos; desta maneira tomar-se-ão contas exatas a todos os empregados públicos, e levando-se esta marcha na economia pública não haverá precisão de carregar o povo de impostos, nem haverá ocasião de cometerem os empregados injustiças, e extorsões. Não será útil uma Constituição, que venha por as coisas no estado em que devem estar?".

A experiência de Filippe Patroni com a *Gazeta do Pará* e o fortalecimento de suas ligações com os meios políticos e editoriais de Lisboa desdobrar-se-ia na impressão do opúsculo intitulado *Peças Interessantes Relativas à Revolução que se Efetuou no Pará a fim de se Unir à Sagrada Causa da Regeneração Portuguesa*, que pouco acrescentou ao que fora publicado pela *Gazeta do Pará* em seus três números. Todavia, nessa obra, introduziu o discurso que proferiu às Cortes a 5 de abril, possivelmente porque dentre outros motivos, criticava os ministros portugueses que descuravam dos interesses do Grão-Pará (COELHO, Geraldo Mártires. *Anarquistas, Demagogos & Dissidentes: A Imprensa Liberal no Pará de 1822*. Belém: CEJUP, 1993, p. 111-122, 136, 139-140).

- 22 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 324; COELHO, Geraldo Mártires. OP. cit., p. 127-129, 144-147 e RAIOL, Domingos Antônio. Op. cit., V. 1, p. 22-23. Nesse discurso, reivindicando os interesses do Pará, Filippe Patroni censurou asperamente a administração ultramarina, fez denúncias contra os ministros de Estado e mostrou a possibilidade da independência brasileira se não houvesse alteração da política administrativa de Portugal para o Brasil. Através da Secretaria de Estado de Negócios de Justiça, D. João VI mandou processá-lo. Detido no Pará a 25 de maio de 1822, chegando preso a Lisboa em agosto, no mês seguinte pedia a S. Magestade o indulto para a sua pena de um ano de prisão, bem como a isenção das custas do processo, solicitações deferidas a 1º de outubro daquele ano. Após ser indultado, Patroni retomou os estudos na Universidade de Coimbra, que interrompera em 1820, graduando-se em Direito Civil e Canônico (COELHO, Geraldo Mártires. Op. cit., p. 251;

BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. OP. cit., p. 338 e RAIOL, Domingos Antônio. OP. cit., V. 1, p. 24).

- 23 Apud COELHO, Geraldo Mártires. Op. cit., p. 248-249. Às páginas 151 e 152, o autor discute o significado desse documento, no qual Patroni instou ao Rei a sua nomeação para Governador do Grão-Pará, e, também, da correspondência de 18 de julho de 1821 que dirigiu ao ministro e secretário dos Negócios da Marinha onde, ao relacionar a Constituição à idéia do bem público, Patroni afirmou que "a riqueza das nações não provém dos desembargos, nem dos escritórios, nem das secretarias dos ajudantes-generais, mas sim da agricultura, Comércio e Artes".
- 24 ALDEN, Dauril. Op. cit., p. 41; SANTOS, Roberto. Op. cit., p. 28, 32-33; ARRUDA, José Jobson de Andrade. Op. cit., tabelas entre as páginas 399-405; BARATA, Manoel. Op. cit., p. 305-307; SIMONSEN, Roberto C. Op. cit., p. 440-441; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 278; COELHO, Geraldo Mártires. Op. cit., p. 92-96, 134 e CORDEIRO, Luiz. O Estado do Pará. Seu Comercio e Industrias de 1719 a 1920. Belém: Tavares Cardoso & Cia., 1920, p. 19. Tratando do assunto, observou Coelho: "Assim, as condições materiais dominantes no Grão-Pará de 1820, assinaladas pelo estrangulamento da sua economia de exportação e pelo enfraquecimento da representação social da pequena burguesia local, somadas às transformações mentais, oriundas da penetração de componentes da ideologia do liberalismo ilustrado na Capitania, criou novas realidades. Ainda no governo do Conde de Vila Flor, manifestaram-se algumas das primeiras, e mesmo, práticas evidências de uma oposição ao que posteriormente seria identificado pela ordem constitucional e pela sua imprensa como materializações do despotismo e da tirania. À falta de uma imprensa na capital, pasquins manuscritos circulavam (...), criticavam a administração do conde de Vila Flor. Caracterizados por uma linguagem candente, eram distribuídos ou afixados em locais que assegurassem o seu mais imediato conhecimento. Muito sugestivo, nesse sentido, que o *Português Constitucional* observasse que, no Grão-Pará de 1820, "muito se fala sobre a Constituição (pois) os ânimos aí estão muito dispostos, pelo apuro em que se pôs o descarado despotismo do último Governador". Esta nota parece indicar o efetivo conhecimento, na Capitania, de documentos procedentes de Portugal, logo após ser proclamada a Regeneração, pois somente ao findar 1820 é que

- Filippe Patroni aportaria em Belém, procedente de Lisboa"(COELHO, Geraldo Mártires. Op. cit., p. 101).
- 25 COELHO, Geraldo Mártires. Op. cit., p. 67, 153-231, 269-270; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 343-344, 346-347, 350-353, 366-373 e RAIOL, Domingos Antônio. Op. cit., V. 1, p. 26-29.
- 26 RAIOL, Domingos Antônio. OP. cit., V. 1, p. 29-42; BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Op. cit., p. 374-384; REIS, Arthur César Ferreira. Síntese de História do Pará. Op. cit., p. 87-92 e O Grão-Pará e o Maranhão. Op. cit., p. 78-81; COELHO, Geraldo Mártires. Op. cit., p. 233-244, 292-293.
- 27 REIS, Arthur César Ferreira. Síntese de História do Pará. Op. cit., p. 93-94 e O Grão-Pará e o Maranhão. Op. cit., p. 81-86; RAIOL, Domingos Antônio. Op. cit., V. 1, p. 43-52 e 181-185. No dia 17 de outubro de 1823, o Coronel Geraldo José de Abreu reassumiu a presidência da Junta Provisória e o cônego Batista Campos, que dela também fazia parte, foi deportado para o Rio de Janeiro, sendo substituído pelo Dr. Antônio Correia de Lacerda, nascido em Portugal.
- 28 Apud RAIOL, Domingos Antônio. Op. cit., V. 1, p. 184.
- 29 RAIOL, Domingos Antônio. Op. cit., V. 1, p. 53-138; REIS, Arthur César Ferreira. Síntese de História do Pará. Op. cit., 95-96 e O Grão-Pará e o Maranhão. Op. cit., 86-102.
- 30 Apud REIS, Arthur César Ferreira. O Grão-Pará e o Maranhão. Op. cit., p.101.
- 31 FURTADO, Celso. Op. cit., p. 96-97, 106-109; PRADO JÚNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. 17 ed. São Paulo: Brasiliense, 1974, p. 132-141, 149; SANTOS, Roberto. Op. cit., p. 33-34 e BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará. Belém: Typ. de Santos & Menor, 1839, p. 79.
- 32 BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Ensaio Corográfico do Pará. Op. cit., p. 77. Segundo Baena, do período que se estendeu de 1778 a 1820, foram importados 38.323 escravos pelo Grão-Pará. Deste modo, observou Salles que até 1820 teriam entrado no Estado 53.217 africanos. A introdução de negros não se interrompeu nesse ano, porém. Em 1834, ocorreu a última carrepção de *negros novos ou brutos* dos portos africanos, rompendo-se após essa data o comércio negreiro da África, mas a importação de outras províncias se manteve

- até às vésperas da promulgação da Lei Áurea (BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Compêndio das Eras da Província do Pará. Op. cit., p. 312 e SALLES, Vicente. Op. cit., p. 51). Sobre o negro no Pará dos períodos colonial e imperial, ver ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth. Trabalho Escravo e Trabalho Feminino no Pará. In: Cadernos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, nº 12., Belém: UFPa, 1980, p. 53-84.
- 33 FURTADO, Celso. Op. cit., p. 96-98, 106; PRADO JÚNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. Op. cit., p. 135-136; RAIOL, Domingos Antonio. Op. cit., V. 3, p. 968-970 e SANTOS, Roberto. OP. cit., p. 34-35.
- 34 RAIOL, Domingos Antonio. Op. cit., V. 3, p. 974-1006; HURLEY, Jorge. TRaços Cabanos. Belém: Off. Graphics do Instituto Lauro Sodré (Escola Profissional do Estado), 1936, p. 280; REIS, Arthur César Ferreira. Síntese de História do Pará. Op. cit., p. 111-113 e O Grão-Pará e o Maranhão. Op. cit., p. 118-125. Sobre a Cabanagem, ver ROCQUE, Carlos. Cabanagem. Epopéia de um Povo. Belém, : Imprensa Oficial, 1984, 2 V. e DE PAULO, Pasquale. Cabanagem: A Revolução Popular na Amazônia. Belém: CEJUP, 1990.
- 35 REIS, Arthur César Ferreira. O Grão-Pará e o Maranhão. Op. cit., p. 124; SANTOS, Roberto. Op. cit., p. 53 e ALBUQUERQUE, Luiz R. Cavalcanti de. A Amazônia em 1893. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, p. 65-69.
- 36 SANTOS, Roberto, Op. cit., p. 41 e sgs; TOCANTINS, Leandro. Op. cit., p. 91-99 e WEINSTEIN, Barbara. A Borracha na Amazônia: Expansão e decadência (1850-1920). São Paulo: HUCITEC, 1993, p. 53-88. Em 1855, o produto acabado da borracha já era exportado em quantidades desprezíveis e, menos de uma década depois, o setor manufatureiro do Pará tinha desaparecido completamente (SANTOS, Roberto. Op. cit., p. 52 e weinstein, Barbara. Op. cit., p. 76).
- 37 SANTOS, Roberto. Op. cit., p. 75, 141; WEINSTEIN, Barbara. Op. cit., p. 74, 79, 88 e ALBUQUERQUE, Luiz R. Cavalcanti de. Op. cit., p. 67.
- 38 WEINSTEIN, Barbara. Op. cit., p. 104-120; MOURÃO, Leila. Memória da Indústria Paraense. Belém: FIEPA, 1989, p. 31-38 e SARGES, Maria de Nazaré. Riquezas Produzindo a Belle Époque: Belém do Pará (1870-1910). Recife: UFPe., 1990, p. 20-21. (Dissertação de Mestrado).

-
- 39 Diário de Belém - Folha Política, Noticiosa e Commercial, 3/8/1868 e 1/12/1876.
- 40 Almanack do Pará. Comercial, Industrial e Administrativo par o anno de 1890. Pará: Pinto Barbosa & Cia., 1890.
- 41 PINHEIRO, Cezar. Cultura do Tabaco. Breves noções ou modo de bem fabrical-o. Pará: Typ. Pinto Barbosa & Cia., 1894, p. 10-11.
- 42 SILVA, Sérgio. Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil. 7 ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1986. p. 54-56.
- 43 ALMEIDA, Paulo Henrique. A Manufatura do Fumo na Bahia. São Paulo: Campinas, 1983; p. 68-73. (Dissertação de Mestrado).

À GUIZA DE CONCLUSÃO

A cultura do tabaco no Grão-Pará colonial desenvolveu-se em virtude de seu consumo na Europa a partir do século XVII e, portanto, com sua produção e a do açúcar, ensaiou-se a ocupação da Amazônia. Mas, ao final do século, a extração das "drogas do sertão" tornou-se a base econômica do esforço de colonização.

Em meados do século XVIII, evolui o comércio das "drogas do sertão" sobretudo do cacau, que veio a destacar-se como principal gênero das exportações de Belém para Lisboa ao tempo da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. Entretanto, a experiência no relativo ao tabaco sofreu os efeitos da legislação que limitou a sua produção ao consumo local para não prejudicar a da Bahia e de Pernambuco; pouco depois, o Grão-Pará recorria a importação para abastecer-se desse artigo.

No primeiro decênio do século XIX, houve um novo impulso do comércio internacional do tabaco com a abertura dos portos e o conseqüente declínio da supremacia portuguesa sobre a exportação do fumo no Brasil. No caso do Grão-Pará, período de transição que também foi de crise, haja vista os graves problemas decorrentes da inversão do preço do cacau e de restringir-se o principal mercado para os seus produtos, o português, afetando sensivelmente as rendas públicas. Situação se agravou nos anos 20 e 30, resultando em comoções políticas que exauriram quase inteiramente todas as suas forças produtivas.

Ao término da década de 40, na relação dos principais gêneros de exportação do Grão-Pará, o tabaco salientou-se como o de maior valor comercial. Contudo, a superação da crise ocorreu com a demanda crescente pela borracha que, vinculando novamente a Amazônia ao mercado externo, a partir de 1850 afirmou a sua liderança entre os produtos da região.

No início da segunda metade do século, cresceram as exportações do tabaco. Subordinada ao capital comercial, que também articulava a fumicultura e o comércio exportador, a produção de charutos, cigarrilhas e cigarros tendeu a ampliar-se. A expansão dos negócios da borracha encorajava a inversão em empreendimentos manufatureiros, afora o aumento da demanda urbana, as tarifas protecionistas favorecendo o processo de substituição de importações e os

incentivos governamentais. Ao findar o século XIX, a atividade fumageira consolidou-se, portanto.

Ao alvorecer do século XX, ocupava lugar de destaque na economia paraense. Se difundira o cultivo do fumo nos municípios de Bragança, Acará, Ourém, Irituia e São Miguel do Guamá, multiplicando-se as empresas manufatureiras de cigarros e outros artigos derivados do tabaco. Em 1918, dos 175 estabelecimentos situados em Belém, 13 eram de cigarros.

O progresso técnico, a concentração e a centralização do capital na indústria do fumo, ocasionaram a formação de gigantescas firmas no ramo que, estendendo-se internacionalmente, absorveram ou destruíram a indústria fumageira de países da periferia. Com a penetração da British-American Tobacco no Brasil, novas fábricas de cigarros instalaram-se no Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Salvador em 1925. Para abastecê-las, alargou-se a cultura e o beneficiamento do tabaco no sul do país. No imediato segundo pós-guerra, a concentração do crescimento urbano e industrial no eixo Rio-São Paulo continuou a estimular o desenvolvimento da fumicultura e/ou indústria nesta região.

Em 1954, o truste estabeleceu-se em Belém. Em razão da concorrência exercida pela Souza Cruz e sem contar com o apoio do Estado, a despeito dos apelos neste sentido, as fábricas de cigarros locais cerraram as suas portas. E a hegemonia da Souza Cruz na produção de cigarros se impôs absoluta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACUÑA, Padre Cristóbal de. Nuevo Descubrimiento del Gran Río de las Amazonas. 2 ed. Buenos Aires: Emecé Editores S/A, 1946
- ALBUQUERQUE, Luiz R. Cavalcanti. A Amazônia em 1893. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro. 1894.
- ALDEN, Dauril. O significado da produção de cacau na região amazônica no fim do período colonial: um ensaio de história econômica comparada. Belém: UFPa/NAEA/FIPAM, 1974, p. 80 [Coleção Naea/FIPAM].
- ALEXANDRE, Francisco. O Trabalho Industrial. A. Coelho Branco Fº Editor. Rio de Janeiro. 1940.
- ALMEIDA, Paulo Henrique de. A Manufatura do Fumo na Bahia. Campinas: IFCH, UNICAMP, 1983 (Dissertação).
- AMARAL LAPA, J.R. Economia Colonial. São Paulo: Perspectiva, 1973
- ANDERSON, Scott Douglas. Engenheiros na Várzea: Uma Análise do Declínio de um Sistema de Produção Tradicional na Amazônia. In: Léna, Philippe e Oliveira, Adélia Engrácia(orgs.). Amazônia: A Fronteira Agrícola 20 Anos Depois. MPEG. Belém, 1991.
- ANNAES da Biblioteca e Archivo Publico do Pará, 1905. T. 4, Doc. 299, p. 57. Alvarás, Cartas Régias e Decisões.
- ARRUDA, José Jobson de Andrade. O Brasil no Comércio Colonial. São Paulo: Ática, 1980
- AURELIANO, Liane Maria. No Limiar da Industrialização. São Paulo: Brasiliense. 1981.
- AZEVEDO, João Lúcio de. Estudos de História Paraense. Belém: Typ. de Tavares Cardoso & Cia., 1893
- _____. Os Jesuítas no Grão-Pará. 2 ed. rev. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930.
- BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Compêndio das Eras da Província do Pará. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969
- BAENA, Antonio Ladislau Monteiro. Ensaio Corográfico sobre a Província do Pará. Pará: Typ. de Santos & Menor, 1839.

- BANDEIRA, Moniz.** O Governo João Goulart: as Lutas Sociais no Brasil, 1961-1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- BARATA, Manoel.** Formação Histórica do Pará. Belém: Universidade Federal do Pará, 1973.
- BASTOS, A. C. Tavares.** O Vale do Amazonas. Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1937.
- BATES, Henry Walter.** Um Naturalista no Rio Amazonas. Editora Itatiaia. Bel Horizonte. 1979.
- BERREDO, Bernardo Pereira de.** Anais Históricos do Estado do Maranhão. 4 ed. Alumar, 1988
- BETTENDORF, Padre João Felipe.** Crônica dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão. 2 ed. Belém: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves; Secretaria de Estado da Cultura, 1990, (Série Lendo o Pará, 5).
- BONFIM, Sócrates.** Um Esboço de Vida Amazônica. In: Valorização Econômica da Amazônia. Departamento de Imprensa Nacional. p. 14-47. Rio de Janeiro.: SPVEA, 1954.
- BORGES, Ricardo.** Vivência Amazônica. Belém: CEJUP, 1986.
- BRAGA, Theodoro.** Guia do Estado do Pará. Belém, 1916.
- _____. Noções de Chorographia do Estado do Pará. Belém, Empresa Graphica Amazônia, 1919.
- BRASIL.** Ministério da Agricultura. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Estudos Básicos para o Planejamento-Subsídios para a análise da cultura do Fumo. Brasília, 1978.
- CACCAVONI, Arthur.** Álbum Descritivo do Pará. Belém. 1898.
- CANNABRAVA, Alice P.** A Grande Propriedade Rural In: Holanda, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1973, V. 2, T. 1.
- CANO, Wilson.** Raízes da Concentração Industrial em São Paulo. Rio de Janeiro: DIFEL, 1977.
- CANO, Wilson.** Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil (1930-1970). Campinas: IFCH, UNICAMP, 1981 (Tese de Livre-Docência).
- CARDOSO, Ciro Flamarion S.** Economia e Sociedade em Áreas Coloniais Periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817). Rio de Janeiro: Graal, 1984
- _____. História do Pará. 2 ed. Belém: Governo do Estado do Pará, 1973, 2 V.

- CARDOSO, Fernando Henrique.** Dependência e Desenvolvimento na América Latina: Ensaio de Interpretação Sociológica. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1975.
- _____. Empresário Industrial e Desenvolvimento Econômico no Brasil. São Paulo: DIFEL, 1972.
- CARDOSO, Miriam Limoeiro.** Ideologia do Desenvolvimento - Brasil: JK-JQ. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- CARNEIRO, Edison.** A Conquista da Amazônia. Ministério da Viação e Obras Públicas. Rio de Janeiro. 1956.
- CARREIRA, Antonio.** A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1988. 2 V.
- COELHO, Geraldo Mártires.** Navegar (e desvendar) é preciso: assim se deu a revelação do Rio Amazonas nos séculos XVI e XVII. O Liberal. Belém, 15 nov. 1990, Cad. Esp. p. 6.
- _____. Anarquistas, Demagogos & Dissidentes: A Imprensa Liberal no Pará de 1822. Belém: CEJUP, 1993.
- COIMBRA, Creso.** A Revolução de 30 no Pará. Conselho Estadual de Cultura. Belém. 1981.
- CORDEIRO, Luiz.** O Estado do Pará, Seu Commercio e Industrias de 1719 a 1920. Belém: Tavares Cardoso & Cia., 1920.
- CORREA, Innocência Serzedelo.** O Problema Econômico do Brasil. Rio de Janeiro, 1903.
- COSTA, Cândido.** O Livro do Centenário. Typ. Guajarina. Belém. 1924.
- COSTA, Francisco de Assis.** Ecologismo e Questão Agrária na Amazônia. SEPEQ/NAEA/UFGA. Belém. 1992.
- COSTA, José Marcelino Monteiro da.** Estudo de Borracha Vegetal. Belém: SUDAM, 1968.
- _____. Processos Espaciais de Acumulação de Capital no Capitalismo Tardio. Pensamento Iberoamericano. Revista de Economia Política. Madrid: ICI - CEPAL. nº 10. p. 39-69. 1986.
- CRUZ, Ernesto.** A Estrada de Ferro de Bragança; Visão Social, Econômica e Política. Belém, 1955.
- _____. História de Belém. UFGA., 1973, 2 V.
- _____. História do Pará. 2 ed. Belém: Governo do Estado do Pará, 1973, 2 V.

- CUNHA, Euclides da. Um Paraíso Perdido. José Olímpio/ Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Cultura e do Desporto do Governo do estado do Acre. Rio de Janeiro. 1986.
- CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. Política e Administração de 1640 a 1763, In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1973.
- DEAN, Warren. A Luta Pela Borracha no Brasil. Nobel. São Paulo. 1989.
- DI PAOLO, Pasquale. Cabanagem. A Revolução Popular na Amazônia. CEJUP. Belém. 1990.
- DIAS, Manuel Nunes. Fomento e Mercantilismo: A Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão (1755-1778). Belém UFPa, 1970, 2 V.
- DOBB, Maurice. A Evolução do Capitalismo. Nova Cultural. São Paulo. 1988 [1946].
- DRAIBE, Sonia. Rumos e Metamorfoses: Estado e Industrialização no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- FALCON, Francisco José Calazans. A época Pombalina: Política Econômica e Monarquia Ilustrada. São Paulo: Ática, 1982
- FARAGE, Nádia. As Muralhas dos Sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.
- FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro. ZAHAR, 1976.
- FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Diário da Viagem Philosophica. Revista do Instituto Historico Geographico e Etnographico do Brazil, Rio de Janeiro, T. 48, 1885.
- FERREIRA, Padre João de Souza. Noticiário Maranhense. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1899
- FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 22 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987.
- Fundação IBGE. O Brasil, suas Riquezas Materiais, suas Indústrias. FIBGE. Séries Estatísticas Retrospectivas. Ed. Fac Símile. Rio de Janeiro. 1986 [1907].
- GOELDI, Emil August. Alexandre Rodrigues Ferreira. Brasília: Editora Universidade de Brasília, c 1982.
- GOULART, José Alípio. O Regatão-o Mascate Fluvial da Amazônia. Rio de Janeiro: Conquista, 1968.

- GOVERNO DO PARÁ.** Álbum do Pará. Administração do Governo de José Paes de Carvalho. Belém. 1899.
- HARDMAN, Francisco Foot & LEONARDI, Victor.** História da Indústria e do Trabalho no Brasil. São Paulo: Global, 1982.
- HARDMAN, Francisco Foot.** Trem Fantasma. A Modernidade na Selva. Companhia das Letras. São Paulo, 1988.
- HENRY, Anaíza Vergolino & FIGUEIREDO, Arthur Napoleão.** A Presença Africana na Amazônia Colonial: uma notícia histórica. Belém: Arquivo Público do Pará, 1990
- HOLANDA, Sérgio Buarque de.** Conquista da Costa Leste-Oeste. In: História Geral da Civilização Brasileira. 5 ed. São Paulo: DIFEL, 1976, V. 1, T. 1.
- _____. Visão do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. 3 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.
- HOORNAERT, Eduardo (org.).** História da Igreja na Amazônia. Petrópolis: Vozes, 1992.
- HURLEY, Jorge.** Traços Cabanos. Belém: Off. Graphics do Instituto Lauro Sodré (Escola Profissional do Estado), 1936.
- IANNI, Octávio.** Estado e Planejamento Econômico no Brasil. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.
- INSTITUTO Roberto Simonsen.** A Problemática da Industrialização no Brasil (Resenhas Bibliográficas), São Paulo, 1979.
- LA CONDAMINE, Ch.-M. de.** Viagem na América Meridional descendo o Rio das Amazonas. Rio de Janeiro: Editora Pan-Americana S/A, 1944.
- LE COINTE, Paul.** L'Amazonie Brésilienne. Paris: Agustin Challamel Editeur. 1922, Tome II.
- LÊNIN, V. I.** O Imperialismo-Fase Superior do Capitalismo. 2 ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1982 (Obras Escolhidas).
- LIEDKE, Elida Rubini.** Capitalismo e Camponeses: Relações Entre Indústria e Agricultura na Produção do Fumo no Rio Grande do Sul. Brasília: ICF, UNB, 1977 (Dissertação).
- LIVRO Grosso do Maranhão.** In: Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, V. 66, pt. 1 e V. 67, pt 2, 1948.

- Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Pará (1763-1769).
Texto inédito e apresentação de José Roberto do Amaral Lapa. Petrópolis:
Vozes, 1978.
- LUZ, Nícia Vilela. A Luta Pela Industrialização no Brasil (1908-1930). São Paulo:
Alfa-Omega, 1978.
- MAHAR, Dennis J. Desenvolvimento Econômico da Amazônia: Uma Análise das
Políticas Governamentais. Rio de Janeiro: IPEA/INPES. Relatório de Pesquisa,
39. Rio de Janeiro, 1978.
- MANDEL, Ernest. Tratado de Economia Marxista. México D.F: Ediciones Era,
1969.
- MARAJÓ, José Coelho da Gama Abreu, Barão de. As Regiões Amazônicas.
SECULT. Belém. 1992 [1985].
- MARIN, Rosa E. A. Alianças Matrimoniais na Alta Sociedade Paraense. Estudos
Econômicos. V. 15: p. 153-167. Belém. 1985.
- _____. Trabalho Escravo e Trabalho Feminino. Cadernos. UFPa/Centro de
Filosofia e Ciências Humanas. nº 12; p. 53-84. Belém. 1987.
- MARTINS, José de Souza. Conde Matarazzo. O Empresário e a Empresa. São
Paulo: Hucitec, 1974.
- MARX, Karl. O Capital. Crítica da Economia Política. São Paulo: DIFEL, 1985.
- MELLO, João Manuel Cardoso de. O Capitalismo Tardio. São Paulo: Brasiliense,
1982.
- MENDONÇA, Marcos Carneiro de (org.) A Amazônia na Era Pombalina:
Correspondência inédita do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-
Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759). IHGB:
Rio de Janeiro, 1963, 3 T.
- MIRANDA, Ana. Boca do Inferno. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- MONTEIRO, José Cauby Soares. O Enigma da Gênese. UFPa./NAEA/PLADES,
1992, mimeo.
- MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Índios da Amazônia, de maioria a minoria
(1750-1850). Petrópolis: Vozes, 1988.
- MOREIRA, Eidorfe. Obras Reunidas. Belém: CEJUP, 1989, V. 1 e 8.
- MORENO, Diogo de Campos. Jornada do Maranhão por ordem de Sua Majestade
feita o ano de 1614. São Luís: ALUMAR, 1984 (Documentos Maranhenses).

- MOTA, Mauro. História em Rótulos de Cigarros. Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais/MEC. Recife. 1971.
- MOURA, Ignácio de. Boletim de Indústria. In: O Estado do Pará. Apontamentos para a Exposição Universal de Chicago. Belém: Tipografia do Diário Oficial do Estado, 1892.
- MOURÃO, Leila. Memória da Indústria Paraense. Belém: FIEPA, 1989.
- NARDI, Jean Baptiste. A História do Fumo Brasileiro. ABFUMO. Rio de Janeiro. 1985.
- _____. O Fumo no Brasil Colonial. Brasiliense. São Paulo. 1987.
- NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1983.
- OBERACKER, Carlos. Viajantes Naturalista e Artistas Estrangeiros. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 6 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, V. 1, T. 2.
- OLIVEIRA, Adélia Engrácia de. Ocupação Humana, In: SALATI, Eneas et all. Desenvolvimento, Integração e Ecologia. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- OLIVEIRA, Francisco de. A Economia Brasileira. Crítica à Razão Dualista. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, Seleção CEBRAP, 1975.
- _____. A Economia da Dependência Imperfeita. Rio de Janeiro: Graal, 1977.
- _____. Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste, Planejamento e Conflito de Classes. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- PADRE JOÃO DANIEL, S.J. Tesouro Descoberto no Rio Amazonas. Separata dos Anais da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, V. 95, T. 2. 1976.
- PANTALEÃO, Olga. A presença inglesa. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 6 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, V. 1, T. 2.
- PARÁ - Estudos de Desenvolvimento Regional. Série Levantamentos e Análises, 16. CAPES, 1959.
- PENTEADO, Antonio Rocha. Belém-Estudo de Geografia Urbana. Belém: UFPa, 1968, 2 V.
- _____. Problemas de Colonização e de Uso da Terra na Região Bragantina do Estado do Pará. Coleção Amazônia. UFPa. 2 V. Belém. 1967, 2 V.

- PIERRE, Arnaud. Primeira Viagem na Belém-Brasília. Rio de Janeiro: SPVEA, 1960.
- PINHEIRO, César. Cultura do Tabaco. Breves Noções ou Modo de Fabricá-lo. Pará. Typ. Encadernações de Pinto Barbosa & Cia. Belém. 1894.
- PINTO, Olivério Mário de Oliveira. Explorações Científicas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1973. V. 2 T. 1.
- PORRO, Antonio. As Crônicas do Rio Amazonas. Petrópolis, Vozes, 1993
- PRADO JR. Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1967.
- _____. Formação do Brasil Contemporâneo. 15 ed. São Paulo. Brasiliense, 1977
- QUINTILIANO, Aylton. Grão Pará - Resenha Histórica (1616-1963). Belém: Imprensa Universitária do Pará, 1963
- RAIOL, Domingos Antônio. Motins Políticos; ou História dos Principais Acontecimentos Políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835. Belém: UFPA, 1970, 3 V.
- RAVENA, Nírvia. Controle tempo e gestão do trabalho em um grande projeto colonial. Belém: UFPA/NAEA, 1992. p. 37-65, (Cadernos PLADES).
- REIS, Arthur César Ferreira. A caminho da emancipação política. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira, 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1973, V. 2, T. 1.
- _____. A Ocupação de Caiena. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 6 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, V. 1, T. 2.
- _____. A política de Portugal no Valle amazônico. Belém, 1940
- _____. História do Amazonas. 2 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989
- _____. Limites e Demarcações da Amazônia Brasileira. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947. T 1.
- _____. Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948. T. 2.
- _____. O Comércio Colonial e as Companhia Privilegiadas. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1973. V. 2, T. 1.
- _____. O Grão-Pará e o Maranhão. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de. História Geral da Civilização Brasileira. 3 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, V. 2, T. 2.

- _____. Síntese da História do Pará. Belém: Amazônia Edições Culturais Ltda., 1972.
- ROCQUE, Carlos.** Cabanagem. Epopéia de um Povo. Imprensa Oficial. 2 V. 1984.
- ROSÁRIO, José Ubiratan.** Amazônia, processo civilizatório: apogeu do Grão-Pará. Belém: UFPa., 1986.
- SALLES, Vicente.** O negro no Pará: sob o regime de escravidão. 2 ed. Brasília: Ministério da Cultura, 1988.
- SANTOS, Roberto.** A Economia do Estado do Pará. Belém: IDESP, 1978 (Relatório de Pesquisa, 10).
- _____. História Econômica da Amazônia (1800-1920). São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.
- SARGES, Maria de Nazaré.** Riquezas Produzindo a Belle Époque: Belém do Pará - 1870-1910. Recife: UFPa. (Dissertação).
- SILVA, Luiz Osiris da.** A luta pela Amazônia. São Paulo: Fulgor, 1962.
- SILVA, Sérgio.** Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil. 2 ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1986.
- SILVEIRA, Nedaulino Viana de.** Santa Maria de Belém do Grão-Pará. Problemática do Abastecimento Alimentar Durante o Período Áureo da Borracha. Recife: UFPe., 1989 (Dissertação).
- SIMONSEN, Roberto C.** História Econômica do Brasil (1500-1820). 8 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- SINGER, Paul.** O Brasil no Contexto do Capitalismo Internacional: 1889-1930. In: **FAUSTO, Boris.** História Geral da Civilização Brasileira. 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1989, V. 1, T. 3.
- SKIDMORE, Thomas E.** Brasil: de Getúlio a Castelo Branco (1930-1964). Rio de Janeiro: Saga, 1969.
- SMITH, Anthony.** Os Conquistadores do Amazonas. São Paulo: Best Seller, 1990.
- SODRÉ, Nelson Werneck.** História da Burguesia Brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.
- SOUZA, Márcio.** A Expressão Amazonense: do Colonialismo ao Neo-Colonialismo. Alfa-Omega. São Paulo. 1977.
- SPIX & MARTIUS.** Viagem pelo Brasil: 1817-1820. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981, V. 3.

- SUZIGAN, Wilson.** Indústria Brasileira. Origem e Desenvolvimento. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- TAUNAY, Affonso de E. André João Antonil - Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas. Estudo Bio-Bibliográfico.** São Paulo: Companhia Melhoramentos de São Paulo, 1923.
- TAVARES, Maria da Conceição.** Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro. Ensaio sobre a Economia Brasileira. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1972.
- TOCANTINS, Leandro.** Amazônia-Natureza, homem e tempo. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- URE, John.** Invasores do Amazonas. Rio de Janeiro: Record, 1986.
- USP - Universidade de São Paulo.** Dossiê Amazônia. Revista USP. Nº 13. São Paulo. C.C.S. da USP. 1992.
- VALVERDE, Orlando & DIAS, Catharina Vergolino.** A Rodovia Belém-Brasília: Estudo de Geografia Regional. Rio de Janeiro: Fundação IBGE, 1967.
- VASCONCELLOS, Padre Simão de.** Chronica da Companhia de Jesus do Estado do Brasil. 2 ed. Lisboa: Editor A. J. Fernandes Lopes, 1865, V. 1, T. 1.
- VEIGA, Hecilda Mary.** A Redemocratização em Belém (1945-1947): Os Comitês Democráticos e a Campanha Contra a Fome. Belém: FASE, 1984.
- VELOSO, Frei José Mariano da Conceição.** Descrição do Estado do Brasil, Suas Capitanias, Produções e Comércio (1769-1792). Com Introdução de José Honório Rodrigues. Revista de História da Economia Brasileira. São Paulo, V. 1, n. 1, p. 88-91, jun., 1953.
- VERGER, Pierre.** O Fumo na Bahia e o Tráfico de Escravos no Golfo de Benim. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, UFBA, 1980.
- VERSIANI, Flávio R. & BARROS, José Roberto M. de. (org.)** Formação Econômica do Brasil: a Experiência da Industrialização. São Paulo: Saraiva, 1987.
- VIANA, Arthur.** As Epidemias no Pará. UFPa. Belém, 1975.
- VIANNA, Luiz Werneck.** Liberalismo e Sindicato no Brasil. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- VICENTE DO SALVADOR, Frei.** História do Brasil: 1500-1627. 7 ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982, Livro 5

VIEIRA, Dorival Teixeira. Política financeira - o primeiro Banco do Brasil. In: **HOLANDA, Sérgio Buarque de.** História Geral da Civilização Brasileira. 6 ed. São Paulo: DIFEL, 1985, V. 1, T. 2.

VIEIRA, Padre Antonio. Sermões. São Paulo: Editora das Américas, 1958, V. 7, p. 326-327.

WALLACE, Alfredo Russel. Viagens Pelo Amazonas e Rio Negro. Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1939.

WEINSTEIN, Barbara. A Borracha na Amazônia. Expansão e Decadência (1850-1920). Hacitec/Edasf. São Paulo. 1993 [1983].

ZUNTHOR, Paul. A Holanda no tempo de Rembrandt. São Paulo: Companhia das Letras: Círculo do Livro, 1989, (A Vida Cotidiana).

VIEIRA
HO
28
VIEIRA
32
WALL
Edi
WEIN
192
ZUNTT
Laj

ANEXOS

Impressão e distribuição: [illegible]
[illegible] - [illegible]

Marca de Fábrika

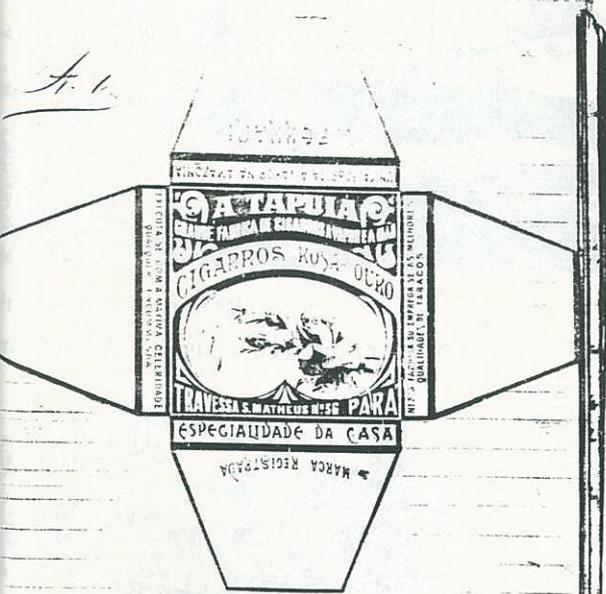


Descrição

Presente rotulo de marca tem a configuração de uma cruz, sendo o ponto superior limitado por um linha arred. e inferior pontuado.

Fábrica União: Cigarros "Rosa da Paz"

Registro na Junta Comercial do Pará: 28/03/1901.



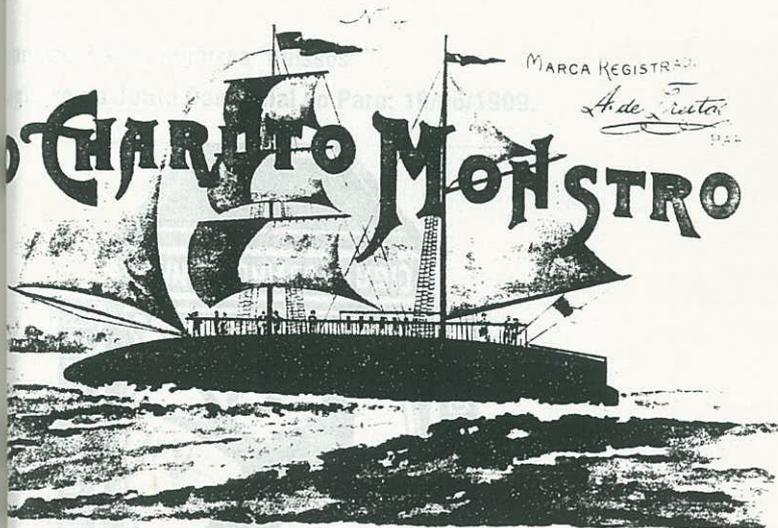
Presente rotulo de marca tem a configuração de uma cruz, sendo o ponto superior limitado por um linha arred. e inferior pontuado.

Fábrica A Tapuia: Cigarros "Rosa de Ouro"

Registro na Junta Comercial do Pará: 07/08/1901.



Tabacaria e Charutaria Trade Mark: Cigarros "A Filha do Mar"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 20/03/1902.



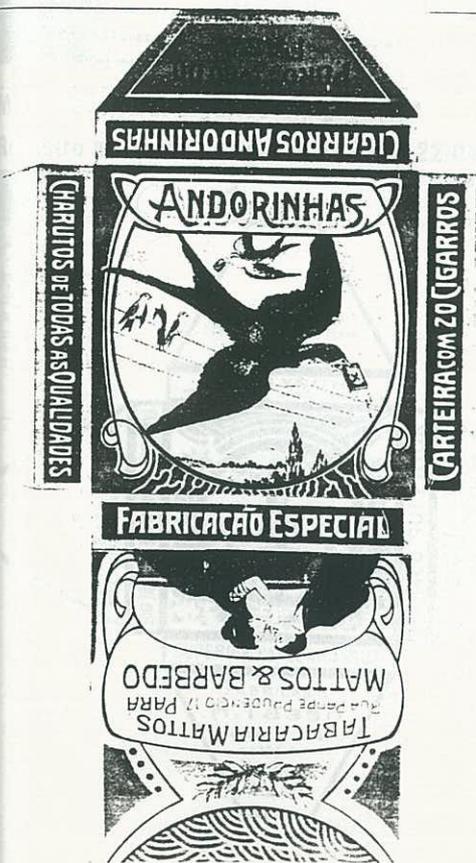
Freitas: Ao Charuto "Monstro"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 11/07/1903.



Fabrica Roza Cruz: Cigarros "Flores"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 07/11/1907.

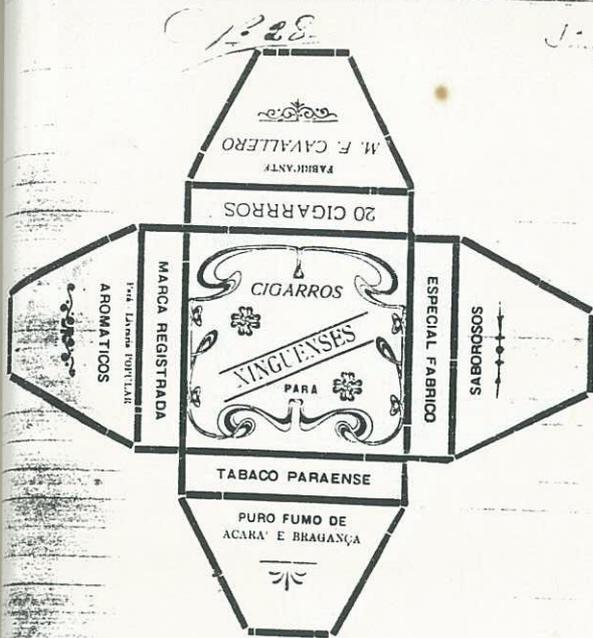


Brandão & Cia: Cigarros "Suissos"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 19/06/1909.



Tabacaria Mattos: Cigarros "Andorinhas"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 01/04/1911.

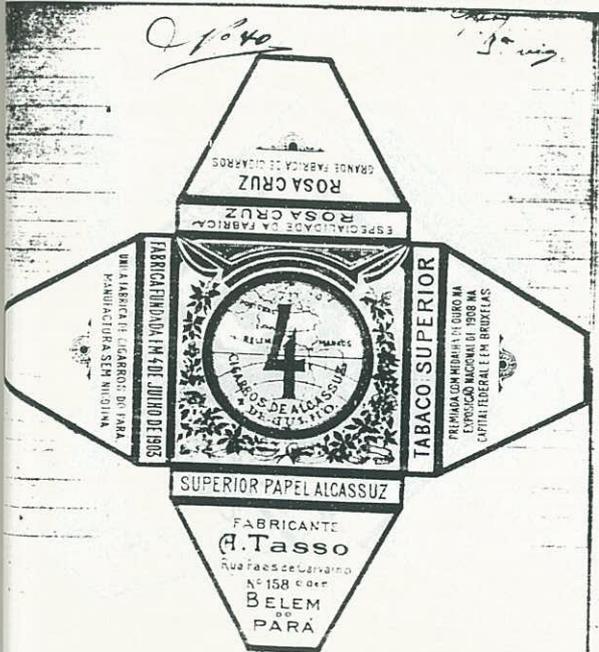
Alcassuz Cruz: Cigarros "Alcassuz - 4 de julho"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 06/07/1911.



Descrição.

A marca acima é formada por um quadrado, quatro retângulos e quatro trapézios regulares e toda limitada por uma tarja larga. No quadrado ha proximo dos respectivos limites, uma fita, em forma de 'S', disposta em diferentes posições, assim como duas palavras 'Xinguenses' e 'Cigarros' em tipos diferentes e em caracteres lithographicas. Ainda no mesmo plano lee-se, em typos de 4...

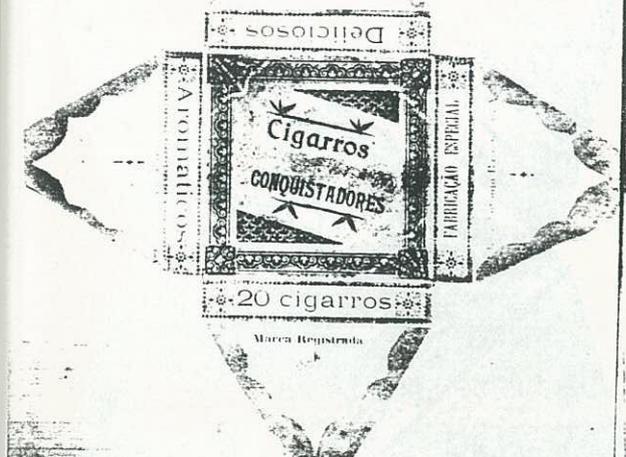
M. F. Cavallero: Cigarros "Xinguenses"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 22/04/1911.



Descrição.

A marca acima contém a forma de um quadrado, quatro retângulos e quatro trapézios irregulares e toda limitada por uma tarja larga. No plano do quadrado ha, no centro, um círculo com o numero 4 e o nome 'CIGARROS DE ALCASSUZ' e '4 DE JULHO'. No mesmo plano ha, em cada um dos lados, uma palavra 'Superior' e 'Cigarros' em tipos diferentes e em caracteres lithographicas. Ainda no mesmo plano lee-se, em typos de 4...

Fábrica Rosa Cruz: Cigarros "Alcassuz - 4 de julho"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 06/07/1911.



J. Pinho & Cia: Cigarros "Conquistadores"
Registro na Junta Comercial do Pará: 21/08/1911.



Fábrica S. João: Cigarros "Marítimos"
Registro na Junta Comercial do Pará: 06/09/1911.



... e dentro ...
... e dentro ...
... e dentro ...
... e dentro ...
... e dentro ...

Fábrica S. João: Cigarros "Tentadores"
Registro na Junta Comercial do Pará: 06/09/1911.



Descrição

Tabacaria Martins
Registro na Junta Comercial do Pará: 14/03/1912.



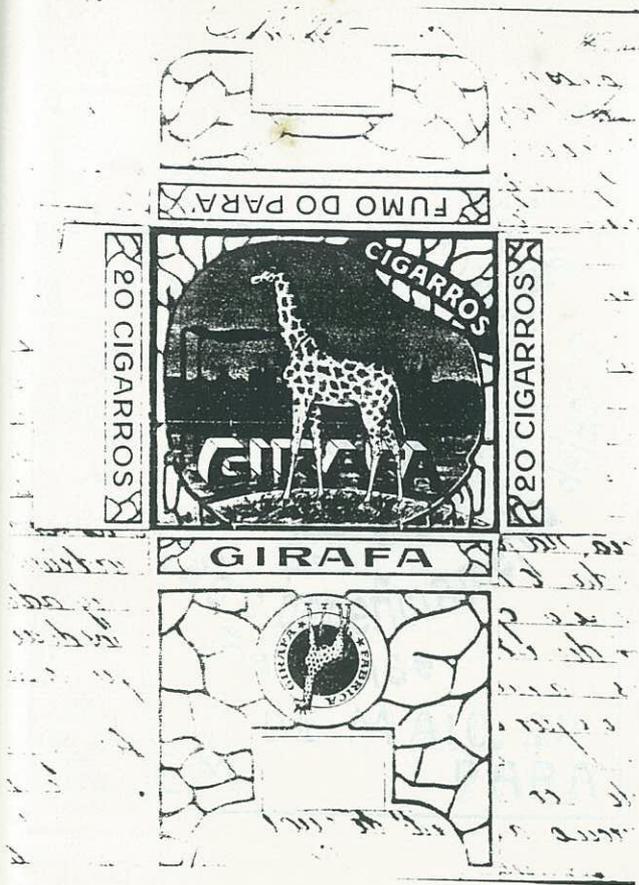
J. Fonseca: Cigarros "Campeão"

Registro na Junta Comercial do Pará: 28/03/1912.

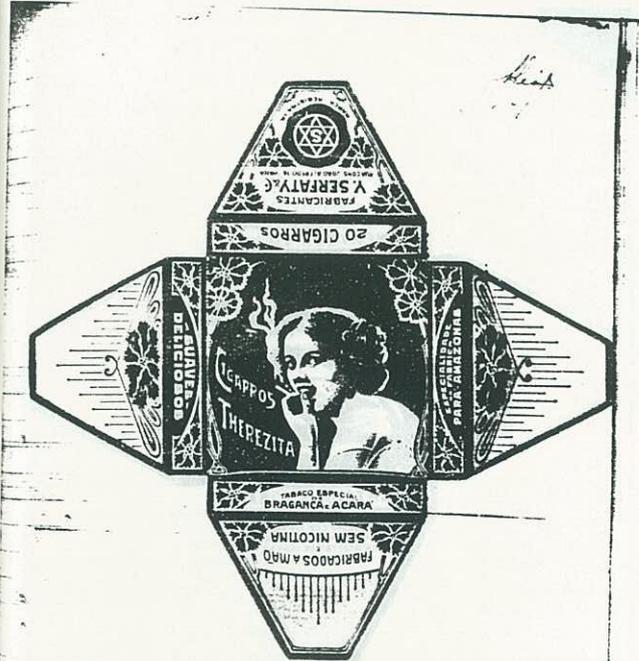


Fábrica Internacional: Cigarros "Andaluzes"

Registro na Junta Comercial do Pará: 10/05/1912.



Fábrica Girafa: Cigarros "Girafa"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 12/06/1913.



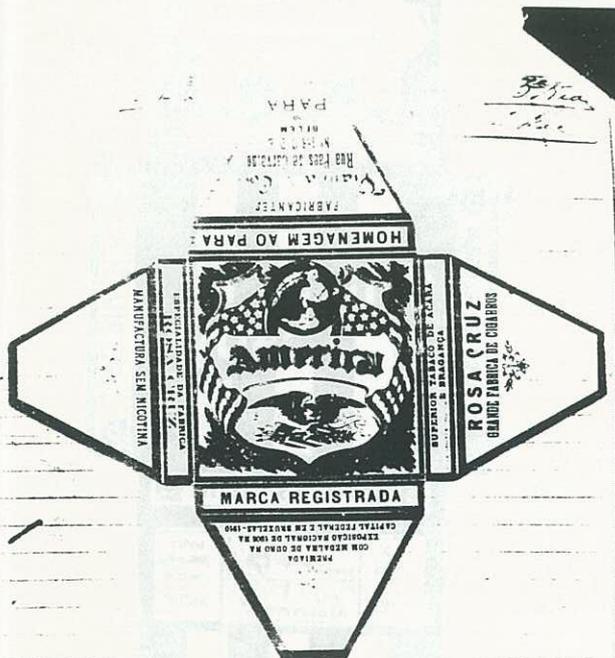
*U. Serfaty de m. Bragança, registrante
 residente rua do...
 de Cigarros...
 sito a...
 nome...
 Cigarros...
 Lusa.*

Fábrica Pará-Amazonas: Cigarros "Therezita"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 07/08/1913.



Fábrica Crioula:

Registro na Junta Comercial do Pará: 31/01/1914.



América... quatro...

Fábrica Rosa Cruz: Cigarros "América"

Registro na Junta Comercial do Pará: 21/04/1914.



Fábrica Paraense: Cigarros "Virgínia"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 1º/10/1914.



Casa Victoria: Cigarros "Brazileiros"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 1º/10/1914.



Labor: deac.

Lourenço Mariano: Cigarros "Tango n°1"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 15/10/1914.



Fábrica Girafa: Cigarros "Gaby"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 30/12/1915.



Fábrica Guajarina: Cigarros "Americanos"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 28/12/1916.

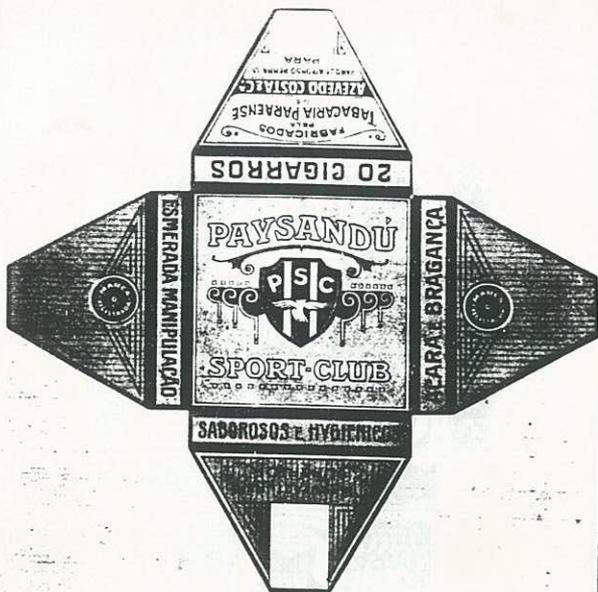


Descrição

A marca acima colada e formada por um quadrado
 quatro retângulos e quatro triângulos sobre tela limitada
 por uma linha curva de tor marcada.

As cores do desenho são de cor azul celeste e mar
 com a margem inferior de cor mar. O fundo de um lado
 e o outro lado de cor mar e o Sol com raios.

Fábrica Periquito: Cigarros "Apollo"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 18/10/1917.



Descrição

A marca que se descreve... formada por nove quadriláteros... e quatro trapézios... todos limitados por uma linha... principal dos quadriláteros e que são... de feição especial... em cada uma das pontas...

Tabacaria Paraense: Cigarros "Paysandú Sport Club"
Registro na Junta Comercial do Pará: 10/01/1918.



Descrição

Esta marca... formada por... quadrado...

Tabacaria Paraense: Cigarros "Club do Remo"
Registro na Junta Comercial do Pará: 10/01/1918.



Tabacaria Mattos: Cigarros "Byzantinos"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 23/01/1918.



Fábrica Girafa: Cigarros "Gatão"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 04/03/1920.

COMP. SOUSA CRUZ

N.º
17

CIGARROS DE LUXO

CIGARROS

Tem a
arroz
bico d

Assim
Accei
melho

ENDE

LAZ

REITO FO
N. Nove

LAZ

ZE

1ª Propaganda da Cia. de Cigarros Souza Cruz em Belém.
O Estado do Pará, 3/10/1920.

Grande Fabrica a Vapor
DE
Cigarros e beneficiamento de Tabacos

— "GIRAFÁ" —

CAIXA PORTAL 872 — Rua da Industria, 81 — Companhia S. A. S. C. S. Souza Cruz

DEPOSITO
RUA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, 41

CIGARROS:		Prima-Caporal
Prima mistura		Chiquita
47		31
Club		Argentinos
Yáya		Rei de Paus

Nicolau da Costa & Ca.
Pará - Brasil

Tabacos em arrobas: — Granduque, Nic e Martello

Propaganda da Fábrica Girafa
Revista Guajarina - Magazine Quinzenal Ilustrado
Belém, 06/11/1920. Anno II, nº 20.



Fábrica Minerva: Cigarros "Guimar"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 14/04/1920.



Fábrica A Nacional: Cigarros "Centenário"
 Registro na Junta Comercial do Pará: 29/04/1922.

Cigarros de mais
consumo confeccionados
com tabacos escolhidos.

Fumem: **GUARA, GUERREIROS**
LOLITA, CECY 7 1/2
CELTAS,
MANOLITO,
ESTERITA

MANUFATURA A VAPOR DE FUMOS
 PIRES GUERREIRO & COMP
 GUARA

O MAIOR DEPOSITO DE
 TABACOS NO PARÁ

SERVICO ESPECIAL DE ANUNCIOS ILUSTRADOS DA Belém Nova

Propaganda da Manufatura de Fumos Guará
 Revista Belém Nova. Revista Quinzenal Ilustrada
 Anno III, num. 59. Pará, 14/08/1926.

1.º DE MAIO

Uma grande data e tambem
 uma grande marca de cigarros



E' a delicia do operario, do ra-
 paz chic e da moça elegante

Fabrica Esmeralda

Travessa 7 de Setembro, 29 e 31

Propaganda da Fábrica Esmeralda
 A Semana. Revista Ilustrada
 Belém do Pará, 28/09/1926. Anno XI, num. 594.

Os tempos mudam...

...mas a preferência pelos cigarros Continental permanece!

uma preferência nacional

A Freira Maria De Ovar

Propaganda da Cia. de Cigarros Souza Cruz
O Estado do Pará, 22/01/1950.

ência de uma grande
ntanna que, segundo ele, havia
Venezuela. Dez anos depois, o
adorador e bolânico do institui-

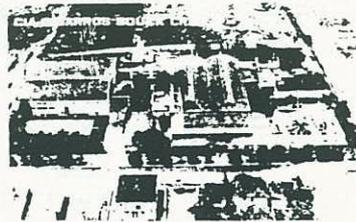
civilizados por centenas de
quilômetros, foi escalado em 1966
por uma expedição comandada pelo
pesquisador Roldão Pires Brandão.

tiveram dúvida, deram a ele
mais de 100 mil votos. Cacareco
foi o vereador, mais votado
em todo o Brasil.



Cigarros "Made in Belém"

Em 1954 a Souza Cruz
inaugurou sua
1ª unidade industrial
a fábrica de Belém.



em 1954. A companhia
possua fábricas no
Rio de Janeiro, São Paulo, Belo
Horizonte, Salvador e
Recife. Mas precisava
de uma mais longe.
O então, imp. anteu a
fábrica de Belém.
Além do aproveitamento
de mão-de-obra local, a
nova unidade facilitou a
distribuição dos cigarros
Souza Cruz naquele e em todo
o região. Agora, os fumantes

do Norte, não precisam
mais esperar pelos
cigarros vindos de outras
regiões. Eles recebem os
cigarros fresquinhos
feitos em Belém. Com
o mesmo sabor e o mesm
preço do resto do Brasil.

Propaganda da Cia. de Cigarros Souza Cruz
Revista Veja, 01/06/1983.

ACHOU "A NACIONAL": NÃO PODE COMPETIR

DIA DE Negócios

NOTAS DIVERSAS

CONTABILIDADE - A Associação Brasileira de Contabilidade (ABC) realizou em 13 de agosto, no Clube dos Trabalhadores de Belém, uma reunião importante com a presença de representantes de diversas entidades locais, com o objetivo de discutir a situação da profissão e as perspectivas futuras.

INDUSTRIAS - A Associação Industrial do Pará (AIP) realizou em 12 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversas indústrias locais, com o objetivo de discutir a situação da indústria e as perspectivas futuras.

COMÉRCIO - A Associação Comercial do Pará (ACP) realizou em 11 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversos comerciantes locais, com o objetivo de discutir a situação do comércio e as perspectivas futuras.

INDUSTRIAS - A Associação Industrial do Pará (AIP) realizou em 12 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversas indústrias locais, com o objetivo de discutir a situação da indústria e as perspectivas futuras.

COMÉRCIO - A Associação Comercial do Pará (ACP) realizou em 11 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversos comerciantes locais, com o objetivo de discutir a situação do comércio e as perspectivas futuras.

INDUSTRIAS - A Associação Industrial do Pará (AIP) realizou em 12 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversas indústrias locais, com o objetivo de discutir a situação da indústria e as perspectivas futuras.

COMÉRCIO - A Associação Comercial do Pará (ACP) realizou em 11 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversos comerciantes locais, com o objetivo de discutir a situação do comércio e as perspectivas futuras.

INSTRUÇÃO 243 DA SUMOC: ISENÇÕES PARA IMPORTAÇÕES E REMESSAS FINANCEIRAS

BRASÍLIA - O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou em 12 de agosto a Instrução 243, que estabelece as condições para a concessão de isenções para importações e remessas financeiras.

A Instrução 243 estabelece que as isenções serão concedidas para a importação de bens e serviços necessários para a produção de bens e serviços essenciais para a população, bem como para a realização de operações financeiras de natureza essencial.

As isenções serão concedidas mediante a apresentação de um pedido fundamentado, acompanhado de documentação comprobatória da necessidade da importação ou da remessa financeira.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

1.155 - Para obter informações sobre a situação da economia, consulte o Relatório Mensal de Informações Econômicas, publicado pelo IBGE.

1.156 - Para obter informações sobre a situação do comércio exterior, consulte o Relatório Mensal de Comércio Exterior, publicado pelo IBGE.

CAMBIO OFICIAL

1.157 - No mercado oficial, o dólar ficou cotado em Cr\$ 1.100,00, com uma alta de Cr\$ 100,00 em relação ao dia anterior.

INDUSTRIAS - A Associação Industrial do Pará (AIP) realizou em 12 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversas indústrias locais, com o objetivo de discutir a situação da indústria e as perspectivas futuras.

COMÉRCIO - A Associação Comercial do Pará (ACP) realizou em 11 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversos comerciantes locais, com o objetivo de discutir a situação do comércio e as perspectivas futuras.

É PALMERA!
É BOM!

Jornal do Dia, 13/08/1963.

CONFIRMADO: "THEREZITA" AS VESPERAS DE FECHAR

BELEM - A confirmação da presença de Therezita no show das Vespertinas de Fechar foi anunciada oficialmente pela organização do evento.

A cantora Therezita, conhecida por suas performances emocionantes, será a atração principal do show, que será realizado no dia 25 de agosto, no Teatro Municipal de Belém.

A organização do evento espera que a presença de Therezita atraia um grande público para o show.

INDUSTRIAS - A Associação Industrial do Pará (AIP) realizou em 19 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversas indústrias locais, com o objetivo de discutir a situação da indústria e as perspectivas futuras.

COMÉRCIO - A Associação Comercial do Pará (ACP) realizou em 18 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversos comerciantes locais, com o objetivo de discutir a situação do comércio e as perspectivas futuras.

INDUSTRIAS - A Associação Industrial do Pará (AIP) realizou em 19 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversas indústrias locais, com o objetivo de discutir a situação da indústria e as perspectivas futuras.

COMÉRCIO - A Associação Comercial do Pará (ACP) realizou em 18 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversos comerciantes locais, com o objetivo de discutir a situação do comércio e as perspectivas futuras.

DIA DE Negócios

Novo Edifício Comercial com Doze Andares: "Marc Jacob"

O novo edifício comercial "Marc Jacob", com doze andares, está sendo construído no centro de Belém. O edifício será o maior edifício comercial da cidade e será utilizado para fins comerciais e residenciais.

DE TEM NOVO CARGUEIRO INSTRUÍDO EM ESTALEIRO DO SIL: "BARÃO DO AMAZONAS"

BELEM - O novo cargueiro "Barão do Amazonas", construído no Estaleiro do Sil, está sendo entregue ao Armador de Belém.

O cargueiro "Barão do Amazonas" é um navio de grande porte, projetado para operar nas rotas do rio Amazonas e do rio Tocantins. O navio possui uma capacidade de carga de 1.000 toneladas e é equipado com modernas instalações de navegação e comunicação.

INDUSTRIAS - A Associação Industrial do Pará (AIP) realizou em 19 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversas indústrias locais, com o objetivo de discutir a situação da indústria e as perspectivas futuras.

COMÉRCIO - A Associação Comercial do Pará (ACP) realizou em 18 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversos comerciantes locais, com o objetivo de discutir a situação do comércio e as perspectivas futuras.

NOTÍCIAS DIVERSAS

INDUSTRIAS - A Associação Industrial do Pará (AIP) realizou em 19 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversas indústrias locais, com o objetivo de discutir a situação da indústria e as perspectivas futuras.

COMÉRCIO - A Associação Comercial do Pará (ACP) realizou em 18 de agosto, no Hotel Continental, uma reunião com a presença de representantes de diversos comerciantes locais, com o objetivo de discutir a situação do comércio e as perspectivas futuras.

É PALMERA!
É BOM!

Cambio Oficial
1.158 - No mercado oficial, o dólar ficou cotado em Cr\$ 1.100,00, com uma alta de Cr\$ 100,00 em relação ao dia anterior.

Jornal do Dia, 20/08/1963.

9 - SEXTA - FEIRA - 9

À TARDE Às 14,30 horas

LEILÃO

- DAS -

MAQUINAS, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS DA FABRICA DE CIGARROS "A NACIONAL" (PARA MUDANÇA DE RAMO DE NEGOCIO) À RUA GASPAR VIANA, 785

(ESQUINA DA TRAVESSA FIDELIDADE)

MAQUINARIA: — Gerador de Força, marca "International" Americano de 30 Kilowatts, 37½ K.V.A. — Máquina para colatar carteiros de cigarros, marca "Scandia" Americana, com motor proprio — 2 Máquinas para selar carteiros de cigarros, marca "Lenox", com motores propios — Máquina "SIMA" com motor proprio para embalar em pacotes, com 10 carteiros de cigarros — 2 Máquinas "QUESTER" Alemãs com 16 polegadas de boca para cortar tabaco — Esmeril "LUTZ" Alemão, com 3 metros de comprimento, proprio para amolar grandes laminas — Vários motores Monolasticos e Trifasicos de 1/3, 1/4, 1/2, 2/3 e 6 H.P. — Transmissão com 2 pinos e 2 mancais com rolamentos — Bomba almotolias lubrificadoras — Bomba para pulverizar — Estacador — Engrenagem de bronze, com 30 quilos — Engrenagem de bronze, com dentes caracol — Correias, com grampos — Fitas de aço, com uso e sem uso — Correntes passo de 7/8 e 1 polegada — Corrente Cadena — Engrenagens caracol, novas — Cutelo manual — Faca para cutelo — Termometro para caldeira — Calibrador relógio para espessura — Calibrador de Americano para buchas e aruelas — Máquina para arquear caixa — Reguas para máquina de ESCRITÓRIO — Cofre de aço "Marvin" grande, com segredo — Moderno relógio de ponto, com urene, marca "I.B.M." — Máquina de calcular "Fridem" Americana — Arquivos de aço — Mesa de aço com rodas, para moias — Máquinas — Ventilador giratorio — Bureau, com tampo de ceros — Estantes, com portas dobráveis — Carteiros de vários tamanhos — Arquivo para impressões vários tamanhos, com portas e gavetas — Balcões de pau amarelo e acapá em Excelentes mesas compridas em vários tamanhos para diversas utilidades — Relógio Inglês redondo de parede, com corda para 45 dias — Cadeiras poltronas — Cadeira tipo "Gerdau" — Poltronas — Janta estofada — Tapete 3.50 x 2.50 — Balanças para correspondência — Pastas para documentos e balancetes — Carimbos de borracha rotativos, sem uso — Numeradores — Grampeadores de papel — Grande quantidade de apetrechos, com utilidades para escritório — Notável quadro Náutico da Tuna Luso Comercial, com a equipe Campeã de 1919 — Diversos quadros com mapas e plantas rodoviarias — Bolsas de couro para cobranças — Baús, latas e caixas para documentos — Expositor para carteiros de cigarros — Campanha de metal — Estator de isolamento — Quadros tabuletas e chapas para expedientes — Tabuletas de aluminio e de vidro para quadro de propaganda — Caixas, com lacre — Fitas de linho — Carimbos, com diversas utilidades — Copos medidos — Filtro cerâmica para agua — Diversos livros e revistas nacionais e portuguesas.

OUTROS UTENSÍLIO: — Balança decimal para 250 quilos, com jogo de pesos novos — Balanças pequenas de pratos, com pesos de 1 gram a 1 quilo — Esteira de lona, com 55 cambaços ricos tamanhos — Bancas de madeira — Corpos de armações, com 30 gavetas — Armários de madeira — Gavetas de marupa grandes e pequenas — Grande quantidade de mesas pequenas — Tebeiros zincados e de madeira — Peneiras com gavetas — Armações de prateleiras — Vários bancos, com assento de palhinha — Móchos de madeira — Bancos compridos — Carrinhos e Lançadeiras de 160 e 250 velas — Oculos para soldagem — Pistola para pintura — Nivel "Stanley" — Escovas de aço e fibra — Fios novos de soldagem — Barricas e lambores, com e sem torneira — Raspador de madeira — Torneiras de centro e outras — "Chevrolet" e outros inclusive radios — Macacos para carro — Bomba manual para agua — Tubos, luvas e curvas de conduite e ferro rigido — Telhas de Brasil — Grande quantidade de chaves e ferramentas diversas — 2 alavancas grandes de aço — 40 escaradeiras as emaladas — Molinos de moer — Pedras marmore — Caixilhos, portas e janelas, com vidros — Escadas de vários tamanhos — Madeiras usadas, Etc., Etc., Etc.

Serviço entregue nos cuidados da Concoitada AGENCIA:

LOPES PEREIRA

(A MAIS ANTIGA DO ESTADO)

A Rua 13 de Maio, 331, esquina da Travessa Campos Sales — Fones: 4346 e 4821.

— APREGOARA O LEILOEIRO:

NALDIR SANTIAGO

NOTA: Neste Leilão serão vendidas 2 carroças para animal, próprias para distribuição de mercadorias.

VENDE-SE

Apartamento de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE URGENTE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

VENDE-SE — Um terreno de 100 m² em rua de nome conhecido, com 2 quartos, banheiro, cozinha, sala e garagem. Preço: R\$ 1.200,00. Interessados: Rua 13 de Maio, 331, L. 4346.

ANEXOS